Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

# RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2024

Relatório do Controle Interno referente às contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, ***exercício financeiro de 2024***, objetivando atender ao disposto na Resolução de nº 1.120/2005 do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

LARISSA ALMEIDA DE FREITAS NASCIMENTO
**CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÌPIO**

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO
**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

THAISY FREIRE GUSMÃO
**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

JOÃO VITOR REIS MENDES
**COORDENADOR DE AUDITORIA E APOIO AO CONTROLE EXTERNO**

KLEBER DA SILVA CAJAIBA
**COORDENADOR DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

TATIANA TELES BARBOSA
**COORDENAÇÃO DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

IGOR SOUSA MARQUES
**COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

MIDIAN BORGES DOS REIS VIEIRA
**COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

BIANCA FREIRE DE OLIVEIRA
ERIKA SANTOS MOREIRA MARQUES
IGOR MAGALHÃES SOUZA
YARACI CHAVES SOUZA LIMA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

AUREA CHRISTINA SANTOS SOUZA
**NÚCLEO DE AUDITORIA**

## SUMÁRIO

**1. APRESENTAÇÃO** **5**
**2. GESTOR** **5**
**3. TRANSPARÊNCIA** **5**
**4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** **8**
4.1 DOS REGISTROS CONTÁBEIS 8
4.2 DOS LIVROS CONTÁBEIS 8
4.3 DAS RECEITAS PÚBLICAS 9
4.4 DAS DESPESAS PÚBLICAS 9
4.5 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 10
4.5.1 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FONTES DE RECURSOS E AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA 12
4.6 DOS RESTOS A PAGAR – ARTIGO 42 DA LEI 101/2000 - LRF 18
4.7 DOS PRECATÓRIOS 28
4.8 DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 29
4.9 DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI 101/2000 (R.R.E.O. E R.G.F.) 29
4.10 DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 29
4.11 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL – DHP 29
4.12 AÇÕES SIAFIC 30
**5 DO SISTEMA DE PESSOAL** **32**
5.1 VERIFICAÇÃO DOS REGISTROS E CONTROLES 32
5.2 DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA 33
5.3 DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES 34
5.4 DO RECADASTRAMENTO PERIÓDICO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS 34
5.5 DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO 34
5.6 DO ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO TCM, CONFORME RESOLUÇÃO DE Nº 1.282/09 (SIGA) 34
5.7 DA LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DOS GASTOS COM FOLHAS DE PAGAMENTO, DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DO ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DE GASTOS COM

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

PESSOAL 34
**6 DOS BENS PATRIMONIAIS 35**
6.1 DO INVENTÁRIO FÍSICO PERIÓDICO E DO TOMBAMENTO 35
6.2 DO CONTROLE DOS BENS 35
6.3 DO CONTROLE DAS NOTAS FISCAIS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE 36
**7 DOS BENS EM ALMOXARIFADO 36**
7.1 DO CONTROLE DOS BENS DE ALMOXARIFADO 36
7.2 DO CONTROLE DE ESTOQUE 36
7.3 DAS CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DE BENS E MATERIAIS 37
**8 DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS 37**
8.1 DO CONTROLE DE VEÍCULOS, DE QUILOMETRAGEM E ABASTECIMENTO 37
8.2 DO CONTROLE DE DESEMPENHO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS 38
**9 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS 39**
9.1 DA CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS – CECP 40
9.2 DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO 40
9.3 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DO CADASTRO DE FORNECEDORES 41
9.4 ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS 42
9.5 REGULAMENTAÇÃO DAS COMPRAS MUNICIPAIS 42
**10 DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS 43**
10.1 DOS REGISTROS DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS E/OU EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO 43
10.2 DO CADASTRO ATUALIZADO DE FORNECEDORES 43
10.3 DO CONTROLE DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADAS OU EM EXECUÇÃO, BEM COMO DE SUA DOCUMENTAÇÃO 44
10.4 DOS CONTROLES DE PAGAMENTO E DOS DOCUMENTOS FISCAIS: 44
10.5 DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVIÇOS 44
10.6 DO CONTROLE DE CONVÊNIOS 45
**11 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 45**
11.1 DOS CONTROLES ESPECÍFICOS DE TODOS OS EMPRÉSTIMOS TOMADOS PELO MUNICÍPIO 45
**12 DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO 45**
12.1 DA EMISSÃO DE ALERTAS NA HIPÓTESE DE A DÍVIDA CONSOLIDADA ENCONTRAR-SE PRÓXIMO AOS LIMITES FIXADOS NA RESOLUÇÃO Nº 40 DO SENADO FEDERAL 45
12.2 DOS DEMAIS CONTROLES DA DÍVIDA CONSOLIDADA 46
**13 DO REGIME DE ADIANTAMENTOS 47**
13.1. VERIFICAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

ADIANTAMENTOS 47
13.2. CONTROLE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 47
**14 DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES 47**
14.1 FISCALIZAÇÃO SOBRE O REPASSE E A APLICAÇÃO DE RECURSOS CONCEDIDOS À ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME RESOLUÇÃO TCM DE Nº 1.381/2018. 47
14.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMOS DE PARCERIA REGIDOS PELA LEI 13.019/2014 50
**15 DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA 52**
15.1 DOS CONTROLES PARA INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA 52
15.2 DOS DEMAIS CONTROLES DA DÍVIDA ATIVA 53
15.3 DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA 54
**16 DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, DA LRF E DA LEI FEDERAL Nº 11.494/07 54**
16.1 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO 56
16.1.1 DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% EM EDUCAÇÃO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 56
16.1.2 DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70% - LEI FEDERAL N° 14.113/2020 57
16.2 APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE 58
**17 DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E PLANEJAMENTO 59**
17.1 PLANO PLURIANUAL 59
1. GABINETE CIVIL - GAC 60
Fonte:Gabinete Civil 63
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV 64
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) 68
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED 87
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB 102
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 109
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA) 150
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES 161
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP 179
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 186
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 189
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO) 196

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECTEL 205
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE) 210
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA 219
17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM 228
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SMPM 234
19 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 237
20 DEMAIS CONTROLES 238
21 AÇÕES EFETUADAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL (Conforme Resolução TCM de nº 1.120/05) 241
**ANEXO I** **292**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC realiza ações diárias de acompanhamento da gestão fiscal, concernente a Lei Complementar nº 101/2000, bem como atua junto às Secretarias Municipais emitindo pareceres e orientações, além de regulamentar os procedimentos por meio da emissão de normas internas, visando promover o atendimento às disposições legais e a eficiência nos procedimentos operacionais.

Neste sentido, segue o relatório das principais atividades realizadas pelo Órgão central de Controle no ano de 2024, bem como informações sobre a gestão fiscal e procedimentos operacionais, visando evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinentes à administração do Executivo Municipal e, ao mesmo tempo, atender ao disposto na Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

Apresentam-se ainda as informações relativas à gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde.

As afirmações documentadas foram construídas por meio da aplicação de checklists aos setores analisados, pela verificação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e sistema eTCM, por meio do sistema contábil do município e pelo acompanhamento das metas do Plano Plurianual - PPA.

## 2. GESTOR

A prestação de contas compreendeu o período de gestão de 01/01/2024 a 31/12/2024 da Prefeita Municipal Ana Sheila Lemos Andrade.

## 3. TRANSPARÊNCIA

A Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC acompanha e verifica os procedimentos adotados pelo Município de Vitória da Conquista com o intuito de cumprir as normas referentes à transparência e ao acesso à informação. Foram efetuadas as seguintes ações que deram suporte ao cumprimento da transparência municipal:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- A manutenção do Portal da Transparência, por meio do sítio: https:// http://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br/, domínio próprio, onde estão disponibilizadas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009, permitindo ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos, com o acesso a informação objetiva, transparente, clara e de linguagem fácil, e ainda em consonância com a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

- A instituição da Lei nº 1.851, de 21 de setembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 14.420/2012, criando o Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: http://dom.pmvc.ba.gov.br/ como instrumento oficial de comunicação e publicação dos atos oficiais do Município;

- A publicação da Lei Complementar nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de acesso à informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista;

- A publicação do Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que dispõe sobre os procedimentos de informação;

- A publicação do Decreto nº 22.805/2023, que regulamenta as Leis Complementares municipais nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de Acesso à Informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista, e a nº 2.647, de 27 de junho de 2022, que institui a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, e dá outras providências;

- Disponibilização do orçamento em formato de dados abertos para facilitar pesquisas e consultas;

- Disponibilização, em atendimento à Lei Federal nº 13.979/2020, no sítio oficial, endereço: https://www.pmvc.ba.gov.br/, e também no Portal da Transparência, endereço: http://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br, das informações relativas às ações sobre o Coronavírus;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- No ano de 2020, o Portal da Transparência do Município alcançou a nota 9,87, divulgada na segunda edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – 360º, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo-se, pela segunda vez consecutiva, como o município com gestão pública mais transparente do estado da Bahia.

- No ano de 2021 houve a adesão do Município ao programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União – CGU, programa este acompanhado pela Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção.

- No ano de 2022, o índice de transparência do Município no Radar da Transparência Pública, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em conjunto com os Tribunais de Contas, foi de 88,48%.

- Em junho do ano de 2022 foi aprovada a Lei Complementar Municipal de nº 2.647, que alterou a estrutura da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, e instituiu a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, instituída pela citada Lei. O objetivo destas ações é a implementação de procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, fortalecimento da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.

- Em 2023, o Município obteve o Selo Prata de Qualidade em Transparência Pública, concedido à Prefeitura Municipal pela ATRICON/IRB/ABRACOM e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em razão do esforço desse município, visando a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.

- Ainda no ano de 2023, o Município foi certificado no Programa Nacional de Governança Pública (Pronagov), desenvolvido pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGGP), que tem por objetivo implantar soluções complementares para o alcance de elevados patamares no que se trata de Governança na Administração Pública Brasileira.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Em 2024, a cidade de Vitória da Conquista foi contemplada com o Selo “São João Pé no Chão” de transparência nos festejos juninos. O Selo é uma iniciativa do Ministério Público do Estado (MPE/BA), com os tribunais de contas e órgãos de controladoria da Bahia, e serve para incentivar boas práticas nos contratos referentes aos festejos juninos.

- A Prefeitura de Vitória da Conquista recebeu o Selo Ouro em Transparência Pública, exercício de 2024, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em decorrência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que avalia os indicadores de Transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O resultado final, divulgado pelo Radar da Transparência Pública, concedeu à Prefeitura de Vitória da Conquista o Selo Ouro, graças a um Índice de Transparência de 91,29%.

## 4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 4.1 DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Conforme verificado nos demonstrativos contábeis elaborados pelo sistema de contabilidade do Município, conclui-se que os mesmos atendem aos requisitos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, atendem à Lei 101/2000 e permitem a elaboração dos demonstrativos fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Verifica-se ainda que o Município encontra-se com o PCASP-BA (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) implantado e em funcionamento, atendendo ao previsto na Resolução de nº 1.316/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

### 4.2 DOS LIVROS CONTÁBEIS

Conforme verificação do Controle Interno, os livros contábeis de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, dos Boletins de Tesouraria e os Livros da Dívida Ativa encontram-se em formato digital.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Ressalta-se que a ITG2000 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, no item 17, traz a seguinte disposição: “Em caso de escrituração contábil em forma digital, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro, porém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente deve ser mantido pela entidade”.

## 4.3 DAS RECEITAS PÚBLICAS

Em análise das receitas públicas, observa-se que são emitidas guias de receitas destinadas à arrecadação municipal, além das guias de conhecimento das receitas que acompanham a prestação de contas mensal. Todas elas podem ser conferidas na íntegra pelo sistema eTCM.

Observa-se ainda, em relação às receitas, que existe o controle dos registros bancários e de tesouraria, além da manutenção de um cadastro de contribuintes atualizado. Ademais, conforme informações do setor de tesouraria, os valores incluídos nas conciliações refletem a realidade.

## 4.4 DAS DESPESAS PÚBLICAS

Em análise das despesas públicas, conforme informações adquiridas por meio de *checklist* aplicado, foi possível observar que as descrições e especificações encontram-se lançadas, de forma clara e detalhada, nas notas de empenho, notas fiscais, recibos, cotações de preços, nas dispensas de licitação, e em outros documentos similares. Quanto aos processos de pagamento das despesas, constam nos mesmos o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número da conta bancária, o número da nota de empenho e da nota fiscal respectiva. Ressalta-se que todos os documentos podem ser verificados na íntegra através do sistema de prestação de contas eTCM.

Quanto aos pagamentos das despesas, observa-se que foram efetuados conforme previsto na Resolução TCM/BA nº 1.060/2005: ordem bancária ou transferência eletrônica. Destaca-se que não é utilizada a assinatura em recibo porque os processos de pagamento são efetuados apenas por transferências bancárias. Ressalta-se que existe a caracterização do interesse público na aquisição do bem ou serviço. Ademais, destaca-se que o setor possui como rotina a consulta em base de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

dados dos órgãos fazendários com o intuito de verificar a regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços.

## 4.5 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme verificação do Controle Interno, os créditos adicionais foram abertos com a devida autorização legislativa. A Lei Orçamentária Anual de nº 2.838/2023, publicada em edição extraordinária do Diário Oficial do Município, em 29 de dezembro de 2023, traz dispositivos sobre a autorização para abertura de créditos adicionais.

Conforme verificado, no exercício de 2024 foram realizadas alterações orçamentárias que somaram o montante de R$ 374.935.291,70 (trezentos e setenta e quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e setenta centavos). Desse total, R$ 102.230.990,17 (cento e dois milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e noventa reais e dezessete centavos) representam o montante de alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, conforme previsão no artigo 52, da Lei 2.809/2023 (LDO); R$ 35.384.371,08 (trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos) são advindos de suplementação por Superavit Financeiro, e R$ 76.984.574,51 (setenta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) são decorrentes de suplementação por excesso de arrecadação, contudo, após a revogação trazida pelo Decreto Municipal de nº 23.471, no valor de R$ 26.936.688,79, por não se concretizar o excesso total inicialmente previsto, o total de créditos por excesso se estabeleceu em R$ 50.047.885,72 (cinquenta milhões, quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos); houve ainda alterações orçamentárias no montante de R$ 187.272.044,73 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) referentes a créditos suplementares que tiveram como fonte a anulação de dotações orçamentárias, autorizadas com base nos limites previstos no art. 6º, inciso I, a), da Lei nº 2.838 de 28 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

Considerando, portanto, que o percentual autorizado no art. 6º, inciso I, alínea “a” foi de 20% (vinte por cento) dos orçamentos aprovados pela Lei nº 2.838/2023, e que esse percentual correspondente a um montante de suplementação máximo no valor de R$ 377.427.521,71 (trezentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), entende-se que não foi ultrapassado o limite máximo permitido pela Lei, uma vez que, as alterações

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac475c-da2c-45d3-89cd-2ce889e1183

orçamentárias baseadas na normativa acima citada totalizaram apenas R$ 187.272.044,73 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Não houve movimentações orçamentárias por meio de créditos extraordinários nem de créditos adicionais especiais.

Ademais, não foi detectado pelo controle decretos de transposição, transferências e remanejamentos de recursos de uma categoria de programação para outra.

A movimentação orçamentária do exercício de 2024 pode ser assim resumida:

**TABELA 01: Resumo das Alterações Orçamentárias**

| Tipo de Crédito | Suplementação (R$) | Anulação (R$) | Acréscimo ao Orçamento | Revogação (Dec 23.471) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD | 102.230.990,17 | 102.230.990,17 | | | **102.230.990,17** |
| Suplementar por Anulação de Dotação | 187.272.044,73 | 187.272.044,73 | | | **187.272.044,73** |
| Suplementar por Superávit Financeiro | 35.384.371,08 | | 35.384.371,08 | | **35.384.371,08** |
| Suplementação por Excesso de Arrecadação | 76.984.574,51 | | 76.984.574,51 | 26.936.688,79 | **50.047.885,72** |
| Crédito extraordinário | - | | - | | **0,00** |
| Crédito Especial | - | | - | | **0,00** |
| **TOTAL** | | | | | **374.935.291,70** |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

A dotação orçamentária inicial do Município era de R$1.887.137.608,55 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Ao final do exercício de 2024, o Município apresentou dotação orçamentária atualizada no valor de R$ 1.964.652.183,06 (um

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

bilhão, novecentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos).

### 4.5.1 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FONTES DE RECURSOS E AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

Conforme tabelas abaixo, verifica-se que os créditos suplementares abertos no exercício de 2024 possuíam a devida autorização legislativa e saldo, por fonte de recursos, conforme prevê a Lei 4.320/64:

**TABELA 02: Créditos Adicionais**

| Crédito Adicional | Fonte de recursos §1º, incisos I, II e III do artigo 43 da Lei 4.320/64 | Lei autorizativa | Comprovação dos recursos | Revogação (Dec 23.471) | Valor Aberto em créditos adicionais |
|---|---|---|---|---|---|
| Suplementar | Anulação de dotação | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual | Limite da alínea "a" do Inciso I do artigo 6º da Lei 2.838/2023 no valor máximo de R$377.427.521,71 | - | R$ 187.272.044,73 |
| Suplementar | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei Municipal nº 2.838/2023 | Autorização de abertura de crédito suplementar até o valor de R$ 50.391.597,38 alínea "b" do Inciso I do artigo 6º da Lei 2.838/2023. | - | R$ 35.384.371,08 |
| Suplementar | Excesso de arrecadação | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária Anual. | Proveniente de excesso de arrecadação na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64 – R$ | 26.936.688,79 | R$ 50.047.885,72 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | R$ 82.366.752,79 | | |
| **TOTAL** | | | | **R$ 26.936.688,79** | **R$ 272.704.301,53** |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

**TABELA 03: Créditos Adicionais por excesso de arrecadação**

| Fonte de recursos | Fonte de recursos §1º, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64 | Lei autorizativa | Comprovação dos recursos | Valor Aberto em créditos adicionais |
|---|---|---|---|---|
| 1550 - Transferência do Salário-Educação | Excesso de Arrecadação | Artigo 6º, inciso I, c) da Lei 2.838/2023 Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de excesso de arrecadação, até o do limite do valor efetivamente apurado na forma Lei 4.320/64 R$ 13.495.916,67 | R$ 9.177.534,18 |
| 1501 - Outros Recursos não Vinculados | Excesso de Arrecadação | Artigo 6º, inciso I, c) da Lei 2.838/2023 Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de excesso de arrecadação, até o do limite do valor efetivamente apurado na forma Lei 4.320/64 R$12.042.983,57 | R$ 11.683.549,06 |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | Excesso de Arrecadação | Artigo 6º, inciso I, c) da Lei 2.838/2023 Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de excesso de arrecadação, até o do limite do valor efetivamente apurado na forma Lei 4.320/64 R$19.156.782,32 | R$ 10.356.000,00 |
| 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | Excesso de Arrecadação | Artigo 6º, inciso I, c) da Lei 2.838/2023 Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de excesso de arrecadação, até o do limite do valor efetivamente apurado na forma Lei 4.320/64 R$7.390.950,02 | R$ 680.362,82 |
| 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | Excesso de Arrecadação | Artigo 6º, inciso I, c) da Lei 2.838/2023 Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de excesso de arrecadação, até o do limite do valor efetivamente apurado na forma Lei 4.320/64 R$1.283.080,95 | R$ 1.100.000,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção | Excesso de Arrecadação | Artigo 6º, inciso I, c) da Lei 2.838/2023 Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de excesso de arrecadação, até o do limite do valor efetivamente apurado na forma Lei 4.320/64 R$25.113.002,79 | R$ 14.000.000,00 |
| 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | Excesso de Arrecadação | Artigo 6º, inciso I, c) da Lei 2.838/2023 Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de excesso de arrecadação, até o do limite do valor efetivamente apurado na forma Lei 4.320/64 R$774.327,03 | R$ 472.583,99 |
| 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | Excesso de Arrecadação | Artigo 6º, inciso I, c) da Lei 2.838/2023 Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de excesso de arrecadação, até o do limite do valor efetivamente apurado na forma Lei 4.320/64 R$3.109.709,44 | R$ 2.577.855,67 |
| **TOTAL** | | | **R$ 82.366.752,79** | **R$ 50.047.885,72** |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

**TABELA 04: Créditos Adicionais por superávit financeiro**

| Fonte de recursos | Fonte de recursos §1º, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64 | Lei autorizativa | Comprovação dos recursos | Valor Aberto em créditos adicionais |
|---|---|---|---|---|
| 501 – Outros Recursos Não Vinculados | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de | R$ 989.252,54 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | 2023. Valor apurado na fonte R$ 989.252,54 | |
| 502 – Recursos Não-Vinculados da Compensação de Impostos | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 70.106,33 | R$ 70.106,33 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%) | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 5.301.363,24 | R$ 5.301.363,24 |
| 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%) | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 3.095.755,14 | R$ 3.095.755,14 |
| 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%) | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor | R$ 2.050.175,76 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | apurado na fonte R$ 2.050.175,76 | |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%) | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 2.482.831,94 | R$ 2.482.831,94 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 636.717,58 | R$ 600.000,00 |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 7.757.495,27 | R$ 100.000,00 |
| 600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte | R$ 6.500.000,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | R$ 12.080.134,73 | |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 6.125.904,47 | R$ 5.852.000,00 |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 2.059.868,30 | R$ 2.059.800,00 |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 837.621,86 | R$ 837.621,86 |
| 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 38.962,16 | R$ 38.962,16 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 2.016.359,15 | R$ 1.964.031,47 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 789.660,73 | R$ 785.416,65 |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior | Lei nº 2.838/2023 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado. | Recursos de superávit financeiro por fonte, apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2023. Valor apurado na fonte R$ 2.657.053,99 | R$ 2.657.053,99 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 35.384.371,08** |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

## 4.6 DOS RESTOS A PAGAR – ARTIGO 42 DA LEI 101/2000 - LRF

Da análise efetuada no Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo, foi possível verificar, de modo geral, que há saldo suficiente para cobrir os

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro de 2024, contribuindo para o equilíbrio fiscal do Município.

**TABELA 05: Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R$ |
|---|---|
| **Disponibilidade de Caixa Bruta** | **R$ 103.236.600,97** |
| (-) Consignações e Retenções | -R$ 9.802.650,21 |
| (-) Restos a Pagar de exercícios anteriores | -R$ 3.014.325,84 |
| **(=) Disponibilidade de Caixa** | **R$ 90.419.624,92** |
| (-) Restos a Pagar do Exercício | -R$ 35.559.791,14 |
| **(=) Saldo** | **R$ 54.859.833,78** |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Conforme verificado na tabela acima, o saldo financeiro disponível é suficiente para cobrir os valores devidos por consignações, os valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2024 e também aqueles inscritos em exercícios anteriores. Observa-se, portanto, que todas as despesas de restos a pagar, poderão ser cumpridas integralmente, uma vez que existe suficiente disponibilidade de caixa, nos moldes do que preceitua o artigo 42 da LRF. Verifica-se que depois de cumpridas as obrigações devidas, e recebidos os créditos de curto prazo, ainda haverá um saldo em caixa no valor de R$ **54.859.833,78** (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos.).

Observa-se abaixo, a tabela de apuração dos Restos a Pagar por fonte de recursos.

**TABELA 06: Restos a Pagar por fonte**

| FONTE | | EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | EXERCÍCIO DE 2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RP NÃO PROCESSADO | RP PROCESSADO | TOTAL | RP NÃO PROCESSADO | RP PROCESSADO | TOTAL |
| 150000000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | R$ 99,64 | R$ - | R$ 99,64 | R$ 1.755.187,17 | R$ 142.593,48 | R$ 1.897.780,65 |
| 150010010000 | Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação) | R$ - | R$ 72.779,00 | R$ 72.779,00 | R$ - | R$ 8.617.676,10 | R$ 8.617.676,10 |
| 150010020000 | Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) | R$ - | R$ 14.316,90 | R$ 14.316,90 | R$ 41.903,30 | R$ 348.259,46 | R$ 390.162,76 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 150100 000000 | Outros Recursos não Vinculados | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 154000 000000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%) | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 154010 700000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%) | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 11.743.782,95 | R$ 11.743.782,95 |
| 154100 000000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%) | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 7.899,40 | R$ 7.899,40 |
| 154110 700000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%) | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 1.151.552,10 | R$ 1.151.552,10 |
| 154200 000000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%) | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 154210 700000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%) | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 798.456,18 | R$ 798.456,18 |
| 154300 000000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%) | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 945.507,94 | R$ 945.507,94 |
| 155000 000000 | Transferência do Salário-Educação | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 155300 000000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 156900 | Outras | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000000 | Transferências de Recursos do FNDE | | | | | | |
| 160000 000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 47.065,93 | R$ 136.549,52 | R$ 183.615,45 |
| 160100 000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 742.473,50 | R$ 304.668,02 | R$ 1.047.141,52 |
| 160500 000000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 162100 000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 9.565,10 | R$ - | R$ 9.565,10 |
| 163400 000000 | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 385.950,37 | R$ 455.047,59 | R$ 840.997,96 |
| 166000 000000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 54.296,30 | R$ - | R$ 54.296,30 |
| 166100 000000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 43.149,32 | R$ - | R$ 43.149,32 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 170000 000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | R$ 451.760,45 | R$ - | R$ 451.760,45 | R$ 483.096,08 | R$ 45.425,78 | R$ 528.521,86 |
| 170400 000000 | Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 170600 000000 | Transferência Especial da União | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 37.934,66 | R$ - | R$ 37.934,66 |
| 171100 000000 | Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 171500 000000 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 171600 000000 | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 174900 000000 | Outras vinculações de transferências | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 175000 000000 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 175100 000000 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 7.636,09 | R$ - | R$ 7.636,09 |
| 175300 | Recursos | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 4.752,50 | R$ - | R$ 4.752,50 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000000 | Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | | | | | | |
| 175400 000000 | Recursos de Operações de Crédito | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 5.947.531,94 | R$ - | R$ 5.947.531,94 |
| 175500 000000 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 175900 000000 | Recursos Vinculados a Fundos | R$ 2.475.369,85 | R$ - | R$ 2.475.369,85 | R$ 406.681,83 | R$ - | R$ 406.681,83 |
| 255000 000000 | Transferência do Salário-Educação | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 255300 000000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 266000 000000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 57.358,26 | R$ - | R$ 57.358,26 |
| 266100 000000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 1.345,00 | R$ - | R$ 1.345,00 |
| 275900 000000 | Recursos Vinculados a Fundos | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| **TOTAL** | | **R$ 2.927.229,94** | **R$ 87.095,90** | **R$ 3.014.325,84** | **R$ 10.025.927,35** | **R$ 24.697.418,52** | **R$ 34.723.345,87** |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Cabe destacar que a tabela acima não considerou os valores referentes a Câmara Municipal, que inscreveu RP's, no exercício de 2024, no valor total de R$ 836.445,27 (oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

e sete centavos), perfazendo um total de RP's (processados e nao processados) no valor de R$ 35.559.791,14 (trinta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), conforme Tabela 05.

Observa-se abaixo, a tabela de apuração das disponibilidades por fonte de recursos, já considerando os RPs, inclusive, referentes a Câmara Municipal.

**TABELA 07: Disponibilidades por Fonte de Recursos**

| Fonte | Saldo de Banco - Contábil | Restos a pagar do exercício de 2024 | Restos a pagar exercícios anteriores | Consignações | DISPONIBILIDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| Câmara - 500 Recursos não Vinculados de Impostos | R$ 1.061.841,04 | R$ 836.445,27 | R$ - | R$ 8.015,02 | R$ 217.380,75 |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos | R$ 6.910.918,25 | R$ 1.897.780,65 | R$ 99,64 | R$ 1.030.523,65 | R$ 3.982.514,31 |
| 5001001 Educ. - Recursos não Vinculados de Impostos | R$ 8.725.004,01 | R$ 8.617.676,10 | R$ 72.779,00 | R$ - | R$ 34.548,91 |
| 5001002 - SMS - Recursos não Vinculados de Impostos | R$ 4.915.223,18 | R$ 390.162,76 | R$ 14.316,90 | R$ 4.310.906,38 | R$ 199.837,14 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | R$ 1.061.614,90 | R$ - | R$ - | R$ 383.659,25 | R$ 677.955,65 |
| 501 - sms | R$ 62.998,84 | R$ - | R$ - | R$ 322,66 | R$ 62.676,18 |
| 502 Recursos não vinculados da compensação de impostos. | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%) | R$ 15.337.708,89 | R$ 11.743.782,95 | R$ - | R$ 720.120,31 | R$ 2.873.805,63 |
| 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União | R$ 3.772.859,51 | R$ 1.159.451,50 | R$ - | R$ 305.025,59 | R$ 2.308.382,42 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União | R$ 2.401.727,16 | R$ 798.456,18 | R$ - | R$ 76.987,07 | R$ 1.526.283,91 |
| 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União | R$ 951.711,69 | R$ 945.507,94 | R$ - | R$ - | R$ 6.203,75 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | R$ 5.580.167,76 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 5.580.167,76 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | R$ 540.630,79 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 540.630,79 |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | R$ 16.804,16 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 16.804,16 |
| 569 - Outros Recursos Vinculados à Educação | R$ 5.791.586,13 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 5.791.586,13 |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | R$ 671.555,35 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 671.555,35 |
| 600 - Nome Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | R$ 3.024.754,56 | R$ 183.615,45 | R$ - | R$ 2.193.704,52 | R$ 647.434,59 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| de Saúde | | | | | |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | R$ 3.582.443,45 | R$ 1.047.141,52 | R$ - | R$ 9.826,53 | R$ 2.525.475,40 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | R$ 877.438,35 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 877.438,35 |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R$ 389.559,81 | R$ 9.565,10 | R$ - | R$ - | R$ 379.994,71 |
| 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde | R$ 852.732,03 | R$ 840.997,96 | R$ - | R$ - | R$ 11.734,07 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | R$ 866,58 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 866,58 |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | R$ 4.462.413,18 | R$ 111.654,56 | R$ - | R$ 387.819,87 | R$ 3.962.938,75 |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | R$ 550.609,22 | R$ 44.494,32 | R$ - | R$ 80.520,36 | R$ 425.594,54 |
| 662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social | R$ 33.900,65 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 33.900,65 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | R$ 1.639.433,35 | R$ 528.521,86 | R$ 451.760,45 | R$ 75.215,23 | R$ 583.935,81 |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | R$ 634.883,10 | R$ - | R$ - | R$ 170.050,13 | R$ 464.832,97 |
| 706 - Transferência Especial da União | R$ 2.050.914,81 | R$ 37.934,66 | R$ - | R$ - | R$ 2.012.980,15 |
| 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | R$ 145.024,42 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 145.024,42 |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | R$ 330.401,53 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 330.401,53 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | R$ 1.605,03 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 1.605,03 |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | R$ 2.543.661,98 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 2.543.661,98 |
| 749 - Outras vinculações de transferências | R$ 6.012,07 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 6.012,07 |
| 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - | R$ 393.041,64 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 393.041,64 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CIDE | | | | | |
| 751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | R$ 17.871,82 | R$ 7.636,09 | R$ - | R$ - | R$ 10.235,73 |
| 753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | R$ 665.299,79 | R$ 4.752,50 | R$ - | R$ - | R$ 660.547,29 |
| 754 Recursos de Operações de Crédito | R$ 16.201.123,39 | R$ 5.947.531,94 | R$ - | R$ - | R$ 10.253.591,45 |
| 755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | R$ 331.951,26 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 331.951,26 |
| 757 Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte | R$ 492.338,33 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 492.338,33 |
| 759 Recursos Vinculados a Fundos | R$ 6.198.278,64 | R$ 406.681,83 | R$ 2.475.369,85 | R$ 49.953,64 | R$ 3.266.273,32 |
| 869 Outros Recursos Extraorçamentários | R$ 7.690,32 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 7.690,32 |
| **TOTAL** | **R$ 103.236.600,97** | **R$ 35.559.791,14** | **R$ 3.014.325,84** | **R$ 9.802.650,21** | **R$ 54.859.833,78** |

## 4.7 DOS PRECATÓRIOS

Conforme verificação, os precatórios foram devidamente incluídos no orçamento e devidamente contabilizados. De acordo com informações do setor, existe o acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos. Ressalta-se que o Município aderiu ao Regime Especial de Precatórios junto ao Tribunal de Justiça da Bahia – TJ/BA. Dessa forma, os valores devidos são repassados à conta do TJ/BA e esse realiza os pagamentos aos destinatários.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Até a data de 31 de dezembro de 2024 foram efetuados pagamentos de precatórios no montante total de R$ 3.719.769,66 (três milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Para o exercício de 2025 foram identificados precatórios no montante de 6.379.893,21 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), todos elencados em relatório, por ordem cronológica.

## 4.8 DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas mensais e anuais têm sido enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA dentro do prazo regulamentar previsto pela Resolução TCM de nº 1060/05.

Em relação à alimentação do sistema SIGA, observou-se que ainda ocorrem algumas falhas, contudo, aquelas que são mais recorrentes referem-se ao atraso no cadastramento de certidões, e falhas na inclusão de dados, conforme pode ser verificado nas notificações mensais. Ocorre, contudo, que as falhas identificadas têm sido relatadas aos setores competentes para que sejam sanadas antes de constarem nas notificações quadrimestrais, emitidas pelo TCM/BA.

## 4.9 DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI 101/2000 (R.R.E.O. E R.G.F.)

Conforme verificações do Controle, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados dentro do prazo previsto, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 4.10 DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Conforme verificações do Controle Interno houve a avaliação e a demonstração do cumprimento das metas fiscais do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício de 2024, em audiências públicas, conforme exigência da Lei 101/00.

## 4.11 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL – DHP

Informamos que as Demonstrações Contábeis foram assinadas pelo Contador responsável, Sr. Filipe Rocha Santos, com inscrição no Conselho Regional de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Contabilidade (CRC) n.º BA-041094. A Declaração de Habilitação Profissional (DHP) é parte integrante do Balanço Patrimonial.

## 4.12 AÇÕES SIAFIC

O conjunto das atuações das secretarias de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção; Gestão e Inovação; e Finanças e Execução Orçamentária do Município de Vitória da Conquista - Bahia, reflete um compromisso profundo e estruturado com a adequação aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, bem como suas atualizações posteriores, incluindo as significativas modificações introduzidas pelo Decreto Federal nº 11.644/2023. Esta iniciativa visa, primordialmente, alterar e aperfeiçoar o Plano de Ação Municipal para alcançar o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), demonstrando uma abordagem proativa em relação à modernização da gestão pública e à consolidação de mecanismos robustos de transparência.

A partir de uma análise do arcabouço normativo criado pelo Município para atender às demandas do SIAFIC (Decreto Municipal de nº 21.007/2021, estabelecendo o Plano de Ação Municipal para atender ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC; Decreto Municipal de nº 22.127/2022, que constituiu e nomeou a comissão para acompanhamento e coordenação do Plano; Portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN Nº 001, de 07 de fevereiro de 2024, que alterou o Plano de Ação Municipal; Decreto Municipal nº 23.162/2024, que alterou a composição da Comissão de Acompanhamento e Coordenação do SIAFIC; Portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN nº 001, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação e nomeação de membros para compor grupo de trabalho para revisão e reorganização das bases de dados, controles, cadastros e demandas correlatas de almoxarifado; Portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN nº 002, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação e nomeação de membros para compor grupo de trabalho para estudo, avaliação e determinação dos fluxos de movimentações administrativas para registros informatizados de itens que compõem os estoques de almoxarifado), é possível identificar e reconhecer o esforço contínuo e consistente empreendido pelo Município durante o ano de 2024, para se alinhar às diretrizes nacionais quanto a implementação de um sistema integrado de controle orçamentário e financeiro. Este sistema não

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

apenas visa atender às necessidades específicas da administração local, mas também busca estabelecer plena conformidade com os elevados padrões federais de qualidade, eficiência operacional e transparência administrativa.

A criteriosa alteração implementada no Plano de Ação Municipal, conforme delineado na Portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN Nº 001, de 07 de fevereiro de 2024, sinaliza a disposição e o compromisso institucional em adaptar e refinar as práticas administrativas e contábeis às exigências contemporâneas, ressaltando a importância fundamental de uma gestão eficiente, transparente e pautada por elevados padrões técnicos. Esta iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a excelência na gestão pública e com a prestação de contas à sociedade.

Além dos aspectos administrativos internos, a Portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN Nº 001, de 07 de fevereiro de 2024 enfatiza, com particular atenção, a necessidade imperativa de tornar o plano de ação plenamente acessível aos órgãos de controle interno e externo, bem como promover sua ampla divulgação em diversas plataformas eletrônicas que garantam fácil acesso e compreensão pelo público em geral. Esta abordagem multifacetada não apenas assegura a transparência inequívoca das ações administrativas, mas também promove ativamente uma cultura institucional de accountability, permitindo que tanto a população quanto às entidades fiscalizadoras competentes possam acompanhar detalhadamente e em tempo real os esforços sistemáticos do município para cumprir as metas estabelecidas.

O cronograma estabelecido contempla diversas etapas fundamentais, desde o diagnóstico inicial da situação dos sistemas existentes, passando pelo mapeamento detalhado de processos, definição de requisitos técnicos, desenvolvimento ou aquisição de soluções tecnológicas adequadas, até a implementação gradual e monitorada do novo sistema integrado. Cada fase foi criteriosamente planejada, considerando as especificidades locais e os recursos disponíveis, assegurando a viabilidade técnica e financeira do projeto em sua totalidade.

As diretrizes estabelecidas na portaria evidenciam também uma preocupação significativa com a capacitação contínua dos servidores municipais envolvidos na operacionalização do SIAFIC. Este aspecto é particularmente relevante, pois reconhece que a efetividade de qualquer sistema depende fundamentalmente do preparo técnico de seus operadores. Nesse sentido, o plano prevê a realização de treinamentos específicos e programas de desenvolvimento profissional, visando garantir a correta utilização das novas ferramentas e processos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Outro aspecto de relevância nos documentos normativos é a ênfase dada à interoperabilidade entre os diversos sistemas utilizados pela administração municipal. Essa abordagem visa eliminar redundâncias, reduzir inconsistências de informações e otimizar os processos de trabalho, contribuindo significativamente para a racionalização do uso de recursos públicos e para a melhoria na qualidade das informações disponibilizadas aos gestores e à sociedade.

Em síntese conclusiva, a estrutura normativa criada pelo Município para alcançar o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, tem se mostrado significativa e transformadora no percurso evolutivo do Município de Vitória da Conquista rumo ao pleno atendimento das demandas estabelecidas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020. Este esforço coordenado e sinérgico das secretarias municipais envolvidas reflete uma dedicação à conformidade com os mais elevados padrões de qualidade e transparência exigidos pelo SIAFIC, fortalecendo substancialmente a gestão pública municipal diante dos complexos desafios contemporâneos e estabelecendo um novo paradigma de excelência administrativa para a região.

## 5 DO SISTEMA DE PESSOAL

### 5.1 VERIFICAÇÃO DOS REGISTROS E CONTROLES

Conforme verificado, o setor mantém registros/fichas funcionais e financeiras individualizadas dos servidores do Município, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivos, ativos e inativos, de cargos de provimento temporários (cargos em comissão) e os empregados contratados sob o regime celetista. Também são mantidos registros contendo dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais.

Observa-se, também, que o setor não mantém registros atualizados das pensões e aposentadorias concedidas, tendo em vista que os servidores não possuem Regime Próprio de Previdência- RPPS, sendo seus servidores segurados pelo Instituto Nacional de Previdência Social- INSS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Destaca-se ainda que o controle de frequência dos servidores deste município é de responsabilidade dos setores aos quais estão vinculados. Considerando o número de setores ligados à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, não é possível assegurar que todos os registros estejam integralmente atualizados, ainda que essa seja a prática adotada.

## 5.2 DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

No ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista promoveu a qualificação e o aperfeiçoamento de seus servidores, com a realização de capacitação continuada, objetivando formar servidores mais qualificados para a realização de suas atividades profissionais. No ano de 2024, é possível destacar:

- Treinamento sobre hanseníase voltado aos profissionais de saúde, promovida pela SMS;
- Treinamento para agentes de combate às endemias sobre prevenção de acidentes de trabalho, promovida pela SMS;
- Capacitação sobre gestão da merenda escolar para diretores e vice diretores das escolas municipais, promovida pela SMED;
- Capacitação sobre acolhimento de mulheres em situação de violência, promovida pela SEMDES;
- Capacitação de servidores sobre nova lei de licitações e contratos, promovida pela SEMGI;
- Capacitação em comunicação não violenta com servidores da área técnica e administrativa da SMED;
- Capacitação de servidores para o transplantio de árvores, promovida pela SEMMA;
- Capacitação para sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, promovida pela SEMDES;
- Capacitação sobre uso de ferramentas virtuais voltadas ao empreendedorismo, promovida pela SMDE;
- Capacitação para professores das turmas de pré-escola e educação infantil - SMED;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 5.3 DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

O setor trabalha com a segregação de funções, havendo diferenciação dos servidores que efetuam o cadastro daqueles que fazem o lançamento da folha de pagamento.

## 5.4 DO RECADASTRAMENTO PERIÓDICO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Conforme verificado, o setor não realiza recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas, pois o município não possui Regime Próprio, razão pela qual os inativos e pensionistas são remunerados pelo Regime Geral da Previdência Social, sendo este o órgão responsável pelo recadastramento de seus segurados.

## 5.5 DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Conforme informado, o setor efetua o acompanhamento dos contratos de servidores por tempo determinado, com vistas a avaliar sua legalidade e visando a observância das obrigações contratuais neles contidas. Ressalta-se que o Controle Interno acompanha os processos seletivos voltados às contratações temporárias.

## 5.6 DO ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO TCM, CONFORME RESOLUÇÃO DE Nº 1.282/09 (SIGA)

O setor encaminha, mensalmente, todas as informações referentes ao sistema de pessoal ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, incluindo os arquivos bancários de retorno de pagamentos. Também são enviadas informações mensais quanto às admissões de pessoal.

## 5.7 DA LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DOS GASTOS COM FOLHAS DE PAGAMENTO, DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DO ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

O setor efetua análises quanto à legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamentos, bem como elabora relatórios gerenciais relativos aos recursos humanos. O setor também tem como rotina a geração constante e frequente de relatórios gerenciais relativos aos recursos humanos dos órgãos e entidades da administração direta. Observa-se ainda que o setor tem por rotina verificar a legalidade dos limites relativos à despesa de pessoal, conforme legislação federal.

## 6 DOS BENS PATRIMONIAIS

### 6.1 DO INVENTÁRIO FÍSICO PERIÓDICO E DO TOMBAMENTO

Conforme verificado, mediante a necessidade de uma melhor precisão nas informações relacionadas aos bens municipais, o setor está planejando e elaborando uma nova metodologia de levantamento patrimonial que seja mais adequada ao atendimento dos inventários físicos periódicos. Verifica-se ainda que na aquisição ou incorporação ao patrimônio, os bens de natureza permanente recebem números sequenciais (tombo) de registro patrimonial para identificação e lançamento no inventário, sendo que a referida numeração é efetuada mediante fixação de placa apropriada.

Quanto ao inventário dos bens patrimoniais, será encaminhado juntamente com a prestação de contas anual, relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado de certidão emitida pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, onde conste a informação de que os bens patrimoniais arrolados no inventário anual se encontram sob controle apropriado, conforme preceitua o item 18, art. 9º, da Resolução TCM n.º 1060/05.

Esclarecemos que a Resolução do TCM n.º 1060/2005, em seu art. 9º, item 18, dispõe que “o município deverá manter o inventário geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM, para as verificações que se fizerem necessárias".

### 6.2 DO CONTROLE DOS BENS

Conforme verificado, os bens são registrados em sistema informatizado, que possibilita a impressão da ficha ou inventário a qualquer momento e onde consta a

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável por sua conservação.

### 6.3 DO CONTROLE DAS NOTAS FISCAIS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE

O setor mantém cópias de notas fiscais para os bens móveis. As notas fiscais originais são encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN. No que se refere a manutenção de termos de responsabilidade, serão realizados ajustes no módulo do sistema para geração dos mesmos.

## 7 DOS BENS EM ALMOXARIFADO

Foram verificados, por meio de *checklist*, os controles dos almoxarifados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SMED e da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

### 7.1 DO CONTROLE DOS BENS DE ALMOXARIFADO

Conforme verificações, as Secretarias mantêm arquivos de registro de materiais e bens que, processados em fichas ou magneticamente, contenham a data de entrada e saída do material, sua especificação, sua quantidade, custo e sua destinação, com base nas requisições de materiais. Observa-se que a Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI utilizam documento padrão para a requisição de material. A SMED utiliza normas que definem os responsáveis pelas assinaturas das requisições de materiais.

### 7.2 DO CONTROLE DE ESTOQUE

Conforme verificações efetuadas, foi possível observar que os níveis de estoques são controlados por meio do sistema da E&L almoxarifado. A SMED informou ainda que realiza inventários físicos periódicos.

Conforme verificação efetuada, foi possível observar que o valor total do estoque apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira vem sendo registrado

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

no sistema patrimonial. Observa-se que as Secretarias informaram que não existe divergência entre o valor apurado pelo setor e o lançado nos registros contábeis.

### 7.3 DAS CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DE BENS E MATERIAIS

Verifica-se que os bens e materiais são mantidos em boas condições de acondicionamento, no que se refere à segurança, iluminação e ventilação. A Secretaria Municipal de Educação informou que foi realizada a aquisição de equipamentos, objetivando atender a demanda de armazenagem vertical do Almoxarifado CATA-SMED.

Os setores também efetuam rotinas de controle das compras e aquisições de bens e efetuam registros diários das entradas e saídas do almoxarifado, bem como a confecção de relatórios de controles mensais. A SMED informou ainda que o controle das aquisições e serviços são realizados pelos fiscais do contrato, através da conferência do material recebido das notas fiscais e acompanhamento da qualidade dos serviços prestados.

## 8 DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

### 8.1 DO CONTROLE DE VEÍCULOS, DE QUILOMETRAGEM E ABASTECIMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação emitiu a portaria de nº 055/2024, revogando disposições contrárias. Assim, cabe destacar os principais controles trazidos pela normativa:

> Art. 1º A presente Portaria estabelece as diretrizes para o processo de abastecimento dos veículos da frota, oficial ou auxiliar, da Administração Municipal Direta e Fundos Especiais.
>
> Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI) centralizará os processos de registro, controle e pagamentos relacionados ao consumo de combustíveis da frota de veículos de que trata o artigo 1º desta Portaria.
>
> Art. 3º As autorizações para abastecimento serão liberadas pela Secretaria demandante, representada pelo Secretário da pasta ou servidor designado em ato expedido por essa Autoridade.
>
> …
>
> §2º A Secretaria fornecerá as informações necessárias na Requisição de Combustíveis, incluindo a placa e prefixo do veículo, nome do motorista e da Secretaria demandante.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

> Art. 4º Todos os abastecimentos serão acompanhados por um apontador designado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação.
>
> §1º O motorista deverá fornecer a Requisição devidamente preenchida, assinada e carimbada ao apontador no momento do abastecimento.
>
> §2º O apontador deverá conferir as informações na Requisição, verificando se conferem com o veículo apresentado.
>
> §3º A quilometragem atual do veículo será registrada na Requisição pelo apontador.
>
> §4º Após cumpridas as determinações dos parágrafos anteriores, o apontador autorizará o abastecimento, registrando o tipo de combustível, a quantidade e o valor na Requisição, que contará com a aposição do motorista para efeitos de ratificação dos dados inseridos no documento.
>
> …
>
> Art. 7º O Secretário Municipal de Gestão e Inovação poderá realizar o contingenciamento no abastecimento dos veículos da frota municipal, resguardando o regular abastecimento dos veículos de primeiro atendimento, a exemplo de ambulâncias, viaturas da Guarda Municipal e SIMTRANS.

A partir das disposições acima transcritas, acerca do gerenciamento e uso da frota e dos equipamentos, controle de combustível, peças e serviços, no âmbito do poder executivo municipal, foi questionado ao setor sobre o devido cumprimento da norma, para a qual foi possível observar algumas constatações relatadas a seguir.

Os veículos da frota municipal (própria e alugada) abastecem mediante utilização de cartão magnético, sendo que suas cotas de abastecimentos, tempo entre abastecimentos e registros de “litragem” são cadastradas no sistema e também por meio de autorização realizada por servidor específico que assina guia fornecida pelo posto, informando o prefixo, quilometragem e a placa do veículo a ser abastecido, bem como a quantidade abastecida em litros.

Conforme verificação efetuada foi possível observar que o setor mantém fichas de registro dos veículos contendo informações sobre marca, ano de fabricação, tipo, modelo, número do chassi, placa e número de registro no Detran, por meio do sistema E&L de Controle de Frotas. O setor mantém rotinas devidamente implantadas para o devido abastecimento de veículos e equipamentos sempre por meio de autorização. Observou-se ainda a elaboração de mapas de controle de quilometragem e abastecimento.

## 8.2 DO CONTROLE DE DESEMPENHO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

O setor mantém rotinas voltadas ao controle sobre reposição de peças em veículos, incluindo-se pneus. O controle é feito pelo Sistema E&L de Controle de Frotas, conforme o acompanhamento de cada veículo, com manutenções corretivas, com troca de peças e revisões preventivas por quilometragem. Observa-se que o setor utiliza mapas de controle de desempenho dos veículos para a promoção de revisões e/ou manutenções.

## 9 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), por meio das diversas inovações apresentadas, objetiva, de modo sistêmico, assegurar a eficácia e eficiência nas Contratações Públicas de modo geral, com foco, sobretudo, no planejamento, na condução processual, na redução de riscos e promoção da transparência.

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, com o intuito de melhorar o trabalho dos fornecedores de bens e serviços, de modo seguro e com eficiência, vem implementando, por meio do grupo de modernização de compras, em parceria com a Coordenação de Tecnologia e Informação (CTI), junto à Secretaria de Gestão e Inovação, um acesso mais rápido e em um só local, dos processos licitatórios diversos no âmbito da Administração Municipal, denominado “Portal de Compras” (https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/).

Com uma visão moderna, dinâmica e lógica, além de apresentar a publicação de conteúdos relacionados ao processo de compras públicas municipais, o Portal estabelece uma melhora na apresentação das informações e orientações aos usuários com a divisão por perfil. De forma interativa e dinâmica, padroniza o canal de comunicação entre a administração pública, os fornecedores e a sociedade, além de realizar a gestão do conhecimento e da comunicação.

Ressalta-se ainda que, o município não está mais processando licitações sob a égide da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. No entanto, os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação destas Leis permanecerão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências, conforme Decreto Municipal nº 22.546/2023.

Em atenção ao preceituado pela Resolução nº TCM 1.120/05, pela Lei nº 14.133/2021, e ainda conforme as boas práticas de controle e auditoria, foram

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

desenvolvidas atividades de verificação dos procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista no que diz respeito aos processos de licitações e contratos.

Os processos de contratação de produtos e serviços, assim como seus respectivos contratos, representam grande parcela do orçamento municipal, o que torna esta área bastante relevante aos olhos dos órgãos de controle. Nesse sentido, foram selecionados, por amostragem, pontos relevantes de análise sobre o tema, para a atuação do órgão central de controle interno.

No exercício de 2024, a Controladoria Interna implementou análises constantes nos processos de compras e contratações públicas, realizando recomendações e indicando correções, de acordo com as normas vigentes e boas práticas administrativas.

## 9.1 DA CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS – CECP

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista regulamentou a atuação da Central Estratégica de Compras Públicas – CECP, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 22.531 de 22 de março 2023, em atendimento ao art. 181 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A CECP é a responsável pela operacionalização dos processos licitatórios da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, bem como os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e adesões às Atas de Registro de Preço.

## 9.2 DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

O agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação. O Decreto Municipal nº 22.567/2023 designa os agentes de contratação, os pregoeiros e compõe a equipe de apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021. Em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro, nos termos do §5º, art. 7 da referida Lei.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 9.3 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DO CADASTRO DE FORNECEDORES

Os processos administrativos licitatórios municipais – testemunhos documentais de todos os passos dados pela Administração rumo à contratação daqueles que lhe ofereceram a melhor proposta, sendo que todos os atos praticados na dinâmica do processo estarão incluídos nos autos, sejam decisões, pareceres, levantamentos, estudos, atas, despachos, recursos ou relatórios – conforme informação pública verificável no eTCM, são realizados conforme art. 18 da Lei 14.133/2021, mediante abertura de processo administrativo devidamente autuado.

Verificou-se que consta nos processos a indicação e a comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas no exercício financeiro, excetuando as licitações por Sistema de Registro de Preço – SRP, pois prescindem de dotação orçamentária, que somente é exigida na formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Conforme verificado em diversos processos licitatórios, é realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo dos objetos a serem licitados, e no caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores são apresentadas justificativas; sempre que possível, a Prefeitura Municipal realiza comparações de preços via internet, inclusive, esta ação é regulada pelo Decreto Municipal de nº 22.360/2023.

Configuram como parte integrante dos processos, entre outros: as justificativas por parte da autoridade competente da necessidade de contratações dos objetos; pareceres prévios da Assessoria Jurídica, aprovando as minutas dos editais e contratos; as justificativas cabíveis quando das dispensas e inexigibilidades e os originais das propostas e documentos que as constituem.

Os processos licitatórios municipais são compostos, também, pelos editais originais, rubricados e numerados em todas as folhas, datados e assinados pela autoridade que os expediu, compostos de descrição sucinta e clara do objeto licitado, constituídos de especificações dos critérios para julgamento e com disposições claras e parâmetros objetivos. O Município inclui nos editais os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância onde serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objetivo, fortalecendo assim o princípio da isonomia entre os concorrentes.

A Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC, por meio do Núcleo de Auditoria, oferece suporte ao envio, via eTCM, de todos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades homologadas no exercício, além de verificar se todos encontram-se cadastrados no sistema SIGA e se estão sendo enviados por meio do sistema eTCM.

Importante salientar que as justificativas de aquisição de serviços e materiais, bem como os Termos de Referência dos processos licitatórios, elaborados pelas unidades requisitantes e encaminhados ao setor de Compras, são regularmente revisados, tanto pela SEMGI, quanto pela SPTC, resultando em um processo final checado em diversas fases.

## 9.4 ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS

Para o acompanhamento dos contratos celebrados pela administração, quanto à vigência, pagamento das parcelas, execução etc., verificou-se que é designado, em portaria, um fiscal com tais atribuições.

Verifica-se também, conforme informações dos setores, que em alguns casos a tramitação dos contratos e aditivos não ocorre em prazo razoável, bem como ainda existem falhas quanto à inserção dos mesmos nos sistemas SIGA e eTCM. Ressalta-se que a STPC, por meio do Núcleo de Auditoria, efetua a verificação quanto ao cadastro dos contratos no sistema SIGA e a inclusão dos mesmos no sistema eTCM. Quando identificadas inconsistências são encaminhadas notificações aos setores responsáveis, para que os mesmos efetuem as correções devidas, evitando assim a inclusão das inconsistências nas notificações emitidas pelo TCM/BA, e prejuízos ao processo de prestação de contas e a transparência pública, advindos das incorreções apontadas.

## 9.5 REGULAMENTAÇÃO DAS COMPRAS MUNICIPAIS

No ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, regulamentou as compras municipais com os seguintes decretos e portarias:

- DECRETO Nº 23.088, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - Regulamenta as atividades de gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública direta e fundacional de Vitória da Conquista e dá outras providências.
- DECRETO Nº 23.169, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - Regulamenta as contratações de bens, serviços e obras de que tratam os incisos I e II do art. 75, da Lei

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública municipal, e dá outras providências.

- DECRETO Nº 23.181, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - Dispõe sobre a elaboração da análise de riscos e da matriz de riscos para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional de Vitória da Conquista e dá outras providências.
- DECRETO Nº 23.351, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - Regulamenta o procedimento para análise da qualificação técnica dos licitantes nos processos de contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública direta do Município de Vitória da Conquista, em conformidade com a Lei federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 23.373, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - Institui o Caderno de Normas Licitatórias do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.
- DECRETO Nº 23.458, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - Regulamenta a atuação dos agentes e órgãos da Administração Pública Municipal Direta nas três linhas de defesa das contratações públicas, estabelecendo normas e procedimentos para o controle e a mitigação de riscos, institui a Comissão de Uniformização de Entendimento, e dá outras providências.

## 10 DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

### 10.1 DOS REGISTROS DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS E/OU EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO

Conforme verificado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana mantém rotinas no setor que permitam verificar os registros das obras/serviços de engenharia executados e/ou em execução no Município.

### 10.2 DO CADASTRO ATUALIZADO DE FORNECEDORES

Conforme verificado, existe um cadastro geral de fornecedores (SICAD) que é atualizado constantemente e é utilizado por todos os setores da Prefeitura.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 10.3 DO CONTROLE DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADAS OU EM EXECUÇÃO, BEM COMO DE SUA DOCUMENTAÇÃO

Conforme verificado, as documentações referentes às obras de serviços de engenharia, executadas ou em execução, estão devidamente identificadas e arquivadas em pastas especiais. Observa-se também a existência dos projetos básicos.

Ainda em relação ao acompanhamento e execução das obras/serviços foi possível observar que é indicada a dotação por onde correrá a despesa, que todas elas são sempre precedidas de processo licitatório e que possuem orçamentos detalhados em planilhas com a composição de todos os itens e seus preços unitários.

Em relação à formalização da contratação da obra/serviço, foi possível observar a existência de contratos e, quando necessário, termos aditivos. Foi possível identificar também a expedição de ordens de serviço para o início das obras.

Em relação às reformas executadas, conforme verificação, observa-se que elas possuem relatório fotográfico da situação pré-existente.

Cabe ressaltar ainda que o Portal de Transparência do Município permite o acompanhamento das obras públicas, por qualquer cidadão, por meio do link https://vixio.com.br/transparencia/.

## 10.4 DOS CONTROLES DE PAGAMENTO E DOS DOCUMENTOS FISCAIS:

Conforme análise, foi possível observar que, os pagamentos das obras/serviços são efetuados com base nos boletins de medição.

Ainda em relação aos pagamentos, observou-se que o setor efetua verificações para se certificar de que as faturas, empenhos, notas fiscais e recibos se referem às obras contratadas.

Cabe ressaltar ainda que o Portal de Transparência do Município permite o acompanhamento dos processos de pagamento, por qualquer cidadão, por meio do link http://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br/consultas/despesas/pagamentos.aspx.

## 10.5 DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVIÇOS

Os recebimentos das obras/serviços, conforme verificado, ocorrem por meio de termos provisórios e definitivos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 10.6 DO CONTROLE DE CONVÊNIOS

No que se refere ao controle de Convênios, a execução é devidamente acompanhada pelo setor responsável de modo a não ferir as suas cláusulas, planos de trabalho e a legislação vigente. Observa-se que a Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos, da SPTC, também efetua o controle sobre a execução de convênios firmados, desde que exista previsão de utilização de recursos financeiros.

Cabe ressaltar que o Portal da Transparência do Município permite o acompanhamento dos convênios, por qualquer cidadão, por meio do link https://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br/consultas/repasses/conveniosrecebidos.aspx.

## 11 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### 11.1 DOS CONTROLES ESPECÍFICOS DE TODOS OS EMPRÉSTIMOS TOMADOS PELO MUNICÍPIO

Conforme observado, o setor mantém arquivos com controles específicos de todos os empréstimos tomados pelo Município, contendo as autorizações legais para contraí-los, os contratos, valores, prazos, desembolsos ou amortizações, bem como aditamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem os prazos contratuais. Os controles são efetuados pela STPC, por meio da Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

## 12 DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

### 12.1 DA EMISSÃO DE ALERTAS NA HIPÓTESE DE A DÍVIDA CONSOLIDADA ENCONTRAR-SE PRÓXIMO AOS LIMITES FIXADOS NA RESOLUÇÃO Nº 40 DO SENADO FEDERAL

Conforme publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2024, foi possível observar o acompanhamento dos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

limites definidos pela Resolução nº 40, de 200, do Senado Federal, para a Dívida Consolidada, não havendo a necessidade de emissão de alertas.

## 12.2 DOS DEMAIS CONTROLES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

O saldo da Dívida Consolidada, apurada no exercício anterior (31 de dezembro de 2023) foi de R$ 329.460.808,43 (trezentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos). Foram identificadas, até o mês de dezembro de 2024, novas inscrições na dívida advindas de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, totalizando o montante de R$ 125.064.497,04 (cento e vinte e cinco milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos). Também foram acrescidas à dívida consolidada as atualizações da dívida e encargos (Secretaria da Receita Federal - PASEP) que totalizaram o montante de R$ 474.014,47 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatorze reais e quarenta e sete centavos) e novas inscrições do Tribunal de Justiça da Bahia (precatórios), no montante de R$ 4.091.511,08 (quatro milhões, noventa e um mil, quinhentos e onze reais e oito centavos). As amortizações da dívida somaram o montante de R$ 148.262.197,05 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos), totalizando a dívida consolidada em R$ 310.828.633,97 (trezentos e dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

O saldo de precatórios, ao final do exercício de 2023, somou o montante de R$ R$ 6.008.151,79 (seis milhões, oito mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). No ano de 2024 houve o acréscimo de R$ 4.091.511,08 (quatro milhões, noventa e um mil, quinhentos e onze reais e oito centavos) ao saldo anterior, por novas inscrições; as amortizações somaram o montante de R$ 3.719.769,66 (três milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), totalizando uma dívida com Precatórios de R$ 6.379.893,21 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) ao final do exercício de 2024.

A Dívida Consolidada, até o mês de dezembro de 2024, apresentava o seguinte desdobramento:

**DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA** - com saldo devedor de R$ 12.586.506,23 (doze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e três centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**DÍVIDAS COM O MINISTÉRIO DA FAZENDA – PASEP** – com saldo devedor de R$ 11.881.725,11 (onze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos), refere-se a débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

**DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS** – Com saldo devedor de R$ 286.360.402,63 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos), referente ao somatório das dívidas existentes com o Banco Caixa Econômica Federal e Banco Econômico S/A, além dos precatórios.

## 13 DO REGIME DE ADIANTAMENTOS

### 13.1. VERIFICAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Os adiantamentos são concedidos em conformidade com as regras previstas na Lei Municipal de n° 1.960, de 30 de dezembro de 2013, e na Resolução TCM-BA de nº 1.373/18, que dispõe sobre o Regime de Adiantamentos. A referida lei revogou a Lei Municipal de n°1.731/2010. Além disso, a Administração Municipal editou e publicou o Decreto nº 17.795/2017, regulamentando a Lei Municipal nº 1.960/2013.

### 13.2. CONTROLE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Observou-se que a Administração Municipal optou por não utilizar recursos sob Regime de Adiantamento no exercício de 2024, portanto, nenhum valor foi executado nesta rubrica orçamentária.

## 14 DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

### 14.1 FISCALIZAÇÃO SOBRE O REPASSE E A APLICAÇÃO DE RECURSOS CONCEDIDOS À ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME RESOLUÇÃO TCM DE Nº 1.381/2018.

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista repassou o montante de **R$ R$1.202.000,00 (um milhão, duzentos e dois mil reais)** no exercício de 2024 a título de contribuições a Entidades Civis sem fins lucrativos, mediante Termos de Fomento

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

e/ou Termos de Colaboração. Quanto a estes recursos, o Núcleo de Auditoria realizou a análise prévia da documentação destinada à celebração dos Termos de Parceria com as Organizações da Sociedade Civil, no cumprimento de uma das fases de liberação dos repasses, conforme previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 18.007/2017 e Portaria Conjunta SMTC/SEMAD/SMED/SEMDES/SMS/PGM nº 01/2019.

Os repasses do exercício de 2024 foram distribuídos conforme tabela a seguir:

**TABELA 08: Repasse de Contribuições**

| Data | Elemento Despesa | Credor | Valor Pagamento |
|---|---|---|---|
| 18/01/2024 | Contribuições | APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | R$90.000,00 |
| 18/01/2024 | Contribuições | ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE DE INCLUSÃO DO DEFICIENTE - ACIDE | R$30.000,00 |
| 18/01/2024 | Contribuições | UNIÃO ESPÍRITA DE VIT CONQUISTA | R$79.500,00 |
| 18/01/2024 | Contribuições | APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | R$222.000,00 |
| 18/01/2024 | Contribuições | ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE DE INCLUSÃO DO DEFICIENTE - ACIDE | R$74.000,00 |
| 18/01/2024 | Contribuições | UNIÃO ESPÍRITA DE VIT CONQUISTA | R$82.500,00 |
| 05/06/2024 | Contribuições | APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | R$30.780,00 |
| 05/06/2024 | Contribuições | UNIÃO ESPÍRITA DE VIT CONQUISTA | R$24.000,00 |
| 05/06/2024 | Contribuições | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTO LIBERTA | R$158.000,00 |
| 05/06/2024 | Contribuições | APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | R$89.220,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05/06/2024 | Contribuições | UNIÃO ESPÍRITA DE VIT CONQUISTA | R$24.000,00 |
| 05/06/2024 | Contribuições | ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE DE INCLUSÃO DO DEFICIENTE - ACIDE | R$29.740,00 |
| 05/06/2024 | Contribuições | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTO LIBERTA | R$158.000,00 |
| 13/06/2024 | Contribuições | ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE DE INCLUSÃO DO DEFICIENTE - ACIDE | R$10.260,00 |
| 27/11/2024 | Contribuições | APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | R$100.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 1.202.000,00** |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Os processos foram analisados com base na Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução TCM-BA nº 1.381/2018, Decreto Municipal nº 18.007/2017 e Portaria Conjunta SMTC/SEMAD/SMED/SEMDES/SMS/PGM Nº. 01/2019, sendo verificados, em resumo, os seguintes documentos:

I. Publicação no Diário Oficial do Município - DOM da Lei Municipal que autoriza o Município a conceder a subvenção social.

II. Publicações, no DOM, das Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que dispõe sobre a liberação de recursos para as entidades.

III. Justificativa ratificada pela autoridade competente para não realização de chamamento público e sua devida publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

IV. Publicação no DOM da Portaria que dispõe sobre a nomeação do Gestor de Parceria, em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 18.007/2017.

V. Publicação no DOM da Portaria que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 18.007/2017.

VI. Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 35, inciso V;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

VII. Estatuto devidamente registrado;

VIII. Alvará de Licença para localização e funcionamento, com ateste de confere com original de servidor responsável;

IX. Certidões negativas;

X. Documentos de identificação das Entidades e de seus representantes;

XI. Declaração de inscrição no Conselho da respectiva política pública;

XII. Plano de Trabalho devidamente assinado pelo presidente da Entidade, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, bem como, por representante do CMAS;

## 14.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMOS DE PARCERIA REGIDOS PELA LEI 13.019/2014

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno, por meio do Núcleo de Auditoria, analisou processos de prestação de contas de Termos de Parceria, conforme previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 18.007/2017 e Portaria Conjunta SMTC/SEMAD/SMED/SEMDES/SMS/PGM nº 01/2019. Foram analisados 13 (treze) processos de prestações de contas dos seguintes Termos de Parceria:

**TABELA 09: Prestação de contas**

| Organização da Sociedade Civil - OSC | Nº Termo de Parceria | Natureza da despesa | Parecer do Controle Interno | | Valor do repasse |
|---|---|---|---|---|---|
| Pastoral do Menor Nossa Senhora de Fátima | 003/2022 | Contribuição | 013/2024 | Regular com ressalvas | R$ 20.635,22 |
| Associação Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE | 004/2022 | Contribuição | 001/2024 | Regular com ressalvas | R$ 15.603,51 |
| Instituto Social Vivendo e Aprendendo – ISVA | 005/2022 | Contribuição | 003/2024 | Regular com ressalvas | R$ 45.470,93 |
| Pastoral do Menor Nossa Senhora das Graças | 005/2022 | Contribuição | 023/2024 | Regular com ressalvas | R$ 110.700,00 |
| Pastoral do Menor Nossa Senhora das Graças | 006/2022 | Contribuição | 002/2024 | Regular com ressalvas | R$ 36.430,91 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Associação para Desenvolvimento Sustentável Humanizado | 006/2022 | Contribuição | 038/2024 | Regular com ressalvas | R$ 222.500,00 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista - APAE | 007/2022 | Subvenção | 028/2024 | Regular com ressalvas | R$ 59.396,49 |
| Associação para Desenvolvimento Sustentável Humanizado | 010/2022 | Contribuição | 037/2024 | Regular com ressalvas | R$ 248.960,00 |
| Instituto Social Vivendo e Aprendendo – ISVA | 007/2022 | Contribuição | 032/2024 | Regular com ressalvas | R$ 176.400,00 |
| Comunidade de Aliança Anuncia-me | 008/2022 | Contribuição | 035/2024 | Regular com ressalvas | R$ 54.280,70 |
| União Espírita de Vitória da Conquista – UEVC | 009/2022 | Contribuição | 014/2024 | Regular com ressalvas | R$ 53.684,21 |
| Associação Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE | 004/2023 | Contribuição | 033/2024 | Regular | R$ 15.968,64 |
| Associação Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE | 005/2023 | Contribuição | 025/2024 | Regular | R$ 5.972,22 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.066.002,83** |

Após análise da documentação não foram verificadas inconsistências relevantes capazes de tornar irregulares as execuções dos Termos de Parcerias. As análises das prestações de contas e da execução dos recursos objetivou monitorar e avaliar o alcance, pelas OSC, das metas previstas no plano de trabalho. Sendo assim, a apreciação das prestações de contas dos termos de colaboração foi efetuada com base nos itens previstos no Plano de Trabalho.

Nas prestações de contas foram requeridos e/ou analisados os seguintes documentos:

**Documentação de Responsabilidade da Administração Pública:**

- Relação das Notas de Empenho e das Ordens Bancárias referente aos repasses dos recursos para a Entidade Civil.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Demonstrativo analítico do repasse realizado, com a identificação das respectivas fontes de recursos.
- Demonstrativo analítico das receitas auferidas e rendimentos financeiros, por fontes de recursos e das despesas realizadas por fontes de recursos.
- Balancete Financeiro, evidenciando os Recursos Repassados, a contrapartida, os rendimentos de aplicação financeira, as despesas realizadas e o saldo recolhido.
- Relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria.
- Relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pelo gestor de parceria e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada para tal fim.
- Parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, elaborado pelo gestor de parceria.

**Documentação de Responsabilidade da Entidade Civil:**

- O Relatório Final de Execução do Objeto.
- O Relatório Final de Execução Financeira.

Ressalta-se que as prestações de contas finais, bem como os pareceres emitidos pelo Núcleo de Controle e Auditoria, pelos gestores das parcerias e Comissões de Avaliação e Monitoramento encontram-se à disposição das demandas a serem emitidas pelo TCM-BA.

## 15 DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

### 15.1 DOS CONTROLES PARA INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Em análise dos controles referentes à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária foi possível alcançar algumas constatações relatadas a seguir.

Esgotado o prazo estabelecido para pagamento, da decisão administrativa irreformável ou da decisão judicial transitada em julgado, o crédito tributário é devidamente inscrito em dívida ativa. No processo faz-se constar o(s) nome(s) do(s) devedor(es) ou corresponsável(eis), bem como seu(s) domicílio(s) ou residência(s).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Consta ainda no processo da inscrição a quantia devida e os juros de mora. Ressalta-se ainda que os contribuintes são devidamente comunicados da inscrição do débito em dívida ativa.

Não ocorrendo a regularização do débito pelo contribuinte, no prazo estabelecido, a certidão de dívida ativa é emitida e devidamente encaminhada para a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis e para o início do processo de execução fiscal. Na certidão da dívida ativa consta o nome do devedor, o corresponsável, se houver, bem como os domicílios ou endereços residenciais, o valor original da dívida, os juros e outros encargos previstos em lei, a origem, a natureza e o fundamento legal, o ano e número de inscrição no registro da dívida ativa e o número do processo administrativo ou do auto de infração.

## 15.2 DOS DEMAIS CONTROLES DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa do Município, até a data de 31 de dezembro de 2024, somou o montante a seguir especificado: **Dívida Ativa Tributária – R$ 887.949.043,52** (oitocentos e oitenta e sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **Dívida Ativa Não Tributária – R$ 567.523.399,10** (quinhentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), totalizando o valor de **R$ 1.455.472.442,62** (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Durante o exercício de 2024 o setor de Dívida Ativa atuou com rigor nos processos envolvendo o setor, emitindo as notificações necessárias e atempadamente na tentativa de recuperar os créditos disponíveis emitindo assim um total de 27.932 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois) cartas de notificação, sejam elas de cobrança de parcelamentos atrasados como também de notificação de inscrição em dívida ativa. Na seara da justiça foram ajuizadas 4.159 execuções perfazendo um total de R$ 2.692.721,05 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e um reais e cinco centavos) e enviou ao cartório de protesto de títulos um total de 13.399 (treze mil, trezentos e noventa e nove) contribuintes com uma soma de R$ 51.043.779,15 (cinquenta e um milhões, quarenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Também com esse mesmo intuito de recuperar valores em dívida, celebrou 5.202 (cinco mil, duzentos e dois) termos de parcelamentos totalizando R$

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

17.121.751,52 (dezessete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

### 15.3 DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Para a atualização da dívida ativa tributária e não tributária foi utilizado o índice de correção de 5,90%, estipulado por meio do Decreto Municipal nº 22.347, de 29 de dezembro de 2022 com base no IPCA-E (Índice de Preços ao consumidor Amplo-Especial) acumulado nos últimos doze meses, conforme prevê o art. 335, do Código Tributário Municipal (lei nº 2.645 de 21 de junho de 2022).

## 16 DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, DA LRF E DA LEI FEDERAL Nº 11.494/07

O Município cumpriu o art. 20, inciso III, alínea 'b', da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. Durante o exercício financeiro de 2024 a despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal alcançou o índice de 47,35% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme tabela abaixo:

**TABELA 10: Cálculo quanto ao índice de despesas com pessoal**

| Recurso | Valor |
|---|---|
| **Total da despesa com pessoal efetivamente paga pela Prefeitura, incluindo-se Autarquias, Fundações e Empresas Municipais dependentes no exercício - (a) = b+c+d+e+f+g+h+i+j** | **R$ 635.626.057,33** |
| Despesas pagas com pessoal ativo (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis de caráter remuneratório) - (b) | R$ 438.782.110,29 |
| Despesas com pessoal civil contratado temporariamente para atender situação de excepcional interesse público - (c) | R$ 113.599.791,03 |
| Despesas efetuadas com obrigações patronais - (d) | R$ 82.753.318,22 |
| Despesas efetuadas com inativos e pensionistas - (e) | R$ - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - (f) | R$ 65.244.027,95 |
| Despesas efetivamente pagas pelas Autarquias, Fundações e Empresas estatais dependentes no exercício - (g) | R$ - |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| Despesas de Exercício Anterior de pessoal ativo pagas no exercício seguinte - (h) | R$ 67.913,02 |
| (-) Despesas excluídas nos termos da Instrução TCM nº 03/2018 - (i) | -R$ 23.776.099,93 |
| (-) Deduções Constitucionais - despesa vinculadas às fontes de recurso 604 ("Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias") e 605 ("Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem") - (j) | -R$ 41.045.003,25 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (l) = (m+n+o)** | **R$ 1.342.520.735,82** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - (m) | R$ 1.369.938.207,82 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais - (n) | -R$ 1.700.000,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) *Dados extraídos do Tesouro Nacional em 25/06/2024 - (o) | -R$ 25.717.472,00 |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - p =(a/l)*100** | **47,35%** |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

A despesa líquida com pessoal apurada neste período foi de R$ 635.626.057,33 (seiscentos e trinta e cinco milhões seiscentos e vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) que corresponde a 47,35% da receita corrente líquida, abaixo, portanto, do limite máximo permitido pela LRF, cujo percentual é 54%.

O valor referente a outras despesas de pessoal de R$ 65.244.027,95 (sessenta e cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), eventualmente poderá sofrer alterações devido a inclusão de outras despesas de pessoal por parte do TCM/BA, através das notificações mensais.

Ressalta-se ainda que o TCM/BA vem incluindo no cômputo de pessoal as despesas com terceirização oriundas da contratação da Rede Credenciada de Saúde. O Município vem, de forma reiterada, apresentando defesa quanto a questão, contudo sem sucesso.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

De outro vértice, foi publicado um índice de 46,21% no Relatório da Gestão Fiscal, contudo, o Controle Interno utilizou metodologia mais conservadora, inclusive a mesma utilizada pelo TCM/BA, culminando na diferença observada.

## 16.1 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

### 16.1.1 DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% EM EDUCAÇÃO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Verificou-se que o Município cumpriu, no exercício de 2024, o mandamento constitucional de destinar o mínimo de 25% de sua receita para custear os programas, projetos, ações e atividades da Rede Municipal de Educação. A análise da planilha abaixo e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2024, como também dos registros no sistema SIGA, detalham a efetiva aplicação da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, e demonstram o percentual aplicado, conforme detalhado abaixo:

**TABELA 11: Cálculo do índice de Manutenção do Desenvolvimento da Educação - MDE – 25%**

| | |
|---|---|
| **Total das Receitas de Impostos e Transferências** | **R$ 738.980.920,32** |
| Receita de Impostos | R$ 296.224.819,34 |
| Receita de transferências Constitucionais e Legais | R$ 442.756.100,98 |
| **Total das Despesas aplicadas em MDE para fins de Limite Constitucional** | **R$ 185.586.081,30** |
| Total das despesas com ações típicas de MDE custeada com Receita de Impostos | R$ 100.966.136,18 |
| Deduções destinadas à formação do FUNDEB | R$ 84.619.945,12 |
| **Percentual da Aplicação em MDE sobre a Receita de Impostos e Transferências** | **25,11%** |
| Valor mínimo de aplicação (25%) | R$ 184.745.230,08 |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Conforme tabela acima, houve a constatação, por parte do Controle Interno, que até o mês de dezembro de 2024, o percentual mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal, no que se refere ao índice de aplicação em educação com recursos próprios, foi atingido. O Município alcançou o percentual de aplicação de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

25,11%, correspondente às despesas liquidadas no valor total de R$ 185.586.081,30 (cento e oitenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta centavos). Como demonstrado na tabela, o valor mínimo de impostos e transferências a ser aplicado seria R$ 184.745.230,08 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e oito centavos). Ocorre, portanto, uma aplicação a maior no valor de R$ 840.851,22 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

### 16.1.2 DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70% - LEI FEDERAL N° 14.113/2020

Quanto à aplicação do mínimo exigido pela Lei Federal de n°. 14.113/20, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no que se refere à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício - 70%, com recursos do FUNDEB, seguem os dados abaixo:

**TABELA 12: Cálculo quanto à aplicação do FUNDEB – 70%**

| | |
|---|---|
| **Receita do FUNDEB para fins de cálculo da remuneração dos profissionais da educação básica a=(b-c)** | **R$ 332.230.813,29** |
| Receita Bruta do FUNDEB no exercício de 2024 (b) | R$ 341.923.815,17 |
| Dedução referente ao Art. 212a, inciso XI - CF (c) - (VAAR) | R$ 9.693.001,88 |
| **Despesa aplicada com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (d)** | **R$ 287.765.345,09** |
| **Percentual aplicado (d)/(a):** | **86,62%** |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Em 2024, a meta mínima de 70% de aplicação em ações do magistério com recursos do FUNDEB foi atingida, conforme preceitua o artigo 26 da lei 14.133/20. As despesas executadas até o mês, na remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício, no valor de R$ **R$ 287.765.345,09** (duzentos e oitenta e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

centavos), pagas na fonte de recursos 18 - "Transferências do FUNDEB – Aplicação na remuneração do magistério", significaram uma aplicação de 86,62% em ações do magistério na remuneração dos profissionais da educação básica. Assim, verifica-se que este valor supre adequadamente o mínimo exigido por lei, o que permite atestar com segurança o cumprimento do dispositivo legal no exercício de 2024.

## 16.2 APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Constituição Federal determina a aplicação de no mínimo 15% da receita de impostos e transferências com ações em Saúde. A análise da planilha abaixo, com dados registrados no SIGA, detalha a efetiva aplicação do percentual mínimo da receita resultante da arrecadação dos impostos prevista no art. 156, da Constituição Federal, e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, alínea "b" e § 3º, da CF. Ao final do exercício foi apurado um índice de aplicação em saúde de 15,25%, superior, portanto, à determinação legal.

**TABELA 13: Cálculo quanto à aplicação mínima em ações de Saúde**

| | |
|---|---|
| **Total das Receitas de Impostos e Transferências - ASPS (a=b+c)** | **R$ 720.700.607,61** |
| Receita de Impostos (b) | R$ 296.224.819,34 |
| Receita de transferências Constitucionais e Legais (c) | R$ 424.475.788,27 |
| **Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (d=e-f)** | **R$ 109.923.139,55** |
| Despesas Totais com Saúde (e) | R$ 365.681.982,83 |
| Despesas não computadas no cálculo do mínimo (f) | R$ 255.758.843,28 |
| **Percentual de rec. próprios aplicado em Saúde (d/a*100)** | **15,25%** |
| Valor mínimo de aplicação (15%) | R$ 108.105.091,14 |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

A análise dos gastos com ações em serviços públicos de saúde foi efetuada conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 141/2012, na forma disciplinada pelo anexo XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. O montante apurado, no valor de R$ 109.923.139,55 (cento e nove milhões, novecentos e vinte e três mil, cento

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) corresponde a 15,25% da receita de impostos e transferências, sendo este percentual suficiente para cumprir o mínimo exigido pela Constituição Federal.

## 17 DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E PLANEJAMENTO

### 17.1 PLANO PLURIANUAL

**RELATÓRIO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

**ANO BASE 2024**

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento elaborado no primeiro ano de uma Gestão Municipal, prevendo as diretrizes do governo para os próximos quatro anos, passando a vigorar a partir do segundo ano de governo. Nesse contexto, a Lei nº 17.729, de 28/12/2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual Para o quadriênio 2022-2025 da Administração Pública Municipal.

O Plano Plurianual, estruturado por programas, projetos e atividades, visa a resolução e o enfrentamento de problemas da sociedade e possibilita a mensuração periódica de resultados, a otimização do uso de recursos e uma maior transparência quanto à ação governamental.

No município de Vitória da Conquista o acompanhamento das ações e atividades realizadas pelos secretários, diretores, coordenadores e gerentes de cada setor, é efetuado por meio da solicitação de relatórios periódicos (trimestrais, quadrimestrais e semestrais) que contém informações objetivas, referentes aos departamentos e serviços ofertados por cada secretaria, e por visitas *in loco,* realizadas por servidores da Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC.

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do PPA para o ano de 2024, a STPC realizou o monitoramento dos programas em execução durante todo o ano de 2024, no Gabinete Civil – GAC, na Secretaria Municipal de Governo; na Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC, na Secretaria

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Municipal de Finanças e Execução Orçamentária – SEFIN, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP, na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SMDR, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, na Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, na Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, na Secretaria Municipal de Educação – SMED , na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, na Procuradoria Geral do Município – PGM e na recém criada Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SMPM.

Segue abaixo, os programas previstos no PPA e o acompanhamento realizado em cada um deles, nas Secretarias Municipais.

## 1. GABINETE CIVIL - GAC

**Tabela 14: Gabinete Civil**

| Quantidade de Programas | Programas | Status |
|---|---|---|
| 03 | 1.1 Supervisão e Coordenação Superior | Executado |
| | 1.2 Defesa civil | Executado |
| | 1.3 Políticas Públicas de Inclusão | Transferido para outra Secretaria |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| | | |

**1.1 Supervisão e Coordenação Superior:**

**1.1.1 Coordenação e supervisão das ações municipais**

O Gabinete Civil é um conjunto de órgãos subordinados diretamente ao Chefe do Executivo, que tem por finalidade prestar assistência à Prefeita. Neste sentido, este eixo coordenou e assessorou diretamente as ações do governo, que ao longo do ano de 2024 exerceu suas atividades legais, tais como: funções de relação com parlamentares, bem como outros grupos sociais e políticos organizados; funções de relações públicas e a representação oficial da Prefeita; preparação e expedição de correspondências da Prefeita; preparação, registro, encaminhamento para publicação e expedição dos atos da Prefeita; organização, numeração e manutenção dos originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal; execução ou transmissão de ordens e decisões da Prefeita, nos assuntos de sua competência; execução dos serviços de Planejamento e Administração, além de outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, não sendo possível descrever quantitativo das ações realizadas no setor.

Com a finalidade de melhor atender a população de Vitória da Conquista, este eixo também responde pelas ações da Prefeitura da Zona Oeste (PZO) que fica instalada no Centro Cultural Glauber Rocha, onde são realizadas ações com foco na área de saúde e demais serviços municipais, contando com a participação de várias secretarias municipais, prestadores de serviço como COELBA, EMBASA e outros. A PZO é coordenada por um Comitê Gestor que é regulamentada pelo Decreto Nº 21.131, de 11 de junho de 2021, que é além de gerir a PZO, coordena a Gerência de Comunicação e Zeladoria, bem como os programas Prefeitura Móvel, Gabinete Itinerante Rural, Mutirão Bairro Legal e Mutirão Condomínio Legal. Além disso, serviços como: o bilhete eletrônico do passe livre para idosos – ATUV; a inscrição do CADÚnico; a inscrição do Cartão do SUS; o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; o Gabinete da Prefeita, também são disponibilizados na PZO.

Durante o período abordado, foram realizadas diversas ações no Espaço Glauber Rocha, tais como: dia da mulher, inspeção sanitária de carros pipas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

(Vigilância), Arraiá da Conquista, Conferência das Cidades (SEGOV), Visibilidade Trans, entre outros.

Além disso, segue planilha dos atendimentos realizados na PZO registrados durante o ano de 2024:

**TABELA 15 - Atendimentos na PZO**

| SETOR | QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS |
|---|---|
| SEMOB | 4.539 |
| ATUV | 14.569 |
| CAD ÚNICO | 20.914 |
| CARTÃO DO SUS | 2.515 |
| PLANETÁRIO | 8.076 |
| PROJOVEM | 1.428 |
| EMPREENDEDOR | 7.943 |
| ECG | 3.741 |
| NÚCLEO DE INOVAÇÃO | 1.040 |
| ESCOLAS NUCLEADAS | 212 |
| EMBASA | 18.529 |
| SMDE | 660 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| NÚCLEO DE PSICOLOGIA | 62 |
| SMPM | 658 |
| COELBA/SERVIÇOS | 104 |
| **TOTAL** | **84.990** |

Fonte:Gabinete Civil

### 1.2 Defesa Civil

A Defesa Civil é um órgão regulador e garantidor dos princípios legais, assegurando a persecução dos trâmites jurídicos nos atos protetivos sancionados e publicados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal, analisando, planejando, implementando e coordenando as ações civilistas em todo município. Em Vitória da Conquista a Defesa Civil foi criada e é regulamentada pela Lei nº 1.840, de 25 de junho de 2012, vinculada ao Gabinete Civil por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e tem por objetivo reduzir os riscos de desastres, compreendendo ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, e se dá de forma multissetorial e com ampla participação da comunidade.

Durante o ano de 2024, a Defesa Civil desenvolveu as seguintes ações:

- 792 (setecentos e noventa e duas) vistorias, incluindo inspeções urbanas e rurais, oriundas de solicitações de munícipes, outros setores municipais e órgãos estaduais e federais;
- 491 (quatrocentos e noventa e um) registros de atendimentos/vistorias ao longo do período;
- Foram mantidos e monitorados os pluviômetros instalados em diferentes localidades:
    - Zona Rural: 33 equipamentos distribuídos em 3 pontos.
    - Zona Urbana: 33 equipamentos distribuídos em 5 pontos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Visitas técnicas constantes e ininterruptas, permitindo um mapeamento atualizado das áreas de risco;
- 31 (trinta e uma) situações de risco foram acompanhadas e registradas;
- 34 (trinta e quatro) interdições temporárias e voluntárias foram realizadas para garantir a segurança da população;

Através da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), que é o órgão responsável pela gestão das ações de proteção e de defesa civil no âmbito do município, foram encaminhadas diversas famílias em vulnerabilidade social, para análise e concessão do Benefício Eventual Auxílio Moradia, com base em análise da equipe técnica, cujas famílias foram e continuam sendo acompanhadas, além das famílias desalojadas, que se encontram em suas respectivas redes extensas (parentes, vizinhos e amigos).

### 1.3 Políticas Públicas de Inclusão:

#### 1.3.1 Desenvolvimento das ações de Promoção da Igualdade Racial

Este programa tem como objetivo atuar no fortalecimento da formação para elaboração de projetos de captação de recursos e das políticas de promoção da Igualdade Racial e inclusão social das populações: negra, indígena, cigana e dos povos e comunidades tradicionais, além de promover o enfrentamento aos racismo e a intolerância religiosa.

Levando em consideração as especificidades do mesmo e pensando na sua execução com maior eficiência, a administração transferiu a Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da Lei nº 2.587, de 03 de janeiro de 2022.

Assim, as ações deste eixo se encontram descritas no ponto “9.4.2 Desenvolvimento Das Ações De Promoção Da Igualdade Racial” deste relatório.

## 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| Tabela 16: Secretaria Municipal de Governo | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 04 | 2.1 Sistema de Gestão Orçamentária | Transferido para outra Secretaria |
| | 2.2. Programa de ressocialização Social | Executado |
| | 2.3. Programa de Qualificação ao Servidor | Executado |
| | 2.4.Parcerias público Privadas e concessões | Transferido para outra Secretaria |

## 2.1 Sistema de Gestão Orçamentária

### 2.1.1 Manutenção e funcionamento das ações de Governo

Cabe a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), entre outras funções, gerenciar as atividades voltadas para o planejamento governamental, acompanhando e fornecendo o suporte às ações de governo visando a integração entre as demais Secretarias.

Nessa atividade específica que engloba ações para a manutenção da secretaria, como pagamento dos servidores, organização documental e afins, além de ações relacionadas às funções deste órgão, a SEGOV se organizou em três núcleos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

de trabalho – administrativo, orçamentário e assessoria – para dar celeridade aos processos internos e ao planejamento e execução governamental.

Durante o ano de 2024 o Núcleo Administrativo realizou o acompanhamento das solicitações e dos pagamentos das passagens para viagens oficiais e de colaboradores da prefeitura, bem como o encaminhamento e solicitações de diárias para servidores da administração municipal em viagens oficiais fornecidas via recurso da fonte 1500.

As ações do Núcleo Orçamentário foram transferidas para a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, por se ajustarem melhor às funções desta secretaria.

Durante o exercício de 2024, o núcleo de assessoria se debruçou na execução do projeto “Governando com as Pessoas”, que almeja ser um instrumento de participação popular na Gestão Pública, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, aproximando a Administração Municipal do Cidadão, além de permitir que os munícipes participem efetivamente da tomada de decisões do governo.

Foi realizada lavratura do termo de cooperação técnica entre os municípios de Vitória da Conquista e Salvador e chancelado pelo Decreto Municipal nº 22.819, de setembro de 2023, além de cronograma e execução das mobilizações, a fim de cumprir os ciclos 01, 02 e 03 do programa “Governando com as Pessoas” nas suas três fases (ampla escuta, sugestões e prioridade) que abrangeram diversos bairros. A Secretaria Municipal de Governo destacou mobilizadores para percorrer as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), as unidades de saúde e as escolas situadas, com o objetivo de orientar os moradores sobre como preencher o formulário e registrar suas sugestões de obras e serviços para as localidades onde moram.

Na sequência, a SEGOV encaminha as demandas que tiveram a maior prioridade para as secretarias demandadas, para que possam ser realizados os trâmites necessários para sua execução. Por conseguinte, a secretaria busca acompanhar o andamento desse processo, desde os trâmites internos como a execução.

## 2.2 Programa de ressocialização Social

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 2.2.1 Projeto “Começar de Novo”

“Começar de Novo” é um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP/BA) e do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), que visa colaborar com a ressocialização social e capacitação para o exercício profissional dos reeducandos, cumpridores de penas sob regime semiaberto da Unidade Prisional Nilton Gonçalves.

Os apenados são contratados recebendo o valor de um salário mínimo para trabalhar na execução de serviços de diversas naturezas nas secretarias municipais, a exemplo de serviços de manutenção com capina e seleção de mudas no Projeto “Campo de Palmas”; suporte aos Cemitérios Municipais com a limpeza de túmulos, capina e abertura de novas covas, bem como na realização de limpeza e manutenção do Centro de Abastecimento (CEASA); desenvolvimento de ações na Secretaria de Ação e Inovação SEMGI, como a reforma de banheiros e serviços de manutenção no prédio da PMVC e desenvolvimento de ações junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com pequenos reparos no Murilão, Ginásio de esporte Raul Ferraz, limpeza e pintura da Praça da Juventude; manutenção das salas e sanitários da PZO entre outros. Ainda, os colaboradores passam por palestras motivacionais, ministradas pela Secretaria de Governo – SEGOV, através da Escola de Governo.

## 2.3 Programa de qualificação do servidor

### 2.3.1 Manutenção da Escola de Governo

Seguindo o texto constitucional de 1988 que institui as “Escolas de Governo” como instituições públicas criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos para a melhoria dos serviços e do atendimento à sociedade, a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) trabalhou no intuito de garantir essa capacitação dos servidores municipais como atividade permanente.

Com este objetivo, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio de articulação da SEGOV, assinou convênio com a Escola Federativa, uma plataforma criada pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF) da Secretaria de Governo da Presidência da República, e que oferece mais de 200 cursos de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

aperfeiçoamento para servidores e agentes políticos de todos os municípios brasileiros; também firmou convênio com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) que possui mais de 400 cursos disponíveis.

Desde então, a equipe da SEGOV vem trabalhando na mobilização dos servidores e munícipes informando sobre a plataforma e incentivando-os a se capacitarem, a partir da realização de encontros com as secretarias municipais, para discussão e apresentação do Programa, entre outros.

Em complemento a essa ação, a SEGOV construiu a Trilha do Conhecimento, que é uma sequência de cursos básicos de temas que atendam aos interesses públicos, disponibilizados nas plataformas do ENAP e da Escola Federativa e que servem como norteadores para os servidores interessados, além de realizar palestras de diversas temáticas relacionadas à formação profissional e desenvolvimento de relações no trabalho, em variados setores da administração pública.

### 2.4 Parcerias Públicos Privadas e Concessões

#### 2.4.1 Ações de Gestão das Parcerias Público Privadas e Concessões

Visando garantir mais eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações da gestão, foi instituído um novo Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Municipal – CGPPP, conforme Decreto 22.292 de 02 de dezembro de 2022, onde a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e ações passaram a ser da Secretaria de Gestão e Inovação – SEMGI.

Desse modo, as ações deste eixo se encontram descritas no ponto “3.8 - Ações de Parcerias Público Privadas e Concessões”.

## 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

| Tabela 17: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| 06 | 3.1 Ações da administração geral | Executado |
| | 3.2 Políticas de pessoal | Executado |
| | 3.3 Operações terrestres | Executado |
| | 3.4 Ações de inovação tecnológica | Executado |
| | 3.5 Ações da guarda municipal | Executado |
| | 3.6 Ações de informática | Executado |
| | 3.6 Ações de Parcerias Público Privadas e Concessões | Não executado |
| | 3.7 Ações da Central de Máquinas e Equipamentos | Executado |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 3.1 Ações da administração geral

#### 3.1.1 Manutenção das Atividades de Administração Geral do Município

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares. Neste sentido, durante o exercício de 2024 a SEMGI assegurou o pagamento da folha de pagamento (vencimentos e vantagens fixas, indenizações e restituições trabalhistas) e o auxílio alimentação aos servidores, bem como a aquisição de vale transporte eletrônico, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, bem como a aquisição de diversos materiais de limpeza e expediente para atendimento das secretarias municipais e de equipamentos de processamento de dados, materiais permanentes, bens móveis e utensílios.

#### 3.1.2 Manutenção do Arquivo Municipal

O arquivo público pode ser considerado uma das fontes de informações mais importantes, tendo em vista que ele tem por finalidade coletar e manter toda a documentação e dados informativos de interesse dos órgãos governamentais e do público em geral. Cabe à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação o dever de melhorar e aperfeiçoar o funcionamento e as atividades do arquivo municipal e a digitalização dos documentos do arquivo.

Neste intuito, durante o período em questão o setor responsável atendeu as solicitações feitas tanto pelo público externo, quanto pelo pessoal interno da Administração Pública Municipal, de pesquisas em processos de folha de pagamento e de plantas arquitetônicas, entre outros documentos. Ainda, deu continuidade na elaboração do catálogo de documentos históricos do Município, bem como a triagem, organização, ordenação sistemática e digitalização dos documentos dos atos administrativos emanados do Poder Público Municipal. Ainda, no mesmo período foi realizado locação de imóvel, para atender as demandas de funcionamento, referente a locação de imóvel, localizado na Avenida Juracy Magalhães, nº 3920, quadra D, Lote 145, bairro Felícia, Vitória da Conquista, para atender as demandas de funcionamento do Arquivo Público Municipal, junto a Secretaria Municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Com o aperfeiçoamento do Arquivo Público, está sendo possível expandir as atividades para o público externo, por meio da abertura do local para acesso de estudantes que estejam desenvolvendo pesquisas nas quais o arquivo pode figurar como fonte. Destarte, no período em questão destacam-se ações pedagógicas de natureza técnica e educativa como visitas monitorada de alunos do SENAC e SESI, bem como de visita de pesquisadores monitoradas, que contemplam estudos de nível médio, programas de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e outros interesses.

## 3.2 Políticas de pessoal

### 3.2.1 Encargos com inativos e pensionistas

Este eixo é responsável por garantir os pagamentos aos inativos e pensionistas. Em cumprimento a meta do PPA de 2024, a secretaria realizou os pagamentos devidos.

### 3.2.2 Desenvolvimento das ações de Recursos Humanos

O bem-estar dos servidores é uma preocupação constante da administração. Nesse sentido a secretaria busca promover a qualidade e a motivação dos servidores e uma maior eficiência nos procedimentos de recursos humanos a partir do desenvolvimento de ações voltadas para o sistema de qualidade, bem como para o aperfeiçoamento do Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador (NAST) e para melhorar a estrutura do Núcleo de Segurança do Trabalho.

O NAST tem como objetivo promover a valorização, a melhoria das condições do trabalho e a atenção à saúde ocupacional do Servidor Público, e é composto pelos Núcleos de Saúde (marcação de consultas/exames de cota livre), Médico Psiquiatra, Médico do Trabalho, Enfermeira, Engenheiro e Técnico de Segurança do Trabalho, Psicólogos, Educadora Física, Fisioterapeuta e Serviço Social. Internamente, se planeja a ampliação da oferta de serviços com profissionais de Nutrição, bem como ampliação das equipes já existentes nos setores de Segurança do Trabalho e Psicologia.

Durante o exercício de acompanhamento de execução do PPA, os núcleos atuaram por meio das seguintes ações:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**1. Saúde**: marcação e realização de consultas para os servidores com as especialidades: psiquiatria e medicina do trabalho, bem como marcação de consultas para áreas de dermatologia, oftalmologia, gonioscopia, gastroenterologia, endocrinologia e metabologia e ortopedia. E, ainda marcação de exames/procedimentos: laboratoriais, Holter, ECG, Mapa, ultrassons, endoscopia, mamografia, gonioscopia e refração ocular, além de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) junto aos servidores admitidos;

**2. Psicologia**: espaço de desenvolvimento humano que coordena, orienta, planeja e executa tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano. Tem como áreas de atuação a Psicologia Clínica e a Psicologia Organizacional, e como público alvo, os servidores municipais da PMVC;

**3. Segurança do Trabalho**: atua em atividades de planejamento, elaboração, acompanhamento, e execução de propostas relativas à área de segurança do trabalho, assim como análise do direito a insalubridade, periculosidade e emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). O Núcleo tem como objetivo propor normas, medidas corretivas e preventivas de segurança do trabalho, além de indicar, orientar e fiscalizar uso de equipamento de segurança;

**4. Serviço Social**: busca mediar as relações de trabalho do servidor municipal e a PMVC, no intuito de proporcioná-lo melhor qualidade de vida e de trabalho sob a ótica do direito social e da cidadania, viabilizando o acesso a benefícios previdenciários, serviços de saúde e de outras políticas públicas.

**5. Educação Física**: atua no atendimento ao servidor na área da saúde incentivando a prática de atividades físicas com a proposta da ginástica laboral, de forma a incentivar uma mudança de hábito e a melhoria da saúde e qualidade de vida;

**6. Fisioterapia**: busca, por meio de ações preventivas e reabilitadoras, proporcionar ao servidor público uma melhor qualidade de vida no trabalho, atuando na prevenção das doenças osteomusculares e na promoção de um ambiente ocupacional ergonomicamente saudável.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Ainda no exercício em questão, a equipe do Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador-NAST desenvolveu projetos e atividades voltadas ao atendimento, acolhimento e integração, visando sempre o bem-estar do servidor municipal. Dessa forma, segue as ações realizadas pelo NAST no período supracitado:

1. Atendimentos de Psicologia Organizacional e Psicologia Clínica;
2. Realização de estudos de casos, visita psicossocial (domiciliar e no ambiente laboral, assim como atendimento familiar;
3. Participação aula de Coral: projeto de canto coral destinado aos servidores, focado no desenvolvimento de habilidades de percepção musical, visando promover a socialização e utilização da música como uma forma de terapia, culminando em apresentação do grupo Canto Coral formado pelos servidores municipais;
4. **Grupo MoviMente:** ação oferecida aos servidores municipais com a realização de atividades que proporcionam melhorias para a qualidade de vida, por meio do autocuidado e mudanças de hábitos. Foram oferecidos serviços de massagem, podologia, oficinas de educação financeira, conceitos nutricionais, práticas de exercícios físicos entre outros;
5. **Grupo Operativo "Atenção Plena":** curso específico para grupos de servidores, visando promover o bem-estar do servidor, com foco na diminuição do estresse, da ansiedade e na prevenção da depressão;
6. **Projeto GiNast - Corpo e Mente:** de ginástica laboral durante breve intervalo de pausa dos servidores, integrando essa prática às atividades diárias no ambiente de trabalho, culminando em uma manhã de cuidados com o corpo e a mente, além de serviços de massagem e podologia;
7. **Oficina: Cuidando de quem Cuida sobre Atenção Plena – Mindfulness:** encontro ministrado por psicólogos do NAST, com abordagem de temas acerca do Mindfulness e cuidados com a saúde emocional.
8. **Grupo: "Caminhos do Sentir (Aprendendo, Reconhecendo e Convivendo com as Emoções):** ação com servidores municipais, cujo objetivo é desenvolver competências emocionais,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

comportamentais e relacionais, através da identificação, compreensão e reflexão das emoções. Na metodologia aplicada nos encontros contém conversas e dinâmicas grupais, favorecendo, sobretudo, o desenvolvimento de habilidades direcionadas ao bem-estar social e melhoria das relações de trabalho, incluindo o compartilhamento das experiências entre os participantes.

9. **Aula de violão**: (teoria e prática) oferecida aos servidores.
10. **Avaliações ergonômicas dos setores da PMVC**; atendimentos de Medicina do Trabalho e Psiquiátrico e realização de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
11. **Projeto Café com Fibra**: eventos voltados para as servidoras, com foco em assuntos que fortalecem o feminino.

Elaboração de novos projetos/programas:

1. **Teatro para o servidor;**
2. **Grupo terapêutico Entre Nós Mulheres**: abordagem voltada a vertentes ocorridas na vida das mulheres: autocuidado, fator multitarefa, relacionamentos e as funções de cuidados.
3. **Roda de conversa sobre o Absenteísmo no ambiente laboral**: abordagem voltada sobre as questões que diz respeito ao afastamento de trabalhadores de seus locais de trabalho, de forma não programada, “o que pode ter a ver com problemas de saúde e outras questões pessoais”.
4. **Programa Felis (Felicidade Interna do Servidor)**: objetiva instrumentalizar e tornar transversal aos setores as ações já executadas pelo NAST, bem como incluir novas práticas para implantação de curto, médio e longo prazo.

### 3.2.3 Concurso Público

O objeto deste eixo é manter o quadro de servidores estatutários de forma adequada, atendendo a necessidade constante de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela administração pública aos munícipes. De acordo com a lei, o concurso público é a ferramenta legal para atender a este ponto.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Durante o exercício abordado, a SEMGI realizou as seguintes ações referente a concurso público:

1. Publicou Edital do Concurso Público Edital nº 001/2023, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o quadro do Magistério Público Municipal (Professor Fundamental I e II – Nível II) e de Pedagogo de Vitória da Conquista/BA, cuja publicação do edital de abertura foi em 06/06/2023 e a homologação do resultado final em 16/10/2023. Durante o ano de 2024, o município realizou 04 (quatro) convocações do referido concurso;
2. Realizou o concurso público, destinado para preenchimento de 182 (cento e oitenta e duas) vagas em cargos de nível médio e superior, além de cadastro reserva, contemplando vagas para 36 (trinta e seis) cargos de nível médio e 25 (vinte e cinco) cargos de nível superior. O respectivo certame foi realizado pela empresa organizadora Instituto AOCP;
3. Publicou o Edital 002/2024 (Área da Enfermagem/SMS), com 90 vagas reais e cadastro reserva, para preencher posições específicas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), voltadas à área da enfermagem. As vagas incluem cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais da saúde, com a finalidade de ampliar a capacidade de atendimento da rede pública de saúde do município;
4. Publicou o Edital 003/2024 (Geral da Saúde/SMS): oferecendo 168 vagas reais e cadastro reserva, este concurso abrange diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), além da enfermagem. As vagas são para cargos em diferentes níveis de formação, desde profissionais de apoio até técnicos e analistas, com o objetivo de fortalecer a estrutura de serviços de saúde no município, com foco no atendimento à população.

### 3.3 Operações terrestres

#### 3.3.1 Apoio ao Tiro de Guerra e Alistamento Militar

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Contribuindo com a valorização do dever cívico, a administração municipal apoia a formação de jovens no serviço militar inicial, garantindo o funcionamento do Tiro de Guerra 06-006, por meio do fornecimento da alimentação aos atiradores, de material de expediente e limpeza, bem como aluguel da residência do instrutor do TG.

## 3.4 Ações de inovação tecnológica.

### 3.4.1 Plano Municipal de Inovação Tecnológica

Com a finalidade de promover a interação sinérgica entre as comunidades científico-tecnológicas, governo e iniciativa privada, com vistas a criação de um clima favorável à inovação e à constituição de empresas com base tecnológica, com ênfase nas cadeias produtivas agroalimentares, cujo público-alvo serão empresas, pesquisadores e instituições tecnológicas.

Foi mantido o projeto de implantação do Polo Tecnológico Municipal, mediante o cumprimento pleno de rotinas semanais junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, para andamento e apresentação dos avanços realizados.

O projeto está em estágio de estudo de viabilidade e em continuação da fase de confecção do Planejamento Estratégico do Pólo Tecnológico, da análise de materiais relacionados a equipamentos de inovação e análise de demandas locais e de referências do ecossistema de inovação que embasam o projeto.

Além disso, está também em execução de rotinas de benchmarking com pólos, parques, hubs e outros agentes intermediários de inovação em âmbito nacional. Estudo de materiais relacionados a equipamentos de inovação e análise das demandas locais, mantendo a contratação da empresa Centro de Inovação – Cinco, para implantação, operacionalização e gestão do Polo Tecnológico Municipal.

## 3.5 Ações da Guarda Municipal

### 3.5.1 Manutenção da Guarda Municipal

A Guarda Municipal tem por finalidade planejar, coordenar e executar as ações e as atividades de prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão e da proteção patrimonial dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Para tanto, faz-se necessário garantir o suporte físico e técnico indispensável ao bom andamento do desenvolvimento dos serviços da Guarda Municipal.

Foram executadas ações em prol da manutenção da Guarda Municipal com formalização do termo aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato para material de expediente e assistência técnica de impressoras, além da locação de veículos e impressoras.

O Grupamento de Ronda Escolar (GRE) da Guarda Municipal, prosseguiu com as atividades programadas com foco em garantir a segurança das escolas e dos alunos de Vitória da Conquista. Nesse sentido, realizou o “Projeto Volta às Aulas” elaborado pela Guarda Municipal, que inclui reforço do patrulhamento nas escolas, com o aumento da frequência e da visibilidade dos agentes do GRE.

No mesmo sentido, o Grupo de Apoio ao Meio Ambiente (GAMA) deu continuidade das ações de resgates de animais silvestres e encaminhamento dos mesmos ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), onde são submetidos a avaliação veterinária e devolução à natureza.

Em busca de qualificar cada vez mais a equipe do GAMA visando a melhoria no atendimento à população, o município investiu em diversos treinamentos dos seus integrantes, a exemplo da:

1. Participação do Curso de Manejo de Fauna Silvestre, realizado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). A capacitação, com duração de 40 horas, teve como objetivo preparar agentes para práticas de resgate e transporte de animais silvestres, e abrangeu conteúdo teórico sobre técnicas de manejo e transporte, seguido de treinamento prático pelo Centro Estadual de Triagem de Animais Silvestres do Inema (CETAS). Os agentes municipais agora são responsáveis por multiplicar os conhecimentos adquiridos para o restante dos membros do GAMA, a fim de reforçar a segurança dos animais e das pessoas envolvidas nos resgates;
2. Participação de capacitação sobre captura de abelhas (com atividades teóricas e práticas), realizado em parceria com o Setor de Apicultura e Meliponicultura (SEAPIS), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e com a empresa Sousa de Saúde e Segurança do Trabalho, de forma a compreender sobre os hábitos e manejo com

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

abelhas, e a importância desses insetos para a polinização de inúmeros alimentos;

3. Participação do GAMA em capacitação sobre manejo de cães em vias públicas, contando com a parceria do Canil Vale Conquista, onde foi realizada a atividade. Durante o treinamento, os agentes aprenderam técnicas de manejo e adestramento de cães, incluindo comandos básicos, obediência, controle, busca e resgate. Eles também receberam orientações sobre a manipulação correta dos animais, noções de primeiros socorros e cuidados com a saúde dos cães.

O mesmo grupamento também realizou ações educativas como palestras e orientações à comunidade, além de visitas guiadas a algumas áreas de preservação do município, entre elas, a Serra do Periperi e a Reserva do Poço Escuro, atendendo escolas, universidades e o público em geral.

Outro importante serviço implementado foi o Centro de Atendimento e Despacho (Sinesp CAD). O sistema, que integra as forças de segurança pública, permite o compartilhamento de informações e recursos, otimizando a gestão e diminuindo o tempo de resposta às ocorrências.

### 3.6 Ações de informática

#### 3.6.1 Apoio a Tecnologia da Informação

Prezando pela otimização dos processos, eficiência e eficácia dos serviços ofertados aos servidores municipais e munícipes e segurança da informação, é necessário dar o devido suporte técnico aos equipamentos de informática e aos softwares da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Desta forma, é possível elencar as seguintes demandas atendidas referentes às áreas Infraestrutura e Rede e a área Desenvolvimento, bem como atividades rotineiras e relacionadas a área de manutenção de computadores e suporte e à área de Data Center:

**Na área de infraestrutura e rede foram realizadas as seguintes atividades:**

1. Projetos de expansão de fibra óptica pelos bairros da cidade e de atividades rotineiras de instalação e reparos em pontos de rede e incidentes (links de fibra e antenas). Instalação de estrutura via Fibra de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

internet para Praça da Juventude e execução da estrutura do Circuito de proteção de voz do SAMU 192.

2. Em andamento, manobras de manutenção e modificação da fibra no DATACENTER da PMVC, fornecendo uma estrutura mais limpa e mais estável; implantação do CI/CD nos sistemas novos para melhoria do processo de desenvolvimento e entrega (95% concluída) e implementação de SSL nos sistemas novos (90% concluída).

**Na área de desenvolvimento foram executadas/concluídas as seguintes atividades:**

1. **Portal de Compras:** fase de homologação por parte do cliente na integração do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP;
2. **Audicard:** fase de testes do sistema de auditoria da SEFIN. Estamos aguardando liberação da view da E&L**;**
3. **Brechó:** fase de desenvolvimento do sistema de movimentação de bens usados da PMVC**;**
4. **VôAli:** Finalizada a operação assistida. Implantação no google play para expansão de uso por parte de todos os motoristas**;**
5. **Matrícula Web - SMGE**: fase específica e levantamento de requisitos**;**
6. **Portal de Serviços:** fase de aprovação de layout do Portal de Serviços**;**
7. **Vila do Servidor:** fase de especificação e levantamento de requisitos para o desenvolvimento de formulários;
8. **BusLine:** Fase de desenvolvimento do sistema de gerenciamento de itinerários dos ônibus de Vitória da Conquista**;**
9. **Escuta em Rede:** fase de especificação e levantamento de requisitos;
10. **GanttHub - Fase 2:** Concluído implementação de módulo de arquivos. (Em andamento - 100%);
11. **Governando com as pessoas:** Início do projeto, fase de escrita do documento de visão e requisitos (Em andamento - 5%);
12. **ServiHub:** Fase de avaliação dos novos estagiários com base no projeto de teste;
13. **Elastic Search:** implantação do sistema de monitoramento das aplicações;
14. **VôDeBuzú:** Conclusão da operação assistida**.**

15. **Vila do Servidor:** Fase de divulgação das contemplações e apoio à equipe da Habitação

**Atividades relacionadas a área de manutenção de computadores e suporte:**

Elaboração do sistema de controle de Frotas da PMVC (VôALi) baseado em chatbot do WhatsApp, planilhas google e Looker Studio, bem como elaboração de planilhas de inscrições e sorteio para o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos. Início da migração das ferramentas do pacote Microsoft Office, incluindo Word, Excel e Power Point, para as ferramentas G Suite do Google, e início da implementação do sistema centralizado de autenticação de usuários no domínio ad2.pmvc.ba.gov.br. Documentação dos processos da TI (base de conhecimento) no endereço wiki.pmvc.ba.gov.br e, em andamento, levantamento do parque tecnológico da secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação (em andamento).

No segmento de atividades rotineiras destaca-se a ativação de mais de 100 novos pontos de internet e configurações de ativos (roteadores, switchs) e backup's, além de elaboração de termos técnicos para aquisição de novos softwares, treinamento de novos estagiários, reuniões para alinhamento de novas demandas.

Sobre a área de manutenção de computadores e suporte destaca-se a realização das seguintes ações: elaboração das Notas Técnicas da Gerência de Manutenção e Suporte, implementação da pesquisa de satisfação do cliente no GLPI, criação do painel para análise de dados da pesquisa de satisfação da CTI e tabulação de dados do formulário de inscrição para a vila do Servidor.

Em andamento, destacam-se: implantação no atendimento e suporte com base nos resultados da pesquisa de satisfação dos solicitantes dos serviços da gerência; treinamento da equipe de manutenção e suporte para o novo fluxo de atendimento com a inclusão do nível de Helpdesk e a utilização do https://chat-cti.pmvc.ba.gov.br/ (atendimento multi-usuários); recebimento, controle e distribuição dos computadores alugados da SIMPRESS; migração das ferramentas do pacote Microsoft Office, incluindo Word, Excel e Power Point, para as ferramentas G Suite do Google; implementação do sistema centralizado de autenticação de usuários no domínio ad2.pmvc.ba.gov.br; elaboração de notas técnicas relativas à segurança da informação, conforme Decreto Municipal nº 22790.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Em relação às atividades relacionadas ao Data Center, destacamos: suporte e alterações em e-mails corporativos; configurações de subdomínios no servidor DNS; renovações e manutenções em VPN; auditoria em pastas compartilhadas e configuração de restrição a extensões críticas em segurança; provisionamento de novas VMs para servidor DNS e criação de redundância para link da HENET; inclusão e alteração de IPS públicos junto a PRODEB; cópia de sistema tributário para infraestrutura virtual e entrega de servidor comodato; provisionamento de VM chatbot procon e automação; configuração suporte para limitar portas de aplicações externas a 80 e 443; criação de rede exclusiva para câmeras DESERG; apoio e ajuste em firewall para funcionamento do VOIP; atualização de certificados SSL nos servidores proxy e redirecionamentos de endereços ba.gov.br para link secundário.

### 3.6.2 Criação de Parque Tecnológico

Este eixo tem como finalidade promover a interação sinérgica entre as comunidades científico-tecnológicas, governo e iniciativa privada, com vistas a criação de um clima favorável à inovação e à constituição de empresas com base tecnológica, com ênfase nas cadeias produtivas agroalimentares, cujo público-alvo serão empresas, pesquisadores e instituições tecnológicas.

Foi iniciado o projeto Implantação do Polo Tecnológico Municipal, mediante o cumprimento pleno de rotinas semanais junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, para andamento e apresentação dos avanços realizados, como o início da fase de confecção do Planejamento Estratégico; identificação de referências do ecossistema de inovação que embasam o projeto e adoção de rotinas de reunião de benchmarking com pólos, parques, hubs e outros agentes intermediários de inovação em âmbito nacional, tendo sido realizado a contratação da empresa Centro de Inovação – Cinco, para implantação, operacionalização e gestão do Polo Tecnológico Municipal.

O projeto está em estágio de estudo de viabilidade e em continuação da fase de confecção do Planejamento Estratégico do Polo Tecnológico, análise de materiais relacionados a equipamentos de inovação e verificação de demandas locais e da identificação de referências do ecossistema de inovação que embasam o projeto.

Além disso, também está em execução de rotinas de benchmarking com polos, parque, hubs e outros agentes intermediários de inovação em âmbito nacional.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Estudo de materiais relacionados a equipamentos de inovação e análise das demandas locais, mantendo a contratação da empresa Centro de Inovação – Cinco, para implantação, operacionalização e gestão do Polo Tecnológico Municipal.

### 3.7 Ações da Central de Máquinas e Equipamentos

#### 3.7.1 Manutenção da Central de Equipamentos

Para melhor atender as demandas da gestão do município de Vitória da Conquista, considerando o estabelecido no art. 1º da Lei Complementar municipal nº 2.583/2022, quanto às competências da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI) de exercer as atividades de administração geral de material e patrimônio do Município, incluindo a execução das atividades relativas à aquisição, guarda e controle do material e patrimônio, bem como as atividades relativas à proteção e conservação dos bens públicos, e manutenção da frota de veículos e o equipamento de uso geral da Administração Pública Municipal, ficou estabelecido por meio do Decreto nº 22.831, de 19 de setembro de 2023 que a gestão da Central de Equipamentos (DESERG) passou a ser de responsabilidade da SEMGI.

Entre as atividades rotineiras que foram realizadas no exercício de 2024, destacam-se a tutela e gerenciamento do uso da frota de veículos e dos equipamentos; o controle de combustível, peças e serviços e atendimento às demandas de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinários sob tutela da Central de Equipamentos.

No contexto das ações realizadas/manteve as contratações e aquisições a seguir apresentadas:

1. aquisição de material de expediente, de ferramentas para penetração do solo – FPS, de equipamentos de proteção individual, do fornecimento de óleos lubrificantes automotivos e afins, assim como de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção de veículos e máquinas da administração municipal;
2. contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição e fornecimento de peças e acessórios, para atender a todas as marcas e modelos de máquinas pesadas que componham ou que venham a compor a frota automotiva da administração pública, e, também a locação de impressora em regime de comodato e de assistência técnica com

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

fornecimento de todas as peças, suprimentos, partes ou componentes necessários.

3. continuidade da contratação para o fornecimento de combustíveis, destinado ao abastecimento de máquinas pesadas, como também de veículos diversos da frota veicular (própria e alugada) da PMVC.
4. manutenção do contrato para prestação de serviço de rastreadores veiculares, em regime de comodato e pronta resposta, para frota automotiva (própria e alugada) da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Contratou a prestação de serviços de plotagem e envelopamento de veículos diversos, pertencentes a frota veicular do Município.

### 3.8 Ações de Parcerias Público Privadas e Concessões

#### 3.8.1 Ações De Gestão Das Parcerias Público Privadas E Concessões

Este eixo tem como propósito realizar Parcerias Públicos Privadas para a oferta de serviços públicos essenciais de qualidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Vale esclarecer que a política pública de Parcerias Pública Privadas - PPP, ancorada em Leis Federais e endossada, conforme esfera de competência por Leis, Decretos e Portarias Municipais, exige esforço continuado no sentido do estudo e discussão da temática que seja eleita para implementação da futura parceira.

No entanto, após análises internas, visando garantir mais eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações da gestão, foi instituído um novo Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Municipal – CGPPP, conforme Decreto 22.292 de 02 de dezembro de 2022, onde a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e ações que estavam previstos para a Secretaria de governo, passaram a ser da Secretaria de Gestão e Inovação – SEMGI. No entanto, não temos ações registradas nesse período, tendo em vista que o Comitê está temporariamente desativado.

## 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFIN

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| Tabela 18: Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 03 | 4.1. Modernização das estruturas da prefeitura. | Executado |
| | 4.2 Eficientização da administração financeira | Executado |
| | 4.3 Dívida interna | Executado |

### 4.1 Modernização das estruturas da Prefeitura

#### 4.1.1 Modernização da área fiscal, contábil e execução orçamentária e financeira

Este eixo visa melhorar a gestão fazendária e a transparência fiscal, buscando ferramentas modernas para maximizar os benefícios, melhorar o monitoramento fiscal e qualificar o gasto público. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), durante o ano de 2024 finalizou a obra de modernização geral do prédio da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, com o objetivo de melhorar o atendimento aos contribuintes, bem como o ambiente de trabalho dos servidores.

Ainda, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), implementou o PIX para agilizar pagamentos e coletas, reduzindo a burocracia e facilitando o controle financeiro em tempo real, bem como implementou o Bot de atendimento no WhatsApp, que é possível realizar consultas, obter orientações e até iniciar processos, como o protocolo de documentos, diretamente pelo WhatsApp. Ele estará disponível 24 horas por dia, respondendo instantaneamente a dúvidas frequentes e direcionando demandas mais complexas para os setores responsáveis.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Entre os benefícios dessa implementação, destacam-se a redução do tempo de espera no atendimento, a facilidade de acesso aos serviços públicos e a melhoria na comunicação entre os cidadãos e a administração pública. Além disso, o Bot contribuirá para a modernização dos serviços, evitando a necessidade de atendimento presencial e otimizando o uso de recursos.

## 4.2 Eficientização da Administração Financeira

### 4.2.1 Manutenção e Funcionamento da administração fazendária e execução orçamentária.

Além das atividades cotidianas das coordenações, vem sendo realizada diariamente a análise concernente a expectativa de receitas, índices fiscais e financeiros, bem como acompanhamento e cumprimento de diversos outros normativos, como forma de manter a qualidade, controle e eficiência da gestão contábil, orçamentária e financeira adotada pelo Município.

A gestão executou o “Projeto Conquista Sem Papel” que consiste no processo de digitalização de processos visando a substituição dos documentos financeiros por fluxos totalmente eletrônicos, reduzindo custos com papel e eliminando o tempo gasto com as tramitações manuais. Essa modernização prevê aumentar a eficiência operacional e garantir um controle mais rigoroso das etapas de cada processo.

Além disso, habilitou a assinatura digital com QR Code que garante a integridade dos documentos assinados, permitindo a verificação instantânea da validade das assinaturas. Isso contribui para a segurança jurídica e impede fraudes.

Por fim, o protocolo digital de processos permite que servidores e cidadãos acompanhem, de maneira online e transparente, o andamento de suas comunicações, eliminando extravios e falhas na tramitação. Essas ações, combinadas, garantem maior agilidade, eficiência e transparência na gestão fazendária, qualificando o uso dos recursos públicos e promovendo um atendimento mais eficaz à população.

### 4.2.2 Implantação e manutenção do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC

Para manter um padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e garantir a

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

transparência da gestão fiscal do Município de Vitória da Conquista em relação à adoção do SIAFIC, o Município vem desenvolvendo ações para atender ao seu cumprimento.

No primeiro quadrimestre de 2024, foi dado um foco maior no aprimoramento do Sistema Integrado de Almoxarifado. Após discussões e análises detalhadas, concluiu-se que este sistema é o que mais necessita de evolução dentro do conjunto de sistemas atualmente em uso. Esse diagnóstico surgiu a partir de um estudo abrangente das operações e processos internos, que identificou diversas áreas onde o sistema de almoxarifado poderia ser otimizado para aumentar a eficiência e a precisão nas operações de controle e gestão de materiais. As reuniões envolveram a participação de diferentes setores, permitindo uma abordagem multidisciplinar para a identificação dos pontos críticos e para a elaboração de estratégias de melhoria. Além disso, foram promovidas capacitações específicas para os membros da comissão e demais envolvidos, com o objetivo de assegurar um entendimento completo das funcionalidades e das necessidades do sistema de almoxarifado.

A partir de então, foram realizadas ações multidisciplinares nas quais estão sendo observados os sistemas estruturantes e suas alimentações ao Sistema de Contabilidade, para implantação e estruturação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Controle.

#### 4.2.3 Apoio a empresas Municipais

Cabe a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN) garantir o bom funcionamento das Empresas Públicas Municipais. Assim, a SEFIN procedeu com o pagamento regular referente aos serviços contratados e prestados pela Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC.

## 4.3 Dívida interna

### 4.3.1 Encargos da Dívida Interna

Com o objetivo de manter em dia os pagamentos das obrigações com a dívida, garantir a situação de adimplência do Município, a SEFIN honrou os compromissos com os encargos com a dívida que possui referente às operações de crédito que tem

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

junto à Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil, oriundas de dívida parceladas.

### 4.3.2 Sentenças Judiciais e Precatórios

O Município cumpriu com todas as sentenças judiciais que chegaram na SEFIN no exercício abordado. Houve sentenças judiciais oriundas de requisições de pequeno valor e também referentes aos precatórios, que são pagas mensalmente, correspondentes a 1% da Receita Corrente Líquida. Em relação aos precatórios ressalta-se que são oriundos de um acordo do qual o município faz parte, correspondendo a regra do regime especial de precatórios junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA.

### 4.3.3 Encargos com PASEP e INSS

Cumprindo aos preceitos legais constitucionais em relação às obrigações patronais, bem como os princípios administrativos da eficiência e legalidade, a administração municipal mantém em dia os pagamentos dos encargos durante o ano de 2024.

## 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

**Tabela 19: Secretaria Municipal de Educação**

| Quantidade de Programas | Programas | Status |
|---|---|---|
| 07 | 5.1 Dívida Interna | Executado parcialmente |
| | 5.2 Desenvolvimento da Educação básica | Executado parcialmente |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| | 5.3 Desenvolvimento da Educação infantil | Executado parcialmente |
| | 5.4 Programa de Alimentação Escolar | Executado |
| | 5.5 Desenvolvimento da Educação de Jovens e adultos | Executado Parcialmente |
| | 5.6 Desenvolvimento da Educação Especial | Executado |
| | 5.7 Melhoria na Manutenção do Desenvolvimento do ensino | Executado |

**5.1 Dívida Interna**

**5.1.2 Sentenças Judiciais e Precatórios**

Este eixo é responsável por garantir os pagamentos referentes às obrigações judiciais junto aos credores, com a finalidade de proporcionar as condições necessárias para promoção da educação básica municipal. No entanto, não houve execução do orçamento no período abordado.

**5.1.3 Encargos com a dívida.**

Ainda com o compromisso de proporcionar as condições necessárias para a promoção da educação básica municipal, a Secretaria Municipal de Educação realizou o pagamento das despesas com as obrigações tributárias e contributivas com seus credores no valor de R$ 23.913.929,72 (vinte e três milhões, novecentos e treze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), conforme dados do Sistema E & L, entre o último quadrimestre de 2023 e os dois primeiros de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 5.2 Desenvolvimento da Educação Básica

### 5.2.1 Programa Dinheiro na Escola

Criado no ano de 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, atualmente é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, tem como propósito prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, que não possuem unidades executoras, contribuindo para a manutenção e melhorias necessárias de infraestrutura física, bem como demandas pedagógicas.

Destarte, durante o 3º quadrimestre de 2023 e 1º e 2º quadrimestre de 2024, a Secretaria Municipal de Educação procedeu com as ações abaixo descritas:

1. Realizou DBE (Documento Básico de Entrada), de transmissão para Secretaria da Receita Federal, referente às mudanças dos presidentes eleitos das Caixas Escolares;
2. Realização de viabilidade das unidades de ensino que está fazendo supressão do nome;
3. Agendamento e encaminhamento dos responsáveis das Caixas Escolares ao Banco do Brasil para a regularização das contas bancárias e liberação dos poderes administrativos das escolas que tiveram novas eleições das atas ou senhas bloqueadas, Liberações dos equipamentos de unidades de ensino, para a utilização do gerenciador financeiro do Banco do Brasil;
4. Geração de GRU (Guia de Recolhimento da União), para devolução de recurso ao FNDE, realizando o zeramento das contas que possuem centavos de sobra de recurso;
5. Correção das Atas de Eleição das Caixas Escolares, para posterior impressão de DAJE e entrega para Registro no Cartório, Recebimento de prestações de Contas do PDDE e Ações Integradas (PDDE Qualidade e PDDE Estrutura); Continuação da atualização e envio aos gestores dos formulários utilizados na execução do Programa PDDE QUALIDADE referente à Ação TEMPO DE APRENDER;
6. Início no SIGPC do envio ao FNDE das Prestações de Contas dos Programas: PDDE BÁSICO, PDDE QUALIDADE e PDDE ESTRUTURA, Início da análise da documentação de Prestação de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Contas, para posterior devolução aos responsáveis das Caixas Escolares para as devidas correções;

7. Visita a unidades de ensino para orientações na execução dos recursos do PDDE e suas Ações Integradas;
8. Monitoramento do PDDE REX solucionando pendências de prestação de contas e atualização das caixas escolares para evitar perda de recursos; Finalização do envio das obrigações contábeis de todas as caixas Escolares: DCTF e eSOCIAL; Conciliação das Prestações de Contas do PNAE, PNATE, NOVOS ESTABELECIMENTOS E NOVAS TURMAS – EDUCAÇÃO INFANTIL e posterior envio no SIGPC;
9. Reunião com setor de NTI - SMED, para tratativas referentes a criação do Novo Sistema de Prestação de Contas Online das Caixas Escolares;
10. Finalização dos cálculos das planilhas financeiras, obtendo o saldo de recursos reprogramados do PDDE e suas Ações Integradas para utilização no exercício 2024.

### 5.2.2 Plano de Ação articulada – PAR

Com o compromisso de contribuir para a diminuição do abandono escolar devido às inúmeras dificuldades socioeconômicas enfrentadas por alunos (as) e suas famílias, a administração buscar assegurar o acesso dos estudantes às vagas escolares, em especial na educação básica, bem como proporcionar a sua permanência na escola, garantindo o direito constitucional de acesso à educação gratuita e de qualidade e nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação – SMED está alinhada ao Plano de Ações Articuladas (PAR), que é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

No entanto, não houve execução no orçamento para o referido programa.

### 5.2.3 Projovem Urbano e Projovem campo - Saberes da Terra

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Compreendendo o desenvolvimento do programa nacional de inclusão de jovens, com a finalidade de promover a formação integral e a inclusão social de jovens entre 18 e 29 anos, por meio da conclusão do ensino fundamental, da qualificação profissional e do desenvolvimento de experiências de participação cidadã, o Projovem Campo é uma ação do Governo Federal que qualifica jovens agricultores alfabetizados, mas que não concluíram o ensino fundamental, enquanto que o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra) é um programa educacional destinado a jovens agricultores familiares com 18 a 29 anos que, por diversos motivos, foram excluídos da escolarização, a fim de reintegrá-los ao processo educacional, elevar sua escolaridade e promover sua formação.

Durante o 3º quadrimestre de 2023 e os dois primeiros quadrimestres de 2024, a Coordenação do referido Programa realizou visitas às escolas municipais onde funciona o programa; Atendimento aos alunos e ao público; emissão de certificados e históricos escolares; entrega de materiais didáticos; acompanhamento de aulas práticas; formação semanal com a equipe do programa (professores, monitores, agentes escolares, manipuladores de alimentos); aula de campo com os alunos do programa; visita com os alunos ao Planetário; reuniões e cursos on-line com coordenadores do programa de Brasília, além de atendimento aos alunos e ao público; Intercâmbio cultural entre o Projovem Urbano e o Projovem Campo/ Saberes da Terra; viagem à Brasília com o secretário municipal de educação, dois alunos e um professor para o lançamento do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) entre outros.

### 5.2.4 Manutenção e desenvolvimento das ações educativas

Este eixo tem como finalidade garantir as condições físicas e pedagógicas necessárias para promoção e desenvolvimento das ações de ensino nas modalidades de ensino: Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino.

Neste sentido, são executados programas e ações educacionais de adesão voluntária que auxiliam a manutenção e o desenvolvimento da educação em níveis e/ou modalidades específicas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Durante o 3º quadrimestre de 2023 e o 1º e 2º quadrimestre de 2024, a SMED realizou: consistem em ações como o pagamento de despesas com pessoal (folha mensal e auxílio alimentação); o fornecimento de água; pagamento de despesas com pessoal referente a bolsa estágio; o pagamento por serviços de telefonia e de energia elétrica; pagamento de despesas com INSS; o pagamentos de indenizações e restituições trabalhistas; o pagamento por serviços de obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção para realização de reformas, ampliação, reparos e manutenção de infraestrutura em Escolas Municipais de Educação.

Houve ainda a recuperação de calçamentos, com acessibilidade e piso de alta resistência; serviço de revestimentos de parede e pintura dos prédios e das creches e escolas da rede municipal de ensino; a reforma de cobertura em escolas da rede municipal, com mão de obra e material de construção; o contratou serviços de capina, roçado manual, corte de grama, limpeza de terreno e transporte de entulho nas unidades de ensino da rede municipal de educação; compra de forro PVC e placas de gesso, além da prestação de serviços no gerenciamento do abastecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação;

Realizou pagamentos de locação de imóveis; contratação de serviços de treinamento de pessoal com foco em segurança e saúde dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação; compra de materiais de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação; prestação de serviços de mecânica na manutenção preventiva e corretiva; fornecimento de peças e acessórios de forma continuada para atender as marcas e modelos de veículos pertencentes a frota veicular; prestação de serviços de interligação das redes locais de dados de 24 escolas e/ou creches da Rede Municipal de Ensino; prestação de serviços de disponibilização de sistema de informática “licitações-e” para continuidade das ações de trabalhos na área de licitação; prestação de serviço de vigilância com extensão em escolta armada e monitoramento 24hrs; prestação de serviços de telecomunicações do Planetário; fornecimento de fardamentos para funcionários de escolas e creches; prestação de serviço de transporte de alunos, professores, profissionais da educação/equipe técnica, cargas e materiais diversos.

Além de manter o pagamento de diárias; aquisição de gêneros alimentícios (buffet); a despesas com prestação de serviços de cartório para registro de atas de eleição da nossa diretoria dos caixas escolares; aquisição de móveis, carteirinhas em

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

PVC, para controle de acesso dos alunos da rede municipal; o fornecimento de água mineral; a apresentação artística para jornada pedagógica e palestras educacionais; a prestações de serviços de impressões e cópias; prestação de serviços de dedetização e desratização; a compra de gás de cozinha; prestação de serviço de limpeza de fossa, a caixa de gordura, caixa de passagem e higienização e desinfecção de caixas d'água; a prestação de serviços de serralheria; fornecimento de colchonetes; a compras de empilhadeiras, baterias fracionárias, carregadores e paletes; a prestação de serviços de agenciamento de viagens; a prestação de serviços em geral; a fornecimento de utensílios para cozinha; o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's; aquisição de materiais de pintura para atender as demandas das creches e escolas; as compras de material de cama, banho, toalha, cobertor para as creches e escolas; compras de portas e paletes para o almoxarifado; a aquisição de vale transporte eletrônico e compras de madeiras (compensado).

### 5.2.5 Manutenção e funcionamento do conselho municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação exerce papel articulador e mediador das demandas educacionais junto ao Gestor municipal e desempenha função normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. Cabe a administração municipal garantir a manutenção e funcionamento do conselho.

Neste sentido, a administração garantiu o apoio financeiro realizando os pagamentos referentes aos jetons dos conselheiros e acompanhando suas ações.

### 5.2.6 Ensino Fundamental

O objetivo do ensino fundamental é ofertar uma educação básica e essencial que prepare os estudantes para uma participação ativa na sociedade, promovendo seu desenvolvimento integral nas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural. A Equipe de Formação dos Anos Finais do Ensino Fundamental tem como principal tarefa realizar a formação continuada na Rede Municipal de Ensino, com os professores e professoras pertencentes a esta categoria, a fim de fortalecer a prática pedagógica e contribuir para a gestão da sala de aula, promovendo assim melhores resultados para a aprendizagem dos alunos e alunas. Para isso, realizamos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

acompanhamentos periódicos através de visitas às unidades escolares, buscando ouvir os avanços e dificuldades enfrentadas por elas.

As ações desta equipe são desenvolvidas de forma contínua, atendendo mensalmente aos coordenadores/as, professores/as, pedagogos/as e estagiários/as, respeitando as especificidades de atuação de cada um/uma, sempre com o objetivo de alcançar as metas propostas pela Secretaria Municipal da Educação-SMED.

Durante o ano de 2024, a SMED atendeu cerca de 18.383 (dezoito mil trezentos e oitenta e três) alunos do ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano) e 15.017 (quinze mil e dezessete) alunos do ensino fundamental II – do 6º ano ao 9º ano, entre zona urbana e rural, a partir de ações como: escrita da proposta de Escolas em Tempo Integral; consolidação dos resultados das avaliações de saída dos Anos Iniciais em 2023; pesquisa e tabulação de dados dos resultados 2023, referentes ao Fluxo Escolar, projetos didáticos aplicados nas turmas do Ensino Fundamental e Avalições externas (Saeb e SABE); parceria com as universidades UESB e UFBA nas formações de professores; consolidação dos resultados dos Testes de Leitura realizados em 2023; organização e realização da Jornada Pedagógica; acompanhamento da realização da Jornada Pedagógica nas Unidades Escolares pela equipe de formação; elaboração do cronograma de formações para 2024 (professores, coordenadores, diretores, pedagogos e estagiários); elaboração, organização e impressão de cadernos temáticos para as turmas multisseriadas 1º ao 5º ano; revisão do Plano de Curso por componente curricular e ano; elaboração de instrumentos diagnósticos; definição dos materiais para serem utilizados em 2024; planejamento das ações para recomposição da aprendizagem; acompanhamento/orientações das ações referente ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; planejamento das formações e produção de materiais pedagógicos; leitura e estudo das obras que compõem o acervo do Objeto 2/ PNLD; organização, planejamento para a utilização dos Cadernos do Educar Pra Valer e elaboração de cronograma de aplicação; realização de formações mensais para o quantitativo de 600 professores, 70 coordenadores, 52 diretores de Escolas Urbanas e 20 diretores dos Círculos Escolares, 180 pedagogos e 35 estagiários; análise dos resultados das avaliações SABE – Acompanhamento e orientações nas Unidades Escolares; revisão e envio do Plano de Curso 2024; realização de reunião online com os diretores, para tratar de informações referente ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Ciclo de avaliações, cadastros e acesso às plataformas; atualização dos dados de estagiários e pedagogos; distribuição dos Cadernos do Programa Educar pra Valer, para as turmas do 1º ao 5º ano; envio de cronograma para aplicação dos cadernos do EPV; reunião do PME/Fórum Municipal de Educação; cadastro dos alunos, professores e equipe escolar nas Plataformas Criança Alfabetizada e PARC; acompanhamento da aplicação dos Testes de Leitura e avaliações formativas nas turmas do 1º ao 5º ano e turmas multisseriadas 2024; encontros formativos com coordenadores escolares para apresentação dos resultados e proposições interventivas do I Ciclo de avaliações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; visitas de acompanhamento (funcionamento e resultados de aprendizagem) nas escolas; participação nos Conselhos de Classe escolares; formação com Marcos Viana do Educar pra Valer; participação no Projeto Lápis na Mão e exposição de artes visuais; participação no Formacampo; entrega dos materiais do Território da Leitura; reunião de pais em unidades escolares; entrega de revitalizações escolares; execução do Projeto Alfabetização em Foco com o objetivo de intervenção pedagógica para recomposição da aprendizagem dos alunos do 3º ao 5º ano; revisão do material de suporte para atendimento dos alunos do Projeto Alfabetização em Foco; realização de encontros formativos com os estagiários inseridos no Projeto Alfabetização em Foco; elaboração do Projeto Hora do Desafio para as turmas do 2º ao 5º ano com o objetivo de desenvolver habilidades e competências em resolver problemas a partir de desafios matemáticos de forma lógica e criativa; participação nas avaliações contínuas do Ciclo I do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, de leitura (Língua Portuguesa e Matemática) para as turmas do 3º e 4º ano e escrita do 2º ao 5º ano; participação na avaliação de fluência leitora do 2º ano através da Plataforma PARC entre outros.

Ainda SMED garantiu a prestação de serviço de transporte, bem como de compra de materiais destinados a manutenção da limpeza básica, adquiriu mobiliários para atender as demandas das escolas e efetuou contratação de mão de obra com material de construção destinado a manutenção, reformas e reparos da infraestrutura física dos imóveis escolares e creches, além de garantir o pagamento das locações de imóveis, da folha de pagamento de pessoal, despesas com indenizações e restituições trabalhistas do serviço de transporte dos professores, coordenadores e demais servidores para as unidades de ensino.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 5.2.7 Programa de atendimento as estudantes com transporte

Para garantir a oferta de transporte escolar de qualidade é uma das metas prioritárias da administração municipal a SMED executa o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), que tem como objetivo apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas rurais, por meio de assistência técnica e financeira, em caráter suplementar, a estados, municípios e Distrito Federal.

Acompanhado e executado pela Coordenação de Transportes, o programa é responsável pela solicitação e acompanhamento das demandas de transporte, a exemplo de contratos e aditivos, acompanhamento de processos licitatórios, autorizações de vistorias veiculares entre outros. Demandas que atenderam a mais de 10 (dez) mil alunos, em 341 (trezentos e quarenta e um) roteiros (266 na zona rural e 75 na zona urbana), distribuídos em cerca de 170 contratos, especialmente pelo Pregão Eletrônico 027/2022, além de também atender a Zona Rural com alunos que estavam fora dos roteiros, criação de novos roteiros e implantação de carros de reforço para roteiros que se encontram superlotados.

Além das ações mencionadas, a SMED realizou por meio deste eixo o acompanhamento do andamento dos processos licitatórios de transporte de alunos e professores, que foram iniciados em 2024; o recebimento e encaminhamento de monitoras de ônibus escolares para atendimento a alunos menores de 5 (cinco) anos ou com necessidades especiais, no total de mais de 50 (cinquenta) roteiros com monitoras; o recebimento de cotações para novos processos emergenciais tendo em vista os vencimentos dos contratos ainda vigentes de roteiros não contemplados nas licitações e atendimento de 15 (quinze) passeios com cerca de 815 (oitocentos e quinze) alunos transportados, atendimentos a novas demandas do transporte da zona rural, como exemplo: aumento da quilometragem para atendimento de alunos que estavam fora do roteiro, criação de novos roteiros e implantação de carros de reforço para roteiros que se encontravam superlotados entre outros.

## 5.3 Desenvolvimento da Educação Infantil.

### 5.3.1 Pró Infância

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

O Pró infância é um programa de assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil. O objetivo é garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil públicas. No entanto, durante o período em questão não houve ações.

### 5.3.2 Educação Infantil

Com objetivo de proporcionar as condições necessárias para promoção da Educação Infantil no município de Vitória da Conquista, a SMED promoveu o pagamento da execução de obras de reforma e ampliação de creche; fornecimento de água; fornecimento de gás de cozinha GLP; folha de pagamento com funcionários do Fundo Municipal De Educação; auxílio alimentação; energia elétrica; despesas de INSS; locação de imóveis; despesas de indenizações e restituições.

Ainda, a SMED realizou: o acompanhamento das avaliações INDIQUE - preenchimento de questionários pelos gestores dos CMEIs e Creches; cursos indicados pelo Selo UNICEF e orientação aos professores para a realização de cursos específicos para o público da Educação Infantil; participou nas reuniões do Fórum Municipal de Educação e Grupo de Trabalho de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e da formação presencial do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - leitura e Escrita na Educação Infantil, além da elaboração de orientações para o trabalho com o projeto Buriti Mirim, planejamento para o lançamento dos encontros formativos, Educação Infantil - LEEI – Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e acompanhamento pedagógico em diversas instituições educacionais entre outras ações.

Quanto aos anos iniciais do fundamental I e II, o município efetuou formações mensais para 275 professores que atuam na educação infantil das Creches, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da zona urbana e zona rural; formações bimestrais para 74 coordenadores, 77 gestores da educação infantil e formações mensais para 65 Pedagogos que atuam em Creches e Centros Municipais de Educação Infantil; participação na reunião do GTI/PSE – Grupo e Trabalho Intersetorial do programa Saúde na Escola – Organização do acompanhamento de ações nas instituições pactuadas ao programa entre outras atividades.

O município também atuou na Educação Especial providenciando a formação para os professores da sala de recursos multifuncionais; orientando familiares e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

coordenador pedagógico que referente aos alunos com transtorno e deficiência; identificando, orientando e acompanhando os alunos com deficiência e transtorno ou dificuldade de aprendizagem na Rede Municipal de Ensino; acompanhamento com Equipe Multiprofissional nas escolas e monitoramento da EJA - educação de jovens e adultos na perspectiva da educação Inclusiva no noturno; acompanhamento e monitoramento aos professores que realizam o Atendimento Educacional Especializado nas salas de Recursos Multifuncionais; liberação de pareceres de RDVs de Incentivo de aluno especial e outras ações correlacionadas.

### 5.3.3 Programa Brasil Carinhoso

O Programa Brasil Carinhoso visa custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.

Os recursos são destinados aos alunos de zero a 48 meses, matriculados em creches públicas ou conveniadas com o poder público, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

### 5.3.4 Manutenção da educação Infantil

Este eixo tem como objetivo assegurar a manutenção das escolas de Educação Infantil, possibilitando as condições necessárias para uma prática didática e pedagógica de qualidade, bem como um lugar de acolhimento para as crianças matriculadas na rede pública. No momento, o programa se encontra em fase de prestação de contas.

## 5.4 Programa de Alimentação Escolar

### 5.4.1 Manutenção da Alimentação Escolar

Ainda com o compromisso de atender ao princípio constitucional de promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar para viabilizar o desenvolvimento do ensino, a Secretaria Municipal de Educação executa o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A Coordenação de Alimentação Escolar da SMED é o setor responsável pela boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e entre o 3º quadrimestre de 2023 e o 2º quadrimestre de 2024, e efetuou aquisição de gêneros alimentícios, para atender 45.245 alunos, distribuídos em 117 unidades escolares (65 zona rural e 52 zona urbana) e 32 Creches. Mensalmente são servidas 1.756.130 refeições sendo: 314 refeições nas creches, Pré-Escola 351.840 refeições, Escolas com Fundamental 961.800 refeições, Escolas com Educação de Jovens e Adultos 103.620, Educação Especial 12.450 e Escolas quilombolas 46.140 refeições.

Ainda, realizou ações como: visitas técnicas equipe de nutrição às escolas e creches municipais; palestras com pais sobre o Projeto Educação Alimentar Nutricional (EDUCAN); avaliação nutricional com os alunos das escolas municipais; análise de amostra de gêneros alimentícios em conjunto com o conselho de alimentação escolar; manutenção do Portal das Nutricionistas e o Portal EDUCAN; planejamento e elaboração da formação de merendeiras e coordenadores pedagógicos, bem como o planejamento e elaboração de cardápios escolares; formação do projeto EDUCAN com Professores da Educação Infantil entre outras.

## 5.5 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

### 5.5.1 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Este eixo tem como objetivo a ampliação das turmas de educandos jovens e adultos a partir da execução do Programa Brasil Alfabetizado que busca garantir recursos suplementares para a formação dos alfabetizadores; aquisição e produção de material pedagógico; alimentação escolar e transporte dos alfabetizandos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

No entanto, não houve ação executada, visto a ausência de autorização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para execução e não formação de turmas.

### 5.5.2 Ensino Fundamental EJA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), prevê que o sistema de ensino assegure gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Segundo informações do sistema SMGE, o município de Vitória da Conquista atende cerca de 3.085 (três mil e oitenta e cinco) jovens.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação por meio da Coordenação Pedagógica atuou junto ao EJA durante o ano de 2024, tanto no acompanhamento dos pagamentos com despesas de pessoal e auxílio alimentação, quanto na formação com os professores de todas as áreas – EJA; na realização de Atividade Complementar (AC) com os professores da EJA anos iniciais e finais e no acompanhamento e monitoramento da EJA - educação de jovens e adultos na perspectiva da educação inclusiva no noturno, incluindo alunos com deficiência.

## 5.6 Desenvolvimento de Educação Especial

### 5.6.1 Ensino Fundamental – Educação Especial

O atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, está assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96). Trata-se de um formato de ensino especializado em oferecer educação de qualidade para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Seu objetivo é promover um processo educacional que abre oportunidades iguais para todas as pessoas.

Com este compromisso, a SMED realizou reuniões com a Equipes do Núcleo Pedagógico, Educação Especial, Busca Ativa Escolar, Selo Unicef, Conselho Municipal de Assistência Social, Comitê Gestor da Busca Ativa, Gestores Escolares,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Coordenadores da SMED e gabinete e concretizou o pagamento das despesas de pessoal e auxílio alimentação, pagamento de despesas com INSS, indenizações e restituições trabalhistas.

No município, consta 896 alunos matriculados na Educação Especial, sendo 817 na zona urbana e 79 na zona rural.

## 5.7 Melhoria na manutenção do Desenvolvimento do Ensino.

### 5.7.1 Programa de Intervenção pedagógica

Com o objetivo de propiciar as condições necessárias para a melhoria no desenvolvimento do ensino, a SMED através da Coordenação Pedagógica adquiriu materiais lúdico pedagógicos e livros do projeto Aprova Brasil a serem utilizados por alunos das creches, CMEI (Círculos, são um conjunto de escolas pequenas, que fazem parte de uma central e escolas da rede municipal de ensino), além de placas de tatame e parques de diversão, com modelos de inclusão social para crianças portadoras de necessidades especiais, material estruturante, livros didáticos para atender alunos e professores e livros do projeto território para atender 1º ao 7º ano e efetuou a contratação de transporte de alunos.

### 5.7.2 Renova Escola

O espaço físico escolar deve ser considerado como parte da proposta pedagógica e do processo de aprendizagem dos alunos e por isso, criar e manter espaços físicos acolhedores, seguros e prazerosos para os estudantes, pensando desde a organização das salas de aula e outros ambientes compartilhados até a arquitetura do prédio e o tipo de mobiliário utilizado, é um dos objetivos deste programa, que é executado pela Coordenação de Manutenção e Infraestrutura da SMED, que entre setembro de 2023 a agosto de 2024, realizou ações de recuperação de calçamentos com acessibilidade e piso de alta resistência, com fornecimento de material e mão de obra nas escolas e creches municipais; adquiriu materiais de construção e mobiliário com a finalidade de atender as demandas das creches, CMEI's e escolas da rede municipal; contratou serviço de engenharia civil com (mão de obra

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

com material de construção) para revestimento de parede e pintura dos prédios das creches e escolas e manutenção corretiva nos prédios escolares.

Realizou também serviços essenciais, tais como: limpeza de fossa, caixa de gordura e capina de escolas do município.

## 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

| Tabela 20: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 05 | 6.1 Desenvolvimento e planejamento Urbano | Executado |
| | 6.2 Ações de Acessibilidade e Mobilidade Urbana | Transferido para SEINFRA |
| | 6.3 Ações de Infraestrutura de Drenagem e Saneamento | Transferido para SEINFRA |
| | 6.4 Sistema Municipal de trânsito | Executado |
| | 6.5 Sistema Municipal de Transporte | Executado parcialmente |

### 6.1 Desenvolvimento e planejamento Urbano

#### 6.1.1 Promoção e desenvolvimento de ações de mobilidade urbana

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) tem como parte das suas atribuições planejar, organizar, regulamentar, especificar, medir e fiscalizar a prestação de serviços de transporte público de passageiros, aplicando as penalidades cabíveis e estudando melhorias para viabilizar constantemente esses e outros serviços

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

para a população. Para isso, é necessário manter o desenvolvimento eficiente e eficaz das ações administrativas da Secretaria.

Desta forma, durante o 3º quadrimestre de 2023 e o 1º e 2º quadrimestre de 2024, a SEMOB assegurou o pagamento da folha de pagamento de pessoal, bem como adquiriu material de escritório e higienização, visando manter um ambiente de trabalho viável. Foi dada a continuidade dos serviços de telefonia, locação e vigilância do imóvel em que a secretaria está instalada (Rua Carlécio Santos Sande, 109-B, Bairro Cruzeiro) e a locação de impressoras e veículos.

Ainda, a SEMOB deu continuidade aos contratos de estagiários, que atuam na secretaria nas funções de acompanhamento de serviços administrativos, análise dos processos de defesa prévia de multa de trânsito e atuação em projetos de obras vinculadas à secretaria.

**6.2 – Ações de Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

**6.2.1 – Implantação de Ciclovias e Calçadas**

**6.2.2 – Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário**

**6.2.3 – Garantia de Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

**6.2.4 – Infraestrutura da Mobilidade Urbana**

**6.2.5 – Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos**

No dia 03 de janeiro de 2022, o executivo municipal sancionou a Lei nº 2.584 que alterou as estruturas de algumas secretarias municipais, entre elas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e outras, transferindo a Coordenação de Infraestrutura Viária, a Gerência de Manutenção Viária e Drenagem e a Gerência de Fiscalização para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA).

Desta forma, as ações deste Programa, ficaram a cargo da SEINFRA e estão descritas no ponto 16.3 deste relatório.

**6.3 – Ações de Infraestrutura de Drenagem e Saneamento**

**6.3.1 – Obras de Drenagem e Saneamento**

**6.3.2 – Manutenção e Recuperação do Sistema de Drenagem e Saneamento**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

No dia 03 de janeiro de 2022, o executivo municipal sancionou a Lei nº 2.584 que alterou as estruturas de algumas secretarias municipais, entre elas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e outras, transferindo a Coordenação de Infraestrutura Viária, a Gerência de Manutenção Viária e Drenagem e a Gerência de Fiscalização para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA).

Desta forma, as ações deste eixo ficaram a cargo da SEINFRA e estão descritas no ponto 16.4 deste relatório.

## 6.4 Sistema Municipal de Trânsito

### 6.4.1 Implantação e melhoria da sinalização e equipamentos de trânsito

Planejar, organizar, regulamentar, especificar, medir e fiscalizar as condições de tráfego em todas as artérias incluídas no território do Município faz parte das atribuições da SEMOB. Por isso, este eixo tem como finalidade implantar e melhorar a sinalização e equipamentos de trânsito do município, acompanhando todas as ações realizadas nas vias da cidade.

Entre o terceiro quadrimestre de 2023 e o segundo quadrimestre de 2024, a SEMOB efetuou: instalação e/ou substituição de cerca de 598 (quinhentos e noventa e oito) placas de sinalização e 392 (trezentos e noventa e dois) barrotes de alumínio para fixação de placas de trânsito em várias vias do município; realização de cerca de 302 (trezentos e dois) serviços voltados a melhoria da sinalização horizontal das vias, em especial as faixas de pedestres ou lombadas que ficam próximas a escolas ou creches do Município; implantação de aproximadamente 4.088m² (quatro mil e oitenta e oito metros quadrados) de tinta específica para sinalização de trânsito; pintura e revitalização de aproximadamente 175 (cento e setenta e cinco) faixas de pedestre e lombadas elevadas; 86 (oitenta e seis) reparos e atualizações nos conjuntos semafóricos da cidade; pintura de vagas de estacionamento de idoso, PCD e ambulância em diversos lugares da cidade; pintura de vagas de estacionamento regulamentado (PNE e Idoso e normal) e rampa de acessibilidade em localidades diversas da cidade; revitalização de algumas ciclovias do município e implantação de binários e revitalização de pinturas e sinalização viária horizontal e vertical na cidade.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 6.4.2 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Trânsito

Com objetivo de melhorar a mobilidade da população de Vitória da Conquista, a partir do desenvolvimento de ações para garantir o funcionamento pleno do sistema de trânsito, a SEMOB busca atuar de forma conjunta com outras secretarias afins mantendo diálogo tanto intersetorial, quanto com a sociedade civil.

Desta forma, a SEMOB realizou diversas reuniões internas para avaliação de projetos de novos empreendimentos na cidade e reuniões de gestão da administração para decisões acerca de novas sinalizações a serem implantadas ou a serem revitalizadas, além de reuniões com promotores de eventos para planejamento das ações com o intuito de mitigar os impactos de grandes eventos no trânsito da cidade. Ainda em relação à sociedade civil a SEMOB analisou e emitiu diversas respostas às solicitações recebidas de pedidos de sinalização, implantação de redutores de velocidade, de fechamentos de vias, de obras que impactam no trânsito e cartões de estacionamento.

As obrigações da SEMOB também se estendem a ações conjuntas com outras instituições públicas como as forças policiais: Polícia Militar (PM), Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícia Federal (PF), além de responder a questionamentos e/ou demandas da Câmara de Vereadores, Ministério Público, entre outros.

Além das ações descritas acima, durante o período abordado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana também realizou ações de palestras, eventos educacionais e blitz educativas, com intuito principal de melhoria do trânsito no município de Vitória da Conquista. Houve atendimento/abordagens com mais de 15.300 (quinze mil e trezentos) pessoas, entre crianças e adultos. Foram desenvolvidos projetos em vários colégios e instituições de ensino com crianças de 2 a 16 anos buscando introduzir a importância de um trânsito seguro para crianças e adolescentes, em escolas públicas e privadas que solicitaram a presença da SEMOB.

Aliado às ações descritas acima, a SEMOB realizou instrução dos processos da defesa de autuação da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI); instrução de processos e diligências para o CETRAN; envio e controle de remessas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

digitais para o DETRAN; estatísticas de acidentes sem vítimas, de infrações e julgamentos de processos; controle dos envios aos Correios das notificações expedidas diariamente e que devem ser enviadas aos cidadãos autuados seguindo o regramento da Lei 9503, deliberações e resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, além das notificações de imposição de penalidade, resultados de julgamentos de recursos, além de processos enviados ao CETRAN para julgamento; baixas de pagamentos de multas; fiscalização do contrato dos Correios e do contrato da TIVIC - empresa de Tecnologia responsável pelo serviço de processamento de autos de infração e seus desdobramentos e de fiscalização eletrônica a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

No mesmo exercício, a SEMOB realizou, aproximadamente: 10.425 (dez mil e quatrocentos e vinte e cinco) atendimentos gerais no balcão; 656 (seiscentos e cinquenta e seis) apresentações de condutor; 1.165 (um mil cento e sessenta e cinco) entradas na Defesa Prévia; 866 (oitocentos e sessenta e seis) entradas na Junta Administrativa de Infrações; 420 (quatrocentos e vinte) entradas para o Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN); 689 (seiscentos e oitenta e nove) confecções de cartão de estacionamento de idosos; 270 (duzentos e setenta) cartões de estacionamento de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) confeccionados; 440 (quatrocentos e quarenta) entradas de registros de ocorrência de trânsitos; 28.355 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco) notificações de autuações de infração; 22.187 (vinte e dois mil e cento e oitenta e sete) notificações de Imposição de Penalidade; 1.116 (um mil cento e dezesseis) processos julgados na defesa prévia; 1.148 (um mil cento e quarenta e oito) processos julgados na Junta Administrativa de Infrações; liberação, planejamento e execução de cerca de 963 (novecentos e sessenta e três) ordens de serviços relativos a apoio a obras, eventos públicos e privados; 487 (quatrocentos e oitenta e sete ) ocorrências registradas pelos agentes em campo; 1.353 (um mil e trezentos e cinquenta e três) atendimentos operacionais de estacionamento irregulares; 195 (cento e noventa e cinco) apoios a ocorrências com vítimas; 865 (oitocentos e sessenta e cinco) atendimentos operacionais de apoios em geral; 16.944 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro) autos de infração pelo talonário eletrônico; 7.498 (sete mil quatrocentos e noventa e oito) autos de infração de trânsito enviados para produção de notificação de fiscalização eletrônica por videomonitoramento; 6.696 (seis mil e seiscentos e noventa e seis) notificações realizadas na fiscalização da área da zona azul; 1.308 (um mil e trezentos e oito)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

atendimentos telefônicos de orientação sobre recursos de multas, orientação para realização de declarações de ocorrência eletrônica E-Dat (Sistema de Declaração de Sinistro de Trânsito Eletrônico do Município de Vitória da Conquista); 680 (seiscentos e oitenta) atendimentos via whatsapp sobre declarações de ocorrência eletrônica E-Dat (Sistema de Declaração de Sinistro de Trânsito Eletrônico do Município de Vitória da Conquista); 84 (oitenta e quatro ) atendimentos presenciais para retirada de dúvidas do E-dat; 2.871 (dois mil e oitocentos e setenta e um) declarações de acidente de trânsito realizadas; 1.602 (um mil seiscentos e dois) declarações de acidente de trânsito deferidas; 271 (duzentos e setenta e um) Declarações de Acidente de Trânsito indeferidas, além dos atendimentos ao público interno e externo.

O serviço de fiscalização da área de zona azul, conta com 01 (um) veículo de fiscalização específico, é responsável por 99% (noventa e nove por cento) das notificações de estacionamento irregular da área de zona azul de Vitória da Conquista. Durante o período, foram executados ainda:

- Atendimento ao público interno e externo;
- Atendimento e instrução aos condutores para entrada em recursos das multas de trânsito;
- Instrução dos processos da defesa de autuação da Junta Administrativa De Recursos De Infração (JARI);
- Arquivamentos de processos de defesa de autuação, JARI, Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) e Apresentação de Condutor;
- Instrução de processos e diligências para o CETRAN;
- Envio e controle de remessas digitais para o DETRAN;
- Estatísticas de acidentes sem vítimas, de infrações e julgamentos de processos;
- Controle dos envios aos Correios das notificações expedidas diariamente e que devem ser enviadas aos cidadãos autuados seguindo o regramento da Lei 9503, deliberações e resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, além das notificações de Imposição de Penalidade, Resultados de Julgamentos de Recursos, além de processos enviados ao CETRAN para julgamento;
- Baixas de pagamentos de multas;
- Fiscalização do Contrato dos Correios;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Contato direto com os órgãos estaduais e federais no que diz respeito às notificações de trânsito.

### 6.5 Sistema Municipal de Transporte

Visando desenvolver ações para o pleno funcionamento do sistema de transporte público municipal foi realizado, no período referente, mais de 180 (cento e oitenta) serviços voltados a melhoria da sinalização horizontal das vias e instaladas ou substituídas mais 150 (cento e cinquenta) placas de sinalização em diversas vias de Vitória da Conquista.

Para manter a fluidez do trânsito foram necessárias as seguintes atividades, as quais foram executadas durante o ano de 2022: ações como a implantação do Projeto Travessia Segura com a revitalização e implantação de mais de 70 (setenta) faixas de pedestres em frente às áreas escolares, Institutos de Ensino Superior - IES e Unidades de Saúde; a atualização/instalação/substituição de mais 400 (quatrocentas) placas de sinalização de diversas vias de Vitória da Conquista; cursos e palestras para a equipe de trânsito bem como para a população de forma geral e ações pontuais em datas comemorativas; confecção e entrega de cartões para pessoas com deficiência a fim de contribuir com o desenvolvimento do programa.

#### 6.5.1 Implantação dos equipamentos de transporte

Analisar, planejar e realizar novas ações como concessões ou permissões para operação dos serviços de transporte coletivo, com o objetivo de melhorar a oferta desse serviço aos munícipes faz parte das atividades constantes da SEMOB. No entanto, durante o período em questão não houve ações registradas.

#### 6.5.2 Manutenção e funcionamento das atividades de transporte

Este eixo tem como finalidade desenvolver ações visando o funcionamento pleno e de qualidade do sistema de transporte público urbano. Assim, a SEMOB vem cuidando da manutenção dos contratos com a Viação Rosa Ltda e com a Atlântico Transportes Ltda, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados, além de manter em dia a folha de pagamento dos servidores da secretaria.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

| Tabela 21: Secretaria Municipal de Saúde | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 07 | 7.1 Dívida Interna | Executado |
| | 7.2 Gestão SUS | Executado Parcialmente |
| | 7.3 Atenção Primária à Saúde | Executado |
| | 7.4. Vigilância em Saúde | Executado |
| | 7.5 Assistência Farmacêutica | Executado |
| | 7.6 Atenção especializada à Saúde | Executado |
| | 7.7 Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar | Executado Parcialmente |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 7.1 Dívida Interna

### 7.1.1 Obrigações Tributária e Contributivas

No que se refere ao cumprimento das obrigações tributárias e contributivas com o objetivo de manter a situação de adimplência do Fundo Municipal de Saúde, o município pagou o montante de R$ 816.245,27 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

### 7.1.2 Encargos com a Dívida Interna

No período a que se refere este relatório, foram pagas despesas referentes à dívida interna no montante de R$ 816.245,27 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

## 7.2 Gestão do SUS

### 7.2.1 Sistema Municipal de Auditoria, Avaliação e Controle (SIMAAC)

Atendendo aos princípios que regem a administração pública, como a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, a Secretaria Municipal de Saúde avalia constantemente a regularidade dos procedimentos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS e verifica a adequação, a resolutividade e a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população, salvaguardando o direito dos usuários do SUS ao acesso a serviços ofertados, com qualidade.

Desta forma a SMS apresentou os seguintes dados:

| Nº | PERÍODO | SERVIÇO AUDITADO | DEMANDANTE | FINALIDADE | RECOMENDAÇÕES | STATUS DA ATIVIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Relatório Auditoria/ Simaac N.º 02 | agosto 2021 - junho 2023 | HOSPITAL ESAÚ MATOS | SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE | Avaliar as metas quantitativas (físicas) da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista | Relatório Final encaminhado para o gabinete da secretaria municipal | Encerrada |
| Auditoria N.º 72 | janeiro 2024 - junho 2024 | CEREST | Vigilância Epidemiológica Municipal | Avaliar o Centro de Referência a Saúde do Trabalhador - CEREST | Relatório Final encaminhado para o gabinete da secretaria municipal | Encerrada |
| Relatório Auditoria/ Simaac N.º 03 | junho 2024 - setembro 2024 | HOSPITAL UNIMEC | Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista | Verificar a prestação de serviços contratados do UNIMEC por meio do contrato n°036/2020/SMS, no período de junho a setembro de 2024 com foco no serviço de obstetrícia | Relatório Final encaminhado para o gabinete da secretaria municipal | Encerrada |

**72.2. Apoio à implementação do controle interno – Qualificar a Gestão do SUS – Desenvolver ações e Gestão do SUS**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

No período, diversas ações foram executadas objetivando atender aos princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90, no tocante a gestão do referido sistema, de forma sistematizada e conjunta com todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde. Desse modo, as ações referentes aos programas de código 1.202; 1.215 e 2.201 foram resumidas conforme detalhes abaixo:

| **Ação/Serviço**<br>**Apoio à implementação do controle interno** | **Quantidade executada** | **Indicadores** |
|---|---|---|
| Estruturação do setor de Controle Interno | 0 | Setor estruturado |
| Alocação de servidores | 0 | Equipe organizada |
| Revisão de normativos | 0 | Normativos revisados |

| **Item**<br>**Qualificar a Gestão do SUS** | **Planejado** | **Realizado** |
|---|---|---|
| Meta Física | 100% | 0% |
| Meta Financeira | R$ 982.000,00 | R$ 0,00 |

| **Ação/Serviço**<br>**Desenvolver ações e Gestão do SUS** | **Valor (R$)** |
|---|---|
| Rateio pela participação no Consórcio CISVITA | 24.086,48 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| Despesas com Pessoal (Folhas de Pagamento, Auxílio Alimentação, Bolsas Estágio) | 23.698.385,44 |
| Aquisição de materiais de consumo | 589.448,73 |
| Locações de Imóveis | 387.070,14 |
| Manutenção da Entidade (Água, Energia, Telefonia ...) | 279.295,87 |
| Manutenção e Conservação de Bens (Móveis e Imóveis) | 198.951,16 |
| Sistemas informatizados | 202.600,00 |
| Outras despesas de custeio | 239.450,23 |

### 7.2.3 Sentenças judiciais

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem a obrigação de cumprir as sentenças judiciais no âmbito da saúde pública, garantindo a adimplência da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Entre janeiro e agosto de 2024, foram executadas 59 (cinquenta e nove) liminares na SMS, todas em fase de cumprimento da sentença judicial pelo município.

### 7.2.4 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) fortaleceu a atuação do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS) entre janeiro e agosto de 2024, garantindo apoio ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e instituindo meios para a execução de suas competências, inclusive orçamentárias. Para assegurar o pleno funcionamento do CMS, foi estabelecida dotação orçamentária na programação anual.

A SMS trabalhou para ampliar a visibilidade dos Conselhos – Municipal e Locais de Saúde –, promovendo ampla divulgação e suporte às reuniões por meio de carro de som, registros de presença, cartazes e relatórios, além da publicação das atas no Diário Oficial do Município. Atualmente, Vitória da Conquista conta com 42 (quarenta e dois) Conselhos Locais de Saúde ativos, restando apenas dois aguardando eleição para definição dos conselheiros. Esses Conselhos funcionam

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

dentro das unidades de saúde, sendo compostos por, no mínimo, oito membros eleitos, divididos igualmente entre usuários e trabalhadores da unidade.

Dentre as ações implementadas ao longo do ano, destacam-se:

- Contratação de veículo de som para divulgar reuniões dos conselhos na zona urbana;
- Atendimento a 26 (vinte e seis) demandas levantadas nas reuniões dos Conselhos Locais de Saúde, com a participação de representantes da gestão municipal e articulação com órgãos estaduais e terceirizados;
- Atendimento a 57 (cinquenta e sete) solicitações para participação da gestão municipal nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, promovendo articulação com órgãos estaduais e terceirizados;
- Atendimento a 14 (quatorze) solicitações de demandas levantadas nas comunicações intersetoriais dos órgãos municipais nas reuniões dos Conselhos Locais de Saúde;
- Presença mensal de representantes do CMS e da Assessoria de Controle Social nas reuniões dos Conselhos Locais de Saúde, promovendo agendas conjuntas;
- Divulgação da 2ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, realizada em junho de 2024;
- Contratação de veículo tipo van para transporte de conselheiros locais das unidades da zona rural;
- Disponibilização da agenda mensal das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde no grupo oficial de WhatsApp do CMS.

Além disso, foi incentivada a participação de representantes da gestão municipal nas reuniões dos Conselhos Locais e do CMS, com 17 solicitações atendidas para articulação com órgãos estaduais e terceirizados nas reuniões dos Conselhos Locais e 48 solicitações atendidas para participação nas reuniões do CMS. Também foram atendidas 18 demandas relacionadas à comunicação intersetorial dos órgãos municipais.

### 7.3 Atenção Primária à Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 7.3.1 Promoção a Saúde Bucal

Para promover a saúde bucal dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista realizou diversas ações ao longo de 2024, focadas na prevenção, diagnóstico e tratamento odontológico. De acordo com dados do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), as seguintes atividades foram executadas no período:

- Atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS): 29.176 procedimentos realizados ao longo do ano;
- Procedimentos odontológicos nas UBS: 85.014 intervenções realizadas;
- Atendimentos odontológicos especializados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO): 2.725 procedimentos realizados;
- Procedimentos odontológicos especializados no CEO: 1.905 intervenções realizadas;
- Próteses dentárias fornecidas: 126 unidades entregues;
- Atendimentos odontológicos itinerantes com odontomóvel: 137 atendimentos realizados em comunidades rurais e áreas de vulnerabilidade;
- Estagiários em atuação: 07 estudantes em parceria com faculdades conveniadas ao município.

### 7.3.2 Informatização da APS

Para obter informações que permitam o acompanhamento da saúde dos usuários da Atenção Primária à Saúde Pública (APS) e promover a informatização e qualificação das unidades e dos dados informados, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) manteve, ao longo de 2024, diversas ações voltadas para a modernização e acompanhamento dos serviços prestados.

As principais iniciativas realizadas durante o ano incluem:

- Informatização das Unidades de Saúde: As 45 unidades de saúde vinculadas à Diretoria da Atenção Básica foram totalmente informatizadas, garantindo maior agilidade e segurança no registro e acompanhamento dos atendimentos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Utilização do SISAB (Sistema de Informação da Atenção Básica): As 45 Unidades Básicas de Saúde (UBS) utilizaram regularmente o SISAB, sistema oficial do Ministério da Saúde, onde são registrados todos os atendimentos e procedimentos realizados. Esse sistema é essencial para monitoramento dos serviços prestados e análise dos indicadores de saúde.
- Manutenção da infraestrutura de internet e rede: Houve acompanhamento contínuo das questões relacionadas à internet e à infraestrutura de rede das 45 UBS, por meio da empresa responsável pela prestação de serviços, garantindo conectividade e estabilidade dos sistemas.
- Monitoramento no e-GESTOR das equipes vinculadas ao Programa Informatiza APS: O acompanhamento mensal das equipes através do e-GESTOR possibilitou a gestão eficiente das informações, otimizando a qualificação dos dados da APS.
- Implementação do Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde (Monitor APS): O Monitor APS foi utilizado para acompanhar o processo de trabalho das equipes de saúde, proporcionando um grande avanço na produtividade e desempenho. A ferramenta permitiu uma gestão mais eficiente das metas do programa Previne Brasil, contribuindo para melhorias no atendimento e na assistência prestada aos pacientes.

### 7.3.3 Ampliação e fortalecimento da rede de atenção primária à saúde

Entre janeiro e agosto de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde implementou diversas ações para fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde, visando à ampliação, reforma e aparelhamento das unidades e academias de saúde, garantindo a integralidade do atendimento à população. As iniciativas envolveram monitoramento de indicadores, expansão de serviços e melhorias estruturais, alcançando a maioria das metas estabelecidas.

Dentre as ações realizadas ao longo do ano, destacam-se:

- Realização de uma oficina de Acolhimento Pedagógico para qualificação do processo de trabalho e melhoria da assistência prestada a 50 (cinquenta) Equipes de Saúde da Família (ESF);

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Monitoramento dos Indicadores do Programa Federal Previne Brasil por meio da avaliação quadrimestral dos indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), totalizando 45 (quarenta e cinco) unidades monitoradas;

- Cadastro de 538.449 (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove) indivíduos nas equipes da APS por meio de visitas domiciliares, com homologação e validação pelo Ministério da Saúde, garantindo melhor conhecimento da população atendida;

- Atendimento mensal em sete condomínios residenciais descobertos, dentro do projeto HabSUS, que busca levar assistência de saúde a moradores de empreendimentos da faixa 1 do extinto Programa Federal Minha Casa Minha Vida;

- Atendimento odontológico em sete condomínios residenciais vinculados ao programa Casa Verde e Amarela e Minha Casa Minha Vida;

- Expansão do Serviço de Telecardiologia, com realização de exames de eletrocardiograma (ECG) em três pontos estratégicos: Unidade de Saúde Ademário, CEMAE e PZO, em parceria com a Diretoria de Atenção Programática e Especializada.

### 7.3.4 Desenvolver Ações de Atenção Primária à Saúde – APS

De acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, a Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção à saúde e se caracteriza por um conjunto de ações individuais e coletivas que funcionam como a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), interligando toda a Rede de Atenção. Entre os serviços oferecidos estão consultas, exames, vacinas, visitas domiciliares e outros procedimentos essenciais para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Entre janeiro e agosto de 2024, diversas ações foram concretizadas para fortalecer a APS e garantir um atendimento de qualidade à população. Confira os principais resultados alcançados:

- 236.822 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte e dois) atendimentos realizados por profissionais nas 45 Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- 441.238 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta e oito) procedimentos realizados;
- 8.642 (oito mil e seiscentos e quarenta e dois) atividades coletivas promovidas;
- 139.031 (cento e trinta e nove mil e trinta e um) pessoas vacinadas nas UBS;
- 890.272 (oitocentos e noventa mil e duzentos e setenta e dois) visitas domiciliares efetuadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- 304 (trezentos e quatro) visitas de supervisão aos serviços de APS;
- 195 (cento e noventa e cinco) participações em reuniões de equipes para organização e aprimoramento dos processos de trabalho;
- 320 (trezentos e vinte) participações em reuniões intersetoriais, colegiados e conselhos para fortalecer parcerias;
- 50 (cinquenta) participações da equipe técnica da Diretoria da Atenção Básica (DAB) em capacitações e treinamentos;
- 19 (dezenove) encontros de capacitação para profissionais da APS;
- Inclusão da vacina contra COVID-19 na rotina das UBS;
- Adesão ao novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE) 2023-2024;
- Acompanhamento das ações do PSE em 79 (setenta e nove) escolas pactuadas;
- Acompanhamento mensal da triagem pré-natal e neonatal na APS;
- Gerenciamento do Grupo Condutor da Rede Cegonha para fortalecer o atendimento à saúde materno-infantil;
- Monitoramento das informações do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN);
- Realização de ações estratégicas para pacientes com Hipertensão e Diabetes;
- 135 (cento e trinta e cinco) visitas domiciliares realizadas pela equipe do Programa de Atendimento Municipal Domiciliar ao Idoso com Limitação;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Gerenciamento dos 23 (vinte e trê) profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos e dos 8 (oito) profissionais do Programa Médicos pelo Brasil (MPB);
- Acompanhamento dos contratos de prestação de serviço na DAB;
- Realização da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência;
- Participação no encontro regional do Selo UNICEF em Salvador;
- Organização do 2º Fórum Comunitário das Políticas Públicas Municipais pela Criança e Adolescente;
- 67 (sessenta e sete) atividades de Assistência Farmacêutica Mais Perto;
- 2 edições do Projeto Saúde em Todo Lugar, com oferta de diversos serviços de saúde para a população;
- 1 (um) ação de promoção à saúde para mulheres quilombolas;
- Cadastro das UBS no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR);
- Manutenção de um instrumento de registro para acolhimento dos usuários e acompanhamento das demandas;
- Desenvolvimento de uma ferramenta de levantamento da demanda reprimida de exames e procedimentos para otimização do atendimento;
- Atualização dos profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

## 7.4 Vigilância em Saúde

### 7.4.1 Promoção das Ações de Imunizações

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, por meio das Unidades de Saúde Municipais e da Atenção Primária à Saúde, desenvolveu entre janeiro e agosto de 2024 diversas ações voltadas à imunização da população. O

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

objetivo central foi promover o cuidado integral à saúde, garantindo acesso a vacinas e fortalecendo a cobertura vacinal do município.

O serviço de imunização contribui significativamente para a redução da morbimortalidade de diversas doenças imunopreveníveis. São disponibilizados 19 (dezenove) produtos vacinais de forma rotineira, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde. O município conta com 45 (quarenta e cinco) salas de vacina e uma Rede de Frio, responsável pelo armazenamento e distribuição adequada dos imunizantes. Além disso, há um monitoramento contínuo de eventos adversos pós-vacinação e avaliação da qualidade dos equipamentos utilizados na Rede de Frio, garantindo a segurança dos imunobiológicos ofertados à população.

Entre janeiro e agosto de 2024, além da vacinação de rotina, foram realizadas as seguintes ações:

- 04 (quatro) ações de avaliação das coberturas vacinais e implementação de estratégias para busca ativa de faltosos nas salas de vacina;
- 72 (setenta e duas) visitas de supervisão nas salas de vacina para acompanhamento e fortalecimento das ações de imunização;
- 85 (oitenta e cinco) ações extramuros estratégicas, realizadas pela equipe da Rede de Frio, facilitando o acesso da população à vacinação;
- Vacinação em todas as maternidades do município, através da equipe itinerante, atingindo a seguinte meta:

  4.577 (quatro mil quinhentos e setenta e sete) vacinas da BCG;

  4.836 (quatro mil oitocentos e trinta e seis) vacinas contra a Hepatite B;
- 34 (trinta e quatro) notificações e acompanhamentos de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI);
- 136 (cento e trinta e seis) vacinações antirrábicas humanas realizadas em finais de semana, feriados e pontos facultativos, destinadas a pessoas acometidas por acidentes antirrábicos e que necessitam iniciar ou complementar esquema vacinal para o agravo.

### 7.4.2 Centro de Atenção e Apoio à Vida – CAAV

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

O Centro de Atenção e Apoio à Vida Dr. Davi Capistrano Filho (CAAV), é um Centro de Referência para Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Hepatites Virais B e C, HTLV e HIV/AIDS, além de atender pacientes vítimas de Violência Sexual (VS) e Acidente Biológico Ocupacional (ABO). Este Centro atende toda a região sudoeste e alguns municípios do norte de Minas Gerais e conta com um Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA e com Serviço de Assistência Especializada – SAE. Trata-se de um serviço mantido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, integrado à rede do Sistema Único de Saúde – SUS para prestar atendimento especializado, integral e humanizado. Segue detalhamento das ações executadas entre janeiro e agosto de 2024:

**TABELA 22: Número de Atendimentos e Serviços Prestados**

| **Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados** | |
|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Número de consultas realizadas** |
| Médico Ginecológico e Obstétrica | 739 |
| Atendimento médico obstetra | 78 |
| Atendimento médico infectologista | 1.396 |
| Atendimento Médico Pediatra | 883 |
| Médico Urologista | 600 |
| Atendimento médico neurologista | 177 |
| Atendimento médico hepatologista | 425 |
| Atendimento equipe de enfermagem | 30.547 |
| Atendimento equipe de odontologia | 352 |
| Atendimento equipe de psicologia | 2.548 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| Atendimento equipe farmacêutica | 12.703 |
| Atendimento serviço social | 1.526 |
| Atendimento profissionais nível médio e técnico | 29.458 |
| **TOTAL** | 81.432 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**TABELA 23: Produção de Exames:**

| **Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados** | |
|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quantidade Exames Realizados** |
| Sorologia HIV I e II | 2.762 |
| Sorologia HCV | 4.414 |
| Sorologia HTLV I e II | 4.649 |
| Sorologia AgHBS | 4.204 |
| Sorologia Anti-HBs | 3.305 |
| Sorologia Anti-HBc | 4.182 |
| VDRL controle | 1.807 |
| CD4 e CD8 | 826 |
| Carga viral HIV | 1.994 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| Carga viral Hepatite C | 62 |
| Carga viral Hepatite B | 645 |
| **TOTAL** | 28.850 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**TABELA 24: Produção de Teste Rápido Diagnóstico (TRD)**

| **Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados** | |
|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quantidade Exames Realizados** |
| Teste rápido diagnóstico HIV | 1.737 |
| Teste rápido diagnóstico Sífilis | 1.311 |
| Teste rápido diagnóstico Hepatite B | 1.032 |
| Teste rápido diagnóstico Hepatite C | 921 |
| Dispensação de Auto Teste | 575 |
| TOTAL | 5.576 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Em 2024, o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) atendeu **3.052 (três mil e cinquenta e dois) pacientes com HIV/AIDS** em uso da Terapia Antirretroviral (TARV). Além disso, **110 (cento e dez) pacientes com Hepatite B** e **6 (seis) pacientes com Hepatite C** retiraram medicamentos pelo SAE.

A seguir, tabelas detalham os medicamentos dispensados pela farmácia para pacientes em tratamento de HIV/AIDS e Terapia Antirretroviral (TARV):

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**TABELA – 25: Medicamentos dispensados - Terapia Antirretroviral**

| Número de medicamentos dispensados pela farmácia para Terapia Antirretroviral (TARV) | | |
|---|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quant.** | **indicadores** |
| Dispensação de TARV em comprimidos | 733.832 | TARV dispensada |
| Dispensação de TARV em frascos | 183 | Número de frascos de TARV dispensada |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**TABELA – 26: Medicamentos Dispensados - Infecções oportunistas**

| Medicamentos dispensados pela farmácia para pacientes com o quadro de Infecções Oportunistas | | |
|---|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quantidade I 2024** | **Indicadores** |
| Dispensação de medicamentos para infecções oportunistas – comprimidos | 67.950 | Número de medicamentos dispensados |
| Dispensação de medicamentos para infecções oportunistas – pessoas | 4.418 | Nº de pessoas atendidas e tratadas com infecções oportunistas |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**TABELA - 27: Medicamentos Dispensados - Hepatite C e B**

| Medicamento dispensado pela farmácia para pacientes com o quadro de Hepatite C e B |
|---|

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| Ação/Serviço | Quantidade |
|---|---|
| Medicamento Hepatite C | 837 |
| Medicamento Hepatite B | 5.462 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

## TABELA - 28 - Fórmula Láctea

| Fórmula Láctea dispensado pela farmácia | |
|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quantidade** |
| Fórmula láctea infantil dispensada – 0 a 6 meses | 677 |
| Fórmula láctea infantil dispensada – 6 a 12 meses | 727 |
| Fórmula láctea infantil dispensada – 12 a 24 meses | 226 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

## TABELA - 29 - Outras Ações

| Outras ações | |
|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quantidade** |
| Atendimento de profissionais de nível médio | 38.154 |
| Exames laboratoriais | 60.855 |
| Teste Rápido Diagnóstico | 4.917 |
| Medicamentos dispensados pela farmácia para TARV | 733.832 |
| Medicamentos dispensados pela farmácia para Infecções Oportunistas | 67.950 |
| Medicamento dispensado pela farmácia para Hepatite C | 837 |
| Medicamento dispensado pela farmácia para Hepatite B | 9.582 |
| Fórmula Láctea dispensado pela farmácia | 1.680 |
| Ações extra muro (empresas, escolas, feiras de saúde, prefeitura móvel, eventos comemorativos da cidade) | 75 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| Distribuição de insumos de prevenção (preservativo masculino, feminino e gel lubrificante). | 251.800 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.4.3 Centro de Pneumologia e Dermatologia Sanitária

Assumindo o compromisso de ofertar à comunidade serviços de saúde de qualidade, com o acesso universal e igualitário conforme previsão constitucional, o município busca realizar ações de prevenção, diagnóstico precoce e adequado, bem como o tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas com alto poder de difusão, a exemplo da hanseníase e a tuberculose.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde registrou entre os meses de janeiro a agosto de 2024, os seguintes dados:

**TABELA - 30 - Quantitativo de atendimentos e Acompanhamentos**

| Ação/Serviço | Quantidade |
|---|---|
| Atendimento médico aos pacientes de Tuberculose | 250 |
| Atendimento de profissionais de nível superior aos pacientes de Tuberculose | 1.773 |
| Capacitações e visitas realizadas pela equipe da pneumologia sanitária | 47 |
| Escarro de sintomáticos respiratórios | 250 |
| Escarro de controle dos pacientes com tuberculose | 76 |
| PPD's realizados | 395 |
| Contatos Identificados de casos novos para tuberculose | 68 |
| Raio-X examinados de sintomáticos respiratórios | 116 |
| Matriculados novos no serviço de tuberculose | 44 |
| Pacientes em tratamento para tuberculose | 58 |
| Atendimento médico aos pacientes de Hanseníase | 295 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| Atendimento de profissionais de nível superior aos pacientes de Hanseníase | 1.585 |
| Contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados | 23 |
| Casos novos de hanseníase diagnosticados com grau de incapacidade física avaliado | 17 |
| Curas dos casos novos de hanseníase diagnosticados | 24 |
| Capacitações e visitas realizadas pela equipe da Dermatologia Sanitária | 40 |
| Acompanhamento de paciente internado com Hanseníase | 10 |
| Atendimento Sociais da dermatologia sanitária | 178 |
| Visitas domiciliares da equipe de dermatologia sanitária | 129 |
| Paciente atendidos pela farmácia | 539 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.4.4 Apoio às ações de controle de zoonoses

O serviço de controle de zoonoses tem como atribuição fundamental prevenir e controlar as doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas, à exemplo da raiva, leishmaniose canina, e de outras doenças e agravos de relevância para a saúde pública, por meio de ações voltadas à prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos.

Para alcançar esse objetivo, a equipe da Secretaria Municipal de Saúde vem desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental em saúde, atuando nas campanhas nacionais de vacinação antirrábica animal, controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) por meio de esterilização cirúrgica (castração), além de ações baseadas em trabalhos educativos, procurando esclarecer a sociedade, conforme demonstrativo abaixo:

**TABELA 31 - Quantidade de atendimentos e Serviços Prestados**

| Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados |
|---|

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| Ação/Serviço | Quantidade |
|---|---|
| Visitas para Educação em Saúde em residências, através de demanda, para tratar de posse responsável e zoonoses | 04 |
| Investigação de Atendimento Antirrábico | 201 |
| Investigação de Acidentes por Animais Peçonhentos | 473 |
| Teste de Leishmaniose Canina realizados | 03 |
| Investigações de Leptospirose | 01 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.4.5 Desenvolver ações de atenção à saúde

Busca-se desenvolver ações previstas no Programa Renascer e nos Projetos: Práticas Corporais e Atividades Físicas, Morbimortalidade e Prevenção à Violência e Acidentes, junto à equipe de Vigilância Nutricional.

As ações da vigilância nutricional baseiam-se no perfil epidemiológico e são orientadas pela Política Nacional De Alimentação e Nutrição (PNAN) para contribuir na concretização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no alcance da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

As ações da Vigilância Nutricional destacam-se entre:

- Programa Bolsa Família (PBF) – Condicionalidades da saúde.
- Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) e Vitamina A (PNSVita A);
- Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó (NUTRISUS);
- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN);
- Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB);
- Execução De Ações Programadas no Financiamento das Ações de Nutrição (FAN);

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Agravos de Origem Hídrica e Alimentar;
- Acompanhamento Das Notificações De Violência Interpessoal;
- Acompanhamento das Liminares judiciais de fórmulas alimentares.

**TABELA 32 - Atendimentos e Serviços Prestados**

| **Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados** | |
|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quantidade** |
| Rodas de conversa nas unidades de saúde com equipe e agentes comunitários de saúde para discussão do acompanhamento do Bolsa Família. | 69 |
| Investigação de surtos de DTA e intoxicação exógena | Sem registro |
| Chamada nutricional para beneficiários do Bolsa Família | 82 |
| Notificação de violência interpessoal | 909 |
| Acompanhamento e cumprimento de liminar judicial de pacientes com fórmulas especiais | 56 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.4.6 Desenvolver ações de vigilância epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica compreende ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças ou agravos. Neste sentido, no período de janeiro a agosto de 2024, diversas ações foram realizadas no âmbito da saúde pública, abrangendo desde a vigilância epidemiológica até o atendimento e tratamento de doenças. Os esforços concentraram-se na

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

investigação, prevenção e tratamento de enfermidades, bem como na qualificação dos profissionais de saúde e no monitoramento de dados.

No combate à tuberculose, foram garantidos tratamentos para 13 (treze) pacientes diagnosticados e ofertados testes rápidos de HIV para todos os novos casos. Além disso, manteve-se a taxa de abandono de tratamento dentro dos padrões aceitáveis.

Em relação à hanseníase, foram implementadas ações de qualificação da rede de atenção básica e hospitalar, incluindo busca ativa de novos casos e análise epidemiológica por meio da publicação de boletins específicos.

No que diz respeito à mortalidade materno-infantil, foram realizadas quatro reuniões da Câmara Técnica Municipal de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal e Materno. Durante o período, foram investigados 14 (quatorze) óbitos de mulheres em idade fértil, cinco óbitos fetais e três óbitos infantis.

O tratamento adequado para gestantes diagnosticadas com sífilis foi garantido a 115 (cento e quinze) mulheres, enquanto 189 (cento e oitenta e nove) casos de sífilis não especificada, 43 (quarenta e três) casos em gestantes e 34 (trinta e quatro) casos de sífilis congênita foram devidamente investigados. A oferta de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites virais foi realizada mensalmente nos hospitais, maternidades e unidades de referência do município.

Na vigilância epidemiológica, foram registrados e investigados 14.977 (quatorze mil e novecentos e setenta e sete) casos notificados de arboviroses no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Além disso, foram analisados 42 (quarenta e dois) óbitos suspeitos de dengue e encaminhados para a Câmara Técnica de Análise do Estado da Bahia. Foram ainda realizadas oito visitas técnicas a unidades sentinelas durante a epidemia de dengue e promovida uma capacitação sobre manejo clínico da doença.

A produção de informações epidemiológicas foi intensa, com a elaboração de 12 (doze) boletins semanais sobre arboviroses e cinco alertas epidemiológicos para atualização das notas técnicas relacionadas à epidemia de dengue.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Outras investigações epidemiológicas incluíram 46 (quarenta e seis) casos de hepatites virais, 2.315 (dois mil e trezentos e quinze) casos de diarreia, 22 (vinte e dois) casos de meningite, 14 (quatorze) casos de toxoplasmose gestacional, 69 (sessenta e nove) casos de síndrome mão-pé-boca, 35 (trinta e cinco) casos de conjuntivite, dois casos suspeitos de Monkeypox, 3.467 (três mil quatrocentos e sessenta e sete) casos de síndrome gripal e 69 (sessenta e nove) casos de síndrome respiratória aguda grave. No monitoramento da COVID-19, foram registrados 36 (trinta e seis) casos confirmados e acompanhados 68 (sessenta e oito) testes rápidos positivos realizados na rede municipal.

Na área da saúde materno-infantil, foram digitadas 2.670 (dois mil e sessenta e setenta) declarações de nascidos vivos e 1.513 (um mil e quinhentos e treze) declarações de óbito em tempo oportuno. Além disso, foram registradas 3.040 (três mil e quarenta) notificações compulsórias no SINAN.

A investigação de óbitos apontou a análise de 28,57% dos óbitos fetais, 31,58% dos óbitos infantis, 100% dos óbitos maternos, 37,14% dos óbitos em mulheres em idade fértil e 55% dos óbitos de causa mal definida.

Com relação à qualificação e supervisão das unidades de saúde, foram realizadas 33 (trinta e três) visitas técnicas às unidades da Atenção Básica e duas visitas técnicas às unidades hospitalares. No âmbito da educação permanente, ocorreram três ações educativas voltadas para os profissionais da rede de saúde, abrangendo temas como tuberculose, hanseníase, sífilis, síndrome gripal e vigilância epidemiológica

#### 7.4.6.1 Endemias

O serviço de endemias trabalha com a prevenção e promoção da saúde, no combate às doenças vetorialmente transmissíveis como a doença de chagas, dengue, zika, chikungunya, febre amarela, esquistossomose, dentre outras.

Realiza atividades de educação continuada, tratamento de focos, fiscalização domiciliar de focos para Aedes aegypti, através dos Agentes de Combate às Endemias (ACE). A Coordenação de Endemias ainda executa atividade entomológica, para análise de espécies capturadas em campo pelos agentes ACE ou da comunidade (escorpiões, barbeiros, dentre outros).

Durante janeiro a agosto de 2024, a SMS realizou:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**TABELA 33 - Ações de combate à endemias**

| Ação/Serviço | Quantidade |
|---|---|
| Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti – LIRA | 2 |
| Visitas aos Pontos Estratégicos (PEs), que são locais de alto risco de ser foco de arbovirose, como exemplo: ferros velhos, lava jato, oficinas, borracharias e etc. esses locais devem ser visitados a cada 15 dias | 8.406 |
| Imóveis inspecionados | 114.572 |
| Borrifação Focal e perifocal | 323 |
| Pneus recolhidos/quilo (INSERVÍVEIS) | 121.3 toneladas |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**a. Escorpionismo**

**TABELA - 34 - Escorpionismo**

| Ação/Serviço | Quantidade |
|---|---|
| Localidades informadas | 29 |
| Unid. Domiciliares visitadas | 497 |
| Exemplares capturadas | 246 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**b. Ações Educativas**

**TABELA - 35 - Ações Educativas**

| Ação/Serviço | Quantidade |
|---|---|
| Instituições Visitadas (escolas, creches, unidades de saúde, igrejas, empresas) | 148 |
| Ações educativas realizadas em sala de aula, reuniões de conselho, busca ativa em domicílio, investigações em unidades de saúde e hospitais e etc. | 850 |
| Público presente | 32.064 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**c. Doença de Chagas:**

**TABELA - 36 - Doenças de Chagas**

| Ação/Serviço | Quantidade |
|---|---|
| Localidades informadas | 6 |
| Unid. Domiciliares visitadas | 384 |
| Exemplares capturadas | 0 |
| Exemplares examinados | 0 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.4.7 Desenvolver as ações de vigilância sanitária

A Vigilância Sanitária e Ambiental é uma área da Saúde Coletiva que tem sob sua responsabilidade um conjunto extenso de ações e serviços. As ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária são de caráter educativo (preventivo), fiscalizador, e, em última instância, punitivo.

Desta forma, a SMS vem qualificando a gestão de ações consideradas críticas para a Vigilância Sanitária, quais sejam: os processos e/ou produtos de alto risco para a saúde da população, com impacto econômico significativo e alta complexidade/densidade. Como resultado, a Vigilância Sanitária de Vitória da Conquista aumentou, significativamente, a sua produtividade em comparação com anos anteriores. Fora isso, obteve-se também um ganho no quadro de funcionários, que não só acrescentou outras especialidades profissionais como aumentou o número de técnicos daquelas áreas que já possuíam profissionais específicos.

Entre janeiro a agosto de 2024, foram executadas as seguintes ações:

**TABELA 37 - Ações desenvolvidas pela vigilância sanitária**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| Ação/Serviço | Quantidade |
|---|---|
| Análise de Projetos Básico de arquitetura | 478 |
| Recebimento/atendimento denúncias | 25 |
| Licenciamento Sanitário de estabelecimentos | 1.389 |
| Atividades educativas para a população e para o setor regulado, que é o empreendedor, a pessoa que precisa dos serviços da vigilância sanitária, por exemplo: o dono de uma padaria.<br>Essas atividades educativas são as campanhas como combate ao tabagismo, e campanha de educação para a população evitar consumo de carnes clandestinas. | 192 |
| Fiscalização Preventiva Integrada - FPI em evento de massa | 46 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.5 Assistência Farmacêutica

#### 7.5.1 Programa Cuidado Farmacêutico

O cuidado farmacêutico constitui a ação integrada do farmacêutico com a equipe de saúde, centrada no usuário para promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos. Visa à educação em saúde e a promoção do uso racional de medicamentos prescritos e não prescritos, de terapias alternativas e complementares, por meio dos serviços da clínica farmacêutica e das atividades técnico-pedagógicas voltadas ao indivíduo, à família, à comunidade e à equipe de saúde.

Segue abaixo descrição numérica de atendimentos e serviços prestados no período em análise:

**TABELA 38 - Quantitativo de atendimentos e serviços realizados**

| **Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados – CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)** |
|---|

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| Ação/Serviço | Quantidade | Indicadores |
|---|---|---|
| Unidades de Medicamentos recebidas na CAF | 25.888.990 | Número absoluto de comprimidos, cápsulas, frascos, bisnagas e sachês que foram adquiridos e entraram no estoque da CAF no quadrimestre. |
| Unidades de Medicamentos distribuídos pela CAF a toda rede municipal | 25.503.958 | Número absoluto de comprimidos, cápsulas, frascos, bisnagas e sachês que foram distribuídos pela CAF através de pedidos mensais. |
| Valor Financeiro de Medicamentos distribuídos da CAF para Unidades de Saúde de APS, **NÃO** INFORMATIZADAS. | R$ 621753,10 | Valor Financeiro ABSLUTO dos medicamentos distribuídos pela CAF para as Farmácias das Unidades que não contam com sistema |
| Valor Financeiro de Medicamentos distribuídos da CAF para Unidades de Saúde de APS **INFORMATIZADAS COM HÓRUS** | R$ 525.063,75 | Valor Financeiro ABSLUTO dos medicamentos distribuídos pela CAF para as Farmácias de USF/UBSs informatizadas |
| Valor Financeiro de Medicamentos distribuídos da CAF para Farmácias da Família I e II. | R$ 3.086.562,53 | Valor Financeiro ABSLUTO dos medicamentos distribuídos pela CAF para as Farmácias da Família I e II |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| Valor Financeiro de Medicamentos distribuídos da CAF para Farmácias do CAAV e CMPDS | 99.023,66 | Valor Financeiro ABSLUTO dos medicamentos distribuídos pela CAF para as Farmácias do CAAV e CMPDS |
| Valor Financeiro de Medicamentos distribuídos da CAF para Rede de Saúde Mental (CAPS e Ambulatório) | 452.361,53 | Valor Financeiro ABSLUTO dos medicamentos distribuídos pela CAF para as Farmácias da Rede de Saúde Mental |

### 7.5.2 Promoção da assistência farmacêutica no SUS

Promove ações que garantam o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, objetivando desenvolver ações de assistência a população respeitando os preceitos do Sistema Único de Saúde – SUS, voltada à proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso a seu uso racional.

O demonstrativo numérico dos atendimentos e serviços prestados pelas farmácias das unidades de saúde APS, Farmácias da Família I e II, CAAV, CMPDS e Rede de Saúde Mental (CAPS e Ambulatório) no período de janeiro a agosto de 2024 evidencia a expressiva demanda por medicamentos e insumos na rede pública de saúde.

Nas farmácias das Unidades de Saúde APS, o número total de usuários atendidos para a dispensação de medicamentos foi de 23.327 (vinte e três mil e trezentos e vinte e sete) pacientes. A quantidade de medicamentos dispensados somou 2.894.790 unidades, abrangendo comprimidos, frascos, cápsulas, bisnagas e sachês. O valor financeiro total dos medicamentos entregues aos pacientes alcançou R$ 318.575,35 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

As Farmácias da Família I e II atenderam 44.345 (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco) pacientes no mesmo período, dispensando 9.106.884 (nove milhões e cento e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro) unidades de medicamentos. O valor financeiro correspondente foi de R$ 1.624.632,56 (um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). No CAAV e CMPDS, foram atendidos 6.461 (seis mil e quatrocentos e sessenta e um) pacientes, com a dispensação de 754.484 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro) unidades de medicamentos, totalizando um custo de R$ 148.039,99 (cento e quarenta e oito mil e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Na Rede de Saúde Mental, que compreende os CAPS e o Ambulatório de Saúde Mental, foram atendidos 8.164 (oito mil e cento e sessenta e quatro) pacientes, com a dispensação de 1.473.913 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e treze) unidades de medicamentos. O valor financeiro dos insumos entregues aos pacientes atingiu R$280.547,72 (duzentos e oitenta e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### 7.5.3 Estruturação da rede de Farmácias da Família

No período de janeiro a agosto de 2024, a Rede de Farmácias da Família realizou diversas ações voltadas à dispensação de medicamentos e insumos essenciais, garantindo assistência contínua aos pacientes cadastrados no Programa de Automonitoramento Glicêmico (PAMGC). Os dados demonstram um significativo volume de atendimentos e distribuição de insumos, reforçando o compromisso com a saúde pública.

Ao longo do período, o número de usuários cadastrados no PAMGC foi de 340 (trezentos e quarenta) pacientes, os quais receberam acompanhamento especializado nos consultórios. Além disso, foram acompanhadas 68 (sessenta e oito) gestantes com diabetes (gestacional ou não), reforçando a importância do monitoramento contínuo para esse grupo.

No que se refere à distribuição de insumos, foram dispensadas 537.201 (quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e um) tiras reagentes e 523.218 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos e dezoito) lancetas, fundamentais para a realização dos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

testes de glicemia pelos pacientes. Esses números evidenciam a abrangência do programa e a necessidade de manter um estoque regular desses insumos para atender à demanda crescente.

A dispensação de insulina também teve um papel fundamental nesse período. Foram entregues 47.121 (quarenta e sete mil e cento e vinte e um) canetas de insulina NPH aos pacientes, garantindo que todos os insumos recebidos fossem integralmente distribuídos, cumprindo assim com 100% da meta estabelecida.

Além da dispensação de medicamentos e insumos, a Rede de Farmácias da Família investiu na capacitação de seus profissionais. Ao todo, 112 (cento e doze) estagiários foram treinados sobre aspectos técnicos e operacionais do atendimento farmacêutico, assegurando um serviço mais qualificado e eficiente para os pacientes.

## 7.6 Atenção Especializada à Saúde

### 7.6.1 Aparelhar o Centro Municipal EM Reabilitação Física e Auditiva – CEMERF

No período em questão, foi dado início aos processos de compra de móveis e equipamentos para o CEMERF.

### 7.6.2 Ampliação do Centro Municipal em Reabilitação Física e Auditiva – CEMERF

O Centro Municipal Especializado em Reabilitação Física e Auditiva (CEMERF) manteve, no período abordado, seu papel como referência em medicina física e reabilitação (CER II), oferecendo assistência integral a crianças e adultos com deficiência física, auditiva e motora. Seu principal foco é promover a capacidade funcional e o desempenho humano, desenvolvendo habilidades para garantir a inclusão social dos usuários. Além de atender a população de Vitória da Conquista, o CEMERF também é referência para outros 73 (setenta e três) municípios da macrorregião sudoeste, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Com o objetivo de ampliar o alcance e a qualidade dos serviços prestados, a Secretaria Municipal de Saúde concluiu a obra de ampliação do centro. Além disso, foi iniciado o planejamento para a transição da unidade de CER II para CER III, incluindo a habilitação para a reabilitação intelectual. Esse processo envolve a adequação da estrutura física e a ampliação da equipe de profissionais, garantindo um atendimento mais abrangente para a população.

### 7.6.3 Policlínica municipal

Garante o acesso dos usuários do SUS que demandam atendimentos em múltiplas especialidades na área de saúde. Entre janeiro a agosto de 2024, foram executadas ações a seguir demonstradas:

**TABELA 39 - Quantitativo de Atendimentos Especializados**

| Atendimentos especializados | Quantidade I quadrimestre |
|---|---|
| Consultas agendadas | 27.905 |
| Consultas realizadas | 23.220 |
| Número de absenteísmo | 33,61% |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.6.4 Rede de atenção à saúde mental

A Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, vinculada à Diretoria de Atenção Programática e Especializada, é responsável pelos serviços da rede de saúde mental, atualmente composta pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que incluem quatro equipamentos: CAPS IA (Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Adolescente), CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD III

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

(Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), além do Ambulatório de Saúde Mental e da Residência Terapêutica.

Com o objetivo de consolidar o atendimento integral em saúde mental no Sistema Único de Saúde (SUS), a Coordenação executou diversas ações no período de janeiro a agosto de 2024, abrangendo acolhimento, atendimentos individuais e em grupo, suporte familiar, domiciliar e intervenções em situações de crise.

No total, foram realizados 528 (quinhentos e vinte e oito) acolhimentos noturnos e 390 (trezentos e noventa) acolhimentos diurnos nos Centros de Atenção Psicossocial. O atendimento individual somou 15.026 (quinze mil e vinte e seis) registros, enquanto os atendimentos em grupo chegaram a 3.406 (três mil e quatrocentos e seis). O suporte familiar foi prestado em 2.796 (dois mil e setecentos e noventa e seis) ocasiões, e o acolhimento inicial de novos pacientes totalizou 1.604 (um mil e seiscentos e quatro) atendimentos.

As visitas domiciliares realizadas tanto para pacientes quanto para seus familiares contabilizaram 345 (trezentos e quarenta e cinco) ocorrências. Além disso, as equipes atuaram em 346 (trezentos e quarenta e seis) situações de crise, garantindo a devida atenção e suporte necessário. As ações de reabilitação psicossocial, fundamentais para a reinserção social e fortalecimento da autonomia dos pacientes, somaram 373 (trezentos e setenta e três) atividades no período analisado.

### 7.6.5 Promoção de reabilitação à saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, por meio do Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva (CEMERF), tem desempenhado um papel fundamental na garantia de atendimentos especializados para a população. No período de janeiro a agosto de 2024, diversos serviços foram realizados, contemplando reabilitação física e auditiva, além do atendimento a pacientes ostomizados.

No que se refere às consultas na atenção especializada, foram realizadas 8.043 (oito mil e quarenta e três) consultas por profissionais de nível superior, exceto médicos, e 12.460 (doze mil e quatrocentos e sessenta) consultas médicas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

especializadas. Além disso, houve a concessão, reposição e seleção de 483 (quatrocentos e oitenta e três) aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), enquanto 259 (duzentos e cinquenta e nove) triagens auditivas através de emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha) foram realizadas.

A acessibilidade também foi um ponto de destaque, com a concessão de 303 (trezentos e três) cadeiras de rodas e a realização de 304 (trezentos e quatro) medidas para confecção desses equipamentos. A reabilitação auditiva teve grande impacto, com a realização de 1.087 (um mil e oitenta e sete) exames de audiometria tonal limiar e 238 (duzentos e trinta e oito) avaliações auditivas comportamentais, além de 180 (cento e oitenta) diagnósticos de deficiência auditiva. No campo da terapia fonoaudiológica individual, foram contabilizados 309 (trezentos e noventa) atendimentos.

O atendimento à população ostomizada também foi expressivo, com 1.850 (um mil e oitocentos e cinquenta) pacientes atendidos e 347 (trezentos e quarenta e sete) novos cadastros efetuados. No mesmo período, 10.380 (dez mil e trezentos e oitenta) concessões de ostomias foram registradas, reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida dessas pessoas.

Além desses serviços, o Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva (CEMERF) realizou um total de 35.346 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e seis) atendimentos, contemplando diversas especialidades e garantindo suporte essencial aos pacientes.

### 7.6.6 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

A Saúde do Trabalhador em Vitória da Conquista tem sido fortalecida desde a implantação do Núcleo de Saúde do Trabalhador (NUSAT), em 2001, posteriormente transformado no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), em 2003. Este centro tem a função de suporte técnico e científico para ações de promoção, assistência e vigilância da saúde dos trabalhadores, seguindo as diretrizes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Ao longo dos primeiros oito meses de 2024, o CEREST executou diversas ações e serviços voltados à saúde ocupacional. No primeiro e segundo quadrimestres, foram realizados:

- Acolhimentos: 75 (setenta e cinco)
- Consultas de Profissionais de Nível Superior (enfermeiro e psicólogo): 161 (cento e sessenta e uma)
- Consultas Médicas em Saúde do Trabalhador: 64 (sessenta e quatro)
- Consultas em Medicina do Trabalho: 17 (dezessete)
- Consultas com Médico Pneumologista (Amianto): 14 (quatorze)
- Pareceres sobre Nexo Causal Assistencial: 68 (sessenta e oito)
- Total de Trabalhadores Atendidos: 148 (cento e quarenta e oito)
- Notificação de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (SINAN): 213 (duzentas e treze)
- Registros nos Sistemas de Informação (SIVAST, DATAMIANTO e SINAN): 121 (cento e vinte e um)
- Inspeções em Ambientes e Processos de Trabalho: 23 (vinte e três)
- Trabalhadores Beneficiados: 330 (trezentos e trinta)
- Atividades Educativas e Terapias em Grupo: 109 (cento e nove)
- Público Beneficiado por Ações Educativas: 400 (quatrocentos)
- Análises em Saúde do Trabalhador e Relatórios Técnicos (VISAT): 116 (cento e dezesseis)
- D.O.s Analisadas e Avaliação de Nexo Epidemiológico dos Óbitos: 195 (cento e noventa e cinco)
- Vigilância da Situação de Saúde de Ex-Trabalhadores, Familiares e Expostos Ambientais ao Amianto: 767 (setecentos e sessenta e sete)
- Notificações de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART) recebidas: 542 (quinhentas e quarenta e duas)
- DART notificadas pelo CEREST: 406 (quatrocentas e seis)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

• DART com campo "Ocupação" preenchido: 365 (trezentas e sessenta e cinco)

• DART com CNAE preenchido: 319 (trezentas e dezenove)

• Notificações de Acidentes de Trabalho recebidas: 234 (duzentas e trinta e quatro)

• Acidentes de Trabalho notificados: 169 (cento e sessenta e nove)

### 7.6.7 Desenvolver Ações De Atenção Especializada À Saúde

A Diretoria de Atenção Programática e Especializada (DAPE) tem desempenhado um papel fundamental na garantia do acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a atendimentos especializados de média e alta complexidade na micro e macro região do Sudoeste da Bahia. Os serviços sob sua gestão incluem o Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva (CEMERF), o Centro Municipal de Atenção Especializada (CEMAE) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Ademais, a DAPE também coordena os serviços de Eletrocardiograma, Oxigenioterapia Domiciliar e fornecimento de fraldas descartáveis.

No período compreendido entre janeiro e agosto de 2024, foram realizados 3.618 (três mil seiscentos e dezoito) exames de eletrocardiograma, destacando a relevância desse serviço na monitorização da saúde cardiovascular dos pacientes.

Em relação ao serviço de Oxigenoterapia Domiciliar, houve um total de 1.109 (mil cento e nove) pacientes ativos no período, com 145 (cento e quarenta e cinco) implantações realizadas. No mesmo intervalo, foram registrados 90 (noventa) óbitos de pacientes vinculados ao serviço e 31 (trinta e uma) altas médicas. Além disso, foram efetuadas 114 (cento e quatorze) visitas domiciliares para acompanhamento dos pacientes em tratamento.

O Programa de Fornecimento de Fraldas também demonstrou sua importância na assistência à população. No período analisado, havia 340 (trezentos e quarenta) cadastros ativos, enquanto 511 (quinhentos e onze) usuários tiveram o acesso garantido por meio de decisão judicial. Entre janeiro e março de 2024, foram cadastrados 30 (trinta) novos beneficiários e concedidas 10 (dez) liminares para o fornecimento do insumo. No mesmo período, foram entregues 178.806 (cento e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

setenta e oito mil oitocentos e seis) fraldas descartáveis aos beneficiários do programa.

### 7.6.8 Construir e equipar os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as Unidades de Acolhimento – (UA)

No dia 27 de maio de 2024, foi inaugurada a nova sede do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II). Com a mudança, o serviço passou a funcionar em um espaço mais adequado, proporcionando um ambiente acolhedor para os usuários e melhores condições de trabalho para os profissionais da unidade.

Além disso, para a ampliação da oferta de serviços do CAPS Infantojuvenil (CAPS IA), o município cadastrou duas propostas: a Proposta FAF nº 138223970001/23-002 (CAPS do Bairro Brasil), e a proposta nº 13822397000124002 (UBS do Jardim Valéria III - Campinhos) vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Esses equipamentos permitirão que Vitória da Conquista amplie a prestação de serviço essenciais de saúde para a comunidade da zona oeste.

No que se refere às Unidades de Acolhimento (UA), foi iniciada uma avaliação técnica conduzida pela equipe de manutenção da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura. O objetivo é elaborar um projeto para dar continuidade à obra inacabada e realizar as adaptações necessárias. Paralelamente, está sendo desenvolvida uma programação orçamentária que inclui os custos para conclusão das obras, bem como os recursos para manutenção da equipe e operação do serviço. Essa programação está prevista para o ano de 2025.

### 7.6.9 Educação permanente em saúde

Visando sempre o melhor atendimento ao público, esse eixo tem como objetivo a capacitação dos profissionais do SUS nas práticas colaborativas de aprendizagem e entrelaçamento de saberes, potencializando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS.

No período, destacam-se as seguintes ações de capacitação:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Vigilância da Hanseníase: Suspeição, diagnóstico e tratamento - 31 de janeiro de 2024;
- II Encontro Interdisciplinar em Avaliação de Feridas - 5 de fevereiro de 2024;
- Atualização sobre o manejo clínico das arboviroses - 21 de fevereiro de 2024;
- Capacitação para profissionais da Saúde Mental, com tema: “Ampliando cuidado e reduzindo danos no Sertão da Ressaca” - 21 de agosto de 2024;
- Outubro Verde: equipes das unidades de saúde participam de capacitação sobre sífilis adquirida e congênita - 16 de outubro de 2024;
- Capacitação em Vigilância da Dengue para médicos e enfermeiros que atuam nas unidades de saúde - 5 de dezembro de 2024.

## 7.7 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

### 7.7.1 Serviços de atendimento móvel de urgência e emergência – SAMU 192

Entre janeiro e agosto de 2024, foram realizadas 8.860 (oito mil e oitocentos e sessenta) ocorrências de atendimento por meio da Unidade de Suporte Básico, Unidade de Suporte Avançado e motos, visando garantir assistência tempestiva e de qualidade aos usuários do SUS em situações de urgência e emergência.

Além disso, foram efetuadas 499 (quatrocentos e noventa e nove) viagens para atendimento a pacientes e acompanhantes pelo Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e transportes com ambulância social.

### 7.7.2 Desenvolver ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Com a finalidade de exercer a regulação, o controle e a avaliação das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Município ou em outras localidades, caso não ofertado pela Rede SUS do município, proporcionando o acesso dos usuários às consultas e procedimentos especializados, a Secretaria Municipal de Saúde efetuou:

**TABELA 40 - Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados**

| Janeiro a agosto de 2024 | | |
|---|---|---|
| Ação/Serviço | Quantidade entre janeiro a agosto de 2024 | Indicadores |
| Total de marcações de Alta Complexidade (oncológicos, hemodiálise, pós-operatório etc.) | 52.311 | Total de agendamentos realizados |
| Total de marcações dos 78 municípios pactuados (PPI 2018) | 32.229 | Total de agendamentos realizados |
| Total de marcações de Vitória da Conquista exceto Policlínica Regional | 670.372 | Total de agendamentos realizados |
| Total de agendamentos realizados pela SMS – Tratamento Fora de Domicílio (SSA/ITABUNA) | 292 | Total de agendamentos realizados |
| Total de passagens terrestres concedidas para pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio SSA/ITABUNA | 6.901 | Quantidade de passagens concedidas |
| Total de passagens aéreas concedidas para pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio SSA/ITABUNA | 340 | Quantidade de passagens concedidas |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| Total de diárias autorizadas em Casas de Apoio para pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio SSA/ITABUNA | 1.047 | Total de diárias autorizadas |
| Atendimentos do CARTÃO SUS (novos/ transferidos) | 6.945 | Total de cartões emitidos |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.7.3 Rede Credenciada de Assistência à Saúde

Objetiva garantir a oferta de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS, em relação ao apoio diagnóstico através do encaminhamento de procedimentos cirúrgicos oriundos dos prestadores credenciados à Rede SUS de Vitória da Conquista de Média e Alta Complexidade. No período em questão, foram executadas as seguintes ações:

**TABELA 41 - Quantitativo de atendimentos realizados pela rede credenciada**

| **Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados** | | |
|---|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quantidade entre janeiro a agosto de 2024** | **Indicadores** |
| Movimento de AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR) - Hospitais BA (CNES) (exclusão de dados ref. ao HGVC, HCC e IBR) | 11.284 | Total de autorização de internações hospitalares |
| Produção Ambulatorial Estabelecimentos CNES-BA (exclusão de dados ref. ao HGVC, NRS Sudoeste VDC e Policlínica Regional) (dados de janeiro a março, tendo em vista que o mês de abril não foi processado pelo Ministério da Saúde até a apresentação do presente relatório) | 1.634.801 | Total de atendimentos ambulatoriais |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| Atendimentos do Projeto Glaucoma | 8.492 | Total de atendimentos |
| Autorizações para Processamento de Alta Complexidade (APAC's) de Oncologia, Nefrologia, física e Auditiva por paciente | 6.874 | Total de Laudos Médicos com autorizações |
| Relação de cirurgias pré-autorizadas | 5.484 | Total de autorizações |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.7.4 Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Hospital Municipal Esaú Matos

Objetiva potencializar os serviços prestados pela Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, especialmente em relação à saúde das crianças e das gestantes. No período em questão não foi possível realizar nenhuma intervenção de ampliação e ou reforma no Hospital Municipal Esaú Matos.

### 7.7.5 Garantir a prestação de serviços hospitalares

Visa garantir a oferta de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS, que se dá por meio do Contrato de Gestão da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, através da Central de Regulação de Procedimentos e Exames Especializados - CRPEE. Entre os meses de janeiro a agosto de 2024, foram executadas no programa acima identificado as ações, conforme tabela abaixo:

**TABELA 42 - Atendimentos e serviços prestados**

| **Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados** | |
|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quantidade** |
| Consultas | 24.582 |
| Avaliações Auditivas / fono / outras | |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| Exames de imagem | |
| Outros procedimentos | |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 7.7.6 Ampliação, reforma e aparelhamento do Hospital Municipal Esaú Matos

Objetiva potencializar os serviços prestados pela Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, especialmente em relação à saúde das crianças e das gestantes. No período em foco, não foi possível realizar nenhuma intervenção de ampliação e ou reforma no Hospital Municipal Esaú Matos..

### 7.7.7 Consórcio Interfederativo de Saúde

Este eixo tem por finalidade, através da Policlínica Regional, Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico com serviços de consultas clínicas especializadas em exames gráficos e de imagem, garantir a oferta de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, hospitalar, de apoio diagnóstico e terapêutico no âmbito do SUS. Com este propósito, no período em destaque, a Secretaria Municipal de Saúde executou os serviços abaixo especificados:

**TABELA 43 - ATENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS**

| Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados | |
|---|---|
| **Ação/Serviço** | **Quantidade** |
| Consultas | 3.588 |
| Exames de imagem | 5.220 |
| Outros procedimentos | 481 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA)

**Tabela 44: Secretaria Municipal de Agricultura**

| Quantidade de Programas | Programas | Status |
|---|---|---|
| 06 | 8.1 Promoção do Desenvolvimento rural | Executado |
| | 8.2 Fortalecimento da Infraestrutura hídrica | Executado |
| | 8.3 Promoção do Fortalecimento da Agroindústria e da Agricultura familiar | Executado Parcialmente |
| | 8.4. Posto avançado de atendimento ao Cidadão | Executado |
| | 8.5 Ações de acessibilidade e mobilidade Rural | Executado Parcialmente |
| | 8.6 Programa de convivência com o Seminário. | Executado |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 8.1 Promoção do Desenvolvimento Rural

#### 8.1.1 Promoção e Desenvolvimento de Ações de Agricultura

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR) busca promover o desenvolvimento rural do município de Vitória da Conquista, fortalecendo a agricultura sustentável, permitindo a melhoria das condições de vida e trabalho dos homens e das mulheres do campo, tanto nos aspectos econômicos quanto sociais, culturais e ambientais. Para este fim, é primordial a manutenção da estrutura física e de pessoal que compõem a Secretaria.

Nesse intuito, no período que compreende do 2º quadrimestre de 2023 ao 2º quadrimestre de 2024, a SMDR efetuou pagamento de aluguel de veículos destinados a atender o gabinete do secretário e demais demandas da Secretaria, como transporte de pessoal, sinalização viária, transporte de materiais para atender os serviços prestados na zona rural. Aqui inclui também o pagamento de proventos dos profissionais ali lotados e demais serviços de manutenção do prédio.

Com a finalidade de garantir o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura foram efetuados pagamentos referentes ao aluguel de veículos; o pagamento de proventos aos profissionais lotados na Secretaria; a realização de serviços de manutenção do prédio e compra de materiais para confecção de mesas e armários.

#### 8.1.2 Manutenção, implantação, ampliação e recuperação de viveiros

Visa dar apoio a agricultura familiar a partir da reforma de viveiros, reposição de sombrites, instalação de sistemas de irrigação na fazenda experimental e aquisição de materiais e equipamentos, possibilitando a multiplicação de mudas de plantas diversas para distribuição aos pequenos agricultores residentes no município de Vitória da Conquista. Notabiliza-se conjuntamente que é empreendido a obtenção de materiais destinados à realização de benfeitorias aos canteiros anteriormente mencionados, alavancando a produção, e de modo consequente, transcorrendo uma maior inclusão de agricultores.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Neste intuito, no período abordado a SMDR procedeu com visita técnica à Fazenda Experimental Pedra Mole localizada no Distrito de Bate-Pé, através dos agrônomos da Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar. Ainda, executou a manutenção nas instalações da fazendo como:

- reparos no sombrite localizado no Viveiro;
- serviços de higienização, capina e adequação do sistema de irrigação pelos colaboradores da presente Coordenação.

Ainda, operou-se a instalação de viveiro e enxertia de mudas na comunidade da Boa Sorte. Nesse sentido, destaca-se que a referida atividade visa o melhoramento quanto a produção de mudas de umbu gigante, desta forma, a distribuição posterior abrangerá uma quantidade maior de produtores do município.

## 8.2 Fortalecimento da infraestrutura hídrica

### 8.2.1 Construção, ampliação, recuperação e limpeza de equipamentos hídricos.

A continuidade e o aumento do fornecimento de água para as comunidades rurais do município, garantindo uma melhor qualidade de vida para os mesmos, é uma preocupação constante da administração. Neste sentido, ações visando a promoção da piscicultura nas reservas hídricas do município, manutenção, construção, ampliação, recuperação e limpeza de equipamentos hídricos para possibilitar a irrigação, são prioridades para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

No período em destaque, com a finalidade de garantir a existência das barragens localizadas no Pov. Algodão e Pov. Goiabeiras, no município de Vitória da Conquista - BA, se fez necessário a contratação da prestação de serviço de sondagem à percussão (SPT) com objetivo de traçar intervenções capazes de prolongar e fazer cumprir as funções dessas aguadas comunitárias. No entanto, nos dois primeiros quadrimestres de 2024, não houve ações registradas quanto à promoção da piscicultura, ao passo que foram realizados serviço de sondagem à percussão – conhecida também como sondagem SPT (Standard Penetration Test) – nas barragens do Pov. Algodão e Pov. Goiabeiras, a fim de avaliar possíveis melhorias, bem como foi realizado limpeza de aguadas existentes na zona rural do município, promovidas por

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

meio da Coordenação de Infraestrutura Rural e os Postos Avançados de Atendimento ao Cidadão.

### 8.2.2 Manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água

Com o propósito de garantir a estabilidade de água nas comunidades rurais, a partir da manutenção e implantação de sistemas de águas, a SMDR efetuou diversas ações nas comunidades rurais do município, especialmente prestação de serviços de manutenção corretiva dos conjuntos de motobombas centrífugas, com seus respectivos quadros de comando elétrico pertencentes ao sistema simplificado de água, cuja função é distribuir todos os disjuntores, interruptores, temporizadores para controlar o sistema elétrico, dos sistemas simplificados de água que abastecem diversas localidades na zona rural do município de Vitória da Conquista, como Inhobim (Sede), Matinha, Cipó, Pau de Copas, Baixão de Inhobim, Abelhas, Lixa, Olho d'água da Serra, Santa Rita, Lagoa do Cassino, Matinha II, Sinzoca, Lagoa Comprida, Lagoa da Visão, Lagoa do Simplício, Corredor da Limeira, Duas Vendas, Docha Espírito Santo, Rancho Alegre, Cercadinho II e III, Corredor do Rio Pardo, Lagoa de Melquiades, Laranjeiras, Boa Sorte, Boa Vista, Campo Formoso, Limeira, Lagoa do Justino, Ass. Caldeirão, Cipó, Corta Lote, Mutum, Velame, Japão, Salobro, Bandinha, Brejo da Limeira, Campo de Mota, Docha, Furadinho, L. De Juazeiro, Baixa do Cocá, Mãe Eleotéria, Manoel Professor e Poço de Aninha entre outros. O serviço técnico concluiu-se a partir do uso de equipamentos de motobombas submersas de 5,5cv, 9,0cv, 12,5cv, 15cv e 18,0cv.

As mesmas localidades acima citadas entre outras, foram abastecidas durante o período em destaque, através de 15 (quinze) veículos tipo caminhão pipa, de acordo as demandas trazidas pelos munícipes por meio de ligações, atendimento presencial ou ofício, consequência direta da ausência de acesso à água potável. Com investimento de mais de R$ 1.313.633,56 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), a SMDR atendeu cerca de 40.114 (quarenta mil e cento e quatorze) famílias, em 10.871 (dez mil oitocentos e setenta e uma) viagens, distribuindo aproximadamente 108.310.000 (cento e oito milhões e trezentos e dez mil) litros de água em caminhão pipa.

## 8.3 Promoção do fortalecimento da Agroindústria e da Agricultura Familiar

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 8.3.1 Apoio à Agroindústria e aos Agricultores Familiares

Este eixo tem como finalidade a implantação de projetos para o desenvolvimento social, técnico e econômico de agricultores familiares, tendo como ação norteadora o fomento à agroindústria, a ampliação do Serviços de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e a reforma e adequação da Fábrica de Temperos. No período foram executadas também ações de aquisição de veículos para estruturação do SIM/POA.

Em 06 de setembro de 2023, a SMDR concedeu a cessão do imóvel onde está situado a Fábrica de Temperos para a Secretaria Municipal de Educação por meio de Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, publicada em Diário Oficial no Município – Edição 3.530, com finalidade precípua de instalação do Centro de Processamento de Alimentos - CPA, nos termos de Projeto Aprovado pela senhora Prefeita Sheila Lemos.

Ainda, a SMDR providenciou a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, visando a proteção dos trabalhadores que prestam atividades operacionais no campo, e, conjuntamente, a aquisição de refeições prontas, tendo como escopo assegurar a alimentação diária dos servidores que operam na zona rural do município de Vitória da Conquista – BA.

### 8.3.2 Apoio às Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar

Este projeto tem por finalidade apoiar a assistência técnica e extensão rural, no que tange às cadeias produtivas, a agroindústria comunitária e a elaboração de projetos aos agricultores, com o objetivo de melhorar as condições socioeconômicas, aumentar a produtividade agrícola e capacitar os agricultores familiares.

Com este propósito durante o 2º e 3º quadrimestre de 2023 e o 1º e 2º quadrimestres de 2024, a Secretaria realizou diversas visitas técnicas ao projeto Citros do Futuro em várias localidades produtoras do município, além de reunião para apresentação do planejamento do “Programa Citros do Futuro” na Comunidade da Lagoinha, bem como reuniões na Chácara Jaraguá do Povoado do Choça para tratar da Identificação Geográfica (IG) com produtores do povoado de São Sebastião, e com familiares do assentamento Cipó junto com agrônomos e servidores da SMDR para idealização de projetos voltados a melhoria da comunidade.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Ainda, organizou palestras educacionais sobre temas da agricultura para produtores do município, oficinas para comunidades com temas voltados para Hortas Comunitárias, promoveu ações no Parque de Exposição Teopompo de Almeida voltadas às atividades com abelhas sem ferrão, sendo realizado a criação e entrega de kits de artefatos para manejo de abelhas e realizou a 1ª Feira da Mandioca na Fecularia Conquista, situada no povoado do Corta Lote, que teve como escopo instruir os produtores residentes em Vitória da Conquista e região ao plantio de mandioca.

No tocante a produção de café na região, a SMDR realizou evento para apresentação de idealizações consoantes ao projeto “IG – Indicação Geográfica do Café do Planalto da Conquista”, na sede da COOPMAC (Cooperativa Mista Agropecuária Conquistense LTDA). Posteriormente, a secretaria realizou coleta de amostras de café para formação da Identificação Geográfica dos cafés do Planalto da Conquista nos povoados do Capinal, na Reserva do Vale do povoado da Estiva, na fazenda Bougainville, localizada na região de Goiabeira; no Distrito de Inhobim e no povoado das Duas Vendas, zona rural do município de Vitória da Conquista.

### 8.3.3 Desenvolvimento da Economia Rural

Com intuito de incrementar a economia regional, impulsionando o aumento da renda familiar e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida dos produtores rurais do município, a administração municipal vem trabalhando na implantação do “Projeto Vamos Produzir” a partir do atendimento a esses micros e pequenos produtores com assistência técnica e encaminhamento financeiro.

Nesse sentido, a SMDR realizou visitas técnicas às diversas Hortas Comunitárias (bairro Recreio, bairro Vila América e bairro Jardim Valéria) e vários pequenos produtores rurais do Município de Vitória da Conquista, de variadas culturas, a exemplo do plantio de milho e produtores de ovinos, realizando rodas de conversas e cursos para estimular e/ou capacitar os agricultores.

Buscando atender à diversidade e potencial econômico no município, a SMDR realizou palestras sobre: compostagem caseira na localidade da Lagoa das Bateias, apresentou programa sobre apicultura familiar no Povoado de Roçadinho, fez visita técnica no Campo Experimental de Mandioca no Campo Formoso, visita na roça de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

plantio de milho no povoado de Itaipu (Distrito de José Gonçalves) e povoado do Capinal.

Ainda fez visitas técnicas às plantações ligadas ao projeto "Citros do Futuro" em diversos povoados rurais do município, a exemplo do povoado de São Sebastião, Amaralina, Lagoa Comprida e Catarina I, entre outros, além da entrega de mudas cítricas, através do mesmo projeto a produtores domiciliados no povoado do Choça, da Lagoa Comprida e de Amaralina, bem como realizou visita técnica a produtores candidatos ao recebimento de mudas do mesmo projeto, residentes do povoado de Farinha Molhada; desenvolveu atividades voltadas ao programa SUAS na Comunidade no povoado Lagoa de José Luiz e promoveu o "Dia no Campo" com oficinas práticas voltadas à produção de café no município de Barra do Choça e visitas técnicas em hortaliças cultivadas no bairro Lagoa das Flores, sede, bem como entrega de 385 (trezentos e oitenta e cinco) mudas de milho a pequenos agricultores do município, são algumas das ações realizadas no período em questão, atingindo mais de 1.900 (mil e novecentos) atendimentos aos produtores locais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

#### 8.3.4 Implantação do Plano Municipal de Abastecimento de Gêneros Alimentícios

A elaboração do Plano Municipal de Abastecimento objetiva o planejamento e regulamentação de ações e projetos municipais de abastecimento para a área rural. No entanto, tendo em vista a complexidade dessa execução, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para nortear a elaboração do plano. A SMDR tem realizado buscas de especialistas para desenvolver a contratação, no entanto não foi realizada.

### 8.4 Programa Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão

#### 8.4.1 Manutenção do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão I – José Gonçalves

Como forma de descentralizar a atuação do Poder Público Municipal, ampliando o alcance dos serviços oferecidos pela Prefeitura no distrito de José Gonçalves, foram executados no Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão I a prestação de serviços utilizando máquinas pesadas como basculantes, pipas e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

motoniveladoras, para os serviços de recuperação de estradas, manutenção, terraplanagem e patrolamento da zona rural, visando a melhoria das estradas do posto avançado ao cidadão I - José Gonçalves, realizando-se o patrolamento e cascalhamento de aproximadamente 2.109 (dois mil cento e nove) quilômetros de estradas do presente distrito entre maio de 2023 a agosto de 2024.

Além disso, como forma de aproximar ainda mais a gestão da população, no posto foram realizados cerca de 670 (seiscentos e setenta) atendimentos pelo CRAS (centro de Referência à Assistência Social), incluindo emissão de cartão de idoso e consultas ao cidadão; 5.093 (cinco mil e noventa e três) atendimentos do Bolsa Família referentes a atualização cadastral, consultas e novos cadastros; suporte aos serviços dos Correios; entregas de mais de 560 (quinhentos e sessenta) resultados de exames laboratoriais realizados pelo Município; registros das solicitações de pedidos de abastecimento de água potável por meio de carro pipa que foram direcionados a Coordenação de abastecimento; fornecimento de local físico atribuído à verificação do acesso ao benefício do INSS, aproximando de 236 (duzentos e trinta e seis) atendimentos, além de atendimentos presenciais do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC).

### 8.4.2 Manutenção do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão II – INHOBIM

Como forma de descentralizar a atuação do Poder Público Municipal, ampliando o alcance dos serviços oferecidos pela Prefeitura na Comunidade Rural de Inhobim, Dantilândia, Cercadinho e Veredinha, o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão II executou, durante o período abordado, prestando cerca de 650 (seiscentos e cinquenta) quilômetros de serviços utilizando máquinas pesadas como basculantes, pipas e motoniveladoras, para os serviços de recuperação de estradas, manutenção, terraplanagem e patrolamento da referida região, entre maio de 2023 a agosto de 2024.

Ainda, como forma de aproximar ainda mais a gestão da população, no posto foram realizados cerca de 112 (cento e doze) atendimentos pelo CRAS (centro de Referência à Assistência Social), 2.365 (dois mil trezentos e sessenta e cinco) atendimentos referentes ao Bolsa Família para renovação de cadastros, efetivação de novos cadastros, consultas e emissão do espelho do Número de Identificação Social

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

(NIS), suporte aos serviços dos Correios e 640 (seiscentos e quarenta) registros das solicitações de pedidos de abastecimento de água potável por meio de carro pipa que foram direcionados a Coordenação de abastecimento.

O posto também prestou auxílio nos serviços de reforma no Posto de Saúde do Povoado de Matinha, recuperação de campo de futebol em povoados do distrito, na reforma do posto de saúde do povoado da Lixa entre outras ações correlatas.

**8.4.3 Manutenção do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III - BATE PÉ**

Como forma de descentralizar a atuação do Poder Público Municipal, ampliando o alcance dos serviços oferecidos pela Prefeitura na comunidade rural de Bate Pé e Pradoso, foi executado no Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III, durante o período em questão, prestação de serviços utilizando máquinas pesadas como basculantes, pipas e motoniveladoras, para os serviços de recuperação, manutenção, terraplanagem e patrolamento de aproximadamente 490 km (quatrocentos e noventa quilômetros) de estradas da referida região.

Ainda, como forma de aproximar ainda mais a gestão da população, no posto foram realizados cerca de 642 (seiscentos e quarenta e dois) atendimentos pelo CRAS (centro de Referência à Assistência Social) com serviços de entregas de certidão, consultas presenciais, aulas ministradas para crianças e pais e visitas domiciliares; 1.354 (um mil trezentos e cinquenta e quatro) atendimentos referentes ao Bolsa Família para renovação de cadastros, efetivação de novos cadastros, consultas e emissão do espelho do Número de Identificação Social (NIS); suporte aos serviços dos Correios e 184 (cento e oitenta e quatro) registros de solicitações de pedidos de abastecimento de água potável por meio de carro pipa que foram direcionados a Coordenação de abastecimento.

Complementando essas ações, ainda foram realizados serviços de higienização de tanques, além de abertura de cacimbas, de valetas de contenção de água, recuperação de açudes públicos e limpeza de passagens de rios em diversas regiões de competência do Posto de Atendimento do Bate Pé.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 8.5 Ações de Acessibilidade e Mobilidade Rural

### 8.5.1 Obras de Infraestrutura e Urbanização Distrital

Este eixo tem como finalidade a manutenção e pavimentação das ruas dos distritos e povoados da zona rural do município de Vitória da Conquista, melhorando a qualidade de vida dessas comunidades.

Desta forma, a administração realizou ações em diversas localidades rurais, a exemplo da pavimentação em ruas de Bate-Pé, implantação de meio-fio, recapeamento e pavimentação em ruas do Pradoso, recuperação da pavimentação asfáltica em São João da Vitória, entre outros.

### 8.5.2 Manutenção, construção e melhoria de estradas

Comprometendo-se com a busca de melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais da sede, São Sebastião e Cabeceira da Jibóia, a partir da construção e manutenção de obras de estradas vicinais, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural executou ações de patrolamento e cascalhamento dos acessos a diversos povoados, de mais de 12 (doze) povoados do Distrito Sede; 07 (sete) povoados do Distrito do Iguá; 21 (vinte e um) povoados do Distrito de Cabeceira da Jiboia e 01 (uma) do Povoado do Distrito de Dantilândia, 01 (um) do Distrito de Bate-Pé e povoados do Distrito do Pradoso.

Ainda, a SMDR concentrou seus esforços na recuperação de ladeiras e trechos danificados pelas fortes chuvas acometidas na região durante o início do 1º quadrimestre e final do 3º quadrimestre de 2024, que impossibilitaram o tráfego dos moradores das localidades rurais. Ademais, foram realizados serviços emergenciais, como: desatolamento de veículos e vistoria de estradas para mapeamento das ações de manutenção, além de recuperação de estradas interditadas.

## 8.6 Programa de Convivência com o Semiárido

### 8.6.1 Programa Palmas para Conquista

Com o propósito de alavancar o desenvolvimento sustentável e econômico do trabalhador rural deste município, principalmente do semiárido, este programa visa a distribuição de raquetes de Palmas melhoradas cultivadas por

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

detentos em ressocialização. Contudo, visando o melhor desempenho do projeto, ele está sendo executado pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

### 8.6.2 Programa de Umbu Gigante

Com o propósito de alavancar o desenvolvimento sustentável e econômico do trabalhador rural deste município, principalmente do semiárido, este programa visa a distribuição de mudas de umbu gigante que são cultivadas na fazenda experimental de Pedra Mole, distrito de Bate Pé. Neste sentido, a SMDR entregou mudas de umbu para pequenos produtores da região do Distrito de José Gonçalves e Inhobim e apresentação do Programa Umbu Gigante aos produtores residentes no município de Milagres/BA, bem como análise técnica.

Ainda, foram promovidas palestras para pequenos agricultores familiares sobre enxertia e cultivo da cultura de umbu; executou o plantio de sementes de umbu nativo na Fazenda Experimental de Pedra Mole para porta enxerto.

O objetivo geral do programa é viabilizar iniciativas que fortaleçam a cultura da palma forrageira no Município, apresentando alternativas de convivência com a seca para os produtores da região e estimulando a permanência do homem no campo. As mudas são resistentes à praga conhecida como cochonilha do carmim, que tem dizimado plantações de palmas em estados nordestinos.

A Prefeitura de Vitória da Conquista é a única na Bahia com essa iniciativa, que conta com mão de obra de apenados em regime semiaberto, por meio de convênio com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP) e Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA). Até o momento, já foram plantados 15 hectares de mudas de palmas, num terreno de 20 hectares.

Para melhorar a renda do trabalhador rural e efetuar a distribuição de raquetes de palmas melhoradas, foi realizada a locação de veículo no período.

O projeto é desenvolvido na Fazenda Experimental de Pedra Mole, próxima ao distrito de Bate Pé, onde são cultivadas 33 (trinta e três) variedades do fruto, sendo 25 (vinte e cinco) de umbu gigante, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

(SMDR). Ao todo, a fazenda tem 10 (dez) hectares, onde há cerca de 800 (oitocentas) mudas de umbu.

Para melhorar a renda do trabalhador rural e distribuir mudas de umbu gigante, foram confeccionadas 2.500 (duas mil e quinhentas) mudas, que foram distribuídas posteriormente.

## 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

| Tabela 45: Secretaria Municipal de Desenvolvimento social | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 05 | 9.1 Programa de Atenção ao Adolescente | Executado |
| | 9.2 Ação de Promoção Social | Executado Parcialmente |
| | 9.3 Habitação Popular | Executado |
| | 9.4 Programa de Políticas de Inclusão | Executado |
| | 9.5 Programa de Segurança Alimentar Nutricional | Executado |

### 9.1 Programa de Atenção ao Adolescente

#### 9.1.1 Fortalecimento das ações para atendimento à criança e ao adolescente

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente, criado nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, integra à estrutura do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Órgão do Governo Municipal, possuindo autonomia decisória quanto às matérias de sua competência, passando a ser regulado por esta Lei.

Entre o período abordado, que engloba de abril de 2023 a agosto de 2024, foram desenvolvidas ações de aporte de recursos municipais para abertura de editais, dos quais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contemplou 04 (quatro) projetos em editais externos, sendo: AJAAC – Ação Jovem e Adolescente para Aprendizagem Cidadã – Instituto Bemmaker; Projeto Construindo Futuros da entidade Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças; Projeto Tecendo Sonhos na Construção da Cidadania da entidade Instituto Social Vivendo e Aprendendo e o Projeto Traçando Futuros da Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado – Instituto Bemmaker.

Ainda, a SEMDES garantiu a participação do Conselho Tutelar Leste (representante Delegada Titular Civil) na XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizado em Brasília/DF/2024

### 9.1.2 Manutenção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Conquista Criança.

Centro de Convivência é uma instituição que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica (PSB) e é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, que é realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Neste eixo, cabe a SEMDES garantir os atendimentos às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no Centro de Convivência Conquista Criança.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. A partir disso, a SEMDES atendeu cerca de 3.044 (três mil e quarenta e quatro) crianças e adolescentes através da Bolsa Incentivo. Já os atendimentos presenciais e as buscas ativas – que consiste em identificar pessoas que precisam de apoio para sair da condição de privação social – estão sendo executados em parceria com o CRAS 4 - Jardim Valéria.

### 9.1.3 Conselhos Tutelares

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definido no Art. 131 da Lei Federal nº 8.069/90. Desde 2002, o Conselho Tutelar faz parte do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência, integrado à Secretaria de Direitos Humanos, em Brasília.

Em Vitória da Conquista, o órgão está distribuído, geograficamente, em Conselho Tutelar Zona Leste, Zona Oeste e Zona Rural e, a fim de manter e fortalecê-los, ações de manutenção a estrutura foram desenvolvidas, tais como a locação de um veículo para as ações externas do conselho tutelar rural; a locação de 03 (três) impressoras para os 03 (três) Conselhos Tutelares e o aluguel do prédio onde abriga o Conselho Tutelar Leste, localizado na Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Ala esquerda, Sala A, Recreio. A SEMDES estuda a implantação do 4º Conselho Tutelar.

### 9.1.4 Implementação, manutenção e fortalecimento das ações da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente.

A Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente tem como objetivo principal o fortalecimento das ações dos Conselhos, entidades governamentais e não governamentais e colabora direta e indiretamente no desenvolvimento de projetos e políticas de captação de recursos e redes de informação.

Das 42 (quarenta e duas) organizações participam o CREAS Central I e (II-CIDCA); o CREAS Rural I – José Gonçalves; o CREAS Rural II – Bate Pé; o Serviço de Abordagem Social; o Centro POP Criança e Adolescente; o Centro de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Convivência Conquista Criança; o Programa Acolhendo e Cuidando; o Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; o CREAS Medidas Socioeducativas – Novo Olhar; o CRAS 1 – Bruno Bacelar; o CRAS 2 – Vila América; o CRAS 3 – Pedrinhas; o CRAS 4 – Jardim Valéria; o CRAS 5 – Rural; o CRAS 6. - Nova Cidade; o CRAS 7 – Nossa Senhora Aparecida; o CRAS 8 – Miro Cairo; o Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – ASBEAS; a Associação Conquistense de Integração do Deficiente – ACIDE; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista – APAE; o Instituto Social Padre Benedito Soares – ISPBS, o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, a Fundação de Assistência e Desenvolvimento Humano para Crianças, Adolescentes e seus Familiares de Vitória da Conquista – FAMEC, o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente – UESB, a Pastoral do Menor Nossa Senhora de Fátima, e a Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças.

Ainda completam o grupo o Instituto Social União e Força; a Associação Clube de Mães do Loteamento Parque da Colina - Creche Criança Esperança; a Creche Jurema; o Instituto Social Bela Vista – ISBV; a Associação Jesus de Nazaré – Creche Jesus de Nazaré, a Associação Conquistense para Atendimento Especializado à Pessoa Autista – ACAEPA; a União de Mulheres de Vitória da Conquista – Creche Dinaelza Coqueiro, o Instituto Social Vivendo e Aprendendo – ISVA; a União Espírita de Vitória da Conquista – Lar da Criança Mei-Mei; a Comunidade de Atendimento Sócio Educativo – CASE Prof. Wanderlino Nogueira Neto, o Instituto Euvaldo Lodi – IEL; os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – NEOJIBÁ; o Serviço Social da Indústria – SESI; o Instituto Bemmaker.

As ações executadas durante o primeiro quadrimestre para garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pela rede de atenção e defesa da criança e do adolescente se somaram em um quantitativo de outras atividades tais como o trabalho desenvolvido pelo Complexo de Escuta Protegida, equipamento vinculado à Rede de atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, construído em consonância com a Lei 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) e o Decreto 9.603/2018, que possibilita a garantia e a proteção para a escuta em audiências para a tomada de depoimento especial policial, para os casos de inquéritos e depoimento especial judicial, nos casos de processos judiciais, de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

violência, com o total de cerca de 191 (cento e noventa e uma) audiências realizadas entre o período de abril de 2023 a agosto de 2024.

No período proposto foram realizadas ainda várias reuniões pela coordenação da Rede de Atenção que consistem, entre outras questões, a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC), composto por 19 órgãos que compõem a rede intersetorial do município, tais como: Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude, Defensoria da Infância e Juventude, Varas Criminais, Promotorias Criminais, Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil, Núcleo da Criança e do Adolescente da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal, Entidade não governamental e Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (NDCA/UESB).

Diante do exposto, foram realizadas reuniões para tratar sobre o fortalecimento das ações de gestão do CMRPC, por meio da construção e execução de políticas de formação continuada para toda rede de projeção social e desenvolvimento de uma metodologia de atendimento integrado inicial às crianças vítimas de violência no Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, além da disseminação do Fluxo e Protocolo Unificado de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Ainda, foram realizadas reuniões para promover a Campanha Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, tratando-se da mobilização e sensibilização da sociedade para o compromisso de proteger as crianças e adolescentes, promovendo atividades de mobilização com foco no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, no qual os diversos órgãos, entidades e serviços apoiadas pela Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente contribuíram para a promoção. Essas atividades alcançaram cerca de 10.000 (dez mil) pessoas e intensificou a conscientização pela denúncia de violências contra crianças e adolescentes. Foram promovidas também, ações sobre a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e o dia do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a realização de mobilização de incentivo a participação dos seus profissionais nas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

capacitações realizadas sobre a Curso de Formação Prática de Conselheiros Tutelares e formação em Violência praticada contra crianças e adolescentes: procedimentos de notificação e encaminhamentos na rede de proteção.

Ainda sobre esse tema, foram realizadas as supervisões dos entrevistadores forenses que atuam no Complexo de Escuta Protegida, através de parceiras com a Childhood Brasil e UNICEF Brasil, visando priorizar a produção antecipada de provas com a realização de depoimentos especiais judiciais tão logo próximo ao fato da violência, bem como iniciadas os processos administrativos com dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para a reformas acústicas.

Além disso, através da publicação da Lei Municipal nº 2.905, de 04 de junho de 2024, foi realizado a posse das novas conselheiras tutelares que atuarão no Conselho Tutelar Zona 03, conforme designação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 23.234, de 04 de junho de 2024, que define os nomes e as áreas de atuação dos quatro Conselhos Tutelares.

Por fim, destaca-se a entrega da Maleta Conviver do Canal Futura às instituições governamentais, com vigência até 2025, coordenação das atividades relacionadas à Campanha Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, em ato público na Praça Nove de Novembro e o seminário de encerramento, foram realizadas visitas ao Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Complexo de Escuta Protegida, por estudantes das universidades públicas e particulares, em como reuniões institucionais com parceiros, como representantes da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

**9.1.5 Manutenção do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Complexo.**

Em complemento às ações desenvolvidas pela atividade anterior, este eixo busca garantir as ações da Rede de Atenção e Defesa da Criança e Adolescente, a partir da implementação, manutenção e fortalecimento de ações da referida rede no Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Complexo (CIDCA).

Trata-se de um espaço articulado de atendimento onde se encontram instalados diversos serviços de promoção e proteção de direitos de crianças e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, criado em 2015, e que vem sendo ampliado e melhorado de forma contínua ao longo dos anos. Atualmente o Centro conta com os seguintes órgãos: pelos Conselhos Tutelares (Leste e Rural), pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e pelo Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS). O Sistema de Justiça é composto pela Vara da Infância e Juventude, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e Defensoria Pública da Infância e Juventude. O Executivo Municipal se faz presente através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CREAS Novo Olhar (serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida ou de prestação de serviços à comunidade); a Família Acolhedora (unidade que referencia a oferta do serviço de acolhimento em família acolhedora); a Brinquedoteca, mantida pelo Núcleo de Inclusão Pedagógica da Rede Municipal de Educação; Núcleo de Psicologia da Criança e do Adolescente, que realiza atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, e pelo Complexo de Escuta Protegida. Já o Executivo Estadual está representado pelo Núcleo Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), órgão responsável pela gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação na Bahia, e pelo Núcleo da Criança e do Adolescente da Polícia Civil.

Em suma, trata-se de equipamento público que reúne diversos órgãos do Poder Executivo Municipal e Estadual e do Sistema de Justiça e Segurança Pública, nos quais são órgãos que realizam os atendimentos de crianças e adolescentes e seus familiares ou responsáveis.

Durante esse período, alguns equipamentos foram adquiridos por meio do Convênio nº 950625/2023, além de ter dado seguimento aos procedimentos necessários para dar continuidade ao processo licitatório para aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para os setores existentes no CIDCA.

## 9.2 Ações de Proteção Social

### 9.2.1 Avança SUAS

O programa visa expandir e fortalecer a rede assistencial do município com o objeto de realizar a celebração de Termos de Colaboração com as organizações da sociedade civil.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

No período abordado, a SEMDES organizou e efetivou a assinatura dos termos de parceria com as seguintes organizações da sociedade civil: Abrigo Lar Terceira Idade e Nosso Lar – para serviços de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional de Idosos; ACIDE e APAE – para prestação de serviços de fortalecimento de vínculo para pessoas com deficiência com foco na autonomia e; Casa do Andarilho – para prestação de serviço de casa de passagem da assistência social.

### 9.2.2 Desenvolvimento de ações da Proteção Social Especial

Com o objetivo de garantir o atendimento de usuários da média e alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), durante o período em foco, foram desenvolvidos diversos atendimentos pelos serviços vinculados a Proteção Social Especial composto por 07 (sete) unidades de média complexidade e 03 (três) unidades de alta complexidade, sendo estas: 04 (quatro) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que executam o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e o Serviço de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, 01 (um) SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social, 02 (dois) Centro POP (Centro de Atendimento Especializado para a População em Situação de Rua) que presta Serviço Especializado para População em Situação de Rua, 01 (um) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, 02 (duas) unidades de acolhimento para crianças e adolescentes. Estas unidades referenciam famílias e indivíduos nos territórios urbanos e rurais de Vitória da Conquista.

Os serviços da proteção social especial são essenciais para garantir a segurança e os direitos de indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade extrema. Eles oferecem suporte a pessoas que enfrentam violências, abandono ou exploração, promovendo acolhimento e atendimento especializado.

As unidades de média e alta complexidade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são fundamentais para atender às demandas sociais mais complexas e garantir a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Desta forma, foram contabilizados, aproximadamente:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| TABELA 46: Média Complexidade | |
|---|---|
| SERVIÇO | Nº de atendimento |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos | 12.140 |
| adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa de LA e PSC | 588 |
| Serviço Especializado para População em Situação de Rua | 188.398 |
| Serviço Especializado em Abordagem Social | 3.602 |

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| TABELA 47: Alta Complexidade | |
|---|---|
| SERVIÇO | Nº de atendimento |
| Serviço de Acolhimento Familiar | 129 |
| Serviço de Acolhimento Institucional | 198 |

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### 9.2.3 Desenvolvimento de ações de proteção social básica

Tendo a Coordenação de Proteção Social Básica como responsável por executar ações de atendimento de usuários no âmbito das ofertas socioassistenciais de proteção social básica, foram desenvolvidas através das 08 (oito) Unidades de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), 14 (quatorze) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), 01 (um) Centro de Convivência do Idoso (CCI), 01 (um) Programa Primeira Infância no Suas (PIS), 01(um) Programa Acessuas Trabalho e 01 (um) Benefícios Eventuais (BE), que atuaram em todo território urbano e rural de Vitória da Conquista.

O setor principal de atendimento, acompanhamento e orientação aos usuários nos CRAS é o PAIF (Serviço de Proteção Integral a Família) atendeu demandas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

espontâneas que ocorreram quando os usuários procuraram o CRAS e outras demandas direcionadas pela rede socioassistencial do município.

A equipe técnica do CRAS desenvolveu atendimentos e ações como visitas domiciliares, encaminhamentos e orientações, acolhimentos, promoção ao acesso de documentação pessoal, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios, atendimentos individuais e grupais através do PAIF que realizou mais de 15.900 (quinze mil e novecentos) atendimentos gerais; do SCFV que realizou mais de 4.000 (quatro mil) atendimentos ao público de 07 a 17 anos incompletos; o CCI que atendeu mais de 2.000 (dois mil) idosos; o PIS que atingiu mais de 12.000 (doze mil) atendimentos em visitas domiciliares com foco no público de 0 a 6 anos e o BE que registrou mais de 250 (duzentos e cinquenta) benefícios concedidos.

Houve ainda ações Macro mensais desenvolvidas pelos CRAS, que objetivaram trabalhar temas que visam assegurar os direitos da pessoa com deficiência, combater o preconceito no meio social entre outros, de modo a envolver toda comunidade: Escolas, creches, associações de moradores, lideranças comunitárias e público em geral.

### 9.2.4 Manutenção da Equipe Técnica do SUAS

Com o intuito de garantir a manutenção da folha de pessoal dos servidores vinculados ao Sistema Único de Assistência Social Municipal a fim de manter a equipe técnica do SUAS, o sistema de pagamento através da folha pessoal foi coberto integralmente.

### 9.2.5 Desenvolvimento das ações da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Com o objetivo de realizar a gestão do SUAS, através da utilização de recursos financeiros específicos para tal finalidade, foi executado o preenchimento dos sistemas do SUAS, o Relatório de Acompanhamento Físico (RAF), o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Estes sistemas do governo estadual (RAF) e do governo federal (RMA e SISC) são ferramentas para a gestão de dados quantitativos sobre os atendimentos e acompanhamentos realizados pela política de Assistência Social no município e cabe a Vigilância Socioassistencial realizar o acompanhamento, monitoramento, avaliação e preenchimento destas informações mensais (RAF e RMA) e trimestrais (SISC) além do levantamento mensal de atividades desenvolvidas nas unidades socioassistenciais, apoio técnicos para preenchimento de instrumentais, atualização de instrumentais utilizados pelos trabalhadores do SUAS, monitoramento dos serviços, programas e projetos do SUAS desenvolvidos nas unidades socioassistenciais, atualização do Diagnóstico Socioterritorial e do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).

Essas ações viabilizam o recebimento de recursos, de acordo com preenchimento correto e no prazo dos sistemas, melhor qualidade das informações prestadas pelas equipes das unidades socioassistenciais, melhor leitura das dificuldades e potencialidades na execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

### 9.2.6 Manutenção da Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência

A unidade de acolhimento para mulheres vítimas de violência tem como objeto abrigar mulheres e seus filhos em risco iminente de morte, ou seja, acolher famílias vítimas de violência doméstica, realizando também atendimentos, acompanhamentos e os devidos encaminhamentos, através de equipe de referência especializada.

Com o compromisso de buscar eliminar qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher e garantir atendimento às mesmas sempre que necessário, a administração municipal vem realizando ações voltadas ao crescimento e autonomia desse público, elaborando e executando ações, projetos e programas para a implantação e implementação de políticas públicas para mulheres.

Por isso, a Administração Municipal sancionou no dia 13 de julho de 2013 por meio da Lei nº 2.781/2023 a Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, de modo que, essa atividade deixou de ser de responsabilidade da SEMDES.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 9.2.7 Desenvolvimento de ações dentro do escopo da Política Municipal de Assistência Social com a finalidade de combate ao COVID – 19

A ação tem como objetivo desenvolver ações dentro do escopo da Política Municipal de Assistência Social com o objetivo de combater o COVID-19.

Durante o período em foco, não houve ações nesta atividade, visto que essa ação surgiu para atendimento de uma ação emergencial de saúde pública que foi a COVID-19.

### 9.2.8 Programas vinculados ao SUAS

Com o intento de desenvolver ações dos Programas vinculados ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e manter o funcionamento do SUAS, foram desenvolvidos os seguintes programas distintos: Programa Primeira infância no SUAS que implica na construção do fortalecimento da família para o cuidado, proteção e garantia de convivência familiar e comunitária e realizou mais de 12.000 (doze mil) atendimentos; Programa Acessuas Trabalho - que visa a sensibilização em relação ao mundo do trabalho, acesso a oportunidade de trabalho e renda, articulação com outras políticas públicas, como de trabalho e renda, saúde, educação e da própria assistência social, e que efetuou mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) atendimentos; SUAS na Comunidade - programa municipal que visa a descentralização dos serviços socioassistenciais a famílias em situação de vulnerabilidade social residentes na zona rural e em condomínios residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida e fez cerca de 8.460 (oito mil e quatrocentos e sessenta) atendimentos, no período em questão.

### 9.2.9 Desenvolvimento das Ações de Gestão do CADÚNICO e dos Programas de Transferência de Renda

A Coordenação de Renda e Cidadania é responsável por gerir o CADÚNICO e os programas de transferência de renda no âmbito municipal e no período proposto desenvolveu mais de 14.500 (quatorze mil e quinhentos) novos cadastros, 57.065 (cinquenta e sete mil, sessenta e cinco) atualizações, 92.345 (noventa e dois mil trezentos e quarenta e cinco) consultas e espelhos NIS, 2.114 (dois mil cento e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

quatorze) atendimentos realizados pelo Call Center e 3.433 (três mil quatrocentos e trinta e três) atendimentos realizados pela equipe técnica (internos e visitas).

Estes atendimentos, que totalizaram 39.020 (trinta e nove mil e vinte) durante o segundo quadrimestre, foram feitos de segunda a sexta aos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nos Postos de Atendimento, ou seja, na sede da própria SEMDES, nos 08 (oito) CRAS, na Subprefeitura de José Gonçalves e Prefeitura da Zona Oeste, que também funciona aos domingos.

Na Subprefeitura do distrito de Inhobim os atendimentos acontecem nas quartas-feiras, enquanto que nas sextas feiras os atendimentos são feitos na Subprefeitura de Bate Pé. Além disso, há também a equipe itinerante com ações externas realizadas na Zona Rural e na Sede do Município.

#### 9.2.10 Ações de Desenvolvimento e Promoção Social

As ações foram desenvolvidas para garantir a manutenção do gabinete através de compras e contratações necessárias para a manutenção de todas as ações vinculadas ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social.

#### 9.2.11 Promoção das ações do Fundo Municipal do Idoso

O fundo Municipal do Idoso é um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados às pessoas idosas, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e por isso desenvolve ações de promoção da qualidade de vida para o Idoso. No entanto, não houve deliberação pelo Conselho do Idoso.

### 9.3 Habitação Popular

#### 9.3.1 Regularização Fundiária REURUB Social

Este eixo visar a regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade, por meio de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Para tanto então foram feitos mais de 500 (quinhentos) atendimentos no setor, incluindo entrega de escrituras, realização de visitas para autorização de ligação de serviços, vistorias em campo e atendimentos do Serviço Social.

Além disso ainda houve a entrega de títulos de legitimação no Parque da Colina e finalização do processo de levantamento de dados no Nova Cidade e Vila América e encaminhamento do processo cartorial. Ainda no período em questão, foi finalizado processo de Regularização Fundiária no Loteamento Nova Cidade, totalizando 505 (quinhentos e cinco) unidades residenciais e do Loteamento Vila América com entrega de 699 (seiscentos e noventa e nove) títulos de legitimação (levantamento PAC). Um novo levantamento está sendo realizado junto às famílias do Loteamento Conjunto da Vitória e o município teve projetos de Regularização Fundiária aprovados na Plataforma Transferegov, para os loteamentos Vila União, Nova Cap, Bruno Bacelar e Conjunto da Vitória

### 9.3.2 Governança das Ações da Diretoria de Habitação de Interesse Social

A fim de garantir a manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social, durante o período em foco foram realizadas reuniões mensais do Conselho Municipal de Habitação, tratando especialmente das regras e prazos para o novo Minha Casa Minha Vida; alteração da presidência da CMHP (Diego/Roberto); contratação do novo sistema Habisoft; reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) Minha Casa Minha Vida; reuniões com o Senai com vistas à contratação de cursos profissionalizantes para as comunidades atendidas pela DHIS.

### 9.3.3 Morar Bem

Entendendo que se faz necessário prestar assistência técnica sobre boas práticas de habitação e apoio financeiro nas áreas de arquitetura e construção civil com intuito de reduzir a insalubridade e melhorar as condições de moradia, os componentes estéticos e sanitários das residências das famílias atendidas, foram realizados 6.046 (seis mil quarenta e seis) atendimentos no setor, sendo 2.506 (duas mil quinhentas e seis) pessoas cadastradas no sistema de Habitação Popular, 760 (setecentos e sessenta) atendimentos do Serviço Social.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

A Secretaria contratou a Instituição Senai para realizar cursos nas áreas atendidas pelo Reurb-S.

### 9.3.4 Projeto de Inclusão Digital e Empreendedorismo de Jovens dos Residenciais Minha Casa Minha Vida

O projeto visa implantar laboratórios com ferramentas voltadas às Tecnologias Digitais e acesso à internet como estímulo ao empreendedorismo juvenil, a partir de uma arquitetura de software e hardware básicos, nas proximidades dos Residenciais dos Programas habitacionais. No entanto, as ações não aconteceram devido a um reordenamento das atividades da diretoria.

### 9.3.5 Programa de doação de lotes para famílias de baixa renda

O programa visa criar uma oferta planejada e regular de lotes para beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, durante o período não houve entrega de lotes e houveram ações de reordenamento das atividades e entregas sobre lotes.

## 9.4 Programa de Políticas Públicas de Inclusão

### 9.4.1 Manutenção das Políticas Públicas Especiais

Com o propósito de contribuir com a manutenção das políticas públicas, foram pensadas ações para disponibilizar espaços e ações integradas para o desenvolvimento de ofertas voltadas à Política de Direitos Humanos.

Nesse sentido, durante o período em foco, houve a manutenção da locação do espaço destinado às ações de Políticas Municipais de Igualdade Racial, LGBT e Juventude.

### 9.4.2 Desenvolvimento Das Ações De Promoção Da Igualdade Racial

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Compreendendo a importância de realizar ações que promova a igualdade racial e o enfrentamento ao racismo, em suas várias dimensões e suas consequências, desenvolvendo políticas, programas, projetos e ações transversais e intersetoriais que tenham por finalidade o desenvolvimento socioeconômico da população negra, com ênfase, nas mulheres, na juventude, e dos Povos e Comunidades Tradicionais, assegurando infraestrutura condizente às suas necessidades, acesso aos recursos naturais, fomento a inclusão social, associativismo, tecnologia e inovação, este eixo tem como finalidade atuar no oferecimento da formação para elaboração de projetos e captação de recursos e das Políticas de Promoção da Igualdade Racial e inclusão social das populações acima mencionadas.

Nesse sentido, entre maio de 2023 a agosto de 2024, a SEMDES através da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, realizou diagnósticos sócio territoriais em comunidades quilombolas do município com o intuito de verificar as demandas destas, elaborar relatórios que pudessem direcionar os planejamentos das ações da coordenação. Além disso, foram realizadas oficinas e palestras com temas caros ao movimento como Racismo Estrutural e outros correlatos.

### 9.4.3 Aplicação das Ações, Projetos e Programas para a Implantação e Implementação de Políticas Públicas para Mulheres

Com o compromisso de buscar eliminar qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher e garantir atendimento às mesmas sempre que necessário, a administração municipal através da Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres/SEMDES, vem realizando ações voltadas ao crescimento e autonomia desse público, elaborando e executando ações, projetos e programas para a implantação e implementação de políticas públicas para mulheres.

Por isso, a Administração Municipal sancionou no dia 13 de julho de 2023 por meio da Lei nº 2.781/2023 a Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, de modo que, essa atividade deixou de ser de responsabilidade da SEMDES.

Assim, as ações desse eixo estão descritas no ponto 18 deste relatório.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 9.4.4 Implementação, fortalecimento e manutenção de Políticas Públicas LGBTQIA+

Comprometida em promover uma cidade mais democrática, sem tolerância a nenhum tipo de preconceito, seja racial, de gênero ou religião, a administração municipal busca garantir a elaboração e execução de políticas de promoção e proteção de direitos humanos. Nessa perspectiva, a Coordenação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBTPQIA+/SEMDES vem buscando superar dificuldades e adversidades, a fim de garantir os direitos constitucionais de todos os cidadãos LGBTs, avançando constantemente sob o ponto de vista operacional, de sorte a fazer face às exigências atuais.

Durante o período e foco a coordenação responsável buscou articular para realização dos projetos, no intuito de atender as demandas de promoção de capacitação e avançar na perspectiva de inclusão no mercado de trabalho, da população LGBT de Vitória da Conquista – Bahia, promovendo viabilidade, formação e qualificação profissional, a exemplo de: oficinas, cine debates, rodas de conversas, palestras, atendimentos presenciais.

## 9.5 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

### 9.5.1 Programa Segurança Alimentar e Nutricional

O sistema público visa promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano. Para tanto, realiza ações que vão desde o campo do fomento à produção, até a comercialização, distribuição e consumo de alimentos saudáveis como forma de assegurar esse acesso e de combater todas as formas de má nutrição, especialmente àquelas pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas por entidades socioassistenciais e equipamentos públicos.

Por isso este eixo, tem por finalidade a manutenção dos programas de aquisição de alimentos, que são destinados a entidades e equipamentos socioassistenciais que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, a exemplo da Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE), Associação Conquistense de Integração do Deficiente (ACID), Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança (COTEFAVE), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) entre outras.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Para cumprir esse objetivo, o município adquiriu os alimentos diretamente dos pequenos agricultores de Vitória da Conquista e região, que atendam a critérios previamente averiguados pela Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que é regido pela Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, onde regulariza o poder de compras do governo federal para promover o fortalecimento da agricultura familiar e o combate à insegurança alimentar e nutricional no Brasil.

A SEMDES através da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional atendeu 35 (trinta e cinco) entidades socioassistenciais e equipamentos públicos, beneficiando mais de 26.000 (vinte e seis mil) pessoas.

### 9.5.2 Manutenção do Restaurante Popular

Seguindo a premissa prevista na atividade anterior, no tocante ao comprometimento do sistema público em promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano, este eixo busca complementar essa política ao garantir o funcionamento do Restaurante Popular, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

O Restaurante Popular oferece alimento de qualidade a baixo custo para a população, que paga o valor de R$ 3,80 (o município arca com o subsídio de R$ 6.06) pelo prazo feito (PF).

## 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP

| TABELA 48: Secretaria Municipal de Serviços Públicos | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| 03 | 10.1 Serviços de Utilidade Pública | Executado |
| | 10.2 Gestão integral de resíduos Sólidos | Executado |
| | 10.3 Iluminação Pública | Executado |

## 10.1 Serviço de Utilidade Pública

### 10.1.1 Manutenção de Ações de Serviços Públicos

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) tem como objetivo principal zelar pelos serviços públicos essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida de todos os cidadãos, buscando regular as relações entre a população, poder público e comerciantes (formal e informal) no cumprimento das leis.

Nesse sentido, entre os meses de maio de 2023 a agosto de 2024, a equipe da SESEP realizou:

- Aproximadamente 1.476 (um mil quatrocentos e setenta e seis) atendimentos de reclamações de populares, presencial e por telefone, em horário comercial e durante os plantões;
- Fiscalizações e respostas de demandas que chegam do Ministério Público, Procuradoria Geral do Município e OGM (Ouvidoria Geral do Município), em relação à verificação de denúncias diversas (empresa funcionando sem Alvará, água servida em via pública, extensão comercial, dentre outros);
- Aproximadamente 14.633 (quatorze mil seiscentos e trinta e três) vistorias em processos para a liberação de alvará de funcionamento na zona urbana e rural; entre MEI (Micro Empreendedor Individual), JUCEB e CAE (Cadastro de Atividade Econômica), visto que as vistorias são em processos de entrada de alvará do MEI, JUCEB e CAE;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Liberação de publicidade, entre autorizações para faixas, panfletagens, autorizações para uso de solo público (exposição de stands) e publicidades diversas (placas de outdoor, luminosos, anúncios);
- Autorização de cerca de 90 (noventa) Alvarás Provisórios para eventos, além de pontos provisórios para ambulantes trabalharem em barracas de alimentos;
- Diversas fiscalizações das irregularidades de publicidades, identificadas através de denúncias ou verificações in loco, por equipe da Gerência de Posturas – SESEP;
- Aproximadamente 1.556 (mil quinhentos e cinquenta e seis) notificações feitas a proprietários de terrenos para realizarem a limpeza e demarcação dos mesmos, em diversos bairros, que foram levantadas junto ao Cadastro de IPTU do Município por estarem causando risco a saúde pública e a segurança;
- Apreensão de aproximadamente 606 (seiscentos e seis) animais entre equinos, bovinos e/ou caprinos, durante rondas semanais (horário comercial) e rondas em finais de semana e feriados, das 07h00min às 13h00min;
- Realização de 234 (duzentos e trinta e quatro) autuações de irregularidades (falta de alvará, som abusivo, obstrução de via pública, exploração de publicidade sem autorização, dentre outras), segundo a Lei Municipal 695/93 (Código de Polícia Administrativa, onde constam as infrações que são passíveis de fiscalização, orientação e punições), e aproximadamente 127 (cento e vinte e sete) multas;
- Interdição de estabelecimento pelo descumprimento da Lei Municipal nº 695/93;
- Fiscalizações diárias do comércio central e adjacente e plantões aos sábados, das 08h00min às 13h00min, no centro comercial de Vitória da Conquista, para orientação e controle dos ambulantes, controle do som abusivo nas lojas, obstrução da calçada, dentre outros, com o objetivo de manter a ordem pública;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Entrega dos ofícios, DAMs e respostas das defesas para os contribuintes autuados;
- Plantões de combate à poluição sonora realizados durante os finais de semana, (sexta, das 19:00 a 01:00; sábado, 19:00 a 01:00 e domingo, das 18:00 a 00:00);
- Fiscalização do comércio central e adjacente, para o cumprimento da Lei Municipal nº 695/93, com a finalidade de estabelecer normas de Polícia Administrativa de competência do Município, em matéria de saúde, ordem pública, proteção ao meio ambiente, regulação do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, bem como, das relações entre poder público local e munícipes.

### 10.1.2 Construção, ampliação e melhorias de Mercados e Feiras Livres.

Compete à equipe da SESEP atuar na coordenação, supervisão e execução de atividades relativas à prestação e manutenção dos serviços/equipamentos públicos locais, tais como mercados e feiras livres. Neste sentido, este eixo busca garantir a construção, a reforma, a modernização e a conservação desses equipamentos.

No período abordado a SESEP vem acompanhando a execução do Contrato de Repasse nº 922202/2021/MAPA/CAIXA, cujo objeto é a reforma da feira livre do Bairro Brasil e do contrato de repasse nº 928608/2022 destinado a infraestrutura da feira do Distrito de Bate Pé. Essas ações vêm sendo executadas junto com os engenheiros da Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA).

### 10.1.3 Construção e ampliação de cemitérios

Também cabe à SESEP a coordenação, supervisão, construção, ampliação e modernização dos cemitérios e ossários públicos. Assim, a SESEP vem acompanhando junto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana a obra de construção do novo Cemitério Municipal Campo da Paz, no bairro Zabelê, que vem

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

sendo executado pela Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC).

O cemitério conta com uma área total de 22.500 m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) e possui capacidade para 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro) jazidas. Até o final do período em questão, a obra se encontra com aproximadamente 85,43% de execução concluída.

## 10.2 Gestão Integral de Resíduos Sólidos

### 10.2.1 Desenvolvimento das Ações de Coleta de Lixo Domiciliar

Este eixo tem por finalidade aperfeiçoar as ações de coleta de lixo, com serviços de operação cata bagulho e mutirões de limpeza contínua da cidade visando otimizar a coleta de resíduos sólidos, mantendo a saúde e o bem-estar da comunidade. Nesse sentido, a SESEP realizou a coleta de resíduos domiciliares e públicos de feiras livres na zona urbana, bem como coleta de resíduos domiciliares em distritos e povoados na zona rural.

A referida secretaria também executou ações de educação ambiental, por meio de equipe composta por 01 (um) técnico ambiental e 05 (cinco) agentes, que orientam a população sobre as práticas adequadas de descarte dos resíduos, horários de coleta e combate às arboviroses. O serviço é feito na modalidade porta a porta e foi oferecido em diversos bairros da cidade.

Ainda, a SESEP realizou operação do Aterro Sanitário, que consiste em recebimento e pesagem dos resíduos; acondicionamento destes em célula (vala) impermeável, cobertura dos resíduos com cascalho e posterior compactação com auxílio de trator esteira; instalação de drenos para exaustão e queima de gases tóxicos (metano) provenientes do processo de decomposição dos resíduos e captação e recirculação do chorume (substância tóxica obtida com a decomposição dos resíduos orgânicos). Além dos serviços de: coleta de resíduos da construção civil (comboio) descartados irregularmente em praças, canteiros, áreas verdes, terrenos baldios e vias públicas; coleta de resíduos da construção civil (PEV), que se trata de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

um serviço de recebimento e coleta de RCC (entulho) em pontos de entrega voluntária, autorizados pela prefeitura.

### 10.2.2 Destinação final de resíduos

O descarte correto dos resíduos sólidos é essencial para a saúde humana e para evitar a maior disseminação de doenças. O aterro sanitário é o lugar para onde são destinados os resíduos sólidos gerados por uma cidade e é a alternativa mais adequada e ecologicamente correta para depositar dejetos, quando esgotadas outras formas de reutilização, reciclagem ou tratamento de resíduos.

Por isso, é necessário fazer um controle rigoroso no aterro sanitário e investir em modernização, a partir da construção de novas valas e outras metodologias, para que ele seja eficiente, finalidade desse eixo de trabalho da SESEP, conforme demonstra a obra de prestação de serviço de ampliação e requalificação do Aterro Sanitário, Etapa II e III no município, que consistiu na implantação de uma nova célula e junção das células, além da construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto, objeto do Contrato de Repasse n° 0533198-DV;69 e do Contrato de Financiamento (FINISA III), respectivamente.

### 10.2.3 Manutenção de Serviços Limpeza Pública

Na busca de uma qualidade de vida melhor, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo são disponibilizados de maneira complementar ao manejo de resíduos, devido às funções operacionais que visam preservar as cidades, higienizar os espaços públicos e mitigar os impactos ambientais. Entre os serviços de limpeza pública estão: varrição de vias públicas, capina, roçada, limpeza de feiras livres etc. Além da prestação do serviço de coleta seletiva.

Dessa forma, a SESEP busca executar ações e projetos para melhorar, manter e aprimorar os serviços de limpeza pública, viabilizando a infraestrutura necessária a todos os tipos de coleta (seletiva e de entulho), investindo em educação ambiental e em equipamentos que garantam a qualidade desses serviços, bem como da coleta de lixo.

Assim, no período em questão, a SESEP manteve as ações realizadas com os garis lotados na Coordenação de Limpeza Pública e com os veículos contratados como caçambas, roçadeira de pneu e retroescavadeira. Foram realizados mutirões de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Limpeza, com serviços de capina, varrição e roçagem ofertados em diversas localidades do município; varrição das vias públicas; serviços de roçagem com equipe de servidores (garis); varrição nos Distritos; coleta de resíduos sólidos; roçagem pesada de terrenos e áreas verdes com trator de pneu equipado com roçadeiras mecânica e manutenção contínua de compras de materiais de limpeza comum e limpeza pesada, equipamentos de EPI, materiais diversos de construção para munir os servidores de equipamentos básicos para execução dos serviços de limpeza.

#### 10.2.4 Manutenção para o funcionamento de serviços básicos

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) realiza, diariamente, a manutenção e a higienização dos mercados e feiras livres de Vitória da Conquista, além de outros equipamentos públicos de interesse social como lavanderias, banheiros públicos e outros. O trabalho é mais uma frente de ação que integra o constante esforço do órgão para conservar a cidade limpa e organizada por reconhecer ser de fundamental importância para a conservação da cidade e para a preservação da saúde da população.

Logo, a equipe da SESEP de serviços básicos, com auxílio de carro pipa (alugado), efetuou a manutenção das Feiras do Ceasa, do Alto Maron, da Patagônia, do Bairro Brasil, da Urbis V e VI, da Vila América e da Feira do Rolo, com limpezas das canaletas, desobstrução de resíduos, lavagem semanal dos açougues, contêineres e caixa compactadoras, reposição de lâmpadas, entre outros serviços afins. Também, prestou serviços de manutenção diária de limpeza do Mercado de Artesanato, do Espaço Glauber Rocha, diversas praças da cidade, das lavanderias do Panorama, da Conquistinha, do Guarani, além dos Cemitérios do Kadija, Campo da Paz e da Saudade, com limpeza e abertura de covas.

A lavagem e manutenção de espaços como os banheiros públicos, quadras esportivas como do Miro Cairo, Estádio Edivaldo Flores e Murilão, também são de competência da SESEP.

### 10.3 Iluminação Pública

#### 10.3.1 Serviço de Iluminação Pública

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

A iluminação pública vai muito além de tornar as cidades mais agradáveis e confortáveis. Uma iluminação pública eficiente auxilia na prevenção da violência, no acesso mais eficiente da população à própria cidade, além da otimização de custos e equipamentos eletrônicos. Desta maneira, a SESEP busca garantir a melhoria, manutenção e ampliação da iluminação pública dos logradouros públicos urbanos e rurais, por meio da otimização do parque de iluminação pública.

Nesse sentido, a SESEP por meio da coordenação de Iluminação Pública, executou ações do projeto Brilha Conquista, cujo objetivo é a substituição de luminárias convencionais (vapor de sódio/vapor metálico), além de elaborar e acompanhar projetos de obras e eventos promovidos pela Prefeitura.

**10.3.2 Eficientização do Parque de iluminação Pública.**

Alinhado com o objetivo apontado na ação anterior, este eixo visa melhorar a qualidade das luminárias das vias públicas urbanas e rurais, com redução de custos no consumo e manutenção das contas de energia elétrica, a partir da substituição de lâmpadas e luminárias ineficientes por luminárias com tecnologia LED.

Desta forma, a administração projetou e está executando o Programa Brilha Conquista – 100% LED, que visa substituir todas as lâmpadas de vapor de sódio que hoje iluminam a cidade e os 11 distritos da zona rural. Cerca de 28.000 (vinte e oito mil) luminárias se somarão às mais de oito mil já existentes, tornando Vitória da Conquista uma das mais bem iluminadas da Bahia.

A execução do Programa está sendo feito pela SPE Iluminação Vitória da Conquista LTDA, contratada por meio da carona na Concorrência Pública SRP n° 001/2022 e Ata de Registro de Preços n° 004/2022, do Consórcio IP Brasil – AMMESF.

O objetivo desta contratação de Empresa Especializada em engenharia elétrica para a eficiência energética do Parque de Iluminação Pública do município de VITÓRIA DA CONQUISTA, é a redução no consumo de energia e o aumento dos índices de iluminação das vias públicas, através da adoção da tecnologia LED. Esta nova configuração trará sensíveis melhorias na segurança viária, permitindo que veículos e pedestres circulem com mais segurança, enxergando melhor e prevenindo acidentes e atropelamentos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

O projeto teve seu início na data de 19.04.2023. O cronograma de instalações de Vitória da Conquista foi elaborado com base na logística estabelecida pela Prefeitura Municipal seguindo critérios que visavam atender de início as regiões mais deficitárias a fim de sanar os problemas com iluminação pública das partes mais populosas e carentes. O processo teve início no bairro Zabelê, mais especificamente na Urbis V, se estendendo para as localidades do: Miro Cairo, Senhorinha Cairo, Cidade Maravilhosa, Vila Serrana, Bruno Bacelar, Bateias II, Urbis IV, passando pelo bairro Ibirapuera, Nossa Senhora Aparecida, Brasil, Bateias, Distrito Industrial, Bateias, Patagônia, Lagoa das flores, Jurema, São Vicente (Centro), Guarani, Cruzeiro, Alto Maron, Primavera, Boa Vista, Recreio, Felícia, São Pedro, Parque Real, Campinhos, Candeias, Centro, Jatobá, Ayrton Senna, Espírito Santo e Alto da Universidade, Distrito José Gonçalves, Distrito São Sebastião e Fazenda Olhos D'água.

Após atingida a meta inicial de substituir 28.061 (vinte e oito mil e sessenta e um) luminárias convencionais por luminárias de LED em grande parte do município, muitos pontos foram adicionados ao decorrer das instalações, onde o município atentou-se a necessidade da inclusão de 1.693 (um mil seiscentos e noventa e três) pontos na sede e 1.960 (um mil novecentos e sessenta) pontos em zona rural do município, adicionando um total de 3.653 (três mil e seiscentos e cinquenta e três) pontos para uma melhor uniformidade da iluminação pública, sendo necessário aditivar o referido contrato para a inclusão dos novos pontos.

## 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

| TABELA 49: Secretaria Municipal de Educação | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 01 | 11.1 Programa de Comunicação e Publicidade | Executado |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 11.1 Programa de Comunicação e Publicidade

### 11.1.1 Manutenção das Ações de Comunicação

A Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM) tem como finalidade desenvolver ações de comunicação, levando à população informações sobre serviços de utilidade pública, programas de saúde, sociais, habitacionais, educativos entre outros, por meio do site institucional e das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (PMVC), de forma a promover a transparência.

Nesse sentido, o Setor de Jornalismo da SECOM que administra a página eletrônica da Prefeitura (https://www.pmvc.ba.gov.br/), plataforma oficial de publicação das matérias e vídeos institucionais, registrou 8.816.011 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil e onze) visualizações totais, 2.824.166 (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta e seis) visualizações únicas.

No tocante às redes sociais da Prefeitura administradas pelo Setor de Mídia, verificou que o instragram (https://www.instagram.com/pmvconquista/), mídia de maior alcance ao público, e o Facebook (https://pt-br.facebook.com/pmvconquista/), fan-page oficial da PMVC, a SECOM realiza um trabalho constante de manutenção e alimentação de informações de caráter de interesse público.

Já a conta no Youtube (Prefeitura de Vitória da Conquista) tem, até a finalização do período em foco, cerca de 8.096 (oito mil e noventa e seis) inscritos e é a rede social utilizada para armazenar o material audiovisual.

Zelando pela promoção da transparência a SECOM realiza atendimentos ao público em geral prestando informações e orientações no intuito de localizar matérias publicadas. O atendimento é realizado pelos jornalistas de plantão por meio de e-mail institucional (secom@pmvc.ba.gov.br), telefone (77-3424-8594) e aplicativo whatsapp (77-98856-5193). Além disso a SECOM também orienta os usuários dos sistemas pertencentes às diversas secretarias municipais, Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC e Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC.

Promovendo a publicidade aos atos da administração pública por meio de publicações nos Diários Oficiais do Município, Estado e União, em cumprimento às

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

determinações descritas no Decreto Municipal 21.450, de 19 de outubro de 2021, a SECOM efetuou a revisão, formatação e publicação de cerca de 62 (sessenta e duas) matérias no DOE (Diário Oficial do Estado); 325 (trezentos e vinte e cinco) matérias na Imprensa Nacional e mais de 14.691 (quatorze mil seiscentos e noventa e uma) publicações no Diário Eletrônico Municipal.

Ainda sobre o Diário Oficial do Município (DOM), coube a SECOM a liberação de senhas dos usuários do DOM, bem como ao Setor de Artes Gráficas a confecção dos materiais gráficos para todas as Secretarias Municipais, entre cards, boletins, certificados, placas de obras, panfletos, banners, etc., destacando a produção, diagramação e revisão.

### 11.1.2 Agência de Comunicação

Com a finalidade de ampliar a divulgação de campanhas institucionais das ações do governo municipal, demonstrando transparência e lisura da gestão, além da veiculação direta de campanhas que promovam a saúde pública, educação e bem estar social, garantindo informação direta com todos os canais e meios de comunicação, seguindo a premissa do governo que é de estar mais perto da comunidade, bem como de pautar a mídia local e projetar o governo no âmbito estadual e nacional, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista dispõe da prestação de serviços de três agências de comunicação, oriundas da Concorrência Pública n° 001/2021. As contratadas são: W4 Comunicação e Marketing Ltda, Aktiva Publicidade Ltda e Lucas Aguiar Caires Epp. Por meio das campanhas distribuídas entre as agências de forma estratégica, a administração pública garante maior alcance e melhor aproveitamento dos recursos destinados para este fim.

Garantindo o direito da população de ser informada, especialmente sobre as ações adotadas para o benefício da comunidade, durante o período em foco foram divulgadas e desenvolvidas diversas campanhas publicitárias, a exemplo do das mães; Arraial da Conquista; Tabagismo; Brilha Conquista; Facilita Saúde; IPTU 2024, entre outras.

## 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| TABELA 50: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 05 | 12.1 Ações de Conservação Ambiental | Executado |
| | 12.2 Modernização das Estruturas da Prefeitura | Executado |
| | 12.3 Gestão dos Espaços públicos e das unidades de conservação. | Executado |
| | 12.4 Fomento as Ações de Sustentabilidade e combate às mudanças climáticas. | Executado |
| | 12.5. Programa de Ação voltadas a Saúde Animal | Executado |

## 12.1 Ações de Conservação Ambiental

### 12.1.1 Promoção e Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) é responsável pelo desenvolvimento da política do meio ambiente em Vitória da Conquista, a fim de garantir qualidade de vida à população. Todas as ações e os programas da SEMMA estão voltados para difundir práticas sociais e econômicas não prejudiciais à natureza. O trabalho é feito com a parceria de outros órgãos dos governos Municipal, Estadual e Federal e da Sociedade Civil.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Este eixo de trabalho tem por finalidade planejar, gerir e executar ações de diagnóstico e proposição de medidas mitigadoras, visando proteção e conservação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e da preservação do meio ambiente, a partir da manutenção da infraestrutura que permite o pleno funcionamento das atividades da SEMMA.

Com esse intuito, o setor de Licenciamento Ambiental se configura como um importante instrumento da gestão ambiental em nosso município. É por meio do licenciamento ambiental que as empresas buscam se adequar às normas ambientais, que são imprescindíveis para minimizarmos os impactos ambientais de maneira significativa. A Licença é concedida ao empreendedor, a fim de resguardar o direito coletivo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Ainda, a secretaria manteve em dia o pagamento da folha de pessoal, o aluguel do imóvel da sede da secretaria, as prestações de serviço com segurança/ alarme/ monitoramento, além da locação de caminhão carroceria para o paisagismo.

### 12.1.2 Ações Planejadas da SEMMA

Este projeto busca desenvolver ações relacionadas ao meio ambiente, atendendo a demandas da secretaria, bem como, criar políticas públicas e ampliar e fortalecer as ações de educação ambiental.

Assim, a SEMMA vem executando este eixo por meio do Núcleo de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituído através da Portaria GAB/SEMMA Nº 005/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.994 de 20 de setembro de 2021, que tem dentre seus objetivos realizar campanhas de sensibilização e comunicação e atividades e eventos com o intuito de articular parcerias, dialogando com demais Secretarias do município e organizações externas.

Entre o período de maio de 2023 a agosto de 2024, o Núcleo ODS realizou rodas de conversa e palestras para servidores e comunidade em geral, bem como trabalhou em articulação com outras Secretarias.

## 12.2 Modernização das Estruturas da Prefeitura

### 12.2.1 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

O Fundo Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei 691/92, e regido pelo Código institucionalizado pela lei nº 1.410/2007, tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações necessárias para a execução da Política Municipal do Meio Ambiente.

Planejar, desenvolver e executar ações de preservação do meio ambiente por meio da modernização e equipagem do sistema municipal do meio ambiente (política nacional do meio ambiente), é o objetivo dessa atividade e, nesse segundo quadrimestre a SEMMA garantiu a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, cereais e rações) para atender a demanda do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), que é um órgão referência para toda a Bahia ao receber animais silvestres vítimas do tráfico que passam por processo de recuperação e são devolvidos à natureza. Este trabalho é realizado há mais de 22 (vinte e dois) anos de forma ininterrupta e totalmente mantido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. A média mensal é de 200 (duzentos) a 300 (trezentos) animais recebidos.

Além do CETAS, cabe a SEMMA zelar pela reserva de preservação permanente do município de Vitória da Conquista denominada Poço Escuro, que diariamente recebe visitantes de toda a cidade, incluindo pesquisadores e estudantes.

A Praça Tancredo Neves, um dos pontos turísticos da cidade que dispõe de 02 lagos e abriga diversos animais e a CASA – Centro de Apoio à Saúde Animal, que presta atendimento veterinário aos animais da população local, procedendo inclusive com internações, também são de responsabilidade da SEMMA. Estes dois setores junto com o Poço Escuro, também são atendidos com os gêneros alimentícios adquiridos pela Secretaria. Aliado a essas ações, a SEMMA investiu no fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do setor de Arborização e Paisagismo, bem como outras equipes que trabalham em campo.

## 12.3 Gestão de Espaços Públicos e das Unidades de Conservação

### 12.3.1 Manutenção, construção e recuperação de praças e jardins e arborização urbana

O presente eixo tem como finalidade garantir a preservação e recuperação da biodiversidade através da gestão, reformas e requalificação das praças e jardins (plantação de árvores e afins e implantação e manutenção de paisagismo). Estas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

ações proporcionam uma melhor qualidade de vida para a população em geral, levando em consideração o valor social e cultural ao criar espaços de convivência. Nesse sentido, a SEMMA conta com a prestação de serviço de caminhão pipa com água não potável e locação de para atender o paisagismo.

**12.3.2 Implantação, Construção, Conservação e Manutenção Do Parque Ambiental Do Rio Verruga**

O Rio Verruga e suas nascentes constituíram-se como fonte única de abastecimento de água da cidade de Vitória da Conquista até o final da década de 1960, fosse por meio do lençol freático superficial, ou fosse coletando a água diretamente na nascente, e sua principal nascente está situada atualmente na Reserva Ambiental denominada Poço Escuro, área central da cidade. Desta forma, a preservação deste rio perpassa pela importância ambiental e toca na questão da memória histórica da cidade de Vitória da Conquista.

Esta atividade propõe a implantação e conservação do parque municipal do Rio Verruga, a partir da recuperação do mesmo e criação de novo espaço público ligado à preservação e valorização do Verruga.

Neste sentido, a administração municipal inaugurou a primeira obra que compõe o Parque Ambiental do Rio Verruga: o Orquidário Municipal que conta com mais de 200 (duzentas) plantas, entre orquídeas, bromélias e outras espécies ornamentais. Desde a inauguração (setembro/2023) o Orquidário recebeu cerca de 4.984 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro) visitantes, incluindo munícipes e diversas escolas que agendaram previamente suas visitas por meio de ofícios enviados a SEMMA.

A Catedral das Flores foi inaugurada em 30 de junho de 2024 e se tornou um novo espaço de lazer e contemplação das belezas naturais. A estrutura metálica tubular, que chega a 12 metros de altura, recebeu uma cobertura de flores da espécie ipoméia-rubra. A área construída é de 200 metros quadrados e fica localizada nas proximidades da Rua Marcelino Rosa, no bairro Recreio, próximo ao Horto Florestal e ao Orquidário Municipal Zilda Gusmão Pereira. O espaço conta com bancos para contemplação das flores e do pôr do sol, oito canteiros suspensos com espécie de flores variadas, uma fonte, iluminação, palmeiras areca bambu nos arredores, sica

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

revoluta, bougainville bola, jasmim manga e ipês. O investimento total foi de R$ 1.047.511,08..

### 12.3.3 Desenvolvimento de Ações de Meio Ambiente e Unidade de Conservação

Com intuito de recuperar e preservar as áreas de proteção ambiental, este projeto tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável no município com as unidades de conversação, fortalecimento da brigada de incêndio, fiscalização e licenciamento ambiental. No terceiro quadrimestre a SEMMA providenciou a aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender o paisagismo e arborização, tais quais: Roçadeiras, Cortador de Grama, Lima Chata, Lima Redonda, Correntes, dentre outros.

Ainda, a SEMMA realizou operação contra o lançamento de efluentes e captação de água sem as devidas outorgas a partir de denúncias que foram apuradas, o que resultou em autuação dos responsáveis pelo cometimento de infrações ambientais, resultando na aplicação de autos de infração, entre multas aplicadas, advertências, apreensões e notificações orientativas.

### 12.3.4 Recuperação, Conservação e Manutenção do Parque Urbano da Lagoa das Bateias

Visando ofertar a toda população, espaços de convivência integrados ao meio ambiente, este eixo tem como ponto central a conservação e manutenção do Parque da Lagoa das Bateias, localizada da zona oeste do Município de Vitória da Conquista.

Neste sentido, durante o período em foco a SEMMA deu o suporte necessário a limpeza e revitalização deste espaço, que começou com um grande mutirão com a participação das secretarias municipais de Infraestrutura Urbana (Seinfra), Meio Ambiente (Semma) e Serviços Públicos (Sesep), com apoio do Deserg e da Guarda Municipal. A SEMMA foi a responsável pelo levantamento da fauna e da flora, do resgate de animais e do transporte destes para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas).

## 12.4 Fomento às Ações de Sustentabilidade e Combate às Mudanças Climáticas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 12.4.1 Recuperação e Preservação das Reservas Ambientais

A recuperação e preservação das áreas verdes são de extrema importância para a saúde física e mental da população, bem como para garantir a biodiversidade da flora e fauna regional. Este eixo visa a recuperação e preservação diária da Serra do Periperi e a reserva florestal do Poço Escuro.

Assim sendo, o Herbário do Sertão da Ressaca, localizado no Parque Municipal da Serra do Periperi, se destaca como um importante local de preservação e estudo da flora local. Em 22 (vinte e dois) anos de existência, o equipamento é fundamental para o levantamento florístico de espécies nativas cujo plantio também repercute como um meio de conter danos causados por mudanças climáticas.

No período tratado, a SEMMA utilizou cerca de 6.148 (seis mil cento e quarenta e oito) mudas de árvores produzidas no Herbário e Viveiro, em plantios e distribuição em eventos promovidos pela PMVC e doações ao público em geral que, frequentemente, solicita à secretaria. Ainda, foram avaliadas cerca de 400 (quatrocentas) árvores e emitidos cerca de 166 (cento e sessenta) laudos para poda ou supressão das mesmas.

### 12.4.2 Recuperação, Manutenção e Proteção de Mananciais

Proteger os mananciais de água nunca foi tão importante para a manutenção da vida dos ecossistemas terrestres. Além das chuvas, o volume dos reservatórios que abastecem as cidades e as regiões rurais se originam dessas fontes.

Por isso, só há a possibilidade de assegurar um desenvolvimento estável com a recuperação e a conservação da qualidade da água disponível. Logo, a responsabilidade pelo uso consciente desse recurso e pela proteção dos mananciais é um dever de toda a sociedade.

Nesse sentido, é uma preocupação da administração municipal buscar, diariamente, alternativas para recuperar os recursos hídricos e preservá-los. Além disso, a SEMMA vem constantemente realizando a manutenção da Lagoa das Bateias e Rio Verruga com limpeza do lago e das áreas verdes, realização de tratamento, fiscalização e afins.

## 12.5 Programa de Ações Voltadas a Saúde Animal

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 12.5.1 Manutenção e conservação do Centro de Triagem de Animais Silvestres

Ligado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Vitória da Conquista executa um trabalho de referência em toda a Bahia, onde recebe animais que, normalmente, são apreendidos do tráfico. Estes são identificados, tratados e, quando reabilitados, voltam à natureza. Um dos poucos CETAS no país mantido por uma Prefeitura, a unidade – localizada na Serra do Periperi.

Entre setembro de 2023 a agosto de 2024, houve a entrada de mais de 4.000 (quatro mil) animais, tanto por apreensão, quanto por entrega voluntária, resgates e transferências. Destes, o CETAS realizou reintegração na natureza e transferências de mais de 3.000 (três mil) animais. Porém, mais de 300 (trezentos) animais se encontram no CETAS.

Importante destacar que os animais que vão para soltura, são monitorados durante algum tempo, com intuito de assegurar o sucesso da reintegração dos mesmos à natureza. Esse monitoramento é executado por servidores do CETAS em parceria com estudantes e professores da UFBA – campus de Vitória da Conquista, do curso de biologia.

### 12.5.2 Implantação e Manutenção do Centro de apoio à Saúde Animal – CASA

Compreendendo a importância de formulação e execução de política pública voltada para promover o atendimento aos animais domésticos e, de forma especial, aos animais abandonados nas ruas de Vitória da Conquista, a gestão municipal criou o Centro de Apoio à Saúde Animal – CASA, em que realiza atendimentos gratuitos, entre aplicação de medicamentos, alguns procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos como castrações de cães e gatos, piometras, prolapsos de reto, retirada de tumor de mama, partos, além dos atendimentos aos equinos que estão no Curral Municipal.

Desde a sua inauguração, o Casa já realizou 5.519 atendimentos, sendo 3.466 cães, 1.953 gatos e 101 cavalos abandonados, alocados temporariamente no Curral Municipal. Desse número, 803 foram atendidos em emergências, sem agendamento prévio. O principal serviço realizado pelo serviço é a castração, que atingiu a soma de mil procedimentos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Para manter a prestação desse serviço tão importante para a sociedade, a SEMMA mantém em dia a aquisição dos insumos necessários aos atendimentos, incluindo medicamentos, uniformes clínicos e equipe de pessoal (veterinários, auxiliares e serviços gerais).

## 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

| TABELA 51: Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 04 | 13.1 Promoção do Desenvolvimento Econômico Financeiro | Executado |
| | 13.2 Ações de Inovação Tecnológica | Transferido para outra Secretaria |
| | 13.3 Apoio à economia Solidária | Executado |
| | 13.4 Programa de Qualificação e requalificação Profissional. | Executado |

### 13.1 Promoção do Desenvolvimento Econômico Financeiro

#### 13.1.1 Manutenção e Funcionamento das Ações de Desenvolvimento de Trabalho e Renda

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SMDE) busca desenvolver as relações de trabalho, renda e desenvolvimento econômico, de acordo

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

com as políticas públicas, visando à melhoria das oportunidades de trabalho, de renda e a manutenção ou ampliação dos postos de trabalho do município.

Neste sentido, este eixo tem como objetivo elaborar e desenvolver projetos de apoio às iniciativas voltadas ao trabalho alternativo, economia solidária, visando o aprimoramento das atividades e o processo de formalização dos empreendimentos, tendo como público alvo empresas e empreendedores.

### 13.1.2 Atração e Desenvolvimento de Atividades Empresariais

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SMDE) busca desenvolver as relações de trabalho, renda e desenvolvimento econômico, de acordo com as políticas públicas, visando à melhoria das oportunidades de trabalho, de renda e a manutenção ou ampliação dos postos de trabalho.

Nesse sentido, este projeto tem como objetivo atrair empresas do Município para desenvolver atividades do mundo do negócio, bem como, chamar a atenção para o empreendedorismo e a cooperação no ramo empresarial. Assim, durante o ano de 2024, a SMDE concentrou seus esforços nos avanços do projeto do Polo Têxtil em Vitória da Conquista, que após a conclusão e entrega dos estudos, e o lançamento oficial do Projeto, a PMVC através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vem realizando várias atividades, como rodadas de conversas, interlocução com empresários e investidores e total apoio institucional ao empreendimento que será operacionalizado por um consórcio de empresários investidores da região. Essas atividades são palestras, reuniões e visitas a empresários e potenciais operadores do ramo, a título de captação de apoio, esclarecimento e apresentação dos estudos de viabilidade e projetos arquitetônicos. Entre as várias apresentações acompanhadas pela SMDE, destacamos encontros e reuniões abaixo, realizadas com empresários e investidores locais e nacionais, a holding MTS, a Kato Consultoria, a FAEPE, entre outros.

Destacamos o lançamento da nova edição do Book Polo Têxtil Feita da Moda, com o projeto, novas informações, estudos e abordagens, com a tiragem de 1.000 (mil) exemplares.

Além de visitas semanais diversos potenciais investidores, clientes empresários e comerciantes visando a catação de adesões que fazemos, estamos também

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

recebendo interessados e pedido de informações na nossa Secretaria, destacamos alguns eventos:

- Apresentação dos estudos de viabilidade econômica e financeira para investidores potenciais;

- Rodada de negociação com investidores potenciais e apresentação aos associados da CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas de Vitória da Conquista, Caetité e Itapetinga;

- Várias rodadas de negociação com empresários da região sudoeste e apresentação da nova edição do bock feira da moda contendo o projeto e novos estudos de viabilidade econômica e financeira;

Muito embora o projeto para a implantação do Polo Têxtil do Sudoeste da Bahia, o qual foi passado a designar comercialmente de FEIRA DA MODA CONQUISTA, tenha sido concluído no segundo semestre de 2023, sendo apresentado nesse período, uma versão atualizada do projeto e tendo sido revisada a terceira etapa dos estudos e concluída a quarta etapa, em junho e setembro do referido ano, ampliou-se o raio geográfico de atuação para os estudos de viabilidade de 300 (trezentos) para 500 (quinhentos) quilômetros.

No terceiro quadrimestre de 2024 a SMDE, através da Gerência de Apoio à Indústria e Comércio, promoveu uma série de ações e apresentações dando andamento à divulgação e acompanhamento das tentativas de negociação entre os setores privados interessados em investir na implantação do mesmo. Ainda que de forma institucional a SMDE está participando de forma efetiva para que a Feira da Moda seja implantada o quanto antes e tem se reunido frequentemente com grande parte dos stakeholders, inclusive com os poderes públicos a exemplo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, FIEB, empresas e associações diversas ligadas aos setores industrial, comercial e de serviços.

Ainda, segue outras ações realizadas pela SMDE ao longo do exercício de 2024:

- Participação ativa no Grupo de Trabalho que organizou os atos normativos dos e o fluxo integrado dos Conselhos Municipais ligados à SMDE-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Palestra para jovens empreendedores cujo tema foi Empreendedorismo;

- Participação efetiva da SMDE, através da Gerência de Apoio à Indústria e Comércio na implantação da SALA DO JOVEM EMPREENDEDOR, inclusive no recrutamento, seleção e treinamento dos estagiários que estão atendendo na Sala e prestação de apoio técnico aos jovens empreendedores ou que desejam empreender;

- Realização de palestras em escolas de nível médio identificando e incentivando empreender a partir dos talentos existentes;

- Organização de cursos e treinamentos oferecidos pela SMDE, através da Gerência de Apoio à Indústria e Comércio durante todo o mês de agosto (em curso) em parceria com voluntários: Corte e Costura Industrial, Assistente de Logística e Assistente de Expedição;

- Participação efetiva da SMDE, através da Gerência de Apoio à Indústria e Comércio no Comitê Inter setorial para assistência aos imigrantes venezuelanos, através da qual oferecemos oficinas sobre empreendedorismo. Oferecemos também oficina de Informática Básica para os jovens filhos dos imigrantes, Artesanato (em parceria com a Economia Solidária) e Oficina de Português Instrumental;

- Participação efetiva da SMDE, através da Gerência de Apoio à Indústria e Comércio, no Comitê Inter setorial promovido pelos CAPS do nosso município para pacientes egresso e para mães de crianças atendidas pelo CAPS AI, através do qual catalogamos, através de questionário estruturado, os dados dos assistidos e estamos elaborando (para futura implantação) oficinas de Corte e Costura e artesanato, visando despertar o empreendedorismo individual formal e não formal. Em anexo, o resultado do perfil social levantado.

### 13.1.3 SAC Municipal

Com objetivo de tornar o ambiente de negócios mais atrativo e melhor atender as empresas e ao público em geral gerando uma experiência positiva para o público alvo (cidadão) quando da busca de informações e serviços pertinentes e relacionados ao campo empresarial e empreendedor, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista por meio da SMDE projetou o SAC Municipal, denominado de SAC Online Tudo Fácil – plataforma virtual que oferta cerca de 120 (cento e vinte) serviços municipais de diversas secretarias (Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sec. Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

de Infraestrutura Urbana, Sec. Municipal de Meio Ambiente, Sec. Municipal de Serviços Públicos e Sec. Municipal de Saúde/ VISA-Vigilância Sanitária), a exemplo de: alvarás, licenciamentos, certidões e informações sobre créditos e compras públicas, dentre outros serviços do nicho.

Apesar do serviço ser prioritariamente online, o SAC também conta com uma estrutura de atendimento presencial (Sala Avançada Tudo Fácil Empresarial), para orientar os usuários que tenham dificuldades de acesso à internet, bem como para atendimento mais especializado para pequenos e microempreendedores da cidade, que funciona na sede da Secretaria e disponibiliza de forma presencial aos microempreendedores da cidade serviços, como liberação de licenças, alvarás e documentos em geral.

Para além da Sala Tudo Fácil, a SMDE disponibiliza o serviço “Sala do Empreendedor”, situada na Prefeitura da Zona Oeste, localizada no Glauber Rocha, tem por objetivo unificar e desburocratizar os processos e fluxos de atendimentos, promovendo uma maior celeridade no atendimento dos empreendedores; além de ampliar a oferta de produtos e serviços voltados para melhoria do ambiente de negócios e desenvolvimento empresarial.

A sala do empreendedor tem como premissa atender o cidadão que está empreendendo ou que, não esteja, mas deseja e não sabe o como.

Neste sentido, a sala atua, inicialmente, em orientar, estruturar todo o processo de abertura do MEI, acompanhamento, esclarecimentos de dúvidas, e na evolução da jornada evolutiva enquanto empreendedor no tripé pessoal, familiar, relacional e empresarial, por meio de palestras, workshops, cursos.

No ano de 2024, a Sala passou a atender uma média de 90 pessoas por dia entre emissão de declarações, formalização e baixa, etc. Além de dar continuidade aos processos de assessoria técnica, cursos, treinamentos e workshops, para mais empreendedores homens e mulheres, visando auxiliar os empreendedores a lidar com dificuldades diárias em seus negócios, por meio do autoconhecimento, o empreendedor dota de maior capacidade gerencial e emocional para lidar com as situações adversas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 13.2 Ações de Inovação Tecnológica

### 13.2.1 Criação do Parque Tecnológico

Este eixo tem como finalidade promover a interação sinérgica entre as comunidades científico-tecnológicas, governo e iniciativa privada, com vistas a criação de um clima favorável à inovação e à constituição de empresas com base tecnológica, com ênfase nas cadeias produtivas agroalimentares, tendo como público alvo as empresas, os/as pesquisadores e instituições tecnológicas.

No entanto, por compreender que este eixo dialoga melhor com os propósitos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI) e visando maior eficiência às ações da administração pública, o mesmo programa está sendo executado pela referida secretaria.

Assim, as ações desse eixo estão descritas no ponto 3.6.2 deste relatório.

## 13.3 Apoio à Economia Solidária

### 13.3.1 Centro Público de Economia Solidária

A Economia Popular Solidária é uma alternativa para o desenvolvimento de empreendimentos econômicos de trabalhadoras e trabalhadores por meio de associações, cooperativas, redes ou mesmo grupos informais, pautados nos princípios da solidariedade, cooperação e sustentabilidade, de forma a proporcionar a melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos, do ponto de vista social, econômico, ambiental e cultural.

Com o objetivo de impulsionar a Economia Popular e Solidária, este eixo tem como finalidade a elaboração e gerenciamento de projetos como arranjos produtivos, reciclagem de resíduos sólidos, projetos de captação de recursos, dentre outros, sendo uma das ações da gestão municipal a disponibilização para esses empreendedores, de espaço físico composto por boxes no Centro Cultural Glauber Rocha, de forma a promover o escoamento da produção dos empreendimentos econômico solidários.

Nesse sentido, a Coordenação de Economia Solidária acompanha e supervisiona a utilização desses espaços por parte dos empreendedores/ permissionários, à luz dos aspectos jurídicos e legais do contrato de concessão

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

assinado por eles junto ao município. Além disso, a Coordenação realizou reuniões para construção de projetos de aprimoramento, bem como mudança dos membros do Conselho de Economia Solidária.

Durante o ano de 2024, a SMDE deu continuidade ao Projeto Retalho Solidário, que consiste em curso de artesanato a partir de materiais recicláveis, atendendo a famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Entre janeiro a abril, cerca de 150 (cento e cinquenta) pessoas (artesãos) foram beneficiadas pelo projeto que funciona tanto no espaço físico da SMDE no Mercado Municipal do Bairro Brasil, como de forma itinerante nos bairros, feiras e zona rural.

Ainda, a SMDE:

- Deu continuidade dos serviços de promoção de ações de qualificações, capacitações, desenvolvimento de produtos artesanais, feiras e eventos para divulgação e comercialização de produtos confeccionados e comercializados pelos artesãos e empreendedores atendidos;
- Continuidade do Projeto Ateliê Solidário – O artesanato como instrumento de transformação do indivíduo: Promoção de cursos gratuitos de: corte e costura, crochê, artesanato, vagonite e bordados em geral, destinados a pessoas de baixa renda que buscam desenvolver habilidades para complementar a renda familiar.
- Continuidade na realização das Feiras Solidárias – espaços destinados à comercialização da produção artesanal dos empreendedores dos grupos de economia solidária, que acontecem sempre em datas comemorativas;
- Reforma e pintura dos boxes da Economia Solidária no Espaço Glauber Rocha.

## 13.4. Programa de Qualificação e Requalificação Profissional

### 13.4.1 Programação de Políticas Públicas de Juventude

Compreendendo a juventude como sujeito de direitos que, dentro de toda sua complexidade social, econômica, cultural e histórica do Brasil e do mundo, demanda de políticas públicas específicas, a Gestão Municipal destacou este eixo, visando desenvolver e executar ações e projetos que busquem atender às diversas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

demandas desse público, visando o seu desenvolvimento integral, a partir do conhecimento inerente às realidades juvenis - condições de vida, valores, comportamentos e expectativas - e de suas tendências de mudanças.

A partir desse pensamento, no ano de 2023 a Administração Municipal inaugurou um novo espaço denominado Centro Integrado de Direitos Humanos, da qual a Coordenação de Juventude passou a integrar junto com as Coordenações de Igualdade Racial, Políticas para Mulheres e LGBTQIAP+ e, onde funciona até o presente momento.

Assim, segue as ações realizadas pela Coordenação de Juventude ao longo do exercício de 2024:

- Participação ativa no Projeto da PMVC - Governando com as Pessoas: Participamos de todas as reuniões nos bairros e ouvindo o público-jovem em seus anseios, dificuldades e ideias;
- Curso de inglês para 30 jovens na sede da SMDE;
- I Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência, com palestras nas escolas;
- Realização na Zona Rural no Povoado de São Sebastião e em parceria com o CRAS, atividade para conscientização dos perigos da Gravidez na Adolescência;
- Participação na organização e acolhimento da Caravana Calebe da União Leste Brasileira da Igreja Adventista com participação de 2.500 jovens, na Praça da Juventude;
- Realização da I Feira Cultural voltada para cultura, com temas como K-pop, animes, cosplay, e jogos eletrônicos e de tabuleiro;
- Início da Reforma da Praça da Juventude: Melhoria quadra da de esportes; Melhoria da iluminação e Início da manutenção da área verde;
- Parceria de cooperação técnica entre a PMVC/SMDE e a FAINOR-Faculdade do Nordeste, para fornecimento de monitores que darão aulas de informática básica no nosso laboratório de informática;
- Primeira edição do "Groove nas Ruas", projeto cultural da SMDE/Coordenação da Juventude;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- 2º Encontro Estadual dos Gestores e Gestoras Municipais da Juventude na sede da Governadoria do Estado da Bahia.

### 13.4.2 Atividade Econômica Geradora de Trabalho e Renda

Com a finalidade de apoiar a qualificação profissional dos habitantes de Vitória da Conquista, a partir do desenvolvimento e execução de projetos na área, bem como capacitação empresarial, durante o ano de 2024 a SMDE executou:

- Projeto Rumos - Orientação Profissional e Desenvolvimento de Carreiras. O objetivo é orientar jovens e adultos no direcionamento das habilidades pessoais e profissionais, auxiliando-os no planejamento de suas carreiras;
- Acolhimento psicológico gratuito individual a trabalhadores do comércio e indústria do município de Vitória da Conquista. Este serviço é divulgado nas associações comerciais e indústrias, a partir de palestras educativas e visitas diretamente nas empresas.

## 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECTEL

**Tabela 52: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.**

| Quantidade de Programas | Programas | Status |
|---|---|---|
| 04 | 14.1 Promoção da Qualidade de Vida e Gestão e Serviços | Executado |
| | 14.2 Promoção de Ações de Valorização Cultural | Executado |
| | 14.3 Promoção de Ações de valorização do Esporte e Lazer | Executado |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| | 14.4 Requalificação de Espaços Turísticos e Culturais | Executado parcialmente |

**14.1 Promoção da Qualidade de Vida e Gestão e Serviços**

**14.1.1 Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais, Turísticas, Esportivas e Lazer.**

Para garantir as atividades diárias executadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL) foi assegurado, durante o ano de 2024, todos os custos necessários à manutenção física e pessoal com o pagamento de aluguel da sede, bem como os proventos dos servidores lotados na SECTEL.

Ainda, a SECTEL executou cerca de 6.000 (seis mil) atendimentos ao cidadão para tratar de demandas diversas, além das participações em reuniões com organizações de eventos, reuniões com outras secretarias para tratar também de eventos e soluções para revitalização de espaços culturais, bem como para tratar de leis de fomento à cultura.

**14.2 Promoção de Ações de Valorização Cultural**

**14.2.1 Realização de Eventos Turísticos e Populares**

A gestão municipal compreende ser importante o desenvolvimento de atividades que fomentem o turismo no município. Por isso, este eixo tem como objetivo a realização e apoio a eventos populares e turísticos.

Entre o período de setembro de 2023 a agosto de 2024, a SECTEL organizou e realizou os festejos do aniversário da cidade, do Natal Conquista de Luz e o Arraiá da Conquista/2024. Ainda, concedeu apoio estrutural para a realização da apresentação teatral “Jesus de Nazaré: Vida, Paixão, Morte e Ressurreição”, Miconquista/2024 e algumas outras ações pontuais.

**14.2.2 Realização de Eventos de Arte e Cultura**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Este eixo tem como objetivo incentivar direta e indiretamente projetos e atividades na realização dos eventos de arte e cultura presente no calendário de eventos do município, a exemplo do “Arraiá da Conquista”, “Natal da Cidade”, Festival Suiça Bahiana, Semana da Cultura Evangélica e Miconquista/2024.

#### 14.2.2 Apoio a Valorização de Artistas e Grupos Culturais

Vitória da Conquista é conhecida na Bahia como um “celeiro cultural”, visto ser a terra de artistas reconhecidos nacional e internacionalmente, a exemplo de Glauber Rocha e Elomar Figueira. Desta forma, a gestão busca incentivar projetos e atividades da cultura e turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Durante o período abordado, a SECTEL deu executou o Programa Federal denominado Lei Paulo Gustavo, regulamentado pela Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas, integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), a qual foi destinado o valor de R$ 2.724.303,32 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e três reais e trinta e dois centavos) para o município de Vitória da Conquista/BA. Cerca de 100 (cem) projetos foram selecionados via edital de chamada pública para diversas linguagens artísticas.

Ainda, lançou o edital de chamamento público de contratação de artistas para apresentações no Arraiá da Conquista 2024, que selecionou 78 (setenta e oito) projetos, investindo R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

### 14.3. Promoção de Ações de Valorização do Esporte e Lazer

#### 14.3.1 Construção e Reforma de equipamentos Esportivos

Por compreender que as políticas públicas de esporte e lazer são estratégias para fomentar o bem-estar da sociedade, trazendo benefícios clínicos, humanísticos e consequentemente econômicos, na medida em que tornam os indivíduos mais saudáveis, este eixo tem como finalidade apoiar as atividades desportivas e recreativas.

Para isso, a conservação dos equipamentos públicos esportivos é de extrema importância. Neste sentido a SECTEL efetuou a manutenção e conservação do

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Estádio Lomanto Júnior e finalização da construção das cabines de imprensa do Estádio Edvaldo Flores.

### 14.3.2 Realização de Eventos Esportivos

A fim de fortalecer as atividades desportivas e recreativas da cidade, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer apoia atividades através de eventos que beneficiem não apenas esportistas profissionais, mas também amadores e a população de forma geral para que a mesma possa usufruir do equipamento público disponível.

Para tanto, durante o período em foco a SECTEL concedeu apoio a diversas atividades esportivas, disponibilizando o espaço físico e contribuindo para o serviço de arbitragem exigido durante os jogos, a exemplo do Campeonato Municipal 1ª e 2ª divisão e Campeonato de Futebol da Zona Rural Feminino.

Foram 351 (trezentos e cinquenta e um) eventos esportivos realizados no Estádio Edvaldo Flores, nas modalidades Judô, vôlei, futebol feminino, karatê, muay thai, futebol, jiu jitsu, capoeira, futsal e aos sábados reservados à comunidade; 161 (cento e sessenta e um) eventos esportivos realizados no Estádio Lomanto Júnior; 37 (trinta e sete) jogos realizados no Estádio Municipal da Zona Oeste (Murilão) e 252 (duzentos e cinquenta e dois) eventos esportivos realizados na quadra do Estádio Edvaldo Flores 9 eventos no campo do Edvaldo Flores.

### 14.3.3 Manutenção, Recuperação e Melhoria de Equipamentos Esportivos

Ao entender que ao apoiar as atividades desportivas e recreativas é também um fator de desenvolvimento de uma sociedade e que contribui para a inclusão social. E neste sentido, manter, recuperar e melhorar diariamente estes equipamentos esportivos públicos contribuem para o fortalecimento deste objetivo.

Durante o período, a Secretaria desenvolveu atividades de manutenção com a conservação diária e limpeza nos Estádios Lomanto Jr., Edvaldo Flores, Estádio Municipal da Zona Oeste e construção de quadra simples no bairro Urbis V.

### 14.3.4 Praça CEUS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

A praça Centro de Artes e Esportes Unificados de Vitória da Conquista (CEUs J. Murilo), conhecida simplesmente como praça CEU's ou pracinha da cultura é um equipamento público importante que, dentre as várias atividades envolvendo esporte, cultura e lazer, é também um espaço importante de ações sociais para toda a sociedade civil.

Desta forma, a SECTEL concedeu a cessão do espaço às solicitações advindas da sociedade civil, de forma que foram desenvolvidos eventos no espaço da sala multiuso, na biblioteca, no cine teatro e na quadra poliesportiva, além de contar com 20 (vinte) alunos durante a aula de dança, sendo essa oficina ministrada por instrutor da Secretaria.

### 14.4. Requalificação de Espaços Turísticos e Culturais

#### 14.4.1 Revitalização e Requalificação do Patrimônio Artístico e Cultural

#### 14.4.2 Qualificação dos Pontos e Roteiros Turísticos e Culturais

Por ser um dos locais de onde a vista da cidade é mais ampla e de onde se pode apreciar um dos mais belos espetáculos do pôr do sol, a área do Cristo, na Serra do Periperi, está sendo revitalizada e ganhará um mirante. O objetivo é executar ações que preservem o patrimônio histórico e cultural, além da restauração da área, bem como promover a melhoria e qualidade dos pontos e equipamentos e fomentar eventos tornando a cidade mais atrativa para visitação.

O projeto está sendo executado através de obras de requalificação da área do Cristo, por meio do contrato de repasse entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura de Vitória da Conquista de nº 909539.

#### 14.4.3 Manutenção e Ampliação do Conservatório Municipal

A fim de manter e ampliar o Conservatório Municipal de Música e cumprir seu dever de função cultural, social e socioeducativa. Um espaço cultural democrático que atende a população de Vitória da Conquista.

Durante o ano de 2024 foram matriculados cerca de 283 (duzentos e oitenta e três) alunos divididos em cursos de clarinete (uma matrícula); coral (vinte e duas matrículas); Flauta (seis matrículas); Guitarra (sete matrículas); Musicoterapia (duas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

matrículas); Piano (setenta e três matrículas); Saxofone (nove matrículas); Teclado (quatorze matrículas); Violão clássico (quarenta); Violão popular (cento e vinte e seis) e Ukulelê (doze matrículas).

#### 14.4.4 Manutenção da Biblioteca Municipal

A biblioteca Municipal de Vitória da Conquista difunde e estimula a atividade de leitura e pesquisa nas escolas municipais e na população em geral. É mantida e conservada através de atividades e eventos.

Durante o período em evidência, as ações desenvolvidas sem a utilização de recursos públicos, que ajudam a manter e revitalizar a biblioteca foram aproximadamente: 42.200 (quarenta e dois mil e duzentos) livros mantidos no acervo; 2.848 (dois mil e oitocentos e quarenta e oito) livros emprestados; 3.000 (três mil) devoluções; 335 (trezentos e trinta e cinco) novas inscrições de usuários; 2.014 (dois mil e quatorze) usuários das salas de estudo, e mais de 4.876 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis) visitantes.

#### 14.4.5 Casa Régis Pacheco

Construída na segunda década do século 20, a Casa Régis abriga, desde abril de 2007, o Memorial Governador Régis Pacheco.

A SECTEL vem realizando a conservação da referida Casa, incluindo reparos no telhado.

#### 14.4.6 Teatro Carlos Jeovah

Cravado no coração da cidade, o Teatro Carlos Jehovah é quase imperceptível, mas desde 1982 ele é palco para artistas conquistenses e também para os que estão de passagem pela região.

O espaço se encontra fechado por ausência de condições físicas e estruturais para realização de atividades.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

# 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE)

| Tabela 53: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 05 | 15.1 Transferência e Controle com Cidadania | Executado |
| | 15.2 programa de Qualidade do Servidor | Executado |
| | 15.3 Modernização das Estruturas da Prefeitura | Executado |
| | 15.4 Melhoria da Gestão Pública | Executado |
| | 15.5 | Executado |

## 15.1 Transparência e Controle com Cidadania

### 15.1.1 Apoio às Ações de Transparência Municipal

Em 28 de junho de 2022 foi publicada a Lei Municipal de nº 2.647/2022 que instituiu a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, com o objetivo de implementar procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, garantia da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

No mesmo instrumento normativo foi criado a Coordenação de Transparência e Controle Social, composta pela Gerência de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania e pelo Núcleo de Transparência, a qual compete a gestão e o fomento do acesso à informação, finalidade máxima deste programa/projeto, visando garantir a transparência conforme a legislação federal e processo democrático.

No período analisado (janeiro a agosto de 2024), destacam-se as principais atividades realizadas pela Coordenação de Transparência e Controle Social; Gerência de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania; e Núcleo de Transparência:

- Atualização/Verificação dos lançamentos dos documentos do Portal da Transparência;
- Notificação e acompanhamento relativo às demandas do Portal da Transparência, junto à empresa E&L Serviços de Informática Ltda;
- Supervisão do Portal da Transparência;
- Lançamento do Relatório Mensal e ROL da Lei de Acesso à Informação (LAI) elaborado pela Ouvidoria;
- Publicação de documentos dos conselhos municipais no Portal da Transparência;
- Articulação com as secretarias municipais para alinhamento das ações para o cumprimento dos requisitos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Avaliação Atricon 2024, bem como o monitoramento e controle;
- Elaboração de relatórios mensal de ateste ao Módulo do Portal da Transparência;
- Lançamento de documentos no Portal do Portal da Transparência (Aba Conselhos);
- Padronização dos atos normativos lançados no Portal da Transparência, conforme manual;
- Articulação, participação e apoio nas ações de inovação no Município de Vitória da Conquista;
- Apoio e suporte no Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos (CMUSP);
- Articulação com governo e sociedade civil após o ingresso na OGP (Oficina sobre Governo Aberto para conselheiros; Reunião com

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Apoiadores; Reunião com representantes das secretarias e conselhos municipais);

- Formação do Comitê Central de Ações de Governo Aberto;
- Alinhamento e adequação da metodologia ao cenário atual (1 - Apresentação da metodologia para elaboração de acordo com a OGP; 2 - Discussão sobre a metodologia de acordo com o cenário atual; 3- Validação da metodologia).

### 15.1.2 Apoio ao Controle Interno

Este eixo tem como finalidade ampliar a rede de Controle Interno, buscando assim antever riscos e falhas que possam causar danos a Administração, acompanhando o planejamento, a execução e a avaliação de resultados dos projetos desenvolvidos e executados pelas secretarias, garantindo agilidade na execução dos projetos, estreitando a parceria entre as secretarias sistêmicas e finalísticas, assegurando a transparência e a legalidade na aplicação dos recursos e dos atos administrativos durante a realização dos projetos.

Neste sentido, a Controladoria Interna do Município, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, atuou juntamente com as coordenações vinculadas a ela, na orientação e acompanhamento das ações de controle interno, apoio à governança, integridade e prevenção à corrupção. Foram executadas as seguintes ações vinculadas ao referido programa do PPA: acompanhamento de todas as ações efetuadas pelas coordenações subordinadas à Controladoria Interna, com orientação de melhores práticas; acompanhamento de todas as demandas iniciadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, para as quais o Município e Gestores foram notificados a apresentarem justificativas (análises das prestações de contas, mensais e anuais, denúncias, termos de ocorrência, auditorias temáticas e demais processos para os quais foram solicitados esclarecimentos); acompanhamento dos processos mensais de prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA; acompanhamento e revisão dos relatórios, pareceres, recomendações e outros documentos produzidos pela Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo, tais como: análise de processos licitatórios (fase interna e externa); análise quanto ao repasse de recursos a instituições sem fins lucrativos (fase interna (anterior a liberação do recurso) e prestação de contas); análise de atos de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

admissão de pessoal, conforme certificação ISO 9001 e Resolução TCM de nº 1.420/2020; verificação quanto ao atendimento de exigências da Lei 101/2000; consultas elaboradas por outras Secretarias, e outros; acompanhamento do processo de verificação das prestações de contas dos Caixas Escolares, com emissão de Parecer; acompanhamento do levantamento de dados para apresentação de respostas ao questionário direcionado a apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM; orientações e direcionamento para a elaboração do Plano Anual de Auditoria e do Plano de Ações de Controle Interno, exercício de 2025; Participação em comissão para acompanhamento e coordenação da execução do Plano de Ação Municipal para a implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Ainda, a Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo, órgão vinculado à Controladoria Interna do Município, também integrante da estrutura da STPC, que entre outras atribuições cabe realizar auditorias e verificações nas contas e atividades dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal, bem como aqueles que exerçam função ou atividade vinculada à Administração Municipal, com ou sem repasse financeiro, na qualidade de preposto, concessionário, prestador de serviço, parceiro e/ou cooperado, no período aqui tratado, orientou e acompanhou as ações de controle interno efetuadas pelo Núcleo de Auditoria.

Quanto às ações de apoio ao Controle Externo, destaca-se o acompanhamento das notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), por meio dos sistemas eletrônicos e-TCM e SIGA.

No que se refere a realização de auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração, a Coordenação de Governança e Gestão, vinculado à Controladoria Interna do Município, executou atividades tais como: Alinhamento com a Controladoria Interna para uso do sistema informatizado de Controle Interno em ações de governança; continuidade e acompanhamento das movimentações para implementação do SIAFIC por meio de visita à Secretaria de Saúde em seu almoxarifado, reuniões com servidores responsáveis daquela secretaria para entendimento da situação atual e implementação de ajustes necessários às rotinas, entre outras.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 15.1.3 Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Transparência e do Controle

Com a finalidade e propósito de operacionalizar as ações Administrativas da Secretaria, mais especificamente no que diz respeito ao acompanhamento funcional e movimentação interna do fluxo documental e de apoio logístico de todos os Servidores vinculados a STPC, e para o fiel cumprimento desta ação, acompanhamos as tarefas e atividades da folha de pagamento mensal com inserção de todas as demandas inerentes aos direitos e vantagens dos servidores, tais como: Férias, Licenças, Gratificações, frequências e outros no sistema REFOLPAG, obedecendo as orientações, cronogramas mensais e normativas estabelecidas pela SEMGI.

O uso racional, parcimonioso foi a meta com relação ao material de expediente, material de limpeza, utensílios e demais itens de consumo e uso em nossas atividades. O controle rigoroso do uso desses itens, permite economizar, dentro das ações planejadas e de acordo com os cronogramas operacionais, o máximo possível de investimentos.

### 15.1.4 Implantação das Ações de Integridade, Combate à Corrupção.

Com a finalidade de promover ações de prevenção a fraudes e apurações preliminares relacionadas a situações de corrupção, conflito de interesse, nepotismo, enriquecimento ilícito e outras irregularidades, promovendo, assim, um ambiente de integridade institucional e conformidade, a partir de uma atuação harmônica com controle o Controle Interno, a Corregedoria e a Ouvidoria Municipal, com o objetivo de desenvolver as atividades do sistema de Controle Interno para prevenção e corrupção, combate à impunidade e ampliação da transparência da Gestão Pública, a Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção debruçou-se sobre a construção da minuta de Projeto de Lei referente ao código de ética dos agentes públicos do Poder Executivo municipal, combate ao assédio moral, assédio sexual e todas as formas de discriminação e nepotismo.

No mesmo sentido, a Corregedoria Geral do Município responsável por coordenar e aplicar o regime disciplinar dos servidores públicos da Administração Pública Municipal Direta, desenvolvendo atividades de correição para apuração de irregularidades praticadas por pessoas jurídicas participantes de licitação ou que foram contratadas pela Administração Pública Municipal Direta, relacionadas ao

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

descumprimento total ou parcial de editais de licitação, atas de registros de preços, contratos administrativos ou documentos equivalentes, bem como à prática de atos lesivos à Administração Pública.

No período em destaque, a Corregedoria realizou capacitação sobre a reforma do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais - RJU, dialogando com as Comissões Permanentes acerca das inovações trazidas no novo regulamento; celebrou o primeiro Termo de Ajustamento de Conduta com pessoa jurídica, culminando no acordo para doação de equipamentos ao Município; encerramento de procedimentos apuratórios e instauração de novos; atuação, em conjunto com a Coordenação de Gestão de Pessoas, acerca do levantamento de dados e saneamento da situação de servidores inativos na folha de pagamento, com diálogo ampliado aos cartórios da comarca e do INSS; implementação de protocolos com vistas a garantir maior segurança jurídica dos procedimentos apuratórios, como a concretização da gravação das audiências e transcrição por inteligência artificial, inclusive com aquisição de novos equipamentos; entre outras atividades.

Ainda, o setor de Controle Interno participou de treinamentos voltados para o aperfeiçoamento constante, enfatizando métodos de fiscalização e honestidade, alinhados à proposta do projeto de aumentar a transparência e promover a capacitação dos agentes no enfrentamento da corrupção; realizou adequação e revisão da proposta do Código de Ética, bem como do Guia e Protocolo de Denúncia voltados à prevenção e abordagem do assédio moral e sexual, além da discriminação no âmbito do Governo Municipal, entre outras ações.

## 15.2 Programa de Qualificação do Servidor

### 15.2.1 Apoio a Formação de Servidores

O programa visa apoiar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC, com objetivo de capacitá-los para melhor desenvolver os programas necessários ao bom desempenho da função e para atender as demandas do escritório de projetos. Durante o período em questão, a STPC promoveu treinamentos para os colaboradores em várias vertentes e participações em eventos presenciais e online, tais como: treinamento interno para o mapeamento de riscos na Coordenação de Governança; atuação

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

incisiva dos técnicos no Programa de Educação fiscal; estabelecimento de parâmetros e direcionamento estratégico, tático, operacional do programa; ações relacionadas aos ajustes do SIAFIC com a efetiva participação de representantes de várias secretarias envolvidas no processo; capacitação e treinamento de técnicos para inserção de propostas no TGOV – PLATAFORMA TRANSFEGOV; articulação e acompanhamento das ações do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP; desenvolvimento de ações para o ingresso do município na OGP (Parceria para Governo Aberto); elaboração do Manual do Denunciante destinado a instruir os fiscais de contratos no cumprimento de suas atribuições.

## 15.3. Modernização das estruturas da Prefeitura

### 15.3.1 Ampliação e Modernização do Espaço Físico da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle

Este eixo tem como finalidade dotar a Secretaria de Transparência com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e fortalecer instrumentalmente por meio de estruturas físicas próprias, proporcionando melhorias nas instalações e condições de trabalho para o desenvolvimento de atividades inerentes à SMTC.

Neste sentido, os três imóveis que abrigam a estrutura da Secretaria (Sede, Ouvidoria e Corregedoria) encontram-se em um novo espaço alugado, que atende perfeitamente o propósito. Para o período abordado, destaca-se a substituição de computadores antigos por novos com maiores capacidades de operacionalização; melhorias na climatização das salas de trabalho e atualização da rede de internet em parceria com a Coordenação de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão e Inovação.

## 15.4. Melhoria da Gestão Pública

### 15.4.1 Escritório de Projetos

### 15.4.2 Captação de Recursos Financeiros

O Escritório de projetos foi criado com o objetivo de promover a construção multidisciplinar e permanente de estudos e projetos para o Município, atrelada à captação, acompanhamento e gerenciamento de recursos internos e externos. Isso é

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

realizado com a participação de grupo de trabalho interdisciplinar e intersetorial de atuação integrada na elaboração de projetos, orçamentos, planos e metas, além de monitorar os editais e as oportunidades de captação de recursos nos diversos órgãos governamentais, da Administração Direta e Indireta e das paraestatais, através da Plataforma TransfereGov.

Desta forma, o Escritório de Projetos, que integra a Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos da STPC, mantém diálogo constante com os representantes indicados de cada secretaria, compartilhando ideias e buscando compreender as necessidades específicas de cada área, objetivando a construção dos projetos de forma fluída, crítica e eficaz, alimentando um banco de dados de projetos para utilizá-los num momento futuro quando do surgimento de novos recursos, em especial os não onerosos e de emendas parlamentares, os quais normalmente disponibilizam um prazo muito curto para a submissão de projetos no sistema.

Aliado a essa especificidade, o núcleo responsável, faz o monitoramento diário, tanto dos Programas disponibilizados na Plataforma Transferegov, quanto dos convênios e contratos de repasse em processo de retirada de cláusulas suspensivas para execução. Durante o período abordado, o Núcleo acompanhou 37 (trinta e sete) propostas/convênios no Transferegov, incluindo 31 (trinta e uma) propostas para o Novo PAC, sendo 13 selecionadas, e 06 (seis) emendas especiais.

A finalização do monitoramento se dá com a prestação de contas, realizada pelo Núcleo de Prestação de Contas, setor integrante da Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos. O referido núcleo atua na análise técnica e financeira da realização de obras ou serviços de firmadas pelo município, permitindo um acompanhamento com maior rapidez e detalhe da aplicação dos recursos públicos, de modo a compreender melhor o processo de gastos dos valores recebidos e se os mesmos foram utilizados para os fins a que se destinam, além de demonstrar se os objetivos propostos foram alcançados, em resumo, prestar contas é dizer o que está sendo feito e de que forma está sendo feito.

No que se refere aos contratos de financiamentos durante o ano de 2024, foi executado apenas 01 (um) contrato – FINISA III, destinado a infraestrutura e saneamento do município.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 15.5 Estrutura da Ouvidoria Geral do Município

#### 15.5.1 Ouvidoria Geral Do Município

Com a finalidade de manter a comunicação direta entre o cidadão e o poder público, agindo com transparência, presteza e eficiência, a Gestão Municipal criou a Ouvidoria Geral do Município (OGM), por meio da Lei Municipal nº 1.612/209 e complementada pela Lei nº 2.647/2022. A OGM funciona como um canal de comunicação direto entre o cidadão e o Poder Público, permitindo que o cidadão, com suas críticas e sugestões, colabore para a melhoria do serviço prestado pela Administração Municipal.

As reclamações, queixas, sugestões, elogios e denúncias recebidas, são processadas no Sistema Integrado de Ouvidorias, que é composto pela Ouvidoria Geral, Ouvidoria da Saúde e Ouvidoria da Guarda Municipal. Trata-se de um importante canal de diálogo e de transparência que vem sendo aprimorado junto aos diversos setores da Prefeitura, com vistas à otimização do atendimento às demandas e ao fortalecimento das relações de proximidade com o cidadão. Para isso, a OGM conta com o comprometimento e parcerias das várias secretarias e dos setores ligados a esta administração num diálogo que vem gradativamente se estreitando e gerando mais efetividade aos cidadãos.

Desta forma, foram realizados 1.762 (um mil setecentos e sessenta e dois) atendimentos gerais. Destes atendimentos, que compreendem não somente manifestações, mas também orientações diversas aos cidadãos, foram enquadradas como manifestação 1.370 (um mil trezentos e setenta), sendo: 840 (oitocentos e quarenta) registradas pelos técnicos da OGM, 449 (quatrocentos e quarenta e nove) pelo próprio cidadão por meio do sistema “Fala.BR” e 82 (oitenta e dois) advindos da Ouvidoria do Estado. Ainda sobre as manifestações, 669 (seiscentos e sessenta e nove) foram tratadas a partir do Sistema FalaBr e 653 (seiscentos e cinquenta e três) através do Ouvidor SUS.

## 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA

**Tabela 54: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| Quantidade de Programas | Programas | Status |
|---|---|---|
| 0908 | 16.1 Infraestrutura e Administração de Recursos | Executado |
| | 16.2 Ações de Inovação Tecnológica | Executado Parcialmente |
| | 16.3 Ações De Acessibilidade e Mobilidade Urbana | Executado parcialmente |
| | 16.43. Infraestrutura de drenagem e Saneamento | Executado |
| | 16.54 Habitação Popular | Não Executado |
| | 16.65 Fomento às Ações de Sustentabilidade e Combate às Mudanças Climáticas | Executado Parcialmente |
| | 16.7.6 Central de Máquinas e Equipamentos | Projeto Remanejado para Secretaria de Gestão |
| | 16.87 Programa de Planejamento e Desenvolvimento Urbano | Executado Parcialmente |
| | 16.98 Construção de Barragens | Não Executado |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 16.1 Infraestrutura e Administração de Recursos

### 16.1.1 Desenvolvimentos das ações de Infraestrutura Urbana

Cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), entre outras funções, planejar, elaborar e fiscalizar a execução de obras públicas, promovendo a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura e mantendo atualizada a planta cadastral do Município.

Para realização dessas e outras atividades, faz-se necessário a manutenção da secretaria, como pagamento dos servidores, organização documental e afins, além de ações relacionadas às funções deste órgão – administrativo e orçamentário – para dar celeridade aos processos, ao planejamento e à execução.

Diversas ações foram executadas, incluindo a prestação de serviços como pagamento de folha de pagamento, plotagens e cópias de projetos e plantas, encadernação em brochura, fornecimento de adesivos de altas resistências. Também foram providenciados serviços de locação de impressora e veículos diversos, com motorista, destinados ao acompanhamento de atividades como pavimentação asfáltica, manutenção de vias, limpeza de canais de águas pluviais, transporte de materiais para abastecimento de obras, fornecimento de refeições, aquisição de assinatura digital, pagamento de ART/RRT, aquisição de software para a elaboração de planejamento, orçamento e medição de obras do município, materiais de construção e serviços de topografia sob demanda. O montante total de recursos empregados alcançou o valor de R$ 70.342.135,40 (setenta milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

### 16.1.2 Gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Instituído pela Lei Municipal nº 2.431, de 06 de novembro de 2020, o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura Gestão junto à SEINFRA, é destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município e deve ser aplicado, entre outras ações, no custeio de obras e serviços relativos a intervenções em áreas de influência ou ocupadas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares; limpeza, despoluição e canalização de córregos; abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres.

Cabe a SEINFRA gerir o Fundo, a partir do planejamento, desenvolvimento e execução das ações.

## 16.2 Ações de Inovação Tecnológica

### 16.2.1 Implantação de novas tecnologias

Este eixo se destina introduzir e incentivar na administração pública a inovação tecnológica, com o intuito de trazer eficiência na gestão com a implementação de novas tecnologia, implantar o building information modelling – BIM (ou Modelagem da Informação da Construção o conjunto integrado de processos e tecnologias que permite criar, utilizar, atualizar e compartilhar, colaborativamente, modelos digitais de uma construção, de forma a servir potencialmente a todos os participantes do empreendimento durante o ciclo de vida da construção) na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizadas e geridas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

A alocação de recursos neste projeto representa um investimento crucial para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a competitividade regional e posicionar a localidade como um polo de inovação e tecnologia, além de um processo de aprimoramento do quadro de funcionários, de modernização de equipamentos, entre outros.

## 16.3 Ações de Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### 16.3.1 Implantação de Ciclovias e Calçadas

A presença das ciclovias e das ciclofaixas nas cidades contribui para reduzir acidentes no trânsito, além de estimular o ciclismo como uma forma de deslocamento sustentável e veloz, melhorando a mobilidade urbana. Para isso, é essencial que exista uma estrutura adequada para a circulação das bicicletas, que têm se tornado cada vez mais presentes no trânsito.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

A cada obra de mobilidade, o município prioriza o aumento da malha cicloviária, assim, a administração municipal tem o comprometimento em continuar o desenvolvimento de ações relativas a manutenção, o melhoramento e a ampliação dessa malha, melhorando a mobilidade, acessibilidade e fortalecimento deste modal.

### 16.3.2 Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário

As obras de melhorias do sistema viário visam à necessidade de promover o bem-estar da população, estimular o desenvolvimento local, proporcionar segurança viária e atender às demandas específicas de cada região, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e equitativo do município. Neste período, junto às ações do FINISA III, PAC e demais recursos federais, foi dada continuidade em obras, totalizando um valor de R$ 85.950.931,76 (oitenta e cinco milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) entres obras nos distritos e povoados do Pradoso, Iguá, Batuque, Campinhos, José Gonçalves, São Sebastião, do Corredor Perimetral, Avenida Brumado, Alto do Panorama, Avenida Jorge Teixeira, Loteamento Cidade Modelo, Vila Marina, Jardim Guanabara, Povoado da Estiva, Vias no Loteamento Miro Cairo, Urbis I, Avenida Filipinas, Vias no Bairro Boa Vista, Vias na Lagoa das Flores, Jardim Valéria.

### 16.3.3 Garantia de Acessibilidade e Mobilidade Urbana

O direito à acessibilidade e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida é assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso, previsto em legislações federais, garantindo o exercício de cidadania de forma equitativa.

Cabe a SEINFRA o cumprimento desse eixo, buscando garantir e melhorar a acessibilidade à comunidade local, especialmente a partir do trabalho intersetorialidade com demais secretarias afins.

### 16.3.4 Infraestrutura da Mobilidade Urbana

Mobilidade urbana é definida como a facilidade de deslocamento das pessoas e bens na cidade, com o objetivo de desenvolver atividades econômicas e sociais no perímetro urbano de cidades, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas. Por isso, este eixo tem como finalidade desenvolver ações relativas à manutenção,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

melhoramento, execução e melhorias na infraestrutura da mobilidade, para melhorar o acesso e a acessibilidade da população à cidade como um todo.

#### 16.3.5 Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos

A alocação de recursos nesta atividade é fundamental para garantir a preservação do patrimônio urbano, a segurança da população, a melhoria da qualidade de vida e a eficiência na mobilidade, alinhando-se às demandas da comunidade e fomentando um ambiente urbano mais sustentável e inclusivo. A Coordenação de Infraestrutura Viária organizou e implementou a recomposição do pavimento asfáltico, empregando diversos materiais e maquinários, como cascalho, sub-base e veículos variados, para realizar a manutenção de vias, limpeza de canais de águas pluviais e transporte de materiais diversos para o abastecimento de obras. Ao todo, foi utilizado o montante de recursos de R$ 34.221.761,20 (trinta e quatro milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

### 16.4. Infraestrutura de Drenagem e Saneamento

#### 16.4.1 Obras de Drenagem e Saneamento

Este eixo tem como finalidade desenvolver a captação e destinação de águas de chuva. Nesse sentido, a alocação de recursos públicos para essa iniciativa foi empregada com o objetivo de estabelecer uma infraestrutura de drenagem e saneamento eficiente, visando proteger a saúde pública, preservar o meio ambiente, promover o desenvolvimento urbano sustentável e aprimorar a qualidade de vida da população, sendo realizadas obras de drenagem no Corredor Perimetral, Alto do Panorama, Cidade Modelo, Vila Marina e Bateias II, totalizando um montante de recursos de R$ 34.422.154,44 (trinta e quatro milhões quatrocentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

#### 16.4.2 Implementação e Melhoria de Infraestrutura de Saneamento e Drenagem

Este projeto tem como objetivo executar serviços de infraestrutura e instalações operacionais de drenagem e saneamento, que são essenciais para atender às demandas das comunidades de baixa renda, impulsionar o desenvolvimento

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

sustentável, assegurar a saúde pública e fortalecer a resiliência diante de desafios ambientais. A alocação de recursos neste projeto representa um investimento estratégico na qualidade de vida e no futuro das regiões afetadas, por meio do Fundo de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

No período em questão, foram concluídas obras na Avenida Francisco Sabino, Praça Vitor Brito, Avenida Filipinas e Rua Diogo Álvares Correia. Além disso, diversos maquinários foram empregados para o acompanhamento da manutenção de áreas de drenagem pluvial e a supervisão e manutenção dos sistemas de tratamento de água. O investimento totaliza a quantia de R$ 3.244.969,31 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

### 16.4.3 Manutenção E Recuperação Do Sistema De Drenagem E Saneamento

Com intuito de promover uma cidade mais segura, acessível e sustentável, atendendo às demandas da comunidade e seguindo de maneira responsável as exigências ambientais e normativas relacionadas à mobilidade e saneamento urbano, este eixo tem como finalidade o desenvolvimento de ações de manutenção e recuperação do sistema de drenagem e saneamento. Desta forma, a SEINFRA concentrou seus esforços na contratação de diversos veículos e mão-de-obra para execução de atividades de pavimentação asfáltica, manutenção de vias, limpeza de canais de águas pluviais e no transporte de materiais para abastecimento de obras, abrangendo intervenções em áreas destinadas à pavimentação, construção civil e drenagem urbana no município. No exercício de 2024, foram alocados o montante de R$ 22.083.999,00 (vinte e dois milhões oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais) em recursos em cumprimento a esta atividade.

## 16.5 Habitação Popular

### 16.5.1 Construção, Reforma e Recuperação de Habitações Populares

Assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à moradia é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Destarte, é de interesse da administração pública buscar soluções para a população de baixa renda que não possui acesso à moradia formal, função essa que é exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES). Nesse sentido, cabe a SEINFRA apoiar tecnicamente a SEMDES para o desenvolvimento dessas ações, conforme consta no item “9.3 - Habitação Popular” deste relatório.

## 16.6 Fomento às Ações de Sustentabilidade e Combate às Mudanças Climáticas

### 16.6.1 Implementação e melhorias de Parques e de outras Unidade de Conservação

A existência de parques e unidades de conversação nos centros urbanos são necessários para proteção das condições naturais e de produção de água no município, bem como proteção dos reservatórios para amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer – importantíssimo para saúde física e emocional da população em geral.

Por conseguinte, visando o comprometimento da gestão pública em garantir o bem-estar e qualidade de vida dos munícipes de Vitória da Conquista, este eixo tem como objetivo cumprir esse objetivo junto às diversas secretarias municipais.

### 16.6.2 Contenção de Encostas

O projeto foi concebido durante o período crítico de chuvas em Vitória da Conquista no final de 2021 e início de 2022, com o intuito de viabilizar a utilização dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. Os investimentos públicos destinados a esse programa desempenham um papel essencial na garantia da segurança, sustentabilidade e resiliência das comunidades locais. Simultaneamente, contribuíram para a preservação ambiental e enfrentamento dos desafios decorrentes das mudanças climáticas.

## 16.7 Central de Máquinas e Equipamento

### 16.7.1 Manutenção Da Central De Equipamentos

Para melhor atender as demandas da gestão do município de Vitória da Conquista, considerando o estabelecido no art. 1º da Lei Complementar municipal nº 2.583/2022, quanto às competências da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

(SEMGI) de exercer as atividades de administração geral de material e patrimônio do Município, incluindo a execução das atividades relativas à aquisição, guarda e controle do material e patrimônio, bem como as atividades relativas à proteção e conservação dos bens públicos, e manutenção da frota de veículos e o equipamento de uso geral da Administração Pública Municipal, ficou estabelecido por meio do Decreto nº 22.831, de 19 de setembro de 2023 que a gestão da Central de Equipamentos (DESERG) passou a ser de responsabilidade da SEMGI.

Assim, as ações referentes a este ponto, se encontram descritas no tópico “3.7 - Ações da Central de Máquinas e Equipamentos”.

## 16.8 Programa de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

### 16.8.1 Manutenção, Adequação, Recuperação de Equipamentos dos Edifícios Públicos

Cabe a SEINFRA garantir o funcionamento eficiente, sustentável e seguro dos espaços públicos, a partir do desenvolvimento de ações de construção, manutenção, adequação e melhoria das edificações públicas, contribuindo diretamente para a qualidade de vida e desenvolvimento urbano. Desta maneira, o corpo técnico da secretaria fica à disposição das demais secretarias para suporte, projetos e adequações.

### 16.8.2 Ordenamento Territorial

Com base no preceito do art. 182 da Constituição Federal, a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, de acordo com as diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais – direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade – da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Assim, este eixo tem como finalidade a elaboração de uma política urbana que contemple as necessidades e as diversas particularidades da cidade, de forma especial dos ramos da indústria, do comércio, dos serviços, da moradia e da educação, tendo como prioridade o PDDU, o plano de mobilidade e o de saneamento básico, além de um novo código de obras. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano deve orientar o crescimento e o desenvolvimento urbano de toda a cidade, buscando melhorar a qualidade de vida da população, reduzir as desigualdades

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

socioeconômicas e tornar a cidade mais inclusiva, justa e ambientalmente equilibrada. Este Plano foi elaborado pelo município e aprovado em dezembro de 2024 (lei complementar 2959/2024).

### 16.8.3 Plano de Saneamento Básico Municipal

A alocação de recursos neste projeto é fundamental para promover o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar as condições de vida da população e atender às demandas essenciais de saneamento básico no município.

Este programa está sendo mantido, pois o Plano Diretor Urbano foi aprovado no final de 2024 e após sua aprovação, o Plano de Saneamento deverá ser adequado, podendo requerer contratações complementares.

## 16.9 Construção de Barragens

### 16.9.1 Implantação das Barragens do Rio Pardo, do Rio Catolé e das Adutoras

As barragens oferecem diversos benefícios, uma vez que elas são uma forma para a produção de energia elétrica e para o abastecimento de água — tanto para o uso da população quanto das indústrias. Além disso, essas construções permitem a irrigação, o lazer, o turismo e a navegação.

A implantação das barragens do Rio Pardo, do Rio Catolé e das Adutoras irá beneficiar diretamente Vitória da Conquista e mais 05 (cinco) municípios e vários distritos. Com a capacidade de acumular até 438m³ (quatrocentos e trinta e oito metros cúbicos) de água, produzindo energia elétrica suficiente para atender uma cidade de 100 mil (cem mil) habitantes, a expectativa é que elas resolvam de forma definitiva o problema da água para abastecimento humano local, além de promover a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico e social.

# 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| Tabela 55: Procuradoria Geral do Município | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de Programas** | **Programas** | **Status** |
| 03 | 17.1 Processo Judiciário | Executado |
| | 17.2 Proteção e Defesa do Consumidor | Executado |
| | 17.3 Modernização da Estrutura da Prefeitura | Executado |

## 17.1 Processo Judiciário

### 17.1.1 Procuradoria Geral do Município

A Procuradoria Geral do Município (PGM) de Vitória da Conquista é um Órgão que tem a finalidade de representar o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, na forma estabelecida em lei, planejar, coordenar e executar as atividades jurídicas do Município, seja prestando consultoria e assessoramento a outros Órgãos do Poder Executivo, providenciando a emissão de pareceres jurídicos em diversas áreas, como licitações e contratos, atuação judicial em defesa dos interesses públicos municipais , além da representação do município perante os órgãos externos como, Ministério Público, Tribunais de Contas, Tribunal de Justiça do Estado e Tribunal de Justiça Federal.

No decorrer do período que se estende entre maio de 2023 a agosto de 2024, a PGM realizou em diversos atendimentos entre secretários e procuradores, além de reuniões no Gabinete da Prefeita, nas secretarias do município, bem como participou de reuniões na Câmara de Vereadores, Audiências Públicas e Sessões Especiais.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Reuniões com Promotores de Justiça do Município, com a Promotoria, com Juízes de Varas Públicas. Desenvolveu diversos trabalhos voltados à defesa do Município ou à consultoria jurídica dos órgãos e entidades municipais.

No período abordado recebeu cerca de 58.772 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e duas) intimações do TJBA/ 1º grau, 3.746 (três mil setecentos e quarenta e seis) intimações do TJBA/ 2º grau, 255 (duzentos e cinquenta e cinco) intimações do TRF/1º grau recebidas, 63 (sessenta e três) intimações do TRF/2º grau e 1.002 (um mil e duas) intimações do TRT.

Foram 6.278 (seis mil e duzentos e setenta e oito) comunicações internas recebidas. Emitiu 76 (setenta e seis) pareceres jurídicos, protocolou 584 (quinhentos e oitenta e quatro) petições diversas, enviou cerca de 110 (cento e dez) ofícios e participou de inúmeras reuniões.

O Escritório Danilo Figueredo Sociedade individual de Advocacia (CNPJ 33.172.823/0001-53), representou o município por meio de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica de natureza singular, em ações de revisão previdenciária junto à união, para apontar e promover as medidas cabíveis visando a redução do passivo previdenciário, atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Tribunal Regional Federal da 1ª região, o Superior Tribunal de Justiça –, o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia e o Tribunal de Contas da União nas ações em que o município figurar como parte.

Para melhor atendimento das demandas da administração pública, a PGM é organizada em cinco setores específicos a saber:

**Procuradoria de Contratos e Licitações**

A Procuradoria de contratos e licitações está incumbida de emitir parecer sobre questões jurídicas de ordem administrativa, que lhe sejam submetidas pela Prefeita e pelos dirigentes dos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, bem como, de projetos de lei, decretos e regulamentos a serem expedidos pela Prefeita Municipal, contratos, convênios, acordos, exposições de motivos, razões de vetos, memoriais ou quaisquer outras peças que envolvam matéria jurídica, de ordem

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

administrativa, quando solicitados, os atos para expropriação amigável de bens declarados de utilidade pública pelo Executivo Municipal.

Concerne ainda à Procuradoria de Contratos e Licitações, a coordenação de Material e Patrimônio sobre o encaminhamento de escrituras públicas de transmissão de bens adquiridos pelo Município, tal como as Comissões de Licitação do Município, quando necessário, em questões de ordem legal, envolvendo processos licitatórios, recursos e decisões, a uniformização quanto ao entendimento das leis aplicáveis à Administração Municipal, impedindo contradições entre os diferentes Órgãos Administrativos.

Durante o período em questão, a Procuradoria de Contratos e Licitações apresentou os seguintes números: 1.332 (um mil e trezentos e trinta e dois) contratos e 1.304 (um mil e trezentos e quatro) aditivos a contratos analisados, além de 332 (trezentos e trinta e dois) apostilamentos, além de análise de processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas de licitações.

**Assessoria Especial**

A Assessoria Especial é responsável pelo assessoramento direito do Procurador-Geral em temas, assuntos e ações de interesses relevantes para a Administração Municipal. Além de fiscalizar o cumprimento, pelos servidores da Procuradoria-Geral do Município, dos princípios constitucionais e legais regentes da Administração Municipal.

Examina e emite pareceres, dentro da área de sua formação acadêmica ou profissional, acerca dos acordos, contratos, convênios, consórcios, termos de cooperação, ajustes e outros instrumentos congêneres; elaborar minutas de portarias e demais atos normativos, após encaminhamento pelo Procurador-Geral do Município, submetendo-os, posteriormente, à deliberação do mesmo; articula-se com os órgãos e entidades, com vistas à maior integração e eficiência dos processos de análise da Procuradoria-Geral do Município.

Esta assessoria recebeu intimações do Tribunal de Justiça da Bahia tanto de 1º quanto de 2º grau, além das intimações do Tribunal Regional Federal de 2º grau. Houve ainda a emissão de minutas de pareceres e recebeu Projetos de Lei da Câmara Municipal de Vereadores.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**Procuradoria Fiscal e Tributária**

A Procuradoria Fiscal e Tributária atua como representante em juízo para o Município nas causas de natureza fiscal e tributária, em que o mesmo for autor, réu ou terceiro interessado, usando todos os recursos cabíveis; promove a execução de dívida ativa, coordenando todas as atividades executadas pela Gerência da Dívida Ativa, atuando em todos os casos em que haja interesse fiscal do Município.

No período em questão, o referido núcleo emitiu 1.239 (um mil duzentos e trinta e nove) pareceres diversos, protocolou 1.371 (um mil e trezentos e setenta e uma) petições diversas. Ainda recebeu 25.846 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis) intimações do TJBA/1º grau, 251 (duzentos e cinquenta e uma) intimações recebidas do TJBA/2º grau, além das intimações do TRF/ 1º grau.

**Procuradoria Cível**

A Procuradoria Cível é responsável por acompanhar, ações de natureza possessória, ações mandamentais, ações indenizatórias, ações relativas ao passe livre no transporte público, na emissão de pareceres, participação em reuniões internas ou com o Ministério Público, na área Estadual e Federal. Ainda, atua na área de ações judiciais nas causas em que o Município é autor, réu ou terceiro interveniente.

A Procuradoria Cível, emitiu pareceres jurídicos, enviou e recebeu, além de ter recebido 3.646 (três mil e seiscentos e quarenta e seis) intimações TJBA/1º grau e 990 (novecentos e noventa) intimações TJBA/ 2ºgrau, cerca de 143 (cento e quarenta e três) intimações do TRF/ 1º grau e 60 (sessenta) intimações TRF/2º grau. Protocolou mais de 600 (seiscentas) petições diversas.

**Procuradoria Trabalhista**

À Procuradoria Trabalhista incumbe a emissão de pareceres sobre questões judiciais relacionadas à servidores públicos municipais que sejam submetidos pela Prefeita e pelos dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, realizar acordos, exposição de motivos, razões de vetos, memoriais e defesas junto ao Tribunal de Contas do Município, justiça trabalhista e Justiça comum de questões que envolvam servidores públicos municipais, ou quaisquer outras peças que envolvam a matéria jurídica de ordem trabalhista.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

No período em questão este setor recebeu mais de 400 (quatrocentas) intimações do Tribunal de Justiça da Bahia, entre 1º e 2º grau, além de intimações do Tribunal Regional Federal. Foram realizadas ainda mais de 150 (cento e cinquenta) movimentações de processos de 1º e 2º grau no Tribunal Regional do Trabalho. Ainda, foram emitidos pareceres jurídicos, protocoladas petições diversas, além do recebimento e emissão de comunicações internas.

## 17.2 Proteção e Defesa do Consumidor

### 17.2.1 Fundo Municipal e Defesa do Consumidor

O PROCON foi instituído em Vitória da Conquista no ano de 1991, logo após a institucionalização do Código de Defesa do Consumidor por meio da Lei nº 8.078/90 e, integra a estrutura da Procuradoria-Geral do Município. Trata-se de um órgão que tem como finalidade precípua orientar, esclarecer e defender os consumidores locais a partir do registro das suas reclamações e realização de audiência de conciliação na tentativa preliminar de resolver o litígio.

Além do atendimento presencial, o PROCON também atua na fiscalização *in loco*, e conta com servidores responsáveis pelas visitas a estabelecimentos comerciais com o objetivo de vistoriar se as empresas estão observando as normas do Código de Defesa do Consumidor.

Entre maio de 2023 a agosto de 2024, foram realizados cerca de 9.400 (nove mil e quatrocentos) atendimentos. Foram realizadas mais de 692 (seiscentos e noventa e duas) intermediações por meio de ligações telefônicas, 3.150 (três mil cento e cinquenta) processos administrativos instaurados, com julgamentos em 1ª instância e outros em 2ª instância e além dos encerrados. No período mencionado acima foram agendadas cerca de 2.800 (duas mil e oitocentas) audiências, resultando em 495 (quatrocentos e noventa e cinco) acordos celebrados. Houve audiências que foram reagendadas e outras deixaram de ser realizadas em razão de ausências ou arquivamentos.

## 17.3 Modernização da estrutura da Prefeitura

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 17.3.1 Fundo de Modernização da Procuradoria

O Fundo de Modernização tem por objetivo desenvolver ações de modernização da procuradoria, para melhor atender as ações do executivo municipal.

Não houve utilização do Fundo de Modernização da Procuradoria no em 2024, pois conforme determina a sentença junto ao processo de nº 8013095-65.2021.8.05.0274, foi deferida a tutela de urgência determinando a suspensão dos repasses de honorários sucumbenciais aos procuradores comissionados, aos servidores público do Município que não sejam advogados públicos, bem como ao Fundo Municipal de Modernização da Procuradoria e a abertura de conta bancária específica para depósitos dos honorários advocatícios sucumbenciais, permanecendo os valores nela depositados até ulterior deliberação.

## 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SMPM

**Tabela 56: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres**

| Quantidade de Programas | Programas | Status |
|---|---|---|
| 03 | 18.1 Ações de Manutenção do Gabinete da SMPM | Executado |
| | 18.2 Ações de Autonomia e Políticas Transversais para Mulheres | Executado |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| | 18.3 Ações de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra Mulheres | Executado |

### 18.1 Ações de Manutenção do Gabinete da SMPM

#### 18.1.1 Manutenção do Gabinete da SMPM

No âmbito institucional, o Gabinete da Secretaria atuou diretamente na articulação de importantes parcerias. Em destaque, a apresentação da Secretaria, seus projetos e ações a representantes do Congresso Nacional, na pessoa da Deputada Rogéria Santos, na Câmara dos Deputados, e a Senadora Damares Alves, no Senado Federal, fortalecendo o diálogo e o apoio institucional, bem como buscando recursos para investimento em manutenção, ampliação, implantação e custeio de ações afirmativas de políticas para mulheres. Além disso, a participação no II Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres promoveu o intercâmbio de experiências e o alinhamento estratégico das políticas públicas de gênero em nível nacional.

Ainda, no ano de 2024, aconteceu a inauguração da sede da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), em 14 de julho, que atualmente oferece um espaço amplo e funcional para acolher as Coordenações de Autonomia e de Enfrentamento à Violência contra Mulheres bem como a Coordenação Administrativo-Financeira. Com estrutura adequada para atendimento, a sede fortalece a identidade territorial das políticas públicas voltadas às mulheres, sendo um marco visual e simbólico na cidade. O local integra serviços essenciais como a Sala da Mulher Empreendedora, promovendo o protagonismo feminino no empreendedorismo local e ampliando o suporte a mulheres em situação de vulnerabilidade. A sede representa um avanço no atendimento às demandas das mulheres, consolidando o compromisso com suas necessidades e direitos. Além disso, a SMPM foi contemplada com uma viatura para servir à Patrulha Maria da Penha, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania (Pronasci 2), do Governo Federal.

### 18.2 Ações de Autonomia e Políticas Transversais para Mulheres

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

### 18.2.1 Manutenção dos Programas e Projetos para Mulheres

### 18.2.2 Manutenção das Ações de Articulação de Políticas Públicas para Mulheres

A Coordenação de Autonomia e Políticas Transversais, criada em 2023, tem como foco a promoção da igualdade de gênero, a garantia dos direitos das mulheres e o fortalecimento de seu desenvolvimento socioeconômico. Vem desenvolvendo ações como: participação no SUAS na Comunidade com atendimento descentralizado e prestação de serviços às mulheres em diferentes localidades; atividades com mulheres detentas no Presídio Nilton Gonçalves, voltada às assistidas do CRAV, com foco na saúde mental, realizada em conjunto com a Coordenação de Enfrentamento à Violência; ações sobre gravidez na adolescência na preparação e execução de atividades em parceria com outras secretarias municipais; curso de design de sobrancelhas para assistidas do CRAV, visando a autonomia econômica; reuniões com a rede de enfrentamento; visitas aos serviços voltados às mulheres na cidade de Salvador, com a secretária Fernanda Lordelo, para conhecer os programas ofertados no estado; caminhada "Mulher Mais Ativa", que foi uma ação realizada em março/2024, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com oferta de serviços de saúde, beleza, música e empreendedorismo no espaço Glauber Rocha; curso DNA Empreendedora, com atividades na zona urbana e rural; tratativas com o SENAI para o projeto "Construindo Equidade", que é um projeto de capacitação profissional voltado à inserção das mulheres na construção civil, aprovado pela prefeita, entre outras.

## 18.3 Ações de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra Mulheres

### 18.3.1 Manutenção do Centro de Referência Albertina Vasconcelos

### 18.3.2 Manutenção das Ações de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra Mulheres

Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos – CRAV: inaugurado em julho de 2006, oferta atendimento e acompanhamento psicossocial e jurídico, bem como orientação e informação às mulheres em situação de violência de gênero, atendendo na área urbana e na área rural do município de Vitória da conquista-Bahia.

Ao longo do exercício de 2024, o CRAV realizou: estudos de caso, sendo que com discussões os encaminhamentos já realizados, deliberou as providências a serem tomadas para a garantia dos direitos desta mulher. Participaram unidades do CRAS, CREAS, CAPS, USF, Coordenação de Endemias e CRAV, tanto da zona urbana

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

quanto rural; ENCONTRO INTERTERRITORIAL DO COLETIVO DE MULHERES: O Encontro Interterritorial do Coletivo de Mulheres é uma iniciativa organizada pela UNICAFES BA, e teve objetivo discutir e promover o papel da mulher no cooperativismo e nas transformações sociais e econômicas; ARRAIÁ DO CRAV: que contou com uma série de atividades tradicionais que garantiram a diversão de todos os presentes; participação no SUAS na Comunidade com atendimento descentralizado e prestação de serviços às mulheres em diferentes localidades; visita técnica a Comunidade de Atendimento Socioeducativo – CASE; DIA D - MULHER NEGRA LATINA CARIBENHA, ação realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Faculdade que ofertou diversos serviços: papo ativo, odontomóvel, preventivo, consulta com dermatologista, consulta com clínico, cuidados estéticos, aferição de glicemia, aferição de pressão arterial, teste de tipagem sanguínea, massagem, etc, entre outras ações.

## 18 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO),** de nº 2.809/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2023, tem como principal finalidade a orientação para a elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento do Município para o exercício de 2024, tendo sido elaborada buscando a sintonia entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição brasileira de 1988.

A LDO compreendeu as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o exercício de 2024, as diretrizes e disposições específicas relativas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município, as alterações na legislação tributária, as disposições relativas à dívida pública municipal, as políticas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e outras disposições gerais.

## 19 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A **Lei Orçamentária Anual (LOA),** nº 2.838/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas do

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Governo Municipal de acordo com a seguinte previsão de arrecadação: R$ 1.887.137.608,55 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O Orçamento anual visou concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA) segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

## 20 DEMAIS CONTROLES

### 20.1 EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS REGULARIDADES FISCAIS

Observa-se que, na data da análise, o Município se encontra regular nos seguintes aspectos, **conforme segue:** regular quanto a Tributos, as Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União; regular quanto a Contribuições para o FGTS; regular em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União; regular perante o Poder Público Federal; regular quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente; regular quanto a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF; pendente quanto a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (SIOPE), contudo, o Município já tomou providências para regularizar tal pendência; regular quanto ao encaminhamento das Contas Anuais; regular quanto ao encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis; regular quanto ao encaminhamento de Informações para o cadastro de dívida pública - CDP; regular no exercício da Plena Competência Tributária; regular na comprovação de aplicação mínima de recursos em Saúde; regular quanto a Previdência Social.

**Entidade Federativa:** VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

**CNPJ Interveniente:** 14.239.578/0001-00 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

**Atendimento aos Requisitos Fiscais:**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

CAUC Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais

Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 14.239.578/0001-00 - Vitória da Conquista/BA
CNPJ principal: 14.239.578/0001-00 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA
Data Pesquisa: 27/01/2025

**I - Obrigações de Adimplência Financeira**

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|---|---|---|---|
| 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União | PGFN/RFB | Comprovado | 07/07/2025 |
| 1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS | CAIXA | Comprovado | 23/02/2025 |
| 1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União | SAHEM | Comprovado | 27/01/2025 |
| 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal | CADIN | Comprovado | 27/01/2025 |

**II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios**

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|---|---|---|---|
| 2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente | | | |
| 2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências | SIAFI/Subsistema Transferências | Comprovado | 27/01/2025 |
| 2.1.2 - Transferegov | Transferegov | Comprovado | 27/01/2025 |

**III - Obrigações de Transparência**

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|---|---|---|---|
| 3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF | | | |
| 3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal | SICONFI | Comprovado | 30/01/2025 |
| 3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi | SICONFI | Comprovado | 30/01/2025 |
| **Item Legal** | **Fonte** | **Situação** | **Validade** |
| 3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO | | | |
| 3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO | SICONFI | Comprovado | 30/01/2025 |
| 3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi | SICONFI | Comprovado | 30/01/2025 |
| 3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope | SIOPE | A Comprovar | (*) |
| 3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops (a) | SIOPS | Desabilitado | [Desabilitado] |
| **Item Legal** | **Fonte** | **Situação** | **Validade** |
| 3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais | SICONFI | Comprovado | 30/04/2025 |
| **Item Legal** | **Fonte** | **Situação** | **Validade** |
| 3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis | | | |
| 3.4.1 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal | SICONFI | Comprovado | 31/01/2025 |
| 3.4.2 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento | SICONFI | Comprovado | 31/03/2025 |
| **Item Legal** | **Fonte** | **Situação** | **Validade** |
| 3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP | SADIPEM | Comprovado | 27/01/2025 |

**IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais**

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|---|---|---|---|
| 4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária | SICONFI | Comprovado | 30/04/2025 |
| 4.2 - Regularidade Previdenciária | CADPREV | Comprovado | 25/07/2025 |

**V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais**

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|---|---|---|---|
| 5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação | SIOPE | Comprovado | 30/01/2025 |
| 5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde | MS/SIOPS | Comprovado | 27/01/2025 |
| 5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP) | SICONFI | Comprovado | 30/01/2025 |
| 5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita | SICONFI | Comprovado | 30/01/2025 |

Documento gerado em 27/01/2025 11:41:38 Página 1 de 4

## 20.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Na execução orçamentária de 2024, o Município transferiu à Câmara Municipal de Vereadores o valor total de R$ 32.105.023,74 (trinta e dois milhões, cento e cinco mil, vinte e três reais e setenta e quatro centavos) provenientes das Receitas Tributárias e de Transferência de Impostos, dentro do limite estabelecido pelo Art. 29-A

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

da Constituição Federal. Ressalta-se que a média mensal repassada foi de R$ 2.675.418,64 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o estipulado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

## 20.3 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

A Lei Municipal de nº 1.988, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial no dia 15 de agosto de 2014, reajustou os valores dos subsídios recebidos pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou equivalentes em hierarquia, Chefe do Gabinete Civil e Procurador Geral. Os valores pagos mensalmente a título de subsídios, **a partir do mês de agosto de 2014**, encontram-se devidamente registrados no SIGA na forma que se segue:

- Prefeito: R$ 19.132,00 (dezenove mil, cento e trinta e dois reais);
- Vice-Prefeito: R$ 12.404,00 (doze mil, quatrocentos e quatro reais);
- Secretários: R$ 10.844,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

## 20.4 PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Houve a solicitação dos Pareceres do Conselho Municipal de Saúde do exercício de 2024, por meio do protocolo GEP nº 2214/2025 e Ofício nº 001/2025, ambos encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, **conforme anexo II.** Contudo, até a presente data não houve envio do parecer do Conselho. Importante salientar que o Conselho Municipal de Saúde também deixou de encaminhar os Pareceres dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, ainda que o Município tenha efetuado a cobrança quanto a devida apresentação.

## 20.5 PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Foi verificado o Parecer Anual do Conselho Municipal do FUNDEB referente à aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício de 2024, relativo ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres. O referido Conselho, em reuniões presenciais realizadas no decorrer do ano, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Conforme parecer do Conselho, considerando os dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município, Balancetes Mensais e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária encaminhados a esse Conselho, compreende-se que o poder Executivo aplicou os recursos do FUNDEB em consonância com o que determina o art. 26 da Lei Federal 14.113/2020 no que se refere à destinação das porcentagens, sendo o mínimo de 70% para o pagamento dos profissionais da Educação, 55,58% do recurso do VAAT na Educação infantil e 15% do VAAT em investimento (capital), visando garantir que os recursos do FUNDEB sejam aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 20 e 30 do art. 211 da Constituição da república Federativa do Brasil e nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Insta destacar ainda que, conforme atas das reuniões de nº 132 a 144, as contas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros do CACS-FUNDEB. Sendo assim, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, emitiu parecer opinativo favorável à aprovação das contas vinculadas ao FUNDEB no exercício 2024, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, ressalvadas as recomendações já explicitadas nas atas de reuniões realizadas.

## 21 AÇÕES EFETUADAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL (Conforme Resolução TCM de nº 1.120/05)

Os pontos apresentados neste Relatório representam uma síntese de todas as ações efetuadas pelo Controle Interno, em observância ao que determina a Resolução TCM de nº 1120/05, em especial os seus artigos 11 e 12. Observa-se que a maioria dos pontos de acompanhamento desta Resolução constituem informes mensais do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, que são avaliados mensalmente pelo Controle Interno.

Cabe destacar que, em 28 de junho de 2022, foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022 que instituiu a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, com o objetivo de implementar procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, garantia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.

Em decorrência da mencionada lei foi criada a **Controladoria Interna do Município**, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, que possui em sua estrutura três coordenações vinculadas, sendo elas a Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo; a Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção; e a Coordenação de Governança e Gestão.

A Controladoria Interna, juntamente com suas coordenações e Núcleo de Auditoria, efetua os testes necessários à verificação dos controles através da conferência das informações disponibilizadas, e, a depender das respostas obtidas, iniciam-se processos mais aprofundados de análise.

Os procedimentos efetuados pela Controladoria Interna foram diversos, e resultaram em um aprimoramento das ações administrativas. Ressalta-se que houve a redução de itens notificados pelo TCM nos relatórios quadrimestrais. É possível citar ainda os seguintes procedimentos efetuados pelo Controle Interno que visam à eficiência e a eficácia das ações, incluindo-se a revisão, modificação e criação de normativas necessárias ao aprimoramento dos processos:

- Acompanhamento quanto à aplicação dos índices constitucionais e daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Acompanhamento e auxílio no envio de respostas às notificações emitidas pela 5ª Inspetoria Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, como forma de apoio às ações do controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Acompanhamento quanto ao julgamento das contas anuais dos exercícios de 2023 e 2024, com auxílio no envio das justificativas para os apontamentos constantes na Cientificação e no Pronunciamento anual, emitidos pelo TCM/BA;
- Elaborações de Relatórios Mensais e Anuais do Controle Interno para o exercício de 2024;
- Verificação da consistência dos dados contidos nos relatórios de Gestão Fiscal e de Execução orçamentária, bem como o acompanhamento das Audiências Públicas;
- Validação das informações enviadas ao sistema SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis;
- Verificação e validação das prestações de contas inseridas no sistema eTCM;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Acompanhamento dos processos de licitações nas fases interna e externa, no exercício de 2024, bem como dos demais processos solicitados pela 5ª Inspetoria Regional de Controle Externo – Vitória da Conquista, em suas notificações.
- Acompanhamento de demais processos do TCM/BA, originados de denúncia ou de obrigações legais (repasses a entidades civis; acúmulo de cargos públicos, atos de pessoal, etc.) com encaminhamento de justificativas de forma tempestiva.
- Acompanhamento de processos de liberação de recursos a Organizações da Sociedade Civil, e também de suas prestações de contas;
- Acompanhamento dos processos seletivos para contratação temporária e de concursos públicos;
- Acompanhamento dos processos de prestação de contas mensais nos Sistemas SIGA e eTCM, bem como o encaminhamento de notificações aos setores responsáveis para que efetuem as correções quando necessárias;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PPAI - 2025;
- Elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI - 2025;

Destaca-se ainda que a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, por meio da Controladoria Interna Municipal, vem promovendo constantes orientações visando a melhoria da eficiência e eficácia administrativa e aprimorando os controles internos da Administração Pública, para resguardar o Município.

## 21.1 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E APOIO AO CONTROLE EXTERNO

A Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município e integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. De acordo com o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, compete a essa Coordenação:

> I - realizar auditorias e verificações nas contas e atividades dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal, bem como aqueles que exerçam função ou atividade vinculada à Administração Municipal, com ou sem repasse financeiro, na qualidade de preposto, concessionário, prestador de serviço, parceiro e/ou cooperado;
> II - estabelecer as rotinas da auditoria de caráter preventivo;

III - sugerir a implementação e a normatização de procedimentos de controle interno e de avaliação de resultados;
IV - promover capacitações para o controle interno dos órgãos e entidades da Administração Municipal;
V - elaborar materiais destinados à divulgação das informações produzidas em sede da Coordenação, para atender à transparência municipal;
VI - colaborar com a fiscalização externa realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
VII – Realizar avaliações quanto à execução orçamentária do Município, em atendimento aos preceitos legais e às normas de controle;
VIII – Orientar a Administração Municipal em matérias de Controle, quando consultada.

No período aqui tratado, essa coordenação orientou e acompanhou as ações de controle interno efetuadas pelo Núcleo de Auditoria, atuando também nas seguintes ações:

- Acompanhamento do processo de prestação de contas mensal, bem como da inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema eTCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA, com envio de CI's requisitando as devidas correções necessárias;
- Acompanhamento quanto à elaboração e revisão dos Relatórios Mensais e Anuais do Controle Interno;
- Acompanhamento e revisão dos processos e pareceres efetuados pelo Núcleo de Auditoria, tais como: análise de processos licitatórios (fase interna e externa), repasses a instituições sem fins lucrativos (fase interna e prestação de contas), regularidade nas contratações via Processos Seletivos Simplificados e Concurso Público, atos de admissão de pessoal, consultas elaboradas por outras Secretarias, entre outros;
- Acompanhamento da construção, pelo Núcleo de Auditoria (STPC), das ações voltadas a elaboração de fluxogramas e manuais de procedimentos, com o objetivo de facilitar o trabalho de novos servidores ou de servidores realocados, visando permitir uma melhor organização, segregação de funções, análise crítica das atividades e celeridade administrativa.
- Revisão, elaboração e encaminhamento de diversos protocolos (sistema GEP);
- Auxílio e orientação aos diversos setores da prefeitura quanto à execução de melhores práticas administrativas.
- Acompanhamento de notificações mensais do TCM;



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Acompanhamento de denúncias do TCM;
- Acompanhamento de notificações do TCM sobre as contas anuais.

Quanto ao Núcleo de Auditoria, que é órgão vinculado à coordenação acima descrita, segue abaixo o resumo das principais ações efetuadas, direcionadas a diversos setores por meio de recomendações, pareceres e comunicações internas:

- 29 (vinte e nove) análises da fase interna de processos licitatórios, com emissão de recomendações via Comunicação Interna;
- 27 (vinte e sete) análises da fase externa de processos licitatórios com emissão de recomendações, via pareceres;
- Emissão de 03 (três) pareceres quanto à análise prévia dos processos de elaboração de Termos de Parceria com Organização da Sociedade Civil (fase interna);
- Emissão de 13 (treze) pareceres quanto a prestação de contas dos processos de Termos de Parceria com Organização da Sociedade Civil (fase externa);
- 4 (quatro) Avaliações do Cumprimento das Metas Fiscais;
- Elaboração de 12 (doze) relatórios Mensais do Controle Interno;
- Elaboração de 1 (um) relatório Anual do Controle Interno;
- 03 (três) análises de Processo Seletivo/Concurso Público referentes a fase interna, (antes da publicação de edital), com emissão de Relatório do Controle Interno;
- 01 (uma) análise de Processo Seletivo/Concurso Público referentes a fase externa, (após publicação de edital) com emissão de Parecer;
- 18 (dezoito) análises de convocação/nomeação de Processo Seletivo Simplificado/Concurso Público, com emissão de relatório do controle interno;
- 01 (uma) auditoria de Transporte Escolar, com emissão de Relatório do Controle Interno;
- 01 (uma) análise quanto a créditos adicionais, com emissão de comunicação interna;
- 01 (uma) análise quanto a dívida fundada, com emissão de comunicação interna;
- Auditoria para concessão do "Selo Escola Transparente";
- Emissão de 18 (dezoito) Pareceres das Auditorias para concessão do "Selo Escola Transparente"

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Acompanhamento do processo de prestação de contas mensal nos sistemas SIGA e eTCM, bem como o encaminhamento de notificações aos setores responsáveis para que efetuem as devidas correções;

## 21.2 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A Coordenação de Governança e Gestão é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município, integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação, em 28 de junho de 2022, da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída a competência para realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração.

De acordo com as atribuições previstas para a Coordenação de Governança e Gestão, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Mapeamento para elaboração de fluxos, riscos e estudos sobre processos, visando permitir uma melhor organização, segregação de funções, análise crítica das atividades e celeridade administrativa;
- Estudo das demandas SIAFIC na Prefeitura e avaliação para proposta de alteração dos prazos de adequação;
- Criação de Minutas de atos legais (Portaria Conjunta Intersetorial e Ofício ao TCM) que operacionalizem a prorrogação de prazo, através de Plano de Ação Excepcional;
- Estudo para atendimento das exigências digitais, estruturais e de preenchimento de requisitos da Plataforma gestaopublica.gov, aguardando a formalização de Comitê específico para início do atendimento a tais demandas;
- Treinamento, Estudo e Mapeamento próprio de Riscos relacionados ao trabalho da Coordenação de Governança e Gestão e acompanhamento do mapeamento dos riscos levantados pela Coordenação de Auditoria e Apoio ao Controle Externo, relativo aos seus serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Avaliação e alterações de minuta já iniciada e existente para criação do Comitê Intersetorial de Governança e Gestão, previsto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 2.647, de 27 de junho de 2022. Minuta concluída e encaminhada para avaliação das demais secretarias envolvidas;
- Reuniões e discussões sobre os parâmetros do Programa de Educação Fiscal e Controle a ser instituído no município. Feitura de minuta para criação de Grupo de Trabalho responsável pelo direcionamento estratégico, tático, operacional e regulamentação das ações do Programa de Educação Fiscal.
- Encontros/Reuniões com representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMED para planejamento e execução de ações relacionadas a ajustes no funcionamento do SIAFIC em tal Secretaria e Prefeitura. (Órgãos envolvidos: Diretoria, Contabilidade, Administração Financeira/Orçamentária, Controle interno e Almoxarifado da SMED).
- Publicação da Portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN Nº 0001, de 07 de fevereiro de 2024, que operacionalizou a prorrogação de prazo para implementação do SIAFIC, através de Plano de Ação Excepcional, constante do Decreto Federal 11.644/2023;
- Reuniões com representantes do Setor de Compras da Prefeitura e da SMED para diagnóstico de problemas relacionados ao SIAFIC, bem como planejamento de ações relacionadas a ajustes no funcionamento do SIAFIC em tal Secretaria e Prefeitura. (Órgãos envolvidos: Diretoria, Contabilidade, Administração Financeira/Orçamentária, Controle interno e Almoxarifado da SMED);
- Elaboração de minuta para mudanças na composição da Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (CACSIAFIC);
- Ajustes finais em minuta para criação de Grupo de Trabalho responsável pelo direcionamento estratégico, tático, operacional e regulamentação das ações do Programa de Educação Fiscal e Controle.
- Encontro Geral com servidores da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Compras da Prefeitura, também presente o Secretário Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção; o Secretário Municipal de Finanças; e, o Secretário Municipal de Gestão e Inovação, para discussão e determinação mudanças nas rotinas do SIAFIC na SMED e prefeitura, bem como planejamento das ações respectivas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Acompanhamento quanto ao preenchimento e envio de informação relativas ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM ao TCM, com estudos sobre novidades do Instituto Rui Barbosa, a respeito.
- Visitas técnicas à Diretoria, Administração Financeira/Orçamentária e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Controladora Interna, com vistas às operações SIAFIC;
- Alinhamento com a Controladoria Interna para uso do sistema informatizado de Controle Interno em ações de governança;
- Assessoria às movimentações do SIAFIC.
- Participação em mentoria realizada pelo Programa de Compliance da Controladoria Geral do Estado de Goiás para o município de Vitória da Conquista, nos eixos: Transparência, Ética e Gestão de Riscos.
- Participação na XXIX SECOFEM – Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, presencial, em Lauro de Freitas – Bahia (de 3 a 7 de junho de 2024). Gerida pela Secretaria do Tesouro Nacional, a SECOFEM tem o objetivo de aperfeiçoar e gerar conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Demonstrativos Fiscais e outros assuntos afins.
- Análise de dados para planejamento de ações da Coordenação de Governança e Gestão com base nos resultados apurados do questionário IEGM 2023 e 2024;
- Participação em Auditorias *in loco* de escolas e creches municipais concorrentes à premiação do Selo Escola Transparente 2024, promovido pela SMED em parceria com a STPC;
- Planejamento e inscrição da PMVC no Prêmio IAF de Educação Fiscal, realizado pelo Instituto dos Auditores Fiscais do Estado da Bahia;
- Apoio ao setor de Eficiência na escrita dos processos/fluxos para continuidade do mapeamento de riscos da STPC, nos prazos idealizados pela alta gestão.
- Confecção de Portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN com o objetivo de constituir Grupo de Trabalho para estudar, avaliar e determinar os fluxos de movimentações administrativas para registros informatizados de itens que compõem os estoques de almoxarifado da PMVC;
- Confecção de Portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN com objetivo de constituir Grupo de Trabalho para revisão e reorganização das bases de dados, controles, cadastros e demandas correlatas de almoxarifado, envolvendo questões associadas ao sistema informatizado contratado pela PMVC;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

- Discussão com representantes da Comissão do SIAFIC (SEFIN, SEMGI e STPC) a respeito de novo processo licitatório para contratação de software administrativo/gestão;
- Discussão e ajustes nos planejamentos das ações da Controladoria Interna para o ano de 2025;
- Participação nas audiências convocadas pela SEFIN sobre a instituição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS no bojo da Lei Orçamentária Anual – 2025;
- Discussão com representantes da implementação das ODS na Lei Orçamentária Anual – 2025, a respeito do papel, atribuições e contribuições da STPC e demais secretarias em tal processo.
- Participação no Comitê Técnico ODS – PMVC, quanto aos aspectos correlatos à STPC, seja nos encontros agendados para discussões ou no atendimento às demandas solicitadas pela liderança de tal Comitê;
- Levantamento de inconsistências em Governança, apontadas nos questionários da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – IBGE (2024), para determinação de parâmetros e possíveis ações de melhorias que foram sugeridas ao Comitê ODS;
- Validação pela Controladoria Interna e pelo Secretário da STPC dos papéis de trabalho construídos para análise de dados e planejamento de ações da Coordenação de Governança e Gestão, com base nos resultados apurados do questionário IEGM 2024;
- Planejamento das ações da Coordenação de Governança e Gestão para o ano 2025, incluído no Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI - 2025;
- Auxílio na revisão do texto do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2025, do Município;

## 21.3 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção, vinculada à Controladoria Interna do Município e parte da estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, desempenhou diversas atividades ao longo do

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

exercício de 2024, alinhadas às suas atribuições institucionais conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022. Foram realizadas as principais atividades elencadas abaixo:

- Atividades voltadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), ao qual o Município aderiu, por meio da Plataforma e-Prevenção. Esse sistema de autosserviço permite que gestores avaliem boas práticas de prevenção à corrupção, recebam sugestões para aprimoramento de condutas e acessem modelos de documentos, minutas, vídeos, treinamentos e exemplos de práticas já implementadas. Como parte do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), a plataforma tem como objetivo reduzir os índices de fraude e corrupção no Brasil, oferecendo maior segurança aos gestores no fortalecimento da integridade institucional. Foram realizadas capacitações online na Plataforma, abordando temas como "Construindo um Código de Ética" e "Controles Preventivos", com o objetivo de aprimorar as diretrizes institucionais de integridade. Além disso, ocorreram reuniões de alinhamento entre a Coordenação de Transparência, a Coordenação de Integridade e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para discutir estratégias de transparência nas obras públicas municipais, resultando na publicação de informações no Portal da Transparência.
- Atividades vinculadas ao SIAFIC. Participação em reunião para adequação do módulo de Almoxarifado às normas do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). O encontro contou com a participação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção – STPC, Coordenação de Governança e Gestão – STPC, Controladoria Interna – STPC e Coordenação de Tecnologia da Informação – SEMGI. Discussões com outras secretarias-chave sobre o procedimento licitatório para a aquisição de um software de gestão integrada.
- Revisão da legislação vigente e ajustes na minuta do Código de Conduta Ética e Integridade para os servidores do município de Vitória da Conquista. Como complemento a essa iniciativa, elaborou-se uma lista de verificação para garantir que o Código de Ética esteja em conformidade com as diretrizes da

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Plataforma e-Prevenção e dos cursos realizados, assegurando sua adequação às melhores práticas de integridade e prevenção à corrupção.

- Cartilha Lilás (aborda temas como assédio moral, assédio sexual e discriminação). Elaboração e ajustes na minuta da Cartilha Lilás, com base nas orientações encaminhadas pela Corregedoria do Município, e conforme reuniões conduzidas pela Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC, das quais participaram a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SMPM e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, representada pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e Coordenação de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT.
- Programa de Integridade. Realização de levantamento e estudo de programas de integridade de outros órgãos, buscando capacitação e referências para embasar a construção do programa de integridade municipal. Ajustes na minuta de decreto que instituirá o Programa Municipal de Integridade, um marco essencial para consolidar práticas de integridade no Poder Executivo de Vitória da Conquista.
- Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2025. Auxílio quanto a definição dos eixos de atuação com a identificação das atividades prioritárias de cada órgão, considerando os planos, políticas, metas e objetivos estratégicos da gestão, bem como a legislação aplicável. Criação de minuta de decreto para regulamentar o PAAI.
- Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI - 2025. Elaboração do planejamento das ações de Controle Interno. Houve o levantamento de todas as ações relativas a Integridade e Prevenção à Corrupção a serem executadas pelo Controle Interno, no exercício de 2025.Criação de minuta de decreto para regulamentar o PAACI.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS / Lei Orçamentária Anual - Participação no Comitê ODS e em reuniões para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2025, com o propósito de alinhá-la às diretrizes priorizadas pela Agenda 2030 e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Selo Caixa Sustentável. Envio dos documentos necessários para a solicitação do “Selo Caixa Gestão Sustentável”. Esse selo, criado pela Caixa Econômica Federal, reconhece municípios que adotam boas práticas de Governança e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Responsabilidade Socioambiental (ESG) na gestão pública local, alinhadas diretamente aos ODS.

- Capacitação Continuada. XX Encontro de Controle Interno do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), evento que trouxe diversos paineis enriquecedores, contribuindo para reflexões e novas ideias aplicáveis ao dia a dia da Controladoria da Prefeitura; Webinar "Preparando os Municípios para os Desafios do Século 21", promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Seminário Nacional de Ouvidorias, acompanhando um painel que discutiu as interseções entre as Ouvidorias, a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Reuniões. Com o IFBA: O encontro teve como objetivo esclarecer dúvidas e discutir melhores práticas relacionadas à política de enfrentamento aos assédios e à discriminação. Revisão e ajustes finais do Plano Anual de Auditoria Interna e do Plano de Atividade do Controle Interno. Reunião de avaliação e alinhamento: no penúltimo dia útil do ano, a Controladoria Interna realizou uma reunião de fechamento, na qual foram avaliados os avanços obtidos ao longo do ano e definidos os principais pontos de atenção para 2025.

As atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024 consolidam um ciclo de aprimoramento contínuo na atuação da Controladoria Interna, fortalecendo os mecanismos de controle e promovendo maior eficiência e transparência na gestão pública.

## 21.4 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETO

A Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos é composta pela Gerência de Eficiência de Programas e Projetos e Gerência de Captação, Monitoramento e Prestação de Contas – que possui três núcleos, sendo eles: Núcleo Projetos e Captação, Núcleo de Monitoramento e Núcleo de Prestação de Contas. O primeiro núcleo monitora as oportunidades de captação de recursos nos diversos órgãos governamentais, da administração direta e indireta, e das paraestatais na Plataforma Transferegov, através do escritório de projetos; o segundo núcleo realiza o monitoramento e acompanhamento dos convênios, das propostas voluntárias, das

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

emendas parlamentares (transferências especiais) e transferências fundo a fundo, bem como acompanha os programas que se encontram ativos, realizando o cadastramento e monitoramento das propostas na Plataforma Transferegov; já o terceiro núcleo realiza a conferência e prestação de contas dos recursos utilizados através dos contratos em execução. A Coordenação monitora ainda, as ações da gestão e execução de Financiamentos e programas contidos no Plano Plurianual – PPA.

**Atividades realizadas pela Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos – Janeiro a Dezembro de 2024:**

1. Elaboração do relatório trimestral das atividades para a Câmara Municipal de Vereadores.
2. Acompanhamento do Diário Oficial do Município e monitoramento das dotações orçamentárias.
3. Monitoramento dos programas na Plataforma Transferegov.
4. Apoio à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação no acompanhamento de emendas parlamentares encaminhadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e pelo Fundo Nacional de Educação (FNE).
5. Cadastro e acompanhamento de propostas de transferências especiais e de propostas na Plataforma Transferegov.
6. Acompanhamento da execução de planos de trabalho, retirada de cláusulas suspensivas e prazos de convênios.
7. Monitoramento de recursos oriundos de editais, termos de parceria, fundos, chamamentos públicos e convênios.
8. Atendimento às secretarias de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social para análise de projetos.
9. Reuniões com a EMURC sobre a finalização de obras diversas.
10. Reuniões com a Prefeita e a Caixa Econômica Federal sobre financiamento à infraestrutura.
11. Participação no Grupo de Trabalho Interdisciplinar sobre financiamento.
12. Monitoramento e prestação de contas do FINISA 3.
13. Continuidade na elaboração de relatórios e monitoramento de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

14. Acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios e projetos vinculados.
15. Reuniões diversas com a Prefeita, Caixa Econômica e demais secretarias para alinhamento de financiamentos e projetos.

**PLANO PLURIANUAL**

Atendendo às determinações contidas nas Resoluções 1060/2005 e 1120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que estabelecem as normas para a apresentação da prestação de contas mensal e anual das Prefeituras, bem como a finalidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo em avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, respectivamente, cabe à Coordenação de Eficiência e de Projetos, a partir do Núcleo de Elaboração de Projetos, a construção do Relatório Detalhado Quadrimestral e Anual, que são instrumentos de monitoramento e acompanhamento da execução das programações anuais de todas as secretarias municipais à luz do Plano Plurianual 2022-2025, observando à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Durante o ano de 2024, o Núcleo de Elaboração de Projetos realizou cobranças junto às secretarias municipais quanto aos relatórios do 2º, 3º e 4º quadrimestres de 2023 e do 1º e 2º quadrimestres de 2024, tendo em vista que algumas secretarias estavam atrasadas. Estes documentos foram encaminhados posteriormente à Controladoria do Município para serem anexados ao Relatório Mensal do Controle Interno, publicados e apresentados ao TCM. Além disso, foram elaborados relatórios anuais com as informações disponíveis para publicação.

A construção dos relatórios se deu a partir do recebimento e leitura dos documentos das secretarias envolvidas, com conferência das informações em conformidade com as previsões legais contidas no Plano Plurianual vigente, mantendo constante diálogo com os técnicos das secretarias para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações complementares.

Foram finalizados e publicados os relatórios das seguintes secretarias: Gestão e Inovação, Mobilidade Urbana, Serviços Públicos, Procuradoria Geral, Comunicação,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Finanças, Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Cultura, Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente, Gabinete Civil, Desenvolvimento Rural, Turismo, Esporte e Lazer, Políticas Públicas para Mulheres e Transparência e Controle. Estes relatórios compreenderam os períodos do 2º e 3º quadrimestres de 2023 e do 1º e 2º quadrimestres de 2024.

Internamente, o Núcleo elaborou relatórios mensais das atividades diárias para composição do relatório do PPA da Secretaria de Transparência e Controle, garantindo a observância das determinações estabelecidas pelas resoluções do TCM e promovendo a eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

## ESCRITÓRIO DE PROJETOS

O Escritório de Projetos objetiva a construção multidisciplinar e permanente de estudos e projetos para o Município, atrelada à captação de recursos internos e externos. Para tanto, este núcleo buscou manter diálogo constante com representantes das secretarias compartilhando ideias e buscando compreender as necessidades específicas de cada área, objetivando a construção dos projetos de forma fluída, crítica e eficaz, para alimentar o banco de projetos.

Aliado a essa especificidade, o Núcleo de Projetos fez o monitoramento diário, tanto dos Programas disponibilizados na Plataforma Transferegov com intuito de captar recursos para o município, quanto dos convênios e contratos de repasse em processo de retirada de cláusulas suspensivas para execução. São eles:

**Tabela 57: Objetos de Convênio**

| CONVÊNIO | OBJETO |
|---|---|
| 915512/2021 | Revitalização do Estádio Edvaldo Flores |
| 923481/2021 | Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vitória da Conquista – Bahia. |
| 928608/2022 | Construção de infraestrutura para instalação de feira livre - Bate Pé |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| 950625/2023 | Equipagem do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| 958493/2023 | Manejo populacional com castração e microchipagem de cães e gatos no município |
| 960824/2024 | Construção da Creche do Bairro Campinhos – FNDE – Creche Tipo 2 |
| 959881/2024 | Construção do Espaço Esportivo Comunitário (Novo PAC) |
| 965978/2024 | Regularização fundiária dos assentamentos Alto do Bruno Bacelar, Conjunto da Vitória, Nova Cap e Vila União |
| 967993/2024 | Melhoria do Sistema Viário do Município |
| 969297/2024 | Canal de drenagem de águas pluviais da Lagoa das Bateias |
| 969298/2024 | Canal de drenagem de águas pluviais do Recreio e Panorama |
| 957902/2024 | Compra de equipamentos / aquisição de ônibus escolar |
| 967315/2024 | Custeio educação - Material escolar |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Entre os convênios, atenção especial foi dedicada ao nº **950625/2023** , vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, com orientações sobre abertura e lançamento de processo licitatório, depósito da contrapartida e indicação de servidor para acompanhamento.

Além disso, o Núcleo recebeu relatórios de restrição de emendas parlamentares. Abaixo, como principais:

**Tabela 58: Restrição de emendas parlamentares**

| Emenda | UO | Ação | Deputado | Vereador | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 13390020 | Ministério da Fazenda | OEC2 – transferências Especiais | Daniel Almeida | Ricardo Babão | 500.000,00 |
| | Ministério do | SUAS – 219-G | Antônio Brito | | 300.000,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Desenv.e Assis.Social | | | | |
| 71060006 | Orçamento Geral da União | Incremento MAC – Beneficiário Hospital Esaú Matos | Leur Lomanto Júnior | | 1.500.000,00 |
| 41280011 | | 10.73101.28.845.<br><br>0903.OEC2.0029 – GND 4 – M.A. 40 | Raimundo Costa | Marcus Vinicius/<br><br>Muniz<br><br>E Orlando Filho | 400.000,00 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

As emendas relacionadas ao SUAS e ao Hospital Esaú Matos foram comunicadas às respectivas secretarias, considerando as distintas plataformas para o "aceite". As demais restrições estão sob monitoramento, aguardando a liberação das propostas pela plataforma do governo federal.

## NÚCLEO DE MONITORAMENTO

O Núcleo de Monitoramento realiza ações de monitoramento da gestão e execução dos programas e projetos; avalia o cumprimento da finalidade social; analisa os principais procedimentos para a avaliação e execução na busca sempre pela eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos; orienta às diversas secretarias sobre os convênios, principalmente sobre cumprimento de prazos contratuais; além de operacionalizar as ações de planejamento e execução do Plano de Governo.

Abaixo destacamos as principais atividades realizadas no período de janeiro a dezembro de 2024 pelo Núcleo de Monitoramento de Programas e Projetos:

**Período: Janeiro a Dezembro/2024**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

1. **CR nº 913452/2021** – Reforma da Quadra Poliesportiva Jardim Valéria e Patagônia
   Órgão Concedente: Ministério da Cidadania
   Objetivo: Reforma da Quadra Poliesportiva Jardim Valéria e Patagônia
2. **Reforma do Estádio Edvaldo Flores – nº 915512/2021**
   Órgão Concedente: Ministério do Esporte
   Objeto: Reforma do Estádio Edvaldo Flores
3. **CF nº 3680.0412196-71** – Reestruturação dos Corredores de Ônibus
   Órgão Concedente: Caixa Econômica Federal
   Objeto: Reestruturação dos Corredores de Ônibus
4. **EE nº 09032023-032783** – Pavimentação do Loteamento Porto Seguro
   Órgão Concedente: Caixa Econômica Federal
   Objeto: Pavimentação do Loteamento Porto Seguro
5. **Quadra Poliesportiva Urbis V – nº 888587/2019**
   Órgão Concedente: Ministério do Esporte
   Objeto: Construção da Quadra Poliesportiva
6. **Construção de Infraestrutura para Instalação de Feira Livre Bate Pé – nº 928608/2022**
   Órgão Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária
   Objeto: Construção de Infraestrutura para Instalação de Feira Livre em Bate Pé
7. **Reforma e Revitalização dos Corredores de Ônibus – Convênio nº 0412196-71/2014**
   Órgão Concedente: Caixa Econômica Federal
   Objeto: Reforma e Revitalização dos Corredores de Ônibus
8. **Pavimentação do Povoado de Estiva – nº 919715/2021**
   Órgão Concedente: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
   Objetivo: Pavimentação do Povoado da Estiva
9. **EE nº 202139060005** – Pavimentação do Povoado do Iguá
   Órgão Concedente: Caixa Econômica Federal
   Objeto: Pavimentação de ruas do Povoado do Iguá
10. **EE nº 09032023-032974** – Construção do Posto de Saúde
    Órgão Concedente: Caixa Econômica Federal
    Objeto: Construção do Posto de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

11. **CV Construção e Reforma da Feira do Bairro Brasil – nº 922202**
    Órgão Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
    Objeto: Construção e Reforma da Feira do Bairro Brasil
12. **Reforma e Revitalização do Mirante – nº 909539**
    Órgão Concedente: Ministério do Turismo
    Objeto: Reforma e Revitalização do Mirante
13. **CR nº 950625** – Equipagem do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente – CIDCA
    Órgão Concedente: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
    Objeto: Equipagem do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente
14. **CR – Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Estiva nº 919715**
    Órgão Concedente: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
    Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Estiva)

## GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - GMC

A Gerência Municipal de Convênios e Contratos - GMC é responsável por receber as notificações, sinalizações e apontamentos da Caixa Econômica Federal e diligenciar junto às Secretarias responsáveis, até serem sanadas. Cabe, também, auxiliar no monitoramento da gestão e execução dos programas e projetos e avaliação do cumprimento da finalidade social dos mesmos. É responsável em auxiliar o Gabinete do Secretário de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção nas ações técnicas e no acompanhamento dos eventos.

- **Contratos de Repasse**

Instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União. No caso do Município de Vitória da Conquista, a Caixa Econômica Federal atua como mandatária dos contratos de repasse. Seguem, na Tabela 01 abaixo, os Contratos de Repasses monitorados pela GMC:

**Tabela 59: Contratos de Repasse**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| Contrato | Ano | Objeto | Emenda | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 888587 | 2019 | Construção de quadra simples – Urbis V | Parlamentar | Em execução |
| 909539 | 2020 | Revitalização Mirante | Voluntária | Em execução |
| 915512 | 2021 | Revitalização de Campo de Futebol no Município de Vitória da Conquista | Parlamentar | Em execução |
| 922202 | 2021 | Construção e/ou reforma da Feira Livre e requalificação do Mercado Municipal do Bairro Brasil | Parlamentar | Em execução |
| 919715 | 2021 | Pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas do povoado da Estiva | Parlamentar | Em execução |
| 922202 | 2021 | Construção e/ou reforma da Feira Livre – Bairro Brasil | Impositiva | Em execução |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

**Emenda Especial**

A modalidade de transferência especial foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 (EC nº 105, de 2019), a qual criou uma nova modalidade de transferência, exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios. Seguem, na Tabela 02 abaixo, as emendas especiais monitoradas pela GMC:

**Tabela 60: Emenda Especial**

| Modalidade | Ano | Cadastro | Situação |
|---|---|---|---|
| Transferência Especial nº 903202101072, pavimentação em vias do Distrito de Iguá. | 2021 | Agosto/2021 | Executado – Em prestação de contas. |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | |
|---|---|---|---|
| Transferência Especial nº 9032021011795, pavimentação em José Gonçalves e construção de Equipamentos Públicos em São Sebastião. | 2021 | Agosto/2021 | Executado – Em prestação de contas. |
| Transferência Especial nº 90322022, pavimentação do distrito do Pradoso e Jardim Guanabara. | 2022 | Julho/2022 | Aguardando início da execução |
| Transferência Especial nº 9032021011795, pavimentação em José Gonçalves e construção de Equipamentos Públicos em São Sebastião. | 2021 | Agosto/2021 | Prestação de Contas |
| Transferência Especial nº 09032022/014376 (Custeio – Sectel) | 2022 | Julho/2022 | Em execução |
| Transferência Especial nº 09032023-032783 pavimentação do Loteamento Porto Seguro | 2023 | 2023 | Em Execução |
| Transferência Especial nº 09032023-032974 equipagem dos postos de saúde. | 2023 | 2023 | Em Execução |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

- **Convênios**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Convênio é o instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. Seguem, na Tabela 03 abaixo, as emendas especiais monitoradas pela GMC:

**Tabela 61: Convênios**

| Contrato | Ano | Objeto | Emenda | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 861805 | 2017 | Implementação do Estação Juventude no Município de Vitória da Conquista na modalidade complementar - espaço de convivência, conexões e referências das políticas públicas voltadas para a população de 15 a 29 anos | Voluntária | Prestação de contas final enviada |
| 920301 | 2021 | Pavimentação asfáltico em CBUQ e recapeamento asfáltico em CBUQ em vias públicas de Vitória da Conquista. | Parlamentar | Prestação de contas final enviada |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 919715 | 2021 | Pavimentação em vias no Povoado da Estiva | Parlamentar | Prestação de contas final enviada |
| 923481 | 2021 | Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vitória da Conquista – Bahia. | Parlamentar | Em retirada de Cláusula Suspensiva |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

- **Contratos de Financiamentos**

**Tabela 62: Contratos de Financiamento**

| Contrato | Ano | Objeto | Situação Atual |
|---|---|---|---|
| 412196-71 | 2014 | Reestruturação dos corredores de transporte público coletivo na Cidade de Vitória da Conquista | Finalizado. |
| 0079-349-0000001/51 | 2015 | Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos | Finalizado. |
| 515518-68 | 2018 | FINISA I | Finalizado. |
| 533198-69 | 2020 | FINISA II | Finalizado. |
| 0622649-02 | 2023 | FINISA III | Em Execução |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O núcleo de prestação de contas é composto por servidor efetivo que possui nível superior, como determinado na Lei Complementar Nº 2.647, de 27 de Junho de 2022 no seu Art. 37 Parágrafo único. O núcleo atua na análise técnica e financeira da realização de obras ou serviços firmados pelo município, permitindo um acompanhamento com maior rapidez e eficiência da aplicação dos recursos públicos, de modo a compreender melhor o processo de gastos dos valores recebidos e se os mesmos foram utilizados para os fins a que se destinam, além de demonstrar se os objetivos propostos foram alcançados.

O Núcleo de Prestação de Contas tem como principais funções:

I - Acompanhar, orientar e realizar as prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias (convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, emendas), tanto aquelas que serão encaminhadas fisicamente, quanto as que serão enviadas por meio dos sistemas.

II - Acompanhar e orientar as Secretarias Municipais quanto à correta prestação de contas de recursos recebidos pelo Município, provenientes de transferências voluntárias;

III - Manter contato com os Ministérios e Secretarias Estaduais responsáveis pela fiscalização dos convênios;

IV - Apresentar as prestações de contas aos órgãos repassadores e aos órgãos de controle externo, além de acompanhar sua análise;

V – Monitorar a atualização dos sistemas de prestação de contas dos recursos externos e internos;

VI – Auxiliar e orientar as Secretarias Municipais quanto à execução de práticas administrativas voltadas à melhoria da eficiência, da eficácia e da economicidade dos processos públicos;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

VII – Monitorar, do ponto de vista da eficiência e da economicidade, a aplicação dos recursos internos e externos.

Nos meses de janeiro a dezembro de 2024, foram realizadas várias rotinas diárias, como planilhas de monitoramento/planejamento do mês, planilhas de Geps - E-mails - Telefonemas – Contatos e outros contatos e serviços inerentes ao núcleo.

O núcleo de prestação de contas realiza o acompanhamento físico/financeiro e a prestação de contas dos seguintes convênios, contratos de repasses e outros tipos de parcerias por secretaria, descritos nas tabelas seguir:

| **Tabela 63: Secretaria de Desenvolvimento Social** | |
|---|---|
| **Convênio/congêneres** | **Objeto** |
| 59052.008515-2021-28 | Cartão Defesa Civil – Kit Emergencial |
| 950625/2024 | Equipagem do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| 965978/2024 | Regularização Fundiária Urbana no Município de Vitória da Conquista/BA |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

| **Tabela 64: Secretaria de Educação** | |
|---|---|
| **Convênio/congêneres** | **Objeto** |
| Não possui número | PDDE - DINHEIRO NA ESCOLA |
| Não possui número | Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE |
| Não possui número | Programa Projovem Campo – Saberes da terra |
| Não possui número | Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| Não possui número | Programa Projovem Urbano |
| Não possui número | Programa Brasil Alfabetizado |
| Não possui número | Programa de Educação Infantil Apoio Suplementar |
| Não possui número | Programa de Educação Infantil Estabelecimentos |
| Não possui número | Programa de Educação Infantil Novas Turmas |
| TC201887 | Pra infância II 08 creches |
| TC203228 | Quadra Poliesportivas II |
| Não possui número | Programa Brasil Carinhoso |
| 960824/2024 | Construção da Creche do Bairro Campinhos, Vitória da Conquista/BA – FNDE – Creche Tipo 2. (CRECHE CAMPINHOS) |
| 967315/2024 | Custeio para Adquirir MATERIAL ESCOLAR |

| **Tabela 65: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana** | |
|---|---|
| **Convênio/congêneres** | **Objeto** |
| 0622649-02 | FINISA 3 |
| 922202/2021 | Feira do bairro Brasil |
| 909539-2020 | Reforma e Revitalização do Mirante |
| 3680.399780-61 | Pavimentação Zabelê 2ª etapa |
| 3680.399806-68 | Pavimentação Vila América 2ª etapa |
| 3680.0412196-71 | Restauração Corr. Transp. Público |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| 0349454-68 | Pavimentação bairros Zabelê e Bateias |
| 3680.349466-01/2012 | Pavimentação Vias Localizadas no Loteamento Vila América |
| 0349469-33/2012 | Pavimentação Vias Localizadas no Loteamento Morada Real |
| 888587/2019 | Construção de Quadra da Urbis V |
| 899790-2020 | Pavimentação do Batuque |
| 915512-2021 | Revitalização do Estádio Edvaldo Flores |
| 919715/2021 | Pavimentação no Povoado da Estiva |
| 920301/2021 | Vila Verde e Bairro São Vicente |
| 899790-2020 | Pavimentação do Batuque |
| 09032021-010723 | Pavimentação do Iguá, Praça São Sebastião e Asfalto José Gonçalves |
| 0903-003958 | Praças Ademario Pinheiro e Dão Barros |
| 59052.0093952022-67 | Cartão de Pagamento da Defesa Civil |
| 59052.0093212022-21 | Cartão de Pagamento da Defesa Civil |
| 09032022-021504 | Pavimentação Padroso e Jardim Guanambara |
| 923481/2021 | Recuperação Estradas Vicinais - Zona Rural |
| 928608/2022 | Cobertura das Feira Livre Pé |
| 09032023-032783 | Apoio à Infraestrutura Urbana – Loteamento Porto Seguro |
| 09032024-070294 | Apoio à Infraestrutura Urbana |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| 21840/2024 | Pavimentação de vias Urbanas. (NENZINHA SANTOS) |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

| **Tabela 66: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer** | |
|---|---|
| **Convênio/congêneres** | **Objeto** |
| 09032022-014376 | Custeio/reformas em geral |
| 30882120230002-008986 | Lei Paulo Gustavo – Incentivo à cultura |
| 07208420200002000222 | Lei Aldir Blanc |
| 09032024-067192 | Desporto e Lazer – Construção Quadra |
| 09032024-070294 | Custeio da Cultura – Memorial Regis Pacheco |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

| **Tabela 67: Defesa Civil** | |
|---|---|
| **Convênio/congêneres** | **Objeto** |
| 59052.013058-2022-74 | Cartão Defesa Civil – Kit Emergencial |
| 59052.013827-2023-15 | Cartão Defesa Civil – Kit Emergencial |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

| **Tabela 68: Secretaria de Agricultura** | |
|---|---|
| **Convênio/congêneres** | **Objeto** |
| 099-2022 | Pavimentação Rotas Produtivas – CAR |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

| Tabela 69: Secretaria de Saúde | |
|---|---|
| **Convênio/congêneres** | **Objeto** |
| 09032023-032974 | Atenção Básica / Politicas Públicas |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

- **Prestações de contas parciais ou finais e/ou complementações realizadas**

Durante o período de **janeiro a dezembro de 2024**, foram enviadas as seguintes prestações de contas parciais e/ou finais das respectivas parcerias.

**1.1 Contrato de Repasse nº 909539/2020**

**Órgão Concedente:** Ministérios do Ministério do Turismo

**Objeto:** Reforma e Revitalização do Mirante

**Objetivo do Contrato de Repasse:** Reforma e Revitalização do Cristo

**Vigência:** 31/12/2020 a 31/12/2023 - Termo aditivo de prazo aceito pela mandatária com nova vigência de 31/12/2023 a 31/07/2024

**Tabela 70 - Liberação do Recurso - Contrato de Repasse nº 909539/2020:**

| Data | Valor | Órgão |
|---|---|---|
| 03/05/2022 | R$ 659.276,40 | Concedente |
| 29/08/2022 | R$ 770,49 | Convenente |
| 25/10/2022 | R$ 1.059,92 | Convenente |



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| 10/02/2023 | R$ 907,70 | Convenente |
| 27/03/2023 | R$12.261,89 | Convenente |
| 20/06/2023 | R$ 988.914,60 | Concedente |
| 29/11/2023 | R$ 329.638,20 | Concedente |
| 29/11/2023 | R$ 659.276,40 | Concedente |
| **TOTAL** | **R$ 2.652.105,60** | |

| **RECEITA E DESPESA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita do Concedente** | **Receita do Convenente** | **Aplicação Financeira** | **otal da Receita** | **Despesa Realizada** | **Saldo Final** |
| R$ 2.637.105,60 | R$ 15.000,00 | R$ 63.082,38 | R$ 2.715.187,98 | R$ 1.389.729,23 | R$ 1.325.458,75 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

As prestações de contas parciais do referido contrato de repasse referente a 7ª medição foi encaminhada no dia 16 de novembro de 2024 e a 8ª medição foi enviada no dia 30 de novembro de 2024. Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério do Turismo e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado, toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Portal Transferegov. O contrato de repasse está em execução.

### 1.1 Contrato de Repasse nº 888587/2019

**Órgão Concedente:** Ministério do Esporte

**Objeto:** Construção de Quadra Simples no Município de Vitória da Conquista

**Objetivo do Contrato de Repasse:** Obras e Serviços de Engenharia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**Vigência:** 20/12/2019 a 20/06/2024

**Tabela 71 - Liberação do Recurso - Contrato de Repasse nº 888587/2019**

| Data | Valor | Órgão |
|---|---|---|
| 23/12/2022 | R$ 238.750,00 | Concedente |
| 08/12/2023 | R$ 543,81 | Convenente |
| **TOTAL** | **R$ 239.293,81** | |

| RECEITA E DESPESA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita do Concedente** | **Receita do Convenente** | **Aplicação Financeira** | **Total da Receita** | **Despesa Realizada** | **Saldo Final** |
| R$ 238.750,00 | R$ 543,81 | R$ 18.863,43 | R$ 258.157,24 | R$ 52.477,26 | R$ 205.679,98 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

A prestação de contas parciais do referido contrato de repasse referente a 1ª medição foi encaminhada no dia 21 de dezembro de 2023. Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério do Esporte e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Portal Transferegov.

### 1.1 Convênio nº 920301/2021

**Órgão Concedente:** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Companhia De Desenvolvimento do Vale Do São Francisco

**Objeto:** Obras e Serviços de Engenharia

**Objetivo do Convênio:** Pavimentação asfáltica em CBUQ e recapeamento asfáltico em CBUQ em vias públicas de Vitória da Conquista.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**Tabela 72 - Liberação do Recurso - Convênio nº 920301/2021**

| Data | Valor | Órgão |
|---|---|---|
| 04/07/2022 | R$ 429.750,00 | Concedente |
| 23/06/2022 | R$ 18.000,00 | Convenente |
| 25/11/2022 | R$ 6.545,51 | Convenente |
| 24/05/2023 | R$ 429.750,00 | Concedente |
| **TOTAL** | **R$ 884.649,03** | |

| **RECEITA E DESPESA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita do Concedente** | **Receita do Convenente** | **Aplicação Financeira** | **Total da Receita** | **Despesa realizada** | **Saldo Final** |
| R$ 859.500,00 | R$ 25.149,03 | R$ 34.253,38 | R$ 918.902,41 | R$ 919.579,57 | R$ 00,00 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

A prestação de contas final do referido convênio foi enviada no dia 08 de julho de 2024. Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Portal Transferegov e encontra-se em status *de "prestação de Contas em analise"*, o convênio teve como saldo remanescente o valor total de R$ 41.476,05, sendo dividido em R$ 34.214,02 devolvidos a União e R4 7.262,03 devolvidos ao Município.

### 1.1 Contrato de Repasse nº 919715/2021

**Órgão Concedente:** Ministério da Integração e do

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Desenvolvimento Regional – CODEVASF.

**Objeto:** Obras e Serviços de Engenharia

**Objetivo do Contrato de Repasse:** Pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas povoado da Estiva.

**Vigência:** 28/12/2021 a 28/12/2024

**Tabela 73 - Liberação do Recurso - Contrato de Repasse nº 919715/2021**

| Data | Valor | Órgão |
|---|---|---|
| 25/08/2023 | R$ 19.100,00 | Convenente |
| 24/11/2023 | R$ 477.500,00 | Concedente |
| **TOTAL** | **R$ 496.600,00** | |

**Receita e Despesa:**

| RECEITA E DESPESA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita do Concedente** | **Receita do Convenente** | **Aplicação Financeira** | **Total da Receita** | **Despesa Realizada** | **Saldo Final** |
| R$ 477.500,00 | R$ 19.100,00 | R$ 24.070,24 | R$ 520.670,24 | R$ 490.457,22 | R$ 24.070,24 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

A prestação de contas parciais do referido contrato de repasse referente a 3ª medição foi encaminhada **no dia 29 de julho de 2024**. Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério do Turismo/Esporte e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado, toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Portal Transferegov. O contrato de repasse está em execução.

**1.1 Contrato de Repasse nº 922202/2021**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**Órgão Concedente:** Ministério da Agricultura e Pecuária

**Objeto:** Construção e/ou reforma da Feira Livre. Bairro Brasil

**Objetivo do Contrato de Repasse:** Feira Livre. Bairro Brasil

**Vigência:** 30/12/2021 a 30/09/2024

**Tabela 74 - Liberação do Recurso - Contrato de Repasse nº 922202/2021**

| Data | Valor | Órgão |
|---|---|---|
| 15/09/2023 | R$ 382.000,00 | Concedente |
| 22/12/2023 | R$ 47,91 | Convenente |
| 21/03/2024 | R$ 367,47 | Convenente |
| 17/06/2024 | R$ 756,57 | Convenente |
| **TOTAL** | **R$383.171,95** | |

**Receita e Despesa:**

| RECEITA E DESPESA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita do Concedente** | **Receita do Convenente** | **Aplicação Financeira** | **Total da Receita** | **Despesa Realizada** | **Saldo Final** |
| R$ 382.000,00 | R$ 1.171,95 | R$ 17.756,85 | R$ 400.928,80 | R$ 383.171,95 | R$ 17.756,85 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

A prestação de contas parciais do referido contrato de repasse referente a 3ª medição foi encaminhada em **19 de junho de 2024**. Por se tratar de contrato de repasse firmado junto ao Ministério do Turismo e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado, toda a documentação

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

foi enviada digitalmente por meio do Portal Transferegov. O contrato de repasse está em execução.

**1.1 Emenda Especial -** EE 09032023-032783 - Pavimentação
Emenda Especial - EE 09032023-032974 – Equipagem Saúde
**Órgão Concedente:** Ministério da Economia

**Objeto:** Obras de Engenharia Pavimentação Loteamento Porto Seguro + Equipagem Saúde.

**Objetivo do da Transferência:** Pavimentação Loteamento Porto Seguro + Equipagem de Unidades de Saúde

**Tabela 75 - Liberação do Recurso - Emenda Especial -** EE 09032023-032783 - Pavimentação

| Data | Valor | Órgão |
|---|---|---|
| 03/10/2023 | R$ 346.046,5 | Concedente |
| 11/12/2023 | R$ 653.953,5 | Concedente |
| 11/12/2023 | R$ 500.00,00 | Concedente |
| **TOTAL** | **R$ 1.500.000,00** | |

**Receita e Despesa:**

| Receita do Concedente | Receita do Convenente | Aplicação Financeira | Total da Receita | Despesa realizada | Saldo Final |
|---|---|---|---|---|---|
| R$1.500.000,00 | R$ 00,00 | R$ 69.640,44 | R$ 1.569.640,44 | R$ 328.180,16 | R$ 1.241.460,28 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

O valor de R$ 1.000.000,00 é para a pavimentação Loteamento Porto Seguro – SEINFRA. O valor de R$ 500.000,00 é para a equipagem dos postos de saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Prestação de contas parcial referente a 1ª medição da pavimentação asfáltica do loteamento Porto Seguro foi enviada no dia **28 de julho de 2024**, por se tratar de Emenda Parlamentar é obrigatório o envio das prestações de contas por meio de um sistema informatizado e toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Portal Transferegov no módulo Transferências Especiais, onde também é necessário o preenchimento do relatório de gestão o qual está sendo preenchido conforme a execução dos valores. e o processo de pagamento anexado. A emenda parlamentar de R$ 500.000,00 está em processo de elaboração do plano de ação na secretaria de saúde.

### 1.1 Contrato de Repasse nº 909539/2020

**Órgão Concedente:** Ministérios do Ministério do Turismo

**Objeto:** Reforma e Revitalização do Mirante

**Objetivo do Contrato de Repasse:** Reforma e Revitalização do Cristo

**Vigência:** 31/12/2020 a 31/12/2023 - Termo aditivo de prazo aceito pela mandatária com nova vigência de 31/12/2023 a 31/07/2024

**Tabela 76 - Liberação do Recurso - Contrato de Repasse nº 909539/2020**

| Data | Valor | Órgão |
|---|---|---|
| 03/05/2022 | R$ 659.276,40 | Concedente |
| 29/08/2022 | R$ 770,49 | Convenente |
| 25/10/2022 | R$ 1.059,92 | Convenente |
| 10/02/2023 | R$ 907,70 | Convenente |
| 27/03/2023 | R$12.261,89 | Convenente |
| 20/06/2023 | R$ 988.914,60 | Concedente |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | | |
|---|---|---|
| 29/11/2023 | R$ 329.638,20 | Concedente |
| 29/11/2023 | R$ 659.276,40 | Concedente |
| 28/12/2023 | R$ 659.276,40 | Concedente |
| **TOTAL** | **R$ 3.311.382,00** | |

**Receita e Despesas**

| RECEITA E DESPESA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita do Concedente** | **Receita do Convenente** | **Aplicação Financeira** | **Total da Receita** | **Despesa Realizada** | **Saldo Final** |
| R$ 3.296.382,00 | R$ 15.000,00 | R$ 141.478,33 | R$ 3.452.860,33 | R$ 2.911.874,23 | R$ 540.986,10 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

A prestação de contas parciais do referido contrato de repasse referente a 12ª e a 13ª medição foi encaminhada em 28 de agosto de 2024. Por se tratar de convênio firmado junto ao Ministério do Turismo e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado, toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Portal Transferegov. O contrato de repasse está em execução.

**1.1 Contrato de Repasse nº 888587/2019**

**Órgão Concedente:** Ministério do Esporte

**Objeto:** Construção de Quadra Simples no Município de Vitória da Conquista

**Objetivo do Contrato de Repasse:** Obras e Serviços de Engenharia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Quadra Urbis 5

**Vigência:** 20/12/2019 a 04/08/2024

**Tabela 77 - Liberação do Recurso - Contrato de Repasse nº 888587/2019**

| Data | Valor | Órgão |
|---|---|---|
| 23/12/2022 | R$ 238.750,00 | Concedente |
| 08/12/2023 | R$ 543,81 | Convenente |
| 11/03/2024 | R$ 239,05 | Convenente |
| 13/06/2024 | R$1.005,03 | Convenente |
| 23/07/2024 | R$713,04 | Convenente |
| **TOTAL** | R**$ 241.250,00** | |

**Receita e Despesa:**

| RECEITA E DESPESA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita do Concedente** | **Receita do Convenente** | **Aplicação Financeira** | **Total da Receita** | **Despesa Realizada** | **Saldo Final** |
| R$ 238.750,00 | R$ 2.500,93 | R$ 26.799,21 | R$ 268.050,14 | R$ 268.050,14 | R$ 00,00 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

A prestação de contas final do referido contrato de repasse referente a finalização do objeto pactuado e tendo sua execução em 100% no dia 16 de setembro de 2024. Por se tratar de contrato de repasse firmado junto ao Ministério do Esporte e por haver obrigatoriedade do envio da prestação de contas por meio de um sistema informatizado, toda a documentação foi enviada digitalmente por meio do Portal Transferegov. O contrato de repasse teve sua PCF enviada.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**1.1 Emenda Especial nº 09032022-021504**

**Órgão Concedente:** Ministério da Economia

**Objeto:** Obras de Engenharia Pavimentação e Custeio.

**Objetivo do da Transferência:** Pavimentação Padroso e Jardim Guanambara

**Tabela 78 - Liberação do Recurso - Emenda Especial nº 09032022-021504**

| Data | Valor | Órgão |
|---|---|---|
| 04/07/2022 | R$ 700.000,00 | Concedente |
| 30/03/2023 | R$ 350.000,00 | Concedente |
| **TOTAL** | **R$ 1.050.000,00** | |

**Receita e Despesa:**

| Receita do Concedente | Receita do Convenente | Aplicação Financeira | Total da Receita | Despesa realizada | Saldo Final |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 1.050.000,00 | R$ 00,00 | R$ 187.526,9 | R$ 1.237.526,93 | R$ 445.580,38 | R$ 791.946,55 |

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Na **Pavimentação do Povoado do Pradoso** ficou alocado o valor R$ 350.000,00, e a execução das medições a seguir.

1ª Medição – BM 01 - 21/11/2023 – Data da conferência na plataforma Transferegov.

2ª Medição – BM 02 – 05/01/2024 – Data da conferência na plataforma Transferegov.

3ª Medição – BM 03 – 15/03/2024 – Data da conferência na plataforma Transferegov.

4ª Medição – BM 04 – 25/06/2024 - Data da conferência na plataforma Transferegov.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

A Execução do **Povoado do** Pradoso foi 100% executado e seus processos inseridos no Transferegov, restando apenas e elaboração e o envio do Relatório de Gestão.

Na **Pavimentação do Jardim Guanambara** ficou alocado o valor R$ 350.000,00, e a execução das medições a seguir.

1ª Medição – BM – 25/09/2024 - Data da conferência na plataforma Transferegov.

A Execução do **Jardim Guanambara** está em andamento.

No **Custeio da Cultura** ficou alocado o valor R$ 350.000,00 teve início sua execução em setembro de 2024.

### 1.1 Contrato de Repasse nº 872770/2018

**Órgão Concedente:** MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Objeto:** Pavimentação Asfáltica nos bairros Alegria e Jurema no município de Vitória da Conquista

**Objetivo do Contrato de Repasse:** Obras e Serviços de Engenharia

**Vigência:** 31/12/2018 a 31/12/2023

Recebemos ofício para complementação a PCF enviada e respondemos ao Ofício nº 3264/2024/DAD/SUDENE da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional referente ao Convênio nº 872770/2018 - 6 os Bairros Alegria e Jurema através da Plataforma Transferegov, no dia 10/09/2024.

## 4 PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E OU FINAIS ENVIADAS POR OUTROS RESPONSÁVEIS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Nos meses de **Julho, Setembro e Dezembro de 2024** foram enviadas as prestações de contas parciais do Contrato de Operação de Crédito (Finisa) pelo respectivo responsável.

**a)** CF 0622649-02 - Finisa 3 – Infraestrutura – Responsável Igor Marques, Coordenador de Eficiência de Programas e Projetos e GMC do Município, (arquivos físicos enviados à Caixa Econômica Federal), este núcleo realiza apenas a conciliação bancária e planilha financeira deste instrumento.

## 21.5 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A Coordenação de Transparência e Controle Social foi criada através do Art.º 41 da Lei Complementar nº 2.647 de 27 de junho de 2022, composta pela Gerência de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania e pelo Núcleo de Transparência.

Ao Coordenador compete planejar, executar e monitorar, em articulações com os demais órgãos da Administração Pública e Entidades competentes da Administração Indireta, as políticas públicas e ações para a promoção da transparência, do acesso à informação e da adoção de medidas de Governo Aberto, no âmbito do Poder Executivo Municipal; propor e coordenar a realização de ações que estimulem a participação dos cidadãos no controle social; monitorar a implementação da Política de Dados Abertos, gerenciar o Portal da Transparência; e propor e excetuar projetos e ações que visem ao desenvolvimento, apoio e fomento da política de transparência e acesso à informação.

A Gerência de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania é responsável por auxiliar a Coordenação na proposição e na avaliação dos mecanismos de controle social, apoiar e orientar os demais órgãos da Administração Municipal na implementação de políticas e programas; articular e mobilizar setores sociais para assegurar a participação social em todas as esferas do governo e propor e coordenar a execução de programas e ações que estimulem a participação dos cidadãos no controle social, estimulando à ética e a cidadania.

O Núcleo de transparência é responsável por gerenciar e operacionalizar os sistemas e procedimentos de transparência ativa.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**A- Resumo atividades – Ano 2024**

1. Planejamento, acompanhamento e articulação junto às secretarias municipais para conquista do Selo de Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), conforme avaliação da ATRICON;
2. Gerenciamento, operacionalização, monitoramento e supervisão do Portal da Transparência e elaboração de proposta para melhoria do Portal;
3. Articulação intersetorial para atualização e publicação de dados e informações dos conselhos no Portal da Transparência e site institucional, bem como apoio na elaboração da minuta da lei geral dos conselhos;
4. Planejamento, articulação e execução das ações para o ingresso na OGP e elaboração do 1º Plano de Ação de Governo Aberto;
5. Articulação e mobilização da Secretaria de Cultura e setor de compras para conquista do Selo Festejos Juninos;
6. Articulação, coordenação e suporte para Formação e funcionamento do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;
7. Colaboração intersetorial na execução de ações de inovação, programas de formação/capacitação de servidores, além de estudo, catalogação e lançamento dos serviços.

**B – Relatório de atividades desenvolvidas no ano de 2024**

1. Atualização/Verificação dos lançamentos dos documentos do Portal da Transparência;
2. Notificação e acompanhamento relativo às demandas do Portal da Transparência, junto à empresa E&L Serviços de Informática Ltda;
3. Supervisão do Portal da Transparência;
4. Elaboração de relatórios mensal de ateste ao Módulo do Portal da Transparência;
5. Lançamento do Relatório Mensal e ROL da Lei de Acesso à Informação (LAI) elaborado pela Ouvidoria;
6. Publicação de documentos dos conselhos municipais no Portal da Transparência;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

7. Articulação com as secretarias municipais para alinhamento das ações para o cumprimento dos requisitos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Avaliação Atricon 2024, bem como o monitoramento e controle;
8. Articulação e treinamento com os coordenadores de contratos e licitações, na nova funcionalidade do Sistema de Compras (para atendimento da Avaliação da Atricon);
9. Treinamento com o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social sobre Transparência Ativa e Governo Aberto;
10. Elaboração, articulação e desenvolvimento de ações para seleção e ingresso do município no Open Government Partnership – OGP (Parceria para Governo Aberto);
11. Catalogação e lançamento dos serviços para o Conecta Conquista;
12. Escrita do levantamento de requisitos para o “novo” Portal da Transparência;
13. Levantamento de requisitos para o Portal de Obras;
14. Participação no Programa da OGP e reunião com representante oficial;
15. Acompanhamento e organização documental do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;
16. Representação do Governo no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reuniões ordinárias e extraordinária; e de cinco Câmeras Técnica do CMAS e o acompanhamento e monitoramento das Instituições (inscritas no Conselho), que recebem ou com requerimento para recebimento de recursos;
17. Solicitação de informações e documentação (conselhos, planos municipais, audiências, conferências, atas, relatórios, calendário - realizado, programado, previsto;
18. Levantamento de leis, decretos desde a criação dos conselhos e dos atos normativos conferências por secretarias municipais;
19. Lançamento no Portal da Transparência (Aba Conselhos);
20. Padronização dos atos normativos no Portal, conforme manual;
21. Articulação junto aos representantes dos conselhos municipais e orientação e alinhamento das ações de monitoramento e controle social;
22. Articulação, participação e apoio nas ações de inovação no Município de Vitória da Conquista;
23. Participação enquanto convidado nas reuniões do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS);

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

24. Apoio e suporte no Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos (CMUSP);
25. Articulação com governo e sociedade civil após o ingresso na OGP (Oficina sobre Governo Aberto para conselheiros; Reunião com Apoiadores; Reunião com representantes das secretarias e conselhos municipais);
26. Formação do Comitê Central de Ações de Governo Aberto;
27. Alinhamento e adequação da metodologia ao cenário atual (1 - Apresentação da metodologia para elaboração de acordo com a OGP; 2 - Discussão sobre a metodologia de acordo com o cenário atual; 3- Validação da metodologia);
28. Reuniões com Comitê Central e Apoiadores para apresentação e debate sobre o cenário atual e priorização dos compromissos do 1º Plano de Ação de Governo Aberto;
29. Participação na Comissão Organizadora do Cyber Conquista, coordenada pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI);
30. Interlocução e orientação sobre consultas públicas com representantes dos conselhos e secretarias municipais para apresentação dos compromissos e formulário para consulta;
31. Participação/Representação no Núcleo da Plataforma Virtual Municipal Escola de Governo (Portaria nº 009/2024);
32. Organização das informações, discussão e sistematização das informações para elaboração do fluxo de atividades;
33. Elaboração, sistematização e publicação no 1º Plano de Ação Open Government Partnership – OGP (Parceria para Governo Aberto).

## AÇÕES DA CORREGEDORIA

A Corregedoria Geral do Município - CRGM, vinculada à Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, é responsável por coordenar e aplicar o regime disciplinar dos servidores públicos da Administração Pública Municipal Direta, conforme disposições contidas nas Leis Complementares Municipais n.º 1.786/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e 2.647/2022.

Além disso, também ocorre na CRGM o desenvolvimento de atividades de correição para apuração de irregularidades praticadas por pessoas jurídicas participantes de licitação ou que foram contratadas pela Administração Pública

Municipal Direta, relacionadas ao descumprimento total ou parcial de editais de licitação, atas de registros de preços, contratos administrativos ou documentos equivalentes, bem como à prática de atos lesivos à Administração Pública, consoante Decreto Municipal n.º 18.484 de 13 de março de 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Atualmente, a sede do setor fica situada na Rua João Norberto n.º 46, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista – BA, com horário de funcionamento das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Ademais, por ora, existem 08 (oito) servidores públicos lotados na CRGM, sendo 05 (seis) servidores efetivos, o Corregedor-Geral, servidor efetivo atualmente ocupante de cargo em comissão, 02 (dois) comissionados ocupantes do cargo de Assessor de Correição.

Prestados os esclarecimentos acerca do funcionamento do setor, passamos a informar as atividades desenvolvidas no ano de 2024.

- **DADOS COMPILADOS**

A) Procedimentos instaurados (PAD, PAR, Sindicância): 51;

B) Procedimentos encerrados (PAD, PAR, Sindicância, Denúncias): 121;

C) Penalidades a servidores:
Demissões: 16;
Suspensões: 05;
Ressarcimento ao erário: 02.

D) Penalidades a empresas:
Impedimentos de Licitar: 3;
Multas: 3, totalizando R$ 342.707,96.

E) Termos de Ajustamento de Conduta:
Empresa: 02;
Servidor: 08.

F) Atos decisórios:
Termos de Julgamento: 45;
Decisões: 51;
Despachos 24;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

G) Outros atos:

Pareceres jurídicos: 105;

Portarias: 295.

## 2. METAS ALCANÇADAS

A) Reforma do Regime Jurídico Único concretizada através da Lei Complementar nº 2.897/2024;

B) Capacitação referente à reforma do RJU, realizada no auditório do CIDCA em 13 de junho de 2024, junto às comissões da Corregedoria;

C) Participação na Comissão de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação;

## 21.6 AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Ouvidoria Geral do Município - OGM, Lei Municipal nº 1.612/2009 e regida pela Lei Municipal nº 2.647/2022, apresenta, no uso de suas atribuições, Relatório Quantitativo, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2024.

O Sistema Municipal Integrado de Ouvidorias, composto pela Ouvidoria Geral do Município, Ouvidoria da Saúde e Ouvidoria da Guarda Municipal vem aprimorando seu canal de diálogo com os diversos setores da PMVC, com vistas à otimização do atendimento às demandas e ao fortalecimento das relações de proximidade com o Cidadão. Para isso contamos com o comprometimento e parcerias das várias secretarias e dos setores ligados a esta administração.

**Ações importantes:**

1. Além de ser um canal ponte entre a demanda do cidadão e os serviços da prefeitura, a Ouvidoria consegue ofertar aos gestores, dados advindos dos registros feitos pelos cidadãos de Vitória da Conquista que são da competência de cada pasta, para que possam servir como material estratégico de gestão;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

2. Consolidação dos processos de Gestão da Qualidade, que tem estabelecido fluxos, documentado processos e instruções, implantando processo de melhorias através dos treinamentos contínuos e acompanhado os procedimentos para a execução em conformidade, num processo constante de busca pela eficácia. É também através da Gestão da Qualidade que se faz o monitoramento de todos os processos e têm-se desenvolvido ferramentas para a melhoria, otimização e segurança dos serviços prestados, a saber: Planilhas Dinâmicas, Formulários eletrônicos e Painel de Gestão. É a partir desse processo de trabalho desenvolvido que podemos garantir a confiabilidade dos dados, tanto numéricos quanto qualitativos, gerando assim a possibilidade de criar uma engrenagem colaborativa entre a gestão municipal e demandas advindas das manifestações do cidadão através dos canais da Ouvidoria;

3. Aprimoramento do Painel de Gestão em Ouvidoria, que é um dispositivo informatizado que se perfaz em um compilado eficiente e eficaz, possibilitando a gestora ter em mãos um panorama atualizado diariamente de todas as fragilidades, necessidades e sugestões apontadas pelo cidadão, dividido por demandas e por Secretaria;

4. Implantação da Ouvidoria Ativa/Itinerante. Número de atendimentos gerais realizados pela Ouvidoria em 2024:

- Geral: 2.491
- Atendimento presencial: 937
- Atendimento Telefônico: 1.445
- Ouvidoria Ativa - Atendimentos onde a Ouvidoria vai até a localidade divulgar os serviços e atender aos cidadãos: 91
- E-mail: 18

Os números gerais de Atendimento (2.491) se diferenciam a partir do contato com a demanda inicial do cidadão, podendo já ser sanada neste momento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Quando a demanda é uma manifestação do tipo solicitação, elogio, denúncia, reclamação ou sugestão, gera registros nas Plataformas Federais e segue o fluxo destas manifestações dentro do processo de trabalho. As informações ao cidadão, sanadas no momento inicial são do tipo: Retorno de resposta de manifestação ao cidadão, orientações e informações gerais sobre funcionamento de setores da Prefeitura, localização de postos de saúde e outros setores de prestação de serviços à sociedade, onde fazer marcação de exames, como fazer manifestações, atendimentos de solicitação de resposta de manifestação e atendimentos de demandas de outros órgãos - orientações e encaminhamentos aos diversos órgãos públicos, federais e privados. Desses 2.491 atendimentos, em virtude do já descrito acima, geraram registros nos sistemas federais Fala.Br e OuvidorSUS - 1883 registros, e amiúde, destes 2.491 atendimentos: 1.122 são registros feitos pelos técnicos da Ouvidoria, 377 são de orientações ao cidadão de assuntos relacionados aos serviços públicos municipais, 143 são de demandas de outros órgãos e 849 são contatos para respostas aos cidadãos.

Das 1883 manifestações geradas (ou seja, aquelas caracterizadas como: Sugestões, Reclamações, denúncias, solicitações e elogios, até o presente momento, temos um quadro de 1803 concluídas. Entre estas: aproximadamente 648 resolutivas ou com resolução agendadas e 523 não resolutivas justificadas (onde é informado de forma embasada o motivo da demanda não ter sido atendida naquele momento). Temos ainda que desses 1883 registros feitos no sistema, 1.122 são feitos pelos técnicos de atendimento da Ouvidoria Geral e 761 são feitos pelo próprio cidadão através das Plataformas Federais.

Localidades contempladas pela Ouvidoria Geral do Município através da Ouvidoria Ativa/Itinerante:

- Zona Rural:
  Povoado de Sossego – Inhobim;
  Inhobim - Sede;
  São Sebastião – Sede;
  Bate pé - Sede;
  Iguá (Sede);
  Povoado Lagoa Formosa I e II (Distrito de Iguá);
  Cabeceira, Dist. De José Gonçalves;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Boqueirão – Comunidade Quilombola – José Gonçalves;

Lagoa de José Luiz (Dantilândia);

Povoado Gameleira – Distrito de Pradoso;

São João da Vitória – Batuque;

Barrocas - (Comunidade Quilombola – Distrito Sede) *Atendendo às localidades de próximas, incluindo São João de Paula;

Distrito de Cercadinho (Sede).

- Zona Urbana:

  Simão;

  Loteamento Vila Elisa - Bairro Espírito Santo;

  Lagoa das Flores;

  Bairro Nossa Senhora Aparecida;

  Região do CAIC, Bateias;

  Residenciais Lagoa Azul I, Lagoa Azul II e Lagoa Azul III– Bairro Campinhos;

  Bairro Santa Cruz;

  Residenciais Campo Verde e do Campo e Loteamento Santa Terezinha – Bairro Jatobá.

## 21. CONCLUSÃO

O Órgão de Controle Interno, por meio da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC mantém o compromisso de buscar o aprimoramento dos processos a fim de que sejam cumpridos todos os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como o atendimento a todas as exigências legais, contribuindo assim para a eficiência e a eficácia administrativa. O controle interno tem buscado a ampliação e a revisão dos diversos controles internos existentes no município de forma a corrigir eventuais falhas que ainda persistam, e contribuir, de forma significativa na melhoria das rotinas e processos de modo que se amplie a eficiência, a eficácia e a efetividade da Administração Pública do município de Vitória da Conquista.

Este é o relatório,

Vitória da Conquista – BA, 31 de Março de 2025.

João Vitor Reis Mendes
Coordenador de Audit. e Apoio ao Controle Externo

JOAO VITOR REIS MENDES:04376975508
Assinado de forma digital por JOAO VITOR REIS MENDES:04376975508
Dados: 2025.04.03 17:17:20 -03'00'

Tatiana Teles Barbosa
Coordenação de Int. e Prevenção à Corrupção

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
TATIANA TELES BARBOSA
Data: 03/04/2025 17:13:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kleber da Silva Cajaiba
Coord. de Governança e Gestão

KLEBER DA SILVA CAJAIBA:00199332584
Assinado de forma digital por KLEBER DA SILVA CAJAIBA:00199332584
Dados: 2025.04.03 17:23:22 -03'00'

Igor Sousa Marques
Coord. de Eficiência de Programas e Projetos

gov.br
Documento assinado digitalmente
IGOR SOUSA MARQUES
Data: 03/04/2025 17:20:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Midian Borges dos Reis Vieira
Coord. de Transparência e Controle Social

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIDIAN BORGES DOS REIS VIEIRA
Data: 03/04/2025 17:36:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Gabriel Oliveira Araújo
Corregedor Geral do Município

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA ARAUJO
Data: 03/04/2025 17:07:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thaisy Freire Gusmão
Ouvidora Geral do Município

LARISSA ALMEIDA DE FREITAS NASCIMENTO:01254044507
Assinado de forma digital por LARISSA ALMEIDA DE FREITAS NASCIMENTO:01254044507
Dados: 2025.04.03 17:01:52 -03'00'

Larissa A. de Freitas Nascimento
Controladora Interna do Município

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
Data: 03/04/2025 17:27:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Nascimento Novais
Sec. Mun. de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## ANEXO I
## RELATÓRIO DAS INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS EM NOTIFICAÇÕES DO TCM/BA E RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.

Ao longo do **exercício de 2024** o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, por meio da 5ª Inspetoria Regional, notificou a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista por falhas identificadas na prestação de contas mensal, conforme achados automáticos ou decorrentes da análise dos técnicos daquela Inspetoria. As justificativas foram solicitadas às diversas Secretarias e enviadas ao TCM com o intuito de saná-las.

Desse modo, com o objetivo de evitar que os apontamentos permaneçam, a Secretaria Municipal da Transparência do Controle e Prevenção à Corrupção, após análise da Coordenação de Controle e Auditoria, elaborou Relatório com as Recomendações acerca das falhas apontadas, para que os setores efetuem providências no sentido de minimizarem as ocorrências.

**PERÍODO: Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023**

### 1 - LICITAÇÃO:

Tabela Anexo: 01

| | |
|---|---|
| **Inconsistência / Achado** | **Ausência da definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação. (AUD.LICI.GV.000248)**<br><br>**Processo licitatório irregular (AUD.LICI.GM.001438)**<br><br>**Processo licitatório irregular - Achado 1 (AUD.LICI.GM.001485)**<br>**PE 009/2023** |
| **Resposta Encaminhada** | O Relatório indica os seguintes apontamentos: a) ausência da definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; b) ausência de clareza nos preços |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| | estimados, obtidos através de pesquisa; c) ausência de clareza na definição de critério de julgamento.<br><br>Quanto à definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização, faz-se necessário maiores esclarecimentos quanto às respostas anteriormente apresentadas. No que diz respeito aos valores estimados para peças, acessórios e afins, itens 02 dos lotes de 01 a 05, foram justificados no item 3 do Termo de Referência. Por se tratar de manutenção de veículos, serviços imprevisíveis, os quais os mecânicos só têm exatidão das peças/acessórios a serem trocados no momento da execução, a administração estimou o valor para as peças, conforme análise e utilização dos contratos de anos anteriores bem como com a apresentação da lista dos veículos utilizados pela Administração, estimando assim, as peças por veículo componente da frota municipal.<br><br>Nesse sentido, relevante ressaltar que o quantitativo de veículos considerou a frota municipal sobre a qual incidiria a prestação de serviços licitada. Além disso, a Administração mantém controle individualizado por veículo, sobre cada manutenção e ou aquisição de peças, acompanhando os faturamentos individuais e cada processo de reposição ou aquisição, a exemplo da tabela abaixo:<br><br>Assim, a administração efetuou um processo adequadamente estimado com base no histórico de consumo para composição dos valores bem como na estimativa de utilização, conforme a expectativa de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular, sobre a qual não há como definir qual peça de qual veículo será objeto de manutenção ou substituição.<br><br>Quanto à suposta violação à isonomia dos participantes da licitação e à restrição da competitividade, cumpre mencionar que o Município de Vitória da Conquista mantém rotina de atualização e transparência dos seus atos, em especial da sessão de |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| | compras públicas.<br><br>Quanto ao critério de julgamento, o Edital 009/2023 é claro ao definir o critério de julgamento como maior desconto, inclusive com esclarecimentos quanto ao método de inserção da proposta no sistema licitações-e, atendendo aos critérios de julgamento. |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | Cabe recomendação quanto a melhoria da fase preparatória dos processos licitatórios, com a inclusão, conforme orientações já emitidas pelo Controle Interno, de melhor técnica de definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, utilizando, preferencialmente, o consumo e utilização prováveis |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 4.320/64; Lei 101/200; Resoluções TCM de nº 1.323/13 e de nº 1.355/2017; Lei Complementar 06/9.** |

Tabela Anexo: 02

| | |
|---|---|
| **Inconsistência / Achado** | O edital da presente licitação adotou como critério de julgamento o de menor preço por lote. O objeto da licitação é o Registro de Preço para futura aquisição de bens móveis. O critério de julgamento que permitiria à Administração buscar a melhor proposta (artigo 3º, Lei 8.666/93) seria o de menor preço por item. O critério menor preço por lote, como estabelecido no edital, deveria ser justificado quanto à inviabilidade de adjudicação por item, evidenciando-se as razões que demonstrem ser o critério menor preço por lote capaz de gerar as contratações economicamente mais vantajosas.<br><br>**Processo licitatório irregular (AUD.LICI.GM.001438)**<br>**PE 059/2022** |
| **Resposta** | Quanto à adoção de critério de julgamento de menor preço por |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| **Encaminhada** | lote, registra-se que a justificativa e motivação encontram-se no Anexo I – Termo de Referência, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 059/2022. Assim, a licitação atendeu à divisão dos objetos por lote, com o agrupamento de itens similares a fim de assegurar maior nível de controle e concentração do fornecimento de objeto similares em um único prestador. |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | Cabe a recomendação para que o Município utilize, como critério de julgamento, salvo exceções, o critério de julgamento de melhor preço por item |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 4.320/64; Lei 101/200; Resoluções TCM de nº 1.323/13 e de nº 1.355/2017; Lei Complementar 06/9.** |

Tabela Anexo: 03

| | |
|---|---|
| **Inconsistência / Achado** | Em seu Termo de Referência, item 5.2 “a” consta que a “atividade deve ser repetida um determinado número de vezes em cada área”. Ainda no mesmo documento, item 5.3 “d” afirma que os serviços “serão realizados em todo o território do Município e de acordo com o que for estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde”. Ora, essa possibilidade de ser repetida um determinado número de vezes, ou “de acordo com o que for estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde”, são critérios subjetivos, que devem ser evitados nos contratos públicos. Cabe ainda registrar a ausência da composição dos custos envolvidos nos serviços, com materiais e combustíveis a serem utilizados na execução dos serviços. O outra ausência de clareza seria em que consiste cada aplicação, tendo em vista a possibilidade de repetição de cada atividade e se tais repetições seriam computadas como nova aplicação.<br>**Edital de licitação não atende ao disposto no art. 40 da Lei** |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| | **8.666/93. (AUD.LICI.GV.000673)**<br>**PE 027/2022 SMS** |
| **Resposta Encaminhada** | O edital de Licitação PE027/2022 SMS que possui como objeto a prestação de serviços para tratamento espacial a partir de aplicações a ultra baixo volume (fumacê) para combate aos mosquitos transmissores da dengue, chikungunya e febre amarela nos logradouros públicos do município de vitória da conquista, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista/BA, traz em seu item 5.2 “a” que “ A aplicação deve ser feita no período em que há condição de inversão térmica, o que possibilita a movimentação da nuvem de inseticida produzida mais próximo do solo. Essa condição acontece no início da manhã e final da tarde, devendo esses horários serem os escolhidos para a realização da atividade.” Assim como também não foram colocadas como dias ou horas e sim como aplicações, com o teto máximo de 12 aplicações conforme item 5.5.2., sendo que o item 4. Item 1 e 2, especifica a quantidade de veículos a ser utilizados em cada aplicação. E como existem diferentes produtos no mercado, e cada uma com a especificação de dosagem diferentes, o item 5.4 “a” traz as características técnicas bem como a exigência do atendimento às portarias 10/85 e 321/97 da Anvisa, por se tratar de produto altamente danoso ao ambiente ao qual é aplicado, e assim totalmente regulado pelos órgãos do Ministério da Saúde. Reitera-se, por fim, que o item 5.3 “c” nos traz a área de 80 quarteirões, como área mínima para aplicação. |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | O Município vem empreendendo esforços no sentido de estabelecer critérios cada vez mais claros e objetivos em seus processos de contratações públicas, a exemplo da reformulação administrativa da central estratégica de compras (Dec. |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| | 25.531/2023), que determinou a criação de um órgão de controle setorial especializado em, dentre outras coisas, padronizar os critérios de contratação, afastando determinações subjetivas. Ainda assim, o Controle Interno mantém como rotina a análise dos processos licitatórios, tanto em sua fase interna como externa, representando uma segunda linha de defesa nos processos de contratações públicas. |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 4.320/64; Lei 101/200; Resoluções TCM de nº 1.323/13 e de nº 1.355/2017; Lei Complementar 06/9.** |

**2 DISPENSA:**

Tabela Anexo: 04

| | |
|---|---|
| **Inconsistência / Achado** | **Processo de dispensa não foi instruído com a razão da escolha do fornecedor ou executante (AUD.DISP.GV.001448) DL029/2023 - SMED** |
| **Resposta Encaminhada** | A contratação emergencial, por meio de processo de Dispensa de Licitação sob nº 029/2023, da empresa Gilvan Rodrigues Brito que tem como objeto a prestação de serviço de transporte escolar foi realizada devido à desistência da empresa Cardoso Empreendimentos Eireli em prorrogar os contratos existentes, cumulado com a inexistência de tempo hábil para finalizar o processo licitatório, que à época encontrava-se em andamento (processo nº 00911/2023).<br><br>Assim, diante da urgência e necessidade de continuidade do serviço público essencial de transporte escolar, o município de Vitória da Conquista – BA, através da Secretaria Municipal de Educação – SMED, realizou Contratação Direta na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme estabelece o art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.<br><br>A empresa Gilvan Rodrigues Brito, CNPJ nº 130625210001-15, |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| | foi escolhida por sua capacidade comprovada de atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo a disponibilização de veículos com as especificações exigidas (considerando número de lugares, ano-modelo do veículo e equipamentos de segurança), motoristas habilitados, e a experiência no atendimento de serviços similares**.** De modo que, dentre as empresas com menor valor ofertado para prestação de transporte escolar, a referida empresa tinha total capacidade de atendimento imediato às necessidades do município, a fim de evitar a descontinuidade da oferta do serviço e ferir direito constitucional de acesso à educação.<br><br>Importante destacar, também, que a contratada cumpriu todos os critérios de habilitação e qualificação mínima necessária. E, embora o processo tenha sido realizado em caráter emergencial, todas determinações legais, especialmente as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, foram cumpridas. De tal modo, a escolha do prestador ocorreu dentro da legalidade, baseando-se em critérios previamente estabelecidos pela administração pública, como pode ser constatado através de análise dos documentos juntados aos autos. |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | Os setores foram devidamente notificados quanto aos achados identificados pelo TCM e encaminharam as devidas justificativas para que fossem sanadas as referidas impropriedades. Para além, este órgão de controle efetivou diversas recomendações, alertas, reuniões e expediu pareceres acerca do transporte de alunos. Em resposta, o Município vem implementando ações administrativas que visam qualificar o processo de contratação desse serviço, evoluindo o método de mensuração do objeto |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| | (medição) e o processo de contratação por credenciamento, dando dinâmica às contratações e afastando as dispensas emergenciais. |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 4.320/64; Lei 101/200; Resoluções TCM de nº 1.323/13 e de nº 1.355/2017; Lei Complementar 06/9.** |

**2 ACHADOS GERAIS**
Tabela Anexo: 05

| **Inconsistência / Achado** | **Glosa em Restos à Pagar Educação 25% (AUD.GERA.GV.000991)** |
|---|---|
| **Resposta Encaminhada** | No exercício de 2023 o município apurou um índice de 26,95% de aplicação em Manutenção no Desenvolvimento da educação - MDE, de acordo com a metodologia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, **anexo 08 – MDE**, que conforme a Resolução 1.470/2023 do TCM, é o modelo a ser seguido e publicado pelos municípios. Conforme art. 2º da referida Resolução: "Os titulares do Poder Executivo Municipal deverão elaborar os demonstrativos constantes do RREO, de que tratam os arts. 52 e 53 da LRF, de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)."<br><br>Conforme a metodologia do R.R.E.O., para apuração do índice deve-se descontar, entre outros, o valor dos "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS, no quadro de 'APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL".<br><br>Conforme verificado, **não foram inscritos valores em restos a pagar não processados em 2023**, sendo todo o valor inscrito classificado como despesas já processadas, **não havendo, portanto, conforme metodologia da STN, valores a serem glosados das despesas para aplicação dos 25% devidos.**<br><br>Destacamos que as despesas inscritas em restos a pagar são |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| | decorrentes de investimentos relacionados a projetos de longo prazo, cujos benefícios se estendem por vários anos, ou/e prestações de serviços que, caso não tivessem sido realizados, poderiam comprometer os trabalhos e projetos executados pela secretaria de educação, não sendo possível realizar o seu cancelamento naquele momento.<br><br>Ressaltamos que o recurso disponível para o pagamento das despesas ficou em conta da prefeitura, apenas não foi possível a sua transferência no último dia do ano, fato que ocorreu em janeiro e que já possibilitou o pagamento das referidas despesas. |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Art. 71 da Lei Complementar 06/91, com possibilidade de comprometimento do mérito das contas. Caso mantido pelo TCM, causará a glosa das despesas, podendo comprometer a aplicação do índice referente aos gastos com educação. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | Os setores foram devidamente notificados quanto aos achados identificados pelo TCM e encaminharam as devidas justificativas para que fossem sanadas as referidas impropriedades. Recomendamos, contudo, para que o achado acima descrito não venha a ocorrer novamente. Orienta-se ainda que as disponibilidades financeiras destinadas a cobrir os restos a pagar da Fonte de Recursos 01 – Educação 25% sejam mantidas em conta específica de mesma fonte, ou seja, as disponibilidades devem estar contidas em contas bancárias com fonte de recurso 01 – Educação 25%, conforme orientação da Resolução TCM de nº 1.276-08 (art. 5º, X e arts. 6º, 7º e 9º). |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 4.320/64; Lei 101/2000; Lei 9.394,96; Resolução nº 1.060-05; Resolução TCM nº 1.276-08; Resolução TCM nº 1.268-08** |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 3 PROCESSO DE PAGAMENTO

Tabela Anexo: 06

| | |
|---|---|
| **Inconsistência / Achado** | **Despesas classificadas como "Outras despesas de Pessoal" – Art. 18, § 1º, da LC nº 101/00. Outras despesas efetivamente pagas com pessoal, decorrentes de contratação de pessoa física e/ou terceirização de mão de obra através de sociedades e empresas para consultoria, assessoria ou atividades permanentes e pertinentes ao funcionamento da Administração Pública. (AUD.PGTO.GV.000755).** |
| **Resposta Encaminhada** | Informamos que do total pago a algumas empresas, uma parte se refere a despesas com insumos e tributos. Desse modo, o valor correspondente à mão de obra é inferior ao inicialmente considerado pelo TCM-BA. Os documentos que demonstram de forma analítica a segregação destas despesas foram devidamente encaminhados juntamente com a justificativa. Salienta-se a defesa efetuada pelo município quanto a Rede Credenciada de Saúde, que, conforme entendimento do município, não deveria ser incluída em "outras despesas de pessoal". |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. Quando considerada como terceirização essa despesa é incorporada ao índice de pessoal. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | Recomendamos que os processos de pagamento relativos às despesas identificadas como terceirização estejam acompanhados de planilhas de custos, discriminando os valores dos insumos e da mão de obra e os respectivos percentuais, conforme Resoluções TCM de nº 1.323/13 e de nº 1.355/2017. |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 4.320/64; Lei 101/200; Resoluções TCM de nº 1.323/13 e de nº 1.355/2017; Lei Complementar 06/9.** |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

## 3 - ACHADOS AUTOMÁTICOS

Tabela Anexo: 07

| | |
|---|---|
| **Inconsistência/ Achado** | **Empenhos pagos informados no SIGA maior que o valor do contrato somado aos aditivos informados no SIGA. (AUT.GERA.GV.000053)** |
| **Resposta Encaminhada** | Quanto ao contrato nº 002-29/2022, informamos que o mesmo foi aditado em prazo e valor, datado em 29/12/2022, alterando a vigência para 31/12/2023, e acrescentando o valor de R$ 42.992,03 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e três centavos), porém ocorreu um erro material no momento do lançamento no sistema SIGA e o aditivo foi lançado apenas com a alteração de prazo. Ressalta-se que o montante correspondente ao valor original do contrato, juntamente com o aditivo (R$ 215.064,73), foi devidamente empenhado e pago obedecendo ao limite de 25% previsto no Art. 65, da Lei n° 8.666/93.<br><br>Informamos que houve uma falha administrativa pontual e o Segundo Termo Aditivo ao contrato de nº 065-28/2022, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), não foi inserido no sistema SIGA na competência 03/2023.<br><br>Referente ao presente achado do contrato nº 015-25/2021, em nome da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, cabe informar que o mesmo ocorreu devido a falha no lançamento do Primeiro Termo Aditivo ao contrato, no sistema SIGA, datado de 15/06/2022, no valor de R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. |
| **Recomendações e** | Recomendamos a correta verificação dos processos quando da inclusão dos mesmos no sistema SIGA de modo a evitar |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| **Observações do Controle** | inconsistências advindas da ausência de informações, bem como reduzir as falhas no processo de prestação de contas mensal. Informamos ainda que, constantemente, são reforçados os controles dos processos para evitar tais falhas pontuais. |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 4.320/64; Lei 8.666/93; Lei 101/2000; Resolução TCM de nº 1.060-05; Resolução TCM de nº 1.282-09; Lei Complementar 06/91.** |

Tabela Anexo: 08

| | |
|---|---|
| **Inconsistência/ Achado** | **CS.LIC.GV.001054 - Não foram informadas no SIGA as cotações dos participantes para os itens da licitação.** |
| **Resposta Encaminhada** | Informamos que houve a reabertura do sistema SIGA e as cotações foram devidamente inseridas. |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | Recomendamos a correta verificação dos processos quando da inclusão dos mesmos no sistema SIGA de modo a evitar inconsistências advindas da ausência de informações, e reduzir as falhas no processo de prestação de contas mensal. |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 4.320/64; Lei 8.666/93; Lei 101/2000; Resolução TCM de nº 1.060-05; Resolução TCM de nº 1.282-09; Lei Complementar 06/91.** |

Tabela Anexo: 09

| | |
|---|---|
| **Inconsistência/ Achado** | **Não foi informado no contrato cadastrado no SIGA o crédito pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica (dotação orçamentária). (AUT.GERA.GV.001066)** |
| **Resposta Encaminhada** | Informamos que houve a reabertura do sistema SIGA e o achado foi corrigido. Alguns não foram inseridos pela própria característica da contratação. |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

| | |
|---|---|
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | Recomendamos a correta verificação dos processos quando da inclusão dos mesmos no sistema SIGA de modo a evitar inconsistências advindas da ausência de informações, reduzir as falhas no processo de prestação de contas mensal, reduzir a quantidade de aberturas do sistema SIGA. |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 4.320/64; Lei 8.666/93; Lei 101/2000; Resolução TCM de nº 1.060-05; Resolução TCM de nº 1.282-09; Lei Complementar 06/91.** |

Tabela Anexo: 10

| | |
|---|---|
| **Inconsistência/ Achado** | **Não foram informadas no SIGA as certidões de prova de regularidade fiscal e trabalhista para o contrato e aditivo do contrato. (AUT.GER A.GV.001067) e (AUT.GERA.GV.001068).** |
| **Resposta Encaminhada** | Para essa notificação o TCM pontuou diversos achados. Para todos os itens notificados foram encaminhadas as devidas justificativas com documentação comprobatória em anexo. |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91, com possibilidade de comprometimento do mérito das contas. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | Recomendamos aos setores responsáveis pelas contratações, que seja rigorosamente observado o cumprimento da prova de regularidade fiscal e trabalhista, em momento anterior à formalização dos contratos, além do regular acompanhamento da execução dos mesmos, especialmente ao que prevê o art. 55, XIII da Lei 8.666/93, bem como art.92 da Lei 14.133/2021. |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 8.666/93; Resolução TCM-BA de nº 222/92. Lei Complementar 06/91.** |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Tabela Anexo: 11

| | |
|---|---|
| **Inconsistência / Achado** | **CS.LIC.GV.001318 - Não foram informadas no SIGA as certidões dos participantes habilitados da licitação** |
| **Resposta Encaminhada** | Informamos que houve a reabertura do sistema SIGA e as certidões ausentes foram devidamente inseridas. |
| **Consequência** | Achado grave conforme classificação do TCM, cujo apontamento tem sido recorrente, o que poderá implicar na aplicação de multa ao gestor, conforme Inciso II do Art. 71 da Lei Complementar 06/91. |
| **Recomendações e Observações do Controle** | Recomendamos rigoroso critério quanto ao cadastramento dos processos no sistema SIGA, verificando atentamente o correto preenchimento de todos os campos para evitar divergências entre o instrumento contratual e os campos preenchidos e reduzir a quantidade de aberturas do referido sistema. |
| **Fundamentação Legal** | **Lei 8.666/93; Lei Complementar 06/91; Resolução 1.282/09 TCM; Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013** |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**OF Nº 001/2025 CCA/SMTC**

**OF Nº 001/2025 CCA/SMTC**

Vitória da Conquista, 11 de fevereiro de 2025.

A Senhora
Maria Tereza Magalhães Morais
Conselho Municipal de Saúde
Av. Olívia Flores, 3000, Pólo EP/CEMAE

**Assunto: Pareceres do Conselho Municipal de Saúde – Exercício de 2024.**

**Prazo para atendimento: 21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**

Prezada Senhora,

**Considerando** o art 7º da Resolução nº 1.060/2005 que dispõe que "as contas do Poder Executivo deverão ser enviadas à Câmara Municipal, até 31 (trinta e um) de março do exercício seguinte, acompanhadas de ofício firmado pelo gestor, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável), cabendo ao Presidente da Câmara juntar, no mesmo prazo, formato de arquivo e por intermédio da mesma plataforma tecnológica e-TCM, as contas do Poder Legislativo, para fins da disponibilidade pública de que trata o § 2º,do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia.";

**Considerando** o art. 13º da Resolução nº 1.277/2008 do TCM/BA que dispõe que "Os recursos aplicados através do Fundo Municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com a prestação de contas do mencionado Fundo.";

**Considerando** que o prazo acima mencionado para encaminhamento das Contas do poder Executivo, do exercício de 2024, se encerrará em 31/03/2025;

Recebido 19/02/25

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8947
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sectransparencia@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

**OF Nº 001/2025 CCA/SMTC**

Solicitamos que sejam disponibilizados a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção á Corrupção – STPC **os Pareceres referentes às contas do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2024**, relativas ao Fundo Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

João Vitor Reis Mendes
Coord. de Auditoria e Apoio ao Controle externo

Larissa A. de Freitas Nascimento
Controladora Interna do Município

Mateus Nascimento Novais
Sec. Mun. da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

**PREFEITURA MUNICIPA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
**Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**
**www.pmvc.com.br**
**Coordenação Contábil**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Vitória da Conquista – Bahia, 17 de março de 2025.

Ofício nº 002.2025 – Coordenação Contábil FMS

Ao: Conselho Municipal de Saúde
Sr Tarsis Gonsalves de Oliveira
Presidente do Conselho

**Assunto:** Solicitação do Parecer Anual do Conselho Municipal de Saúde.

Exmo Presidente,

CONSIDERANDO a documentação que se pede na entrega da Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2024, venho através deste, solicitar o Parecer Anual das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, referente ao Exercício de 2024, como também reitero a solicitação referente aos pareceres dos anos anteriores de 2021 a 2023. Essa documentação é peça obrigatória na prestação de contas anual que tem prazo para entrega até 31 de março do presente ano.

Certa de vossa atenção, desde já agradeço e me coloco a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

**Viviane Gondim Reis**
***Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil***
***"O Senhor é meu Pastor e nada me faltará"***

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO
NÚCLEO DE AUDITORIA

Protocolo - **2214/2025**

PARECER SAÚDE - Relatório Anual do Controle Interno 2024

Vitória da Conquista, 08 de janeiro de 2025

**PRAZO DE ATENDIMENTO: 24/01/2025 (sexta-feira)**

Prezados(as),

**Considerando** o art 7º da Resolução nº 1.060/2005 que dispõe que “as contas do Poder Executivo deverão ser enviadas à Câmara Municipal, até 31 (trinta e um) de março do exercício seguinte, acompanhadas de ofício firmado pelo gestor, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo “PDF” que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável), cabendo ao Presidente da Câmara juntar, no mesmo prazo, formato de arquivo e por intermédio da mesma plataforma tecnológica e-TCM, as contas do Poder Legislativo, para fins da disponibilidade pública de que trata o § 2º,do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia.”;

**Considerando** o art. 13º da Resolução nº 1.277/2008 do TCM/BA que dispõe que “Os recursos aplicados através do Fundo Municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com a prestação de contas do mencionado Fundo.”;

**Considerando** que o prazo acima mencionado para encaminhamento das Contas do poder Executivo, do exercício de 2024, se encerrará em 31/03/2025;

Solicitamos que sejam disponibilizados a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção á Corrupção – STPC **os Pareceres referentes às contas do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2024**, relativas ao Fundo Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

**IGOR MAGALHÃES SOUZA**

14700-7
NÚCLEO DE AUDITORIA - STPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO
NÚCLEO DE AUDITORIA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

Protocolo - **2214/2025**

PARECER SAÚDE - Relatório Anual do Controle Interno 2024

Vitória da Conquista, 27 de janeiro de 2025

Prezados (as),

Informamos que o prazo concedido pela STPC para o envio da resposta encerrou em 24/01/2025 (sexta-feira) e que até a presente data, 27/01/2025, não foi inserida a resposta neste protocolo.

Ressalta-se que, as respostas irão compor o Relatório Anual do Controle Interno – 2024 para apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, a ser enviado juntamente com a prestação de contas do ano de 2024.

Desse modo, solicitamos que as respostas e documentação complementar sejam anexadas nesse protocolo **até o dia 03/02/2025 – segunda-feira,** para que a STPC tenha tempo hábil para analisar e elaborar o Relatório Anual.

Atenciosamente,

**BIANCA FREIRE DE OLIVEIRA**
CONTADORA
15348-1
NÚCLEO DE AUDITORIA - STPC

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/04/2025 18:08:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac47f75c-da2c-45d3-89cd-2ce889ec1183

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Protocolo - **2214/2025**

PARECER SAÚDE - Relatório Anual do Controle Interno 2024

Vitória da Conquista, 13 de fevereiro de 2025

Prezados (as),

Informamos que o prazo concedido para o envio da resposta encerrou em 24/01/2025 (sexta-feira), com novo prazo estendido até o dia 03/02/2025, e que até a presente data não foi inserida a resposta neste protocolo.

Ressalta-se que, as respostas irão compor o Relatório Anual do Controle Interno – 2024 para apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, a ser enviado juntamente com a prestação de contas do ano de 2024.

**A falta de informações enseja rejeição das contas anuais, com consequente apuração de responsabilidades. A prestação de contas anual é consequencia direta de determinação constitucional, e representa base precípua da democracia, envolvendo poder executivo, legislativo e sociedade civil.**

Desse modo, solicitamos que as respostas e documentação complementar sejam anexadas nesse protocolo **até o dia 19/02/2025**.

Atenciosamente,

**JOÃO VITOR REIS MENDES**
COORDENADOR DE AUDITORIA E APOIO AO CONTROLE EXTERNO
24820-6
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E APOIO AO CONTROLE EXTERNO - STPC